

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

A NAÇÃO MESTIÇA ESTÁ AMEAÇADA?
ANÁLISE PÓS-COLONIAL DO DEBATE PÚBLICO SOBRE AS AÇÕES
AFIRMATIVAS NO BRASIL

Thais Santos Moya

São Carlos

Dezembro de 2014

**A NAÇÃO MESTIÇA ESTÁ AMEAÇADA?
ANÁLISE PÓS-COLONIAL DO DEBATE PÚBLICO SOBRE AS AÇÕES
AFIRMATIVAS NO BRASIL**

Thais Santos Moya

Texto para a banca de defesa, apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos - SP atendendo aos requisitos para a obtenção do título Doutora em Sociologia.

Orientadora: Maria Inês Rauter Mancuso

Financiamento: Capes

São Carlos

Dezembro de 2014

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

M938nm Moya, Thais Santos.
A nação mestiça está ameaçada? Análise pós-colonial do debate público sobre as ações afirmativas no Brasil / Thais Santos Moya. -- São Carlos : UFSCar, 2015.
227 f.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2014.

1. Sociologia. 2. Programas de ação afirmativa. 3. Mestiçagem. 4. Raça. 5. Racismo. 6. Negros. I. Título.

CDD: 301 (20ª)



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673
www.ppgs.ufscar.br - Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

THAIS SANTOS MOYA

Tese de Doutorado em Sociologia apresentada à Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Aprovada em 18 de dezembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA:

Profª Dra. Maria Inês Rauter Mancuso
Orientador(a) e Presidente
Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFSCar

Prof. Dr. Paulo Alberto dos Santos Vieira
Universidade do Estado do Mato Grosso

Profª Dra. Flávia Alessandra de Souza
Universidade Estadual de Santa Cruz

Profª Dra. Rosemeire Aparecida Scopinho
Universidade Federal de São Carlos

Profª Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues
Universidade Federal de São Carlos

Para uso da CPG

Homologado na 53.ª Reunião da CPG-
Sociologia, realizada em 25/02/15

Prof. Dr. Richard Miskolci Escudeiro
Vice-Coordenador do PPGS

Dedico este trabalho à minha irmã, Tatiana, que tem demonstrado por meio de sua vida que a descolonização da mente e, conseqüentemente, das práticas são processos factíveis e que devem ser buscados incessantemente.

AGRADECIMENTOS

*A gratidão é a memória do coração.
(Antístenes)*

O termo gratidão oriunda do latim (*gratus*), de uma base indoeuropeia “*gwer*”, significa “dar boas vindas”. Seguindo sua denotação de origem, exercito, neste espaço, a condição de ser anfitriã da minha própria história.

O período de doutoramento está longe de ter sido uma fase fácil ou agradável em minha trajetória até aqui. A pesquisa e a tese quase nada influenciaram nesta conclusão. Pelo contrário, se tornaram - quando possível - ferramentas de apoio e sublimação frente ao que, hoje, compreendo como o meu momento irreversível de lidar com as fronteiras imperativas, socialmente subjetivadas, do (e entre) meu corpo, mente e espírito.

Vivenciar tal experiência simultaneamente com o doutorado, a beira de completar trinta anos, confrontou-me com o paradoxo de um sucesso obrigatório, que aparentemente eu deveria alcançar, e do fracasso iminente que, a cada prazo não cumprido, berrava mais alto aos meus ouvidos, demonstrando que estava cada vez mais perto de me pegar.

Sim, eu fracassei. Fracassei uma porção de vezes nesses últimos anos. Fracassei porque perdi o controle e autonomia do meu corpo e da minha saúde. No entanto, também fracassei porque quis esse controle – e todos os outros - sobretudo e desde sempre em minha vida. Obviamente, uma enorme farsa insustentável.

Portanto, não mais evito o inevitável, pelo contrário, o brindo e o bem recebo.

Sou grata pelos meus fracassos e pelos fracassos dos outros. Grata porque o fracasso nos lembra a nossa humanidade, provoca empatia e pode diminuir nossa arrogância, ou se preferir, aumentar nossa humildade. Carecemos desses valores no mundo acadêmico.

A tese, esta que segue, é um mosaico de cacos do que deveria ter sido um sucesso. E, modestamente, acredito que ficou melhor assim. Ela teria sido infinitamente menos reflexiva e crítica se tivesse sido concluída ileso dos meus fracassos.

Tal empreitada não teria chegado ao desfecho sem a disposição, competência, sensibilidade, dedicação, determinação e humildade da profa. Maria Inês R. Mancuso, que se tornou mais do que bem vinda em minha caminhada, seja para onde ela me levar.

Em boa e honrada hora também chegaram Janaína Damaceno e Tatiane Consentino Rodrigues, compondo a banca de qualificação deste trabalho, o que me traz muita satisfação diante desta oportunidade de selarmos e celebrarmos uma caminhada de lutas, protestos e conquistas em comum e, algumas vezes, compartilhada. À Tatiane, em especial, por compor também a banca de defesa.

À Flávia Alessandra de Souza, que desde nosso primeiro encontro, quando eu ainda estava na graduação, tem sido uma referência, uma luz a me orientar nos percursos acadêmicos, na luta anti-racista e nos detalhes do cotidiano, os quais ela sempre irradiou com cor e amor. Obrigada pela pronta disposição em compor a banca de defesa.

À Priscila Martins Medeiros, inicialmente uma colega de classe, hoje, minha companheira de lutas, dores e danças. Pessoa que admiro, respeito e que me enche de orgulho e honra por compor a banca de defesa deste trabalho.

À Profa. Rosemeire Aparecida Scopinho, sempre gentil em nossos encontros, encheu-me de satisfação e gratidão aceitando o convite para compor a banca de defesa.

Ao Paulo Alberto Santos Vieira, que também compõe a banca de defesa, reitero que nossa amizade, baseada no amor sem condições e fora do tempo cronológico, continua bem viva e bem vinda em mim.

Aos nomes que seguem, fiquem com a certeza de minha gratidão e de que são e serão sempre bem vindos a compartilhar vida comigo.

Soeli, minha mãe, que me ensinou a questionar as injustiças presentes em nossa sociedade, evitando que meu senso crítico se acomodasse passivamente diante delas.

José Carlos, meu pai, que se fez presente mesmo na ausência, dando-me suporte para finalizar este trabalho.

Tatiana, minha irmã, que tem demonstrado que a reflexão crítica motivada pelo amor ao outro descoloniza a mente, o corpo e as ações.

Lucas, meu irmão, e Pedro, meu sobrinho, que são continuidades de um amor que me educou e amizade que me alegrou: Pin, meu padrasto.

Pagu e Cartola, que dividem a casa e a vida comigo.

Guilherme Saade Floeter, que me demonstrou a força da fragilidade e que há alternativas menos hierárquicas e mais compartilhadas no meio acadêmico

Eduardo Costa, que me ensinou que a sensibilidade deve ser cultivada diariamente, inclusive na academia.

Renata Baboni, que sob todas as adversidades e incredulidades, por amor incondicional, manteve-se ao meu lado, tão convicta do meu potencial que me convenceu também.

Luana Carregari, minha amiga e mãe adotiva, obrigada pela certeza de que sempre terei contigo amor, cuidado e acolhimento.

Carolina Marcondes pela caminhada de amor, cuidado, aprendizado, incentivo e amizade.

Valdemar Pereira e a Elizabete Marcondes pelo acolhimento, amizade e cuidado.

Luaê Carregari, Mayra Morais e Renata Chu, que sempre farão parte das minhas realizações, porque fazem parte do que eu sou.

Lara Facioli, pelo inexplicável e pelo palpável que nos encontrou durante esta caminhada.

Carolina Gama, que demonstrou que o tempo e a ausência não são determinantes quando respeitamos as distintas caminhadas, as quais, eventual ou emergencialmente, se cruzam.

João, Márcia, Vera e Cecília profissionais da “alma humana”, que acolheram amavelmente minhas neuroses e me ensinaram a cuidar de mim mesma.

Valter Roberto Silvério, pelos anos de parceria e aprendizado.

Todas e todos docentes, discentes, técnicas administrativas e funcionárias terceirizadas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos.

Integrantes e companheiros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (Neab) da UFSCar, pela imensurável colaboração intelectual e emocional. Com carinho especial à Priscila Medeiros, Patrícia de Cássia, Thais Madeira, Erica Kawakami, Sheila Carvalho, Thais Joi, Danilo Morais, Jacqueline Costa, Boaventura Rodrigues, Dener Santos, Andréa Barreto, Vanessa Mantovani, Marisa Demarzo, Evaldo Oliveira, Fabiano Maranhão, Erivelto Santiago e Juliana Jodas.

Meus familiares, que me incentivaram com admiração e respeito. Com ternura, às minhas avós Artelina Santos e Aparecida Moya.

Queridos amigos que me motivaram com momentos e diálogos de cumplicidade. Em especial Marco Antonio Gavério, Hérica Abrantes, Gabriela Vasters, Thiago Rodgers, Thiago Tofanelli, Fernando Balieiro, Glaucia Silvia, Paula Simões, Cassiane Liberato, Anna Paula Araújo, Aline Pedro, Beatriz Medeiros e Talitha Lessa.

Amigos e companheiros da Casa São Lázaro. Em especial ao Damião, João, Sebastião, Paulo Martins e Marcelo Pelosi.

À *Yayá* e a todas minhas entidades.

RESUMO

Este trabalho desenvolve a tese de que a implementação das ações afirmativas com critério racial no Brasil incitou um debate público acalorado porque cindiu o fluxo da meta-narrativa nacional vigente desde o início do século XIX, a saber, o projeto nacional da mestiçagem. O debate público deu-se por meio de três cenários principais: 1) a grande mídia, 2) publicações acadêmicas e 3) assembléia pública do STF; os quais foram analisados por meio da perspectiva crítica anticolonial, que demonstrou que as categorias *raça*, *racismo*, *negro* e *mestiçagem* – fundamentais para narrativa nacional brasileira – estão no centro do referido debate como objetos de disputa conceitual e argumentativa. Tal disputa tem como objetivo não apenas justificar favorabilidade ou contrariedade às políticas afirmativas, mas algo mais complexo e permanente, ou seja, a definição enunciativa na meta-narrativa brasileira contemporânea. Diante da análise proposta, observaram-se três enunciações de projetos democráticos em disputa: democracia liberal, democracia mestiça e democracia plural. Conclui-se, portanto, que se trata de um momento chave para o Brasil e para definição de como se configurará seu futuro.

Palavras-chave: Ação Afirmativa, Mestiçagem, Raça, Racismo, Negro, Estudos Pós Coloniais

SUMÁRIO DE FIGURAS, GRÁFICOS e QUADROS

FIGURAS

FIGURA 1: Territórios colonizados em 1914 _____	45
FIGURA 2: Povos e territórios indígenas em 1606 - América do Sul _____	45
FIGURA 3: Tráfico de africanos escravizados entre 1650 e 1860 _____	47
FIGURA 4: Territórios colonizados entre 1550 a 1754 _____	49
FIGURA 5: Avanço colonial em África entre 1880 e 1914 _____	52
FIGURA 6: Manuscrito do poema de Drummond à Gilberto Freyre _____	74
FIGURA 7: Marcha Zumbi dos Palmares em Brasília, 1995 _____	90
FIGURA 8: Como insuflar o ódio racial _____	105
FIGURA 9: Manifesto a favor das cotas _____	106
FIGURA 10: A entrega dos manifestos contrários no Congresso e no STF _____	121
FIGURA 11: O drama de estudantes – e famílias – afetados pelas cotas _____	164
FIGURA 12: Capas da revista IstoÉ, ed. 1405 e 1657 _____	170
FIGURA 13: Um país desigual _____	171
FIGURA 14 A miséria é negra _____	171
FIGURA 15: Não somos racistas _____	187
FIGURA 16: Novela Duas Caras _____	188

GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Publicação de artigos na Scielo por ano (1998 – 2010) _____	127
GRÁFICO 2: Publicação de artigos na Scielo por ênfase temática (1998 – 2010) _____	128

QUADROS:

QUADRO 1: Publicações de livros por posicionamento _____	128
QUADRO 2: Título dos editoriais pela mídia _____	131
QUADRO 3: Pronunciamentos da Audiência Pública do STF _____	134
QUADRO 4: Pré Análise e definição do universo _____	135
QUADRO 5: Categorização aplicada na análise _____	136
QUADRO 6: Propostas democráticas em disputa _____	142
QUADRO 7: Democracia plural por meio da diversidade ou da diferença _____	197

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	16
1. LANÇANDO LUZ SOBRE A TEORIA SOCIAL COLONIZADA	26
1.1 AÇÕES AFIRMATIVAS PARA SE REPENSAR O BRASIL	26
1.1.1 O pensamento social por ele mesmo: Origens, processos e desafios	27
1.1.2 Teorias contemporâneas: uma autocrítica à epistemologia sociológica	29
1.1.3 Para além da classe: Teoria da articulação e as categorias de racialização	38
1.2 PARA ALÉM DE TERRITÓRIOS, MENTES COLONIZADAS	45
1.2.1 As eras coloniais e seus processos de escravização	45
1.2.2 Teorias sociais des-colonizadas	52
1.2.3 Colonialidade dos saberes e das subjetividades	56
1.3 REPENSANDO O NACIONAL COLONIZADO BRASILEIRO	64
1.3.1 Miscigenação não significa mestiçagem	66
1.3.2 A(s) meta-narrativa(s) da sociologia brasileira	69
1.3.3 Um adendo sobre o contexto de surgimento da sociologia brasileira	81
2. A NAÇÃO MESTIÇA AMEAÇADA	87
2.1 O ANÚNCIO DE UMA NOVA NAÇÃO	89
2.1.1 O início de uma agenda anti-racista	90
2.1.2 As ações afirmativas eclodem a disputa pela meta-narrativa nacional	95
2.1.3 Polêmica e disputa em âmbito nacional	110
2.2 O DEBATE PÚBLICO SOBRE AS AÇÕES AFIRMATIVAS	115
2.2.1 Protagonistas do debate: Intelectuais híbridos	115
2.2.2 O legado anticolonial como método de investigação	126
2.2.3 Descrição dos meios do debate público sobre ações afirmativas	127
2.3 A DISPUTA CONCEITUAL PRESENTE NO DEBATE PÚBLICO	136
2.3.1 Em defesa da democracia mestiça contra um Estado racista	142
2.3.2 Pela conservação da democracia liberal contra o enfoque na raça	148
2.3.3 Em busca da democracia plural contra a retórica da nação mestiça	158

3. ANÁLISE ANTICOLONIAL SOBRE O DEBATE	162
3.1 MISTIÇAGEM COMO PROJETO COLONIZADOR	162
3.1.1 Mestiçagem para embranquecer	164
3.1.2 A virada de página: o reconhecimento do racismo	168
3.1.3 Em defesa da nação mestiça	175
3.2 DESCOLONIZANDO MENSAGENS	176
3.2.1 Rompimento do <i>status quo</i>	176
3.2.2 “Não somos racistas”, ponto final	178
3.2.3 Oposição nacional e articulada	183
3.3 AS POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS	194
3.3.1 Diversidade <i>versus</i> Diferença	195
3.3.2 Democracia plural da diversidade ou da diferença?	196
3.3.3 O potencial das ações afirmativas	197
4. CONCLUSÕES	203
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	209
6. ANEXOS	216

APRESENTAÇÃO

Um homem oriental era primeiro um oriental, e só em segundo lugar um homem. Essa tipificação era naturalmente reforçada pelas ciências (ou discursos, como prefiro chamá-los) (Said, 2007:312)

O trabalho acadêmico perpassa por experiências. Não apenas as experiências daquele/a que projeta e desenvolve a pesquisa, mas também todas aquelas que perpassam no processo, por meio das relações pessoais, profissionais e bibliográficas.

Seria inútil e, certamente, sem êxito tentar desvincular meu histórico de vida e formação com o produto desta pesquisa. Arrisco-me ser anacrônica, mas prefiro este rótulo ao de ter sido negligente com a caminhada e o caminho que me trouxeram até aqui. Portanto, faço dessa apresentação um memorial sintetizado do percurso que desemboca no texto que apresento.

Eu nasci no início da década de 1980 e meus pais se separaram antes que eu completasse dois anos. Por mais que hoje seja muito comum ter pais divorciados ou que nunca foram casados, naquela época e no contexto de uma cidade provinciana¹, eu cresci sendo uma exceção entre meus colegas de escola e vizinhos. Essa foi minha primeira experiência enquanto a “diferente” num mundo que me ensinava e incentivava a ser igual e normal.

Minha formação foi bastante tradicional, baseada no que hoje chamo de “tríade colonial”: família, igreja e escola.

O primeiro livro que ganhei, ainda recém nascida, foi uma bíblia presenteada pelo grupo de mulheres da igreja presbiteriana², a qual freqüentei durante toda minha infância e adolescência. Mesmo antes de ser alfabetizada já havia incorporado e decorado alguns ideários cristãos, como a letra da seguinte música infantil, que eu cantava orgulhosa, juntamente com meus colegas no púlpito da igreja:

Cuidado olhinho o que vê
Cuidado olhinho o que vê
O Salvador do céu está olhando pra você
Cuidado olhinho o que vê
Cuidado boquinha o que fala
[...]
Cuidado mãozinha no que pega

¹ Mogi das Cruzes/ SP.

² Sociedade Auxiliadora Feminina (SAF) da Igreja Presbiteriana do Brasil

[...]
Cuidado pézinho onde pisa
[...]
Cuidado olho boca mão e pé
Cuidado olho boca mão e pé
O Salvador do céu está olhando pra você
Cuidado olho boca mão e pé

A culpa por ser uma pecadora e a certeza de que eu conhecia o único deus verdadeiro foram valores que formaram minha personalidade - paradoxalmente insegura e arrogante - e orientaram minhas escolhas e relações, dentro do padrão cristão protestante, por mais da metade da minha vida.

Ser uma cristã exemplar, com certeza, foi minha maior experiência enquanto “hegemônica”, e não satisfeita com meu sucesso, exerci o poder de todo hegemônico, a saber, doutrinar e evangelizar os diferentes, não alcançados pela verdade que eu dominava.

Esta capacidade discursiva e colonizadora foi aperfeiçoada nas escolas particulares e brancas que freqüentei. Minha primeira colega de classe negra eu conheci apenas na universidade. Até então meus “semelhantes” eram brancos, de classe média alta e majoritariamente cristãos. Para potencializar, usávamos uniformes.

Como sempre ouvi de meus pais que minha única obrigação era estudar, eu cumpri-a com excelência, sendo a melhor da sala, com notas máximas e desempenhos destacados. E, como parte do *script* eu seria médica e uma ótima esposa e mãe de família.

Porém, aos quarenta e cinco do segundo tempo - no terceiro ano do ensino médio – eu descobri as ciências sociais como profissão e, contrariando minha família e meus professores, desisti da carreira invejada e prestigiada na medicina e embarquei na desconhecida e desprezada carreira acadêmica.

Meu pai sugeriu que eu buscasse uma profissão de verdade, que me sustentasse e, posteriormente, fizesse ciências sociais como um *hobby*. Minha mãe se exaltou e praguejou que eu morreria de fome. No fim, ambos se renderam ao que sempre foi óbvio: Eu era a única da família, com apenas cinco anos de idade, que assistia assiduamente a propaganda eleitoral em 1989. Aos oito anos, fiz questão de faltar na escola para participar da passeata dos “caras pintadas” pedindo *impeachment* do Collor. Durante o período escolar, eu me empolgava e engajava tanto nas aulas e nos trabalhos de História, Geografia e Filosofia que se tornavam eventos extraordinários no meu cotidiano. Durante o ensino médio, fiz parte do grêmio estudantil e organizei o único debate entre os candidatos à prefeitura de minha cidade natal.

Enfim, minha escolha profissional, apesar de não ser glamorosa, de algum modo e por alguma razão fez todo sentido para mim e para todos/as que haviam me acompanhado até ali.

Entreí na graduação com uma inquietação teórica que não encontrava solução nas aulas do colégio: diante do racismo brasileiro, que para mim sempre foi evidente e desconcertante, a escravidão, ou melhor, os efeitos dela não haviam terminado de fato. E, pior, nada parecia ser feito ou, ao menos, discutido seriamente nos espaços que havia convivido.

No primeiro ano de graduação, 2002, eu conheci o Núcleo de Estudos Afro Brasileiros (Neab) da UFSCar e comecei a ler sobre as relações raciais e pesquisar as ações afirmativas, que na época eram políticas inaugurais e pouco palpáveis no cenário brasileiro.

Nos anos seguintes, desenvolvi uma pesquisa de iniciação científica, que resultou em minha monografia de conclusão de curso, chamada “As políticas de ações afirmativas à população negra e as repercussões na mídia impressa durante o governo FHC”. Nela tive a oportunidade de mapear, entre 1995 e 2002, os instrumentos normativos de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, bem como analisar o modo que tais políticas repercutiram midiaticamente.

A pesquisa me possibilitou uma nova vivência, aquela presente nos encontros acadêmicos e logo notei que me sentia melhor e mais ambientada nos eventos menos convencionais e prestigiados entre os acadêmicos.

Sem muita demora também compreendi, na pele, que seria uma pesquisadora branca dentro da temática negra, o que coloca minha legitimidade e racionalidade sempre em xeque, seja em qual contexto eu estiver. Em meu ambiente de origem, por exemplo, entre meus familiares, há um desconforto e desconfiança acerca do porquê eu me envolvi com algo que, para eles, não me faz parte. Entre os meus colegas de profissão e temática também permeia uma incompreensão que questiona desde minha motivação até minha capacidade analítica.

De todo modo, parece-me que o fato do meu corpo ser incômodo nos ambientes caracterizados pelas temáticas nas quais decidi me profissionalizar, trouxe-me a sensibilidade para exatamente aquilo sobre o qual eu estava sendo questionada em minhas relações e em meus estudos, ou seja, os processos de hierarquização dos corpos por meio das diferenciações culturais.

Tal sensibilidade foi potencializada durante o mestrado, principalmente, quando me debrucei sobre os estudos feministas, mais especificamente sobre a teoria queer, que me ensinou a compreender que as pesquisas em torno das marcas das diferenças sociais que são naturalizadas são também teoria social e não estudos específicos de uma temática específica.

Dito de outra maneira, eu compreendi que discutir relações raciais brasileiras significa discutir teoria social brasileira, pois a mesma tem a racialização como tema fundante e orientador.

A polêmica em torno das ações afirmativas incentivou a tradução e a retomada de uma bibliografia mais marginal e menos acessada, até então, acerca dos processos de racialização e colonização, como os estudos culturais e pós coloniais. Tal bibliografia foi fundamental para que eu pudesse transcender minha percepção crítica sobre minha temática de pesquisa, pois pude compreender que o debate em torno da ação afirmativa configura um momento político e público de disputa da meta-narrativa nacional brasileira.

Quando diversos meios e personagens públicos discutem “porque sim” ou “porque não” ter ação afirmativa para negros, estão também expondo visões e avaliações sobre o Brasil, o que obviamente se tornou meu interesse de pesquisa.

Minha dissertação de mestrado teve como tema a repercussão midiática sobre as ações afirmativas para população negra durante o período de 1995 a 2006. Minha análise centrou-se nos enquadramentos de posicionamento, argumentação e prognóstico em torno do debate entre contrários e favoráveis. Diante das limitações temporais do mestrado, restringi minha dissertação a análise de enquadramento citada sem aprofundar e me debruçar sobre os discursos conceituais em disputa, os quais já naquela época me inquietavam e se tornaram meu objetivo de pesquisa no doutorado.

A tese aqui desenvolvida é, portanto, um produto de um percurso de pesquisa, vivências e ressignificações críticas. Compreender que o processo de colonização transcende o plano geográfico e se aprofunda em nossos corpos e espíritos, certamente, ajudou não apenas no desenvolvimento mais crítico de minhas pesquisas, mas também na descolonização da minha subjetividade e minhas condutas.

INTRODUÇÃO

[...] a dimensão cultural e histórica daquele Terceiro Espaço de enunciações que considerei a condição prévia para a articulação da diferença cultural. Ele o vê como algo que acompanha a “assimilação de contrários” que cria a instabilidade oculta que pressagia poderosas mudanças culturais. É significativo que as capacidades produtivas desse Terceiro Espaço tenham proveniência colonial ou pós-colonial. Isso porque a disposição de descer àquele território estrangeiro - para onde guiei o leitor - pode revelar que o reconhecimento teórico do espaço-cisão da enunciação é capaz de abrir o caminho à conceitualização de uma cultura internacional, baseada não no exotismo do multiculturalismo ou na diversidade de culturas, mas na inscrição e articulação do hibridismo da cultura. Para esse fim deveríamos lembrar que é o “inter” - o fio cortante da tradução e da negociação, o entre-lugar - que carrega o fardo do significado da cultura. Ele permite que se comecem a vislumbrar as histórias nacionais, antinacionalistas, do “povo”. E ,ao explorar esse Terceiro Espaço, temos a possibilidade de evitar a política da polaridade e emergir como os outros de nós mesmos. (Bhabha, 1998:69)

Esta tese tem como tema o impacto simbólico do advento das ações afirmativas com critério racial no Brasil. Diante deste fenômeno – que há mais de uma década promove polêmica e embates políticos, judiciais e teóricos a ponto de demandar um posicionamento dos três poderes da República – pergunto-me, enquanto pesquisadora brasileira e anticolonial, o que há no bojo deste processo que provocou tamanha comoção nacional. O que está em jogo quando se propõe e se executa ação afirmativa com critério racial em um país como o Brasil? O que está sendo ameaçado a ponto de ter se estabelecido uma oposição articulada às ações afirmativas? O que há no critério racial de tão perturbador à nossa sociedade?

Para responder tais questionamentos fez-se necessário uma análise do debate público acerca das ações afirmativas, o qual foi protagonizado por figuras públicas - políticas, artísticas, e, principalmente, por acadêmicos – que usaram três meios principais para veicular seus discursos: 1) mídia, 2) publicações acadêmicas e 3) audiência pública do Supremo Tribunal Federal (STF), os quais serão os cenários aqui investigados.

Os discursos midiáticos³ e acadêmicos⁴ analisados foram selecionados por meio de uma busca⁵, referente ao período entre 1995 a 2010, acionada pelas categorias chave que envolveram o debate público acerca das ações afirmativas, a saber, *ação afirmativa, cotas raciais, cotas, miscigenação, mestiçagem, raça, racismo e negro*.⁶

Dentre os textos midiáticos encontrados, apenas aqueles que apresentaram enquadramento interpretativo foram objeto de interpretação e análise. Porto (2004) sugere algumas direções metodológicas para pesquisas que utilizam Enquadramento como instrumento de análise. O primeiro passo na análise de enquadramentos, segundo o autor, é especificar os níveis de análise do conceito, ou seja, definir e distinguir os enquadramentos noticiosos dos enquadramentos interpretativos. Os enquadramentos noticiosos são padrões de apresentação, seleção e ênfase usados pelos jornalistas para a organização das notícias. Seriam o ponto de vista adotado pelas reportagens, que evidencia alguns aspectos da notícia em detrimento de outros. (Porto, 2004:91) Já os enquadramentos interpretativos

são padrões de interpretação de que promovem uma avaliação particular de temas e/ou eventos políticos, incluindo definições de problemas, avaliações sobre causas e responsabilidades, recomendações de tratamento, etc. (Porto, 2004:92)

Uma diferenciação importante refere-se à fonte dos enquadramentos. Pois normalmente os enquadramentos noticiosos são produzidos por jornalistas enquanto os enquadramentos interpretativos são criados por atores sociais e políticos. Quando os jornalistas querem expor avaliações e interpretações, atitude refreada pelas normas de imparcialidade e objetividade, procuram usar colunas de opinião ou matérias mais analíticas. Portanto, o material midiático

³ Esta pesquisa definiu como recorte de seu universo revistas e jornais de veiculação prioritariamente paulistas e cariocas e de grande repercussão reconhecida quanto à formação de opinião. Portanto foram estabelecidos: As revistas *Veja*, *IstoÉ* e *Época* e os jornais *O Estado de S. Paulo*, *Folha de S. Paulo* e *O Globo*.

⁴ Esta pesquisa focou sua busca de artigos publicados na biblioteca digital Scielo. Para saber mais detalhes sobre o acervo da biblioteca Scielo acesse http://www.scielo.br/avaliacao/criterio/scielo_brasil_pt.htm

⁵ O procedimento de coleta das reportagens foi efetuado por meio dos sistemas de busca dos *sites* oficiais (Internet) dos respectivos veículos de comunicação.

⁶ As palavras-chave foram definidas depois de uma pré-análise, por meio de testes, para obtenção do maior número de reportagens referentes ao tema.

aqui analisado concentrou-se nos formatos colunas, artigos, editoriais e algumas reportagens nitidamente posicionadas.

Quanto aos discursos pronunciados na audiência pública no STF⁷, todos foram analisados. Inicialmente, havia quarenta e três pronunciamentos agendados, porém houve uma ausência e quatro apartes.

Portanto, o que este trabalho denomina de debate público sobre as ações afirmativas corresponde aos discursos veiculados por meio desses três cenários acima mencionados, os quais consideramos significativos e representativos para retratar as principais conceituações e articulações argumentativas que são o enfoque almejado para a nossa análise.

De um modo geral, a ação afirmativa tem sido acompanhada e avaliada pelas instituições competentes, porém tais análises têm apresentado duas linhas principais de enfoque, os quais, apesar de necessários, busco suplantam, apresentando uma terceira via analítica: a anticolonial. A saber, as linhas analíticas sobre as ações afirmativas mais utilizadas têm sido o balanço empírico e o balanço dos posicionamentos. A primeira – balanço empírico - refere-se a um mapeamento descritivo das experiências e suas conseqüências e repercussões, de modo particular ou comparativo. Ou seja, buscam demonstrar onde e como se deram e se dão tais experiências no território nacional. O segundo enfoque analítico predominante acerca da ação afirmativa – balanço dos posicionamentos – refere-se principalmente ao embate argumentativo entre contrários e favoráveis com intuito de coletar e traçar coerências e incoerências que legitimam um posicionamento ou outro.

A via analítica que proponho nesta tese tem como inspiração crítica os trabalhos pós-coloniais, principalmente o obra, já considerada clássica, de Edward W. Said, *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*. No qual encontrei amparo metodológico e pistas teóricas para desenvolver uma análise anticolonial sobre o debate público das ações afirmativas que revela que a meta-narrativa brasileira, inventada e reproduzida desde o início do século XIX, está em plena ameaça.

⁷ O STF recebeu mais dois processos referentes às ações afirmativas com critério racial. O Ministro Ricardo Lewandowski foi designado à relatoria de ambos os processos e convocou uma audiência pública, com a presença de *Amicus Curiae*, que ocorreu entre os dias 3 e 5 de março de 2010, com a participação de representantes da sociedade civil de ambos os lados do debate.

O Orientalismo é um estilo de pensamento baseado numa distinção ontológica e epistemológica feita entre o “Oriente” e (na maior parte do tempo) o “Ocidente”. Assim, um grande número de escritores, entre os quais poetas, romancistas, filósofos, teóricos políticos, economistas e administradores imperiais, tem aceitado a distinção básica entre o Leste e o Oeste como ponto de partida para teorias elaboradas, epopéias, romances, descrições sociais e relatos políticos a respeito do Oriente, seus povos, costumes, “mentalidade”, destino e assim por diante. [...] O Orientalismo pode ser discutido e analisado como a instituição autorizada a lidar com o Oriente - fazendo e corroborando afirmações a seu respeito, descrevendo-o, ensinando-o, colonizando-o, governando-o: em suma, o Orientalismo como um estilo ocidental para dominar, reestruturar e ter autoridade sobre o Oriente. (Said, 2007:29)

Na esteira dos trabalhos produzidos pelos Estudos Culturais, Said fez uso de um conjunto diverso de dados e meios para obter a rede de discursos e símbolos que explicariam seus questionamentos de pesquisa.

[...] o Orientalismo não é um simples tema ou campo político refletido passivamente pela cultura, pela erudição ou pelas instituições; nem é uma grande e difusa coletânea de textos sobre o Oriente; nem é representativo ou expressivo de alguma execrável trama imperialismo 'ocidental' para oprimir o mundo 'oriental'. É antes a distribuição de consciência geopolítica em textos estéticos, eruditos, econômicos, sociológicos, históricos e filológicos; é a elaboração não só de uma distinção geográfica básica (o mundo é composto de duas metades desiguais, o Oriente e o Ocidente), mas também de toda uma série de 'interesses' que, por meios como a descoberta erudita, a reconstrução filológica, a análise psicológica, a descrição paisagística e a sociológica, o Orientalismo não só cria, mas igualmente mantém; é, mais do que expressa, uma certa vontade ou intenção de compreender, alguns casos controlar, manipular e até incorporar o que é um mundo manifestamente diferente (ou alternativo e novo); é sobretudo um discurso que não está absolutamente em relação correspondente direta com o poder político ao

natural, mas antes é produzido e existe num intercâmbio desigual com vários tipos de poder, modelado em certa medida pelo intercâmbio com o poder político (como um regime imperial ou colonial), o poder intelectual (como as ciências dominantes, por exemplo, a lingüística ou a anatomia comparadas, ou qualquer uma das modernas ciências políticas), o poder cultural (como as ortodoxias e os cânones de gosto, textos, valores), o poder moral (como as ideias sobre o que 'nós' fazemos e o que 'eles' não podem fazer ou compreender como 'nós' fazemos e compreendemos). Na verdade, o meu argumento real é que o que o Orientalismo é - e não apenas representa - uma dimensão considerável da moderna cultura político-intelectual e, como tal, tem menos a ver com o Oriente do que com o 'nosso' mundo. (Said, 2007:40-41)

Além do amplo campo de obtenção de dados históricos e discursivos a metodologia de Said foi amparada pelo objetivo de entender e relatar a organização e coerência que perpassam tais dados na construção discursiva e prática do Orientalismo.

O Orientalismo reagia mais à cultura que o produzia do que a seu suposto objeto, também produzido pelo Ocidente. A história do Orientalismo, portanto, tem uma coerência interna e um conjunto altamente articulado de relações para com a cultura dominante que o circunda. Consequentemente, minhas análises tentam mostrar a forma de organização interna do campo, os pioneiros, as autoridades patriarcais, os textos canônicos, as idéias doxológicas, as figuras exemplares, seus seguidores, elaboradores e novas autoridades; tento também explicar como o Orientalismo se apropriou de idéias “fortes”, doutrinas e tendências que regem a cultura, tendo sido freqüentemente informado por elas. Havia assim (e há) um Oriente lingüístico, um Oriente freudiano, um Oriente splengeriano, um Oriente darwiniano, um Oriente racista – e assim por diante. [...] A unidade do grande conjunto de textos que analiso se deve em parte ao fato de que eles freqüentemente se referem um ao outro: o Orientalismo é afinal um sistema para citar obras e autores. [...] as minhas análises empregam leituras textuais minuciosas, cuja finalidade é revelar a dialética entre o texto individual ou o

escritor e a complexa formação coletiva para a qual sua obra contribui.
(Said, 2007: 53-54)

A obra principal de Said é considerada como um marco inicial dos estudos pós-coloniais, principalmente, pela inovação crítica, argumentativa e metodológica. Para além do que foi iluminado sobre o binarismo epistemológico “Ocidente/Oriente”, estabeleceu-se a possibilidade de replicar sua empreitada de modo contextualizado e adaptado.

Se este livro tiver alguma utilidade no futuro, será como contribuição modesta para esse desafio e como alerta: que sistemas de pensamento como o Orientalismo, com seus discursos de poder e ficções ideológicas – grilhões forjados pela mente -, são criados, aplicados, guardados com demasiada facilidade. Acima de tudo, espero ter mostrado a meu leitor que a resposta ao Orientalismo não é o Ocidentalismo. [...] Se o conhecimento do Orientalismo tem algum significado, é o de registrar a sedutora degradação do conhecimento, de qualquer conhecimento, em qualquer lugar, em qualquer época. Agora talvez mais do que antes. (Said, 2007:435-437)

Para o leitor em geral, este estudo trata de questões que sempre prendem a atenção, todas ligadas não só a concepções e tratamentos ocidentais do Outro, mas também ao papel singularmente importante desempenhado pela cultura ocidental no que Vico chamava o mundo das nações. Por fim, para os leitores do assim chamado Terceiro Mundo, este estudo se apresenta como um passo para compreender menos a política ocidental e o mundo não-ocidental nessa política do que a *força* do discurso cultural ocidental, uma força muitas vezes tomada erroneamente como apenas decorativa ou de “superestrutura”. A minha esperança é ilustrar a formidável estrutura de dominação cultural e, os perigos e as tentações de empregar essa estrutura em si mesmos e em outros. (Said, 2007:55-56)

Inspirada, visei desenvolver nesse trabalho uma análise anticolonial das disputas conceituais que orientam o debate que, por conseguinte, determinam as fronteiras da identidade nacional e orientam o sentido da meta-narrativa brasileira. A saber, as categorias raça, racismo, mestiçagem e negro. Dito de outro modo, essas categorias são constituintes da narrativa oficial que define o que é ser brasileiro e o modo como são definidas e articuladas orientam politicamente o futuro do país. Por isso chamamo-la de meta-narrativa.

Ao propor essa construção cultural de nacionalidade [nationnes] como uma forma de afiliação social e textual, não pretendo negar a essas categorias suas histórias específicas e significados particulares dentro de linguagens políticas diferentes. O que procuro formular [...] são as estratégias complexas de identificação cultural e de interpelação discursiva que funcionam em nome “do povo” ou “da nação” e os tornam sujeitos imanentes e objetos de uma série de narrativas sociais e literárias. Minha ênfase na dimensão temporal na inscrição dessas entidades políticas – que são também potentes fontes simbólicas e afetivas de identidade cultural – serve para deslocar o historicismo que tem dominado as discussões da nação como uma força cultural. A equivalência linear entre evento e ideia, que o historicismo propõe, geralmente dá significado a um povo, uma nação ou uma cultura nacional enquanto categoria sociológica empírica ou entidade cultural holística. No entanto, a força narrativa e psicológica que a nacionalidade apresenta na produção cultural e na projeção política é o efeito da ambivalência da “nação” como estratégia narrativa. Como aparato de poder simbólico, isto produz um deslizamento contínuo de categorias, como sexualidade, afiliação de classe, paranóia territorial ou “diferença cultural” no ato de escrever a nação. O que é revelado nesse deslocamento e repetição de termos é a nação como a medida da liminaridade da modernidade cultural. (Bhabha, 1998:199-200)

Até o início do século vigente estávamos sob uma meta-narrativa nacional praticamente intocável e popularmente incorporada e difundida: A mestiçagem, ou melhor, um regime político orientado pelo ideário da nação mestiça.

Esta tese buscou demonstrar como tal narrativa advém do repertório colonial que se estabeleceu em nossa cultura e como a ação afirmativa, bandeira maior do movimento negro neste início deste século, feriu-a a ponto de colocá-la em xeque e descrédito. Tal fratura em nossa meta-narrativa instigou uma articulação em sua defesa e conservação, mas, que se publicizou enquanto opositores das, chamadas por eles mesmos, “cotas raciais”. Ou seja, as ações afirmativas se tornaram alvo tanto de ataques e defesas, mas a ameaça esta fortemente direcionada para o regime político da mestiçagem.

Portanto, entender os significados e caminhos que cada articulação conceitual em debate representa poder lançar luz para a compreensão dos possíveis projetos democráticos de nação em jogo e, o principal, a implicação de cada um deles. Tal esforço passa pela noção de tradução pós colonial desenvolvida por Bhabha.

O poder da tradução pós-colonial da modernidade reside em sua estrutura *performativa, deformadora*, que não apenas reavalia os conteúdos de uma tradição cultural ou transpõe valores “trans-culturalmente”. A herança cultural da escravidão ou do colonialismo é posta *diante* da modernidade *não* para resolver suas diferenças históricas em uma nova totalidade, nem para renunciar a suas tradições. É para introduzir um outro lócus de inscrição e intervenção, um outro lugar de enunciação híbrido, “inadequado”, através daquela cisão temporal – ou entre-tempo – que introduzi para a significação da agencia pós-colonial. As diferenças na cultura e no poder são constituídas através das condições sociais de enunciação: a cesura temporal, *que é também o momento historicamente transformador*, em que um entre-espço se abre no *intervalo da intersubjetiva* “realidade dos signos... destituídos de subjetividade” e o desenvolvimento histórico do sujeito na ordem dos símbolos sociais. Esta transvaloraçãoda estrutura simbólica do sino cultural é absolutamente necessária para que na renomeação da modernidade se dê aquele processo da agência ativa da tradução – o momento de “construir um nome para si”, que emerge através da “indecidibilidade... [em ação] em uma luta pelo nome próprio dentro de uma cena de endividamento genealógico”. Sem essa reinscrição do próprio signo – sem uma transformação do lugar de *enunciação* – há o perigo de que os conteúdos miméticos de um discurso ocultem o fato de que as estruturas hegemônicas do poder sejam mantidas em uma posição de autoridade através de uma *mudança de vocabulário* na

posição de autoridade. Há por exemplo um parentesco entre os paradigmas normativos da antropologia colonial e o discurso contemporâneo das agências de auxílio e desenvolvimento. A “transferência de tecnologia” não resultou na transferência de poder ou no deslocamento de uma tradição neocolonial de controle político através da filantropia – uma posição missionária bem conhecida. (Bhabha, 1998:333-334)

Em síntese, esta pesquisa parte do entendimento de que a implementação das ações afirmativas para as populações não-brancas configura-se como um “grande acontecimento” que cindiu um “entre-tempo/espço” na narrativa nacional vigente, formando um cenário de disputas enunciativas, que podem tanto significar e resultar em uma inflexão epistemológica quanto na conservação pouco ou muito reformada da mesma narrativa.

Qual é a luta da tradução em nome da modernidade? Como nos apropriamos catacreticamente da genealogia da modernidade e a abrimos à tradução pós colonial? O “valor” da modernidade não está localizado, a priori, no fato passivo de um acontecimento ou ideia de uma época – do progresso, da civilidade, da lei – mas tem de ser negociado *no interior* do poder “enunciativo” do discurso. [...] O signo da história não consiste em uma essência do acontecimento em si, nem exclusivamente na *consciência imediata* de seus agentes e atores, mas em sua forma enquanto *espetáculo* - espetáculo que significa *por causa do* distanciamento e deslocamento entre o acontecimento e seus espectadores. A indeterminação da modernidade, onde ocorre a luta da tradução, não se dá simplesmente em torno das idéias de progresso e verdade. A modernidade, proponho, tem a ver com a construção histórica de uma posição específica de enunciação e interpelação histórica. Ela privilegia os que “dão testemunho”, os que são “sujeitados”, ou, no sentido fanoniano com o qual comecei, historicamente deslocados. Ela lhes dá uma posição representativa através da distancia espacial, ou do *entre-tempo* entre o Grande Acontecimento e sua circulação como signo histórico do “povo” ou de uma “época”, que constitui a memória e a moral do acontecimento *enquanto narrativa*, uma pretensão a um sentido comunitário, uma forma de identificação social e psíquica. A manifestação

discursiva da modernidade – a sua estrutura de autoridade – descentra o Grande Acontecimento e fala a partir daquele momento de “imperceptibilidade”, o espaço suplementar “exterior” ou estranhamente lateral. (Bhabha, 1998: 334-336)

O legado metodológico pós-colonial de investigação inspirou essa pesquisa, que parte da hipótese que a implementação de das ações afirmativas com critério racial no Brasil deflagrou um “momento chave” de instabilidade na coesão discursiva da meta-narrativa nacional.

Para o leitor em geral, este estudo trata de questões que sempre prendem a atenção, todas ligadas não só a concepções e tratamentos ocidentais do Outro, mas também ao papel singularmente importante desempenhado pela cultura ocidental no que Vico chamava o mundo das nações. Por fim, para os leitores do assim chamado Terceiro Mundo, este estudo se apresenta como um passo para compreender menos a política ocidental e o mundo não-ocidental nessa política do que a *força* do discurso cultural ocidental, uma força muitas vezes tomada erroneamente como apenas decorativa ou de “superestrutura”. A minha esperança é ilustrar a formidável estrutura de dominação cultural e, os perigos e as tentações de empregar essa estrutura em si mesmos e em outros. (Said, 2007:55-56)

Tendo em vista a empreitada do uso da perspectiva teórica metodológica pós-colonial, este trabalho tem em si também o anseio de imergir o olhar de quem o lê na bibliografia que o orienta, por meio de inúmeras e, às vezes, extensas citações. Tais trechos foram cuidadosamente pinçados e alocados com intuito ilustrar e fundamentar a pesquisa.

Estruturalmente este trabalho esta dividido em três grandes seções. A primeira denominada *Lançando luz sobre a teoria social colonizada* tem o objetivo de descrever e contextualizar histórica e teoricamente as ferramentas sociológicas com as quais os acontecimentos e dados apresentados na seção seguinte - *A nação mestiça ameaçada* - serão desenvolvidos e analisados. A última seção - *Análise anticolonial sobre o debate* - buscou discorrer de modo interpretativo sobre as importâncias encontradas no decorrer da pesquisa. Por fim, discorro minhas considerações finais acerca do trabalho desenvolvido. Em *Anexos* encontram-se parte relevante do material analisado que não pode ser incorporado no texto.

1. LANÇANDO LUZ SOBRE A TEORIA SOCIAL COLONIZADA

A dificuldade aqui tem sido a de que a abstração do conceito de indivíduo mascara a particularidade da sua figuração. **Somente aqueles que não se assemelham ao indivíduo normativo têm sido considerados diferentes.** A dimensão relacional da diferença - seu estabelecimento em contraste com a norma - também tem sido mascarada. **A diferença tem sido representada como um traço fundamental ou natural de um grupo enquanto a norma padronizada (o indivíduo homem branco) não é considerada como possuidora de traços coletivos.** Joan W. Scott (2005:24-25 – grifo meu)

1.1 Ações afirmativas para se repensar o Brasil

A atual conjuntura social e política do Brasil parece apontar para questionamentos cruciais sobre a nossa formação nacional e os valores que a compõem.

Desde a recente democratização, pós ditadura militar, variados movimentos sociais vinculados a marcadores de diferenças (raça, gênero, etnia, classe, sexualidade, etc.) têm questionado o Estado e a sociedade sobre os processos que os discriminam e marginalizam, materializando uma enorme desigualdade nas condições de vida.

O debate e a implementação de ações afirmativas com critério racial também têm se configurado como um cenário importante, no qual a crítica e o confronto com os processos constitutivos de diferença e, conseqüentemente, de hierarquização social, têm a possibilidade de interrogar os valores e normas que constituem a nação brasileira e lançar luz para uma ordem social re-significada por outro pacto nacional.⁸

A ação afirmativa surgiu no Brasil como uma possibilidade política de transformar o sistema que impede que determinadas pessoas acessem locais e cargos de poder, em razão de estarem alocadas em posições ou grupos concebidos socialmente como inferiores. Portanto, ação afirmativa é uma atitude política que resulta da compreensão analítica de que o acesso ao poder e a completa cidadania dos indivíduos foram cerceados da maioria deles, exatamente porque na prática esses não são reconhecidos e tratados como tais. (Scott, 2005:23) Ou seja, os processos simbólicos resultantes do racismo, do sexismo, do regionalismo, da homofobia,

⁸ Tal mobilização tem a constituinte de 1988 como um marco relevante, pois ela reuniu e debateu as reivindicações desses grupos sociais, resultando em nossa atual constituição que traz, em seu corpo, direitos direcionados e/ou relacionados a alguns grupos sociais marginalizados. Discutiremos melhor no capítulo seguinte.

etc. despiram a individualidade daqueles enquadrados como desviantes do padrão eurocentrado e consolidaram-nos coletivamente.

Diante disso, entendemos porque o foco das políticas afirmativas (os grupos, e não os indivíduos) é incessantemente acusado de paradoxal. Entretanto, não é a ação afirmativa que é paradoxal, mas a própria sociedade que trata convenientemente alguns como indivíduos e outros como coletivos marginalizados. Portanto, parece-nos que o atual processo de reconfiguração do Estado Nacional Brasileiro ignora esse paradoxo, insistindo apenas em políticas nomeadas universalistas, porque essas respeitariam a isonomia dos indivíduos, sem dúvida, persistiremos em paradigmas políticos que jamais alcançarão seus objetivos idealizados e prometidos, ou seja, o tratamento não hierárquico entre os diferentes.

Para pensarmos tais perspectivas é necessário debruçarmos não somente sobre o pensamento social brasileiro, mas retomarmos o contexto e os princípios fundamentais da teoria sociológica como um todo. Voltarmos as suas origens ajudará entendermos a própria Sociologia como um conhecimento contingente que passou por diversos processos históricos e teleológicos, que necessariamente colocam-na passível de crítica e reformulações. Isso de forma alguma a desqualifica, pelo contrário, torna-a mais dinâmica, exatamente como o “objeto” que ela propõe estudar.

1.1.1 O pensamento social por ele mesmo: Origens, processos e desafios

O contexto de surgimento da Sociologia foi caracterizado pela emergência de mudanças profundas no cotidiano e no imaginário simbólico das pessoas, mudanças que histórica e teoricamente foram institucionalizadas pelas revoluções modernas. Ineditamente, a concepção de indivíduo tomava corpo, incentivada pelos ideais humanistas, democráticos e liberais em voga na época. Compreender-se como um indivíduo foi uma transformação fundamental para a consolidação da sociedade ocidental moderna, pois toda estrutura social vigente baseava-se em valores comunais, estamentais, familiares, ou seja, não havia relação entre as pessoas que passasse pelo indivíduo ou sua vontade própria, pelo contrário, tudo era vivido e pensado pela lógica coletiva. A ruptura advinda da noção e vivência de indivíduos não necessariamente obrigados a responder às exigências de suas coletividades trouxe à tona uma tensão seminal entre comunidade e indivíduo e pensar o social, desde então, perpassa por esse conflito.

Segundo Nisbet (1966), essa articulação ambivalente e intrínseca da sociedade moderna determinou três processos amplamente simbólicos. O primeiro seria a individualização que corresponde à emancipação do indivíduo perante os outros, ou seja, uma separação de suas

estruturas comunais. O segundo processo, a abstração, seria identificado na pouca importância dada pelo indivíduo aos valores regionais e tradicionais e, por fim, a generalização, identificada na ampliação do referencial do indivíduo, tomando-o como pertencente à nação, com uma visão universal e desinteressada pela família e pela comunidade local. Ainda segundo Nisbet, esses processos são ações e reações da racionalização do pensamento que influenciou toda a produção posterior do conhecimento ocidental.

A Sociologia surge envolvida por essas alterações simbólicas e também pela materialização de transformações oriundas da industrialização e, conseqüentemente, urbanização das relações sociais, o que modificou detalhadamente a vida cotidiana das pessoas⁹, as quais começavam a se conceber como trabalhadoras.

Os fundadores da sociologia tiveram tal contexto como o mote de sua produção, principalmente porque não se via o objetivo principal das revoluções se tornarem realidade.

Ou seja, ao invés da *igualdade, liberdade e fraternidade*, se constatava que os processos sociais constituintes de diferenças produziam cada vez mais desigualdade, pobreza e opressão nas cidades modernas.

Sob esta perspectiva compreendemos melhor o pano de fundo das teorias sociais formuladas por Durkheim, Marx e Weber, por exemplo. Pois cada um deles, orientados por sua meta-teoria¹⁰, desenvolveu uma análise prognóstica do social, buscando entender e explicar a sociedade vigente, apontando para os seus possíveis desdobramentos.

Sucintamente, Durkheim, sob uma meta-teoria conservadora, observou as mudanças relatadas como uma disfunção social que deveria ser renegada, portanto, desenvolveu um método de análise dos fatos sociais na qual a coesão e a anomia estão em uma tensão fundamental de seu pensamento. Marx, por sua vez, possuía a revolução comunista como pano de fundo teleológico de sua teoria, o que orientou sua análise sobre as relações sociais produtivas, nas quais a luta de classes detém o protagonismo explicativo. Por fim, Weber concebia as transformações advindas do capitalismo moderno como um processo irreversível de

⁹Como exemplo das mudanças que ocorreram nesse período é possível citar os aglomerados populacionais, que se tornaram cada vez mais constantes, fazendo com que as cidades passassem a ter menos qualidade de vida, necessitadas de saneamento básico a lazer; o condicionamento do corpo ao tempo, atividade inexistente antes da imposição de horários; o surgimento de sistemas fabris; a acelerada tecnologia; a transformação da propriedade privada; a individualização do processo produtivo; o salário, entre outros acontecimentos que confrontaram situações há séculos preestabelecidas, e que golpearam não só os trabalhadores, mas toda a sociedade.

¹⁰Entende-se meta-teoria como um conjunto de perspectivas teóricas que possui, do início ao fim, nexos entre si. Contém desde os seus pressupostos conceituais e teóricos a orientação de onde e como o conhecimento em produção quer chegar (teleologia). (Weimer, 1979).

racionalização das ações sociais, as quais configuram o objeto e a interpretação da sua teoria. (Nisbet, 1966. O'Callaghan, 1980:8)

A teoria social marxista, a qual expôs mais evidentemente as tensões geradoras de desigualdades, se constituiu fundamentalmente marcada e orientada pela leitura econômica das mudanças vigentes daquele momento. Tal perspectiva foca a construção do pensamento na análise da realidade concreta, ou seja, nos processos, ciclos e seus resultados materiais com intuito metodológico de estabelecer tipologias e modelos sociais que expliquem a realidade estudada. (O'Callaghan, 1980:17)

De modo aparentemente inverso o pensamento weberiano explica o social. Para Weber as tipologias são prévia e contextualmente definidas com o desígnio de serem modelos ideais de referências para a aproximação e análise da realidade. Deste modo as especificidades dos processos são passíveis de diferentes interpretações, desvinculando-se de uma quase obrigatoriedade de compreendê-los apenas pela estrutura econômica. (O'Callaghan, 1980:11)

Parece que, da mesma forma que a tensão entre indivíduo e estrutura pauta desde sempre o pensamento sociológico, a distinção metodológica entre o uso a priori ou a posteriori das tipologias analíticas também se configura como um ponto de inflexão na Sociologia. Pois mesmo que os objetos e as pretensões teleológicas sejam semelhantes, o resultado está de antemão em campos distintos em razão da lente que os observa. Um se aproxima visando encontrar modelos explicativos, o que tende a homogeneizar e excluir as especificidades do meio e dos sujeitos analisados. O outro, parte de um modelo de referência em direção dos processos sociais, o que permite a observação das contingências ali presentes, fomentando a possibilidade de re-conceituações do social.

Esta disputa metodológica e política, ao contrário do que se possa pensar, é (e tem sido) muito produtiva para as ciências sociais, uma vez que incita o debate sobre as responsabilidades e os limites do pensamento social em explicar, intervir e transformar o mundo simbólico e/ou material. Até onde a sociologia deve, consegue e pode intervir? Como ela pode contribuir crítica e sociologicamente na elaboração e execução de políticas? Há meios de construir modelos explicativos que possibilitem transformação e superação das desigualdades sem ignorar as contingências e reafirmar a ordem estabelecida que as mantém?

1.1.2 Teorias contemporâneas: uma crítica à epistemologia sociológica

Nas últimas décadas, cientistas sociais preocupadas/os em compreender e responder tais questionamentos têm produzido interessantes e profícuos debates, que dentre outras

contribuições têm permitido uma autocrítica à epistemologia sociológica, contestando e problematizando seus paradigmas e pressupostos, que por vezes, em sua história, foram essencializados.

Sem dúvida, os anos sessentas foram um divisor de águas para a sociedade moderna e para as ciências que intentam estudá-la. Uma série de eventos (Luta pelos Direitos Civis norte-americanos, a guerra do Vietnã, as revoluções de 1968, etc.) marcou a referida década a ponto de possibilitar o surgimento de novos paradigmas de comportamentos e conhecimentos. Tais fenômenos foram orientados pela revolução cultural e social em curso na época, protagonizada por novos grupos e movimentos sociais, compostos, em sua maioria, por jovens intelectuais sedentos por contestar a ordem social/ cultural estabelecida. (Adelman, 2009)

Os questionamentos dessa geração colocaram em xeque a soberania metodológica da categoria “classe”, podando a sua centralidade como instrumento de inteligibilidade das relações sociais, e lançaram luz sobre outros marcadores de diferença social, como gênero, raça, sexualidade, entre outras.

A proeminente emergência pública e política dos sujeitos “outros”, marcados pela diferença possibilitou que a insatisfação oriunda dessas pessoas e grupos resultassem em demandas e em ações políticas e culturais que alçassem suas vozes ao espaço onde o conhecimento e o poder são produzidos e negociados. Diante desse contexto, a teoria social viu-se quase que obrigada a pensar também por meio das diferenças, o que caracteriza o início de um novo processo de produção do saber sobre o social, pois pela primeira vez a demanda foi exógena à academia e aos partidos políticos.

O debate sobre as diferenças sociais, até então, não havia adentrado a academia, a qual se percebeu obrigada a pautar, mesmo que marginalmente, suas agendas com tais demandas exógenas. Tal fenômeno é de extrema importância, pois corresponde a uma inédita inflexão no caminho epistemológico oficial, o qual sempre foi ditado endogenamente pelas instituições acadêmicas. Abriu-se, portanto, a possibilidade de produzir um conhecimento que propõe a crítica aos paradigmas da teoria social.

Imerso nesta conjuntura histórica e epistêmica, um grupo de intelectuais e estudantes, muitos destes oriundos de realidades marginais e subalternas, residentes no Reino Unido, iniciaram a produção de teorias sociais críticas à ordem social vigente e às desigualdades dela procedentes. Com o passar do tempo, este grupo ficou conhecido como a Nova Esquerda, a qual institucionalizou uma nova área do conhecimento social: Os Estudos Culturais.

O principal expoente contemporâneo desse grupo é o sociólogo jamaicano Stuart Hall, o qual bem descreveu como o processo de formação dos estudos culturais foi marcado pela tensão entre os limites e a imprescindibilidade da metodologia marxista para dar inteligibilidade ao social.

O marxismo nos interessava, mas não éramos dogmáticos; éramos antistalinistas e não defensores da União Soviética; e por esta razão nunca nos tornamos membros do Partido Comunista, embora dialogássemos com eles, recusando o isolamento imposto pela Guerra Fria, como exigiam os chefes da Associação Trabalhista naquela época. Nós fomos a chamada Sociedade Socialista, que era um lugar para encontros de mentes independentes de esquerda. [...] Muitos de nós éramos estrangeiros ou migrantes internos: a maioria dos britânicos era do interior e vinha de classe trabalhadora ou eram escoceses, irlandeses ou judeus. Quando decidi ficar para fazer a pós-graduação, iniciei uma discussão com algumas pessoas desse amplo grupo de esquerda. Lembro-me de uma reunião em que abri debate com membros do Partido Comunista, contestando a versão reducionista das teorias de classe marxistas. Isso deve ter acontecido em 1954, e parece-me que venho discutindo a mesma coisa desde então. (Hall, 2003b: 396)

Os estudos culturais trouxeram a possibilidade de formular teorias críticas tanto à ordem social, quanto ao próprio conhecimento. Tais autores/as lançaram luz sobre as desigualdades sociais sem se restringirem a uma explicação exclusivamente econômica, pelo contrário, criaram métodos analíticos que articulam causalidades distintas, com especial atenção ao cunho cultural delas.

Em nenhum momento os estudos culturais e o marxismo se encaixaram perfeitamente, em termos teóricos. Desde o início, já pairava no ar a sempre pertinente questão das grandes insuficiências, teóricas e políticas, dos silêncios retumbantes, das grandes evasões do marxismo – as de que Marx não falava nem parecia compreender, que eram o nosso objeto privilegiado

de estudo: cultura, ideologia, linguagem, o simbólico. [...] Isto é, o encontro entre os estudos culturais britânicos e o marxismo tem primeiro que ser compreendido como o envolvimento com um problema – não como uma teoria, nem mesmo como uma problemática. Começa e desenvolve-se por meio de uma crítica de um certo reducionismo e economicismo, que não creio ser extrínseco, mas intrínseco ao marxismo; a contestação do modelo de base e superestrutura, através do qual ambos os marxismos, o sofisticado e o vulgar, tentaram pensar o relacionamento entre sociedade, economia e cultura. Encontrava-se localizado e situado na contestação necessária e prolongada, e por enquanto interminável, da questão da falsa consciência. Exigia, no meu caso, uma ainda incompleta contestação do profundo eurocentrismo da teoria marxista. (Hall, 2003c: 191)

Os estudos culturais partem de uma análise crítica dos processos culturais de normatização, naturalização e alienação das relações hierárquicas que materialmente privilegiam alguns, concebidos como normais, e subalternizam outros, ou seja, os desviantes das normas.

O que a regulação normativa faz é dar uma forma, direção e propósito à conduta e à prática humanas; guiar nossas ações físicas conforme certos propósitos, fins e intenções; tornar nossas ações inteligíveis para os outros, previsíveis, regulares; criar um mundo ordenado — no qual cada ação está inscrita nos significados e valores de uma cultura comum a todos. Naturalmente, na regulação normativa, com frequência, e sempre no fim, há ruptura — de outra forma, não haveria qualquer mudança, e o mundo repetiria a si mesmo simples e infinitamente. Por outro lado, os mundos sociais entrariam inevitavelmente em colapso se as práticas sociais fossem inteiramente aleatórias e “sem significado”, se não fossem regulamentadas por conceitos, valores e normas comuns a todos — regras e convenções acerca de “como fazer as coisas”, de “como as coisas são feitas nesta cultura”. É por esse motivo que as fronteiras da regulação cultural e normativa são um instrumento tão poderoso para definir “quem pertence” (isto é, quem faz as coisas da mesma forma que nós, conforme nossas normas e conceitos) e quem é um “outro”, diferente, fora dos limites

discursivos e normativos de nosso modo particular de fazer as coisas. (Hall, 1997:19)

A percepção deste processo de normatização das relações e dos sujeitos trouxe à tona a constatação de que o ser humano iluminista, ou seja, um sujeito integrado, unificado e centrado é uma ficção sustentada pelos ideais modernos, pois os sujeitos sempre foram descentrados e contextualizados histórica e culturalmente. (Hall, 2005).

[...] a abstração do conceito de indivíduo mascara a particularidade da sua figuração. Somente aqueles que não se assemelham ao indivíduo normativo têm sido considerados diferentes. A dimensão relacional da diferença - seu estabelecimento em contraste com a norma - também tem sido mascarada. A diferença tem sido representada como um traço fundamental ou natural de um grupo enquanto a norma padronizada (o indivíduo homem branco) não é considerada como possuidora de traços coletivos. (Scott, 2005:24)

Boa parte do debate contemporâneo é levada em várias críticas às concepções humanistas do sujeito: como “ponto de origem” unificado, unitário, racional e racionalista; como centrado na consciência; e, em termos da idéia do “Homem” universal como incorporação de uma essência histórica. Essas críticas surgiram de diversas direções diferentes. No período do pós-segunda guerra, os projetos do pós-estruturalismo, do feminismo, do anticolonialismo, do antiimperialismo e do anti-racismo, todos eles, de uma forma ou de outra, problematizaram seriamente a universalização das afirmações de verdade reivindicadas pelas grandes narrativas da história que colocam o “Homem” europeu em seu centro. Mas embora esses projetos se sobrepusessem em alguns aspectos, a problemática de que trataram não era idêntica. Nem se referiram sempre uns aos outros. De fato, uma fonte de controvérsia entre eles é a relativa falta de atenção ou, em alguns casos, uma amnésia quase total por parte de um projeto em relação a questões centrais para o outro. Por exemplo, poucos dos primeiros textos canônicos do pós-estruturalismo tratam de problemas de colonização ou descolonização, ou das questões do racismo de maneira sistemática, a despeito da menção

regular à “crise do ocidente”. Daí a importância de sérias críticas do discurso sobre o Homem Europeu que surgiram das lutas anticoloniais de independência, quando mulheres, homens e crianças expressavam seu desafio na África, na Ásia e no Caribe, e em outras partes do mundo. Fanon exemplifica um momento dessa crítica quando exorta seus leitores a: Deixar essa Europa que nunca acaba de falar do Homem, mas mata homens onde quer que os encontre, na esquina de cada uma de suas próprias ruas, em todas as esquinas do globo... Essa mesma Europa onde eles nunca acabam de falar do Homem, e onde nunca pararam de proclamar que estavam ansiosos pelo bem estar do Homem: hoje sabemos com que sofrimento a humanidade pagou por cada um de seus triunfos da mente. (Brah, 2012:365)

Esta maneira mais ampla e contingente de observar e pensar o social dos estudos culturais tem uma proximidade conceitual e histórica com o feminismo, o qual contém, em seu próprio surgimento, uma ruptura com as explicações clássicas e conservadoras do pensamento social, pois o anúncio político e teórico das feministas lançou luz sobre normas e relações de poder ainda obscuras e não estudadas pelas ciências sociais, as quais permaneciam centradas na questão classista.

Gayle Rubin, autora de “Traffic Women” (1975) e “Thinking Sex” (1984), em entrevista à Judith Butler, discorre sobre esse encontro do feminismo com os estudos culturais:

“Traffic in Women” tem sua origem nos primórdios da segunda onda do feminismo, quando muitas de nós que tínhamos atuado no final da década de 1960 estávamos tentando fazer uma idéia de como pensar e entender a opressão das mulheres. O ambiente político sofria o impacto da New Left, principalmente o movimento contra a guerra e a oposição ao imperialismo militarizado dos EUA. O paradigma dominante entre os intelectuais progressistas era o marxismo, em várias formas. Muitas das feministas dos primórdios dessa segunda onda vieram da New Left e eram, de um modo ou de outro, marxistas. Acho que não podemos entender plenamente esse momento do feminismo sem entender sua relação estreita, embora conflituosa, com a política da New Left e com estruturas intelectuais

marxistas. Há um imenso legado marxista no feminismo, e o pensamento feminista tem uma grande dívida com marxismo. Em certo sentido, o marxismo permitiu que as pessoas levantassem toda uma série de questões que o próprio marxismo não podia responder satisfatoriamente. (Rubin; Butler, 2003:158)

Para Rubin, os limites metateóricos do marxismo instigaram parte do feminismo a produzir um pensamento social que abarcasse conceitual e teleologicamente as diferenças de gênero e sexualidade, que consolidaram opressões e desigualdades entre homens e mulheres.

O marxismo, independentemente do grau em que foi modificado, parecia incapaz de entender os temas da diferença de gênero e da opressão das mulheres. Muitas de nós lutávamos contra esse quadro dominante – ou no interior dele – para fazê-lo funcionar ou para entender porque não funcionava. Fui uma das muitas que finalmente concluíram que só podíamos avançar dentro de um paradigma marxista, que ele era útil, mas ao mesmo tempo tinha limitações no que diz respeito a gênero e sexo. Devo acrescentar que havia diferentes formas de abordagem marxista. [...] Mesmo os melhores trabalhos marxistas da época tendiam a focalizar assuntos mais próximos das preocupações centrais do marxismo, como classe, trabalho, relações de produção; havia até algumas teorias bastante criativas sobre as relações sociais de reprodução. [...] Parte dessa literatura era muito interessante e muito útil, mas não conseguia chegar a certos temas cruciais que interessam às feministas: diferença de gênero, opressão de gênero e sexualidade. Assim, havia um empenho geral no sentido de diferenciar o feminismo desse contexto político e de suas preocupações dominantes. Havia muita gente buscando entender o problema da opressão sobre as mulheres e buscando instrumentos que lhe permitisse analisá-lo de diferentes pontos de vista. (Rubin; Butler, 2003:158159)

Vale ressaltar dois pontos importantes perante tais críticas ao marxismo. O primeiro é que a relevância teórica, política e histórica do conhecimento marxista é um fato indiscutível. O

segundo ponto refere-se a necessidade de não confundirmos limitações metateóricas com inutilidade metodológica e conceitual. O legado de Marx é uma fonte quase inesgotável de reflexões e pertinências para compreensão e problematização do mundo social e que deve ser mantida em constante diálogo com as demais teorias sociais.

Sobre isso, Rubin bem sintetizou.

Sou cética quanto a qualquer tentativa de privilegiar um conjunto de instrumentos analíticos em detrimento de todos os outros; sou cética também em relação quaisquer pretensões de onipotência teórica e política. Acho o atual descaso com o marxismo uma tragédia, e espero assistir a um revival do interesse pela obra de Marx. Marx era um brilhante pensador social, e acho que a análise política e social tem se debilitado por deixar de incorporar temas importantes do pensamento marxista. (Rubin; Butler, 2003:196)

O reconhecimento da importância do que, hoje, é chamada como Sociologia clássica, não impede de lançarmos luz sobre sua sistemática colonial, por meio da reprodução aparentemente neutra de lógicas hierárquicas entre povos e civilizações.

Durkheim, em *As formas elementares da vida religiosa*, cunhou a perspectiva das sociedades primitivas em contraponto às complexas, por meio do que seriam, respectivamente, religiões primitivas e racionalmente mais elaboradas, expondo um evidente eurocentrismo. Weber, além de também flertar com o pressuposto eurocêntrico em *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*, assume uma escala valorativa – evidentemente pejorativa - entre as populações africanas e indígenas, como demonstra Praxedes (2008)

Além da aparência dos negros puros, que do ponto de vista estético, é muito mais estranha do que a dos índios e certamente constitui um fator de aversão, sem dúvida contribui para esse fenômeno a lembrança de os negros, em oposição aos índios, terem sido um povo de escravos, isto é, um grupo estamentalmente desqualificado” [WEBER, 1991: pág. 268]. Como podemos ler acima, além da “aparência dos negros puros”..., que “certamente constitui um fator de aversão” para o grande sociólogo alemão, ele também considera que entre as “maiores diferenças raciais...”, “como eu pude observar”, argumenta Weber, também deve

constar o que ele denomina como “o propalado cheiro de negro” [WEBER, 1991: pág. 272]. (Praxedes, 2008: 4)

Marx também perpetuou o eurocentrismo colonial em sua teoria, chegando a defender a colonização britânica em território indiano em textos publicados em 1853 - “*A dominação britânica na Índia*” e “*Resultados futuros da dominação britânica na Índia*”.

A Sociologia, desde sua gênese, esteve imbricada nas relações de poder que tangenciam conceitos como população, território e cultura; o que, inevitavelmente colocou-a no bojo narrativo das ciências racistas e afins, como as que pautam as diferenças de gênero e sexualidade.

Os assuntos tratados pela nova disciplina são reveladores. Uma ciência social baseada em relações sociais do império certamente se relaciona com raça e uma ciência social preocupada com o progresso evolutivo e hierarquias de populações certamente se relaciona com gênero e sexualidade. E, na verdade, raça, gênero e sexualidade eram os assuntos principais no princípio da sociologia. Quando Du Bois propôs em 1901 que a linha de cor era “o problema do século vinte”, ele não estava dizendo nada incomum para o período (Du Bois, 1950: 281). A diferença global era persistentemente interpretada em termos de raça[...] Neste caso, a sociologia refletia de maneira mais direta as relações sociais do imperialismo. Isso não quer dizer que todos os sociólogos eram abertamente racistas, embora em alguns casos certamente fossem (veja Crozier, 1911, para um exemplo nefasto). Outros, dentre eles Du Bois e Durkheim, sofreram os efeitos do racismo. O ponto, mais do que essa hierarquia racial em uma escala global, era uma percepção construída dentro do conceito de “progresso” e era uma parte central do que a sociologia pensava ser. (Connell, 2012:317)

A Sociologia, portanto, nasce e desenvolve-se como parte de um projeto colonizador eurocêntrico, orientando hierárquica e teleologicamente os conceitos e as teorias de seu escopo científico.

Levando isso em conta, o processo de criação da sociologia nos leva para uma nova significância. Os lugares onde a disciplina foi criada foram os centros urbanos e culturais dos principais poderes imperiais na grande onda do imperialismo moderno. Eles eram a “metrópole”, no termo corrente francês, para o abrangente mundo colonial. Os intelectuais que criaram a sociologia eram muito conscientes disto. [...] A sociologia era formada dentro da cultura do imperialismo e incorporou uma resposta intelectual ao mundo colonizado. Este fato é crucial para entender o conteúdo e o método da sociologia, assim como a ampla significância cultural da disciplina. (Connell, 2012:315)

Não por acaso, as críticas mais sonoras foram pautadas por meio de teorias que transcendiam o lugar conceitual das categorias que marcam as diferenças fundamentais a tal projeto colonizado, a saber, raça, gênero e sexualidade.

1.1.3 Para além da classe: Teoria da articulação e as categorias de racialização

No artigo “*Race, articulation and societies structured in dominance*”, publicado pela UNESCO em 1980, Stuart Hall debruçou-se sobre o debate entre as tendências mais “economicistas” e as mais “sociológicas” sobre as desigualdades e dominações em sociedades racialmente estruturadas. O seu intuito foi formular uma instrumentação teórica que articule¹¹ as duas perspectivas, pois para o autor este debate não é exclusivamente teórico, já que “*as diferenças de análises teóricas e abordagem tem efeitos reais para as estratégias de transformação política nestas sociedades.*” (Hall, 1980:307 – tradução livre). Para Hall o “*problema não é se as estruturas econômicas são relevantes para as divisões raciais, mas como as duas coisas estão teoricamente conectadas*”.(Hall, 1980:308 – tradução livre)

Se a primeira tendência (economicista) é globalmente correta, então o que é muitas vezes experimentado e analisado como conflitos étnicos ou raciais são, na verdade, manifestações mais profundas: as contradições econômicas. Sendo assim, as políticas de transformação essencialmente endereçadas

¹¹ Neste artigo, publicado pela Unesco, o autor inicia a elaboração teórico-metodológica do que mais tarde ficou conhecido como “teoria da articulação”. (Hall, 1996)

devem ser a última opção. A segunda tendência (sociológica) chama a atenção para as formas reais e dinâmica de conflito político e tensão social em tais sociedades, que muitas vezes assume um caráter racial ou étnica. Ela aponta para a dificuldade empírica de subsumi-los diretamente em conflitos econômicos mais clássicos. Mas se as relações étnicas não são redutíveis a relações econômicas, então as primeiras não vão necessariamente mudar se e quando as últimas mudarem. Assim, em uma luta política, devem ser dadas às relações étnicas as suas especificidades e peso como fatores autônomos. Teoria aqui, como sempre, possui direta ou indiretamente conseqüências práticas. (Hall, 1980:307 – tradução livre)

A teoria da articulação de Hall busca de forma histórica, geográfica e conceitualmente contextualizada trabalhar com o produto da tensão entre as duas tendências. Há nela um apelo pela aproximação do materialismo marxista e do modo como sentido cultural, ideológico, normativo é construído, contestado, estabelecido e reconstruído.(Hall, 2003d: 335)

Segundo o próprio autor,

sua intenção ao desenvolver tal perspectiva foi documentar o surgimento de uma novo paradigma teórico, o que leva a sua orientação fundamental da problemática de Marx, mas que visa, por variados sentidos teóricos, ultrapassar algumas das limitações - economicismo, reducionismo, “a priorismo”, falta da especificidade histórica - que têm afetado algumas dotações tradicionais do marxismo, que ainda desfiguram as contribuições para este campo, por outro lado, distinguir autores que deixaram o marxismo vulnerável e exposto à crítica eficaz de diversas variantes do monismo economicista e pluralismo sociológico. (Hall, 1980:336 –tradução livre)

Dito de outro modo, pelo próprio autor, a teoria da articulação é

tanto uma maneira de entender como os elementos ideológicos chegam, sob certas condições, a se condensar num discurso, quanto uma maneira de

questionar como estes se articulam ou não, em certas conjunturas, como determinados sujeitos políticos. Em outras palavras: a teoria da articulação questiona como uma ideologia descobre seu sujeito e não como o sujeito encontra os pensamentos que lhe pertencem necessária e inevitavelmente. Tal teoria permite pensar como uma ideologia confere poder às pessoas, possibilitando-lhes dar sentido ou inteligibilidade à sua situação histórica sem reduzir as formas de inteligibilidade à situação social ou à posição de classes das pessoas (Hall, 1996:141).

A partir do modelo marxista¹² de circuitos de produção (produção - consumo - realização – reprodução), Hall desenvolveu a noção de articulação do concreto (infraestrutura) com o comunicativo simbólico (super-estrutura), por meio da qual perpassa a lógica que “o consumo determina a produção, assim como a produção determina o consumo”. (Hall, 2003d:335)

O processo, desta maneira, requer, do lado da produção, seus instrumentos materiais – seus “meios” – bem como seus próprios conjuntos de relações sociais (de produção) – a organização e combinação de práticas dentro dos aparatos de comunicação. Mas é sob a forma discursiva que a circulação do produto se realiza, bem como sua distribuição para diferentes audiências. Uma vez concluído, o discurso deve então ser traduzido – transformado de novo – em práticas sociais, para que o circuito ao mesmo tempo se complete e produza efeitos. Se nenhum “sentido” é apreendido, não pode haver “consumo”. Se o sentido não é articulado em prática, ele não tem efeito. O valor desta abordagem é que, enquanto cada um dos momentos, em articulação, é necessário ao circuito como um todo, nenhum momento consegue garantir inteiramente o próximo, com o qual está articulado. (Hall, 2003:366)

¹²

Para saber mais sobre o modelo leia Marx, 1973 e 1971; Hall, 1974.

Quando Hall começou a desenvolver sua teoria da articulação, em 1980, seu foco orientador era compreensão de como processo de racialização relaciona o simbólico cultural com o material econômico. Para o mesmo

ainda não havia uma teoria adequada sobre o racismo que fosse capaz de lidar com as características econômicas e super-estruturais de sociedades racializadas, enquanto, ao mesmo tempo, desse uma explicação historicamente concreta e sociologicamente específica dos aspectos racialmente distintos. (Hall, 1980:336 – tradução livre)

Tal articulação deve ser necessariamente contextualizada, pois as histórias das sociedades racializadas não podem ser escritas como uma história geral (Hall, 1980:338). Pelo contrário, devemos ter em mente que a racialização é um processo histórico discursivo que essencializa a normalidade, o ideal de “humano”.

Eu diria que o racismo não é nem redutível à classe social ou ao gênero, nem inteiramente autônomo. Racismos têm origem histórica diversa, mas se articulam com estruturas patriarcais de classe de maneiras específicas, em condições históricas dadas. Os racismos podem ter eficácia independente, mas sugerir isso não é o mesmo que dizer, como Caroline Ramazanoglu, que o racismo é uma “forma independente de dominação”. O conceito de articulação sugere relações de conexão e eficácia através das quais, como diz Hall “as coisas são relacionadas tanto por suas diferenças como por suas semelhanças”. De maneira semelhante, Laclau e Mouffe notam que articulação é uma prática e não o nome de um dado complexo relacional; isto é, articulação não é a simples junção de duas ou mais entidades discretas. Melhor, é um movimento transformador de configurações relacionais. A procura por grandes teorias que especifiquem as interconexões entre racismo, gênero e classe foi bem menos do que produtiva. Melhor construí-las como relações historicamente contingentes e específicas a determinado contexto. Daí que podemos focalizar um dado

contexto e diferenciar entre a demarcação de uma categoria como objeto de discurso social, como categoria analítica e como tema de mobilização política, sem fazer suposições sobre sua permanência ou estabilidade ao longo do tempo e do espaço. (Brah, 2006:352-353)

Dito de outra forma, racialização é o poder de desumanizar, nomear quem é o “outro”. A circulação (produção/ recepção/ reprodução) desse saber racializado é naturalizado e estereotipado ao ponto de não ser percebida como um construto social, sendo concebido e vivenciado como um pressuposto válido, sem a necessidade da comprovação lógica e empírica. (Bhabha, 1998:105)

Homi Bhabha (1998), preocupado com questões semelhantes, debruçou-se sobre a relação entre o discurso colonial e a construção dos estereótipos presente na constituição dos valores nacionais que normatizam e naturalizam as diferenças de modo hierarquizado. Tal processo não se refere a um binarismo simples de um lado positivo e outro negativo, mas a um complexo discurso ambivalente que constantemente reconhece e deseja o “todo”, porém repudia e desumaniza o “diferente”.

Para compreender a produtividade do poder colonial é crucial construir o seu regime de verdade e não submeter suas representações a um julgamento normatizante. Só então torna-se possível compreender a ambivalência *produtiva* do objeto colonial – aquela “alteridade” que é ao mesmo tempo um objeto de desejo e escárnio, uma articulação da diferença contida dentro da fantasia da fantasia da origem e da identidade. (Bhabha, 1998:106-107)

Esta demonstração teórica de Bhabha sobre a maneira como os estereótipos tornam-se rótulos rígidos e não questionados tanto pelo senso comum como pela ciência, revela o grande valor das teorias sociais oriundas de demandas e questionamentos de sujeitos subalternos que não podiam requerer e produzir conhecimento. O saber a partir e por meio da experiência da

diferença revela que “a outra questão”¹³ imprescindível, entretanto desde sempre ignorada e rechaçada pela teoria social hegemônica, é o modo de produção e representação da alteridade. Ou seja, como, para quê e para quem ela é repetida e negativamente preservada.

O afastamento das singularidades de “classe” ou “gênero” como categorias conceituais e organizacionais básicas resultou em uma consciência das posições do sujeito – raça, gênero, geração, local institucional, localidade geo política, orientação sexual – que habitam qualquer pretensão à identidade no mundo moderno. O que é teoricamente inovador e politicamente crucial é a necessidade de passar e focalizar aqueles momentos e processos que são produzidos na articulação de diferenças culturais. Esses “entre-lugares” fornecem o terreno para a elaboração de estratégias de subjetivação – singular ou coletiva – que dão início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação, no ato de definir a própria idéia de sociedade. É na emergência dos interstícios – a sobreposição e o deslocamento de domínios da diferença – que as experiências intersubjetivas e coletivas de *nação [nationness]*, o interesse comunitário ou o valor cultural são negociados. De que modo se formam sujeitos nos excedentes da soma das “partes” da diferença (geralmente expressas como raça/classe/gênero etc.)? De que modo chegam a formuladas estratégias de representação ou aquisição de poder [*empowerment*] no interior das pretensões concorrentes de comunidades em que, apesar de histórias comuns de privação e discriminação, o intercâmbio de valores, significados e prioridades pode nem sempre ser colaborativo e dialógico, podendo ser profundamente antagônico, conflituoso e até incomensurável? [...] A articulação social da diferença, da perspectiva da minoria, é uma negociação complexa, em andamento, que procura conferir autoridade aos hibridismos culturais que emergem em momentos de transformação histórica. [...] As diferenças sociais não são simplesmente dadas à experiência através de uma tradição cultural já autenticada; elas são os signos da emergência da comunidade concebida como projeto – ao mesmo tempo uma visão e uma construção – que leva alguém para “além” de si para

¹³ As citações, até então, de Homi Bhabha referem-se ao artigo “A outra questão: O estereótipo, a discriminação e o discurso do colonialismo” (p.105 -128), In Bhabha, 1998.

poder retornar, com um espírito de revisão e reconstrução, às *condições* políticas do presente. [...] A significação mais ampla da condição pós moderna reside na consciência de que os “limites” epistemológicos daquelas idéias etnocêntricas são também as fronteiras enunciativas de uma gama de outras vozes e histórias dissonantes, até dissidentes – mulheres, colonizados, grupos minoritários, portadores de sexualidades policiadas. [...] É nesse sentido que a fronteira se torna o lugar a partir do qual *algo começa a se fazer presente* em um movimento não dissimilar ao da articulação ambulante, ambivalente, do além que venho traçando: “Sempre, e sempre de modo diferente, a ponte acompanha os caminhos morosos ou apressados dos homens para lá e para cá, de modo que eles possam alcançar outras margens... A ponte *reúne* enquanto passagem que atravessa.” (Bhabha, 1998: 19-24)

Diante dessas perguntas, Hall (2008) provocativamente escreveu um artigo intitulado “Quem precisa de identidade?”, no qual ele desenvolve a subjetividade como um conceito cultural e contextualmente construído e orientado pela sutura das práticas discursivas e o inconsciente do sujeito. Por meio dessa junção o autor afirma que o inconsciente é mensurável desde que problematizado dentro do seu contexto. Dessa maneira a identidade pode ser compreendida como um processo contínuo e descentrado de identificações do sujeito no decorrer de suas experiências. Ou seja, o conceito rígido e centrado de identidade, corrente nos sentidos referenciais da sociedade, além de não corresponder a realidade, reafirma e fixa os estereótipos de normalidade e, conseqüentemente, anormalidade.

Afirmar e demandar a identidade sem problematizá-la pressupõe a confirmação das diferenças hierarquicamente posicionadas, pois seu processo constitutivo parte de uma lógica binária e exclusivista que para evidenciar (de modo neutro e naturalizado) a normalidade obrigatoriamente necessita criar e difundir o “outro”.¹⁴

Dessa forma, podemos concluir que a resposta à pergunta “quem precisa de identidade?” são aqueles hegemonicamente estabelecidos como normais. (Hall, 2008:129; Scott, 2005:24-25)

¹⁴ Para saber mais ver Derrida, 2002 e 2004; Foucault, 1988 e 1980.

1.2 Para além de territórios, mentes colonizadas

1.2.1 As eras coloniais e seus processos de escravização

Até a Segunda Guerra Mundial (1939), 85% do território da Terra estava sob regimes coloniais. (Said, 2007:74) O dado pode ser surpreendente, porém real e as conseqüências, materiais e simbólicas, dessa realidade marcam até hoje profundamente as relações sociais mundiais.

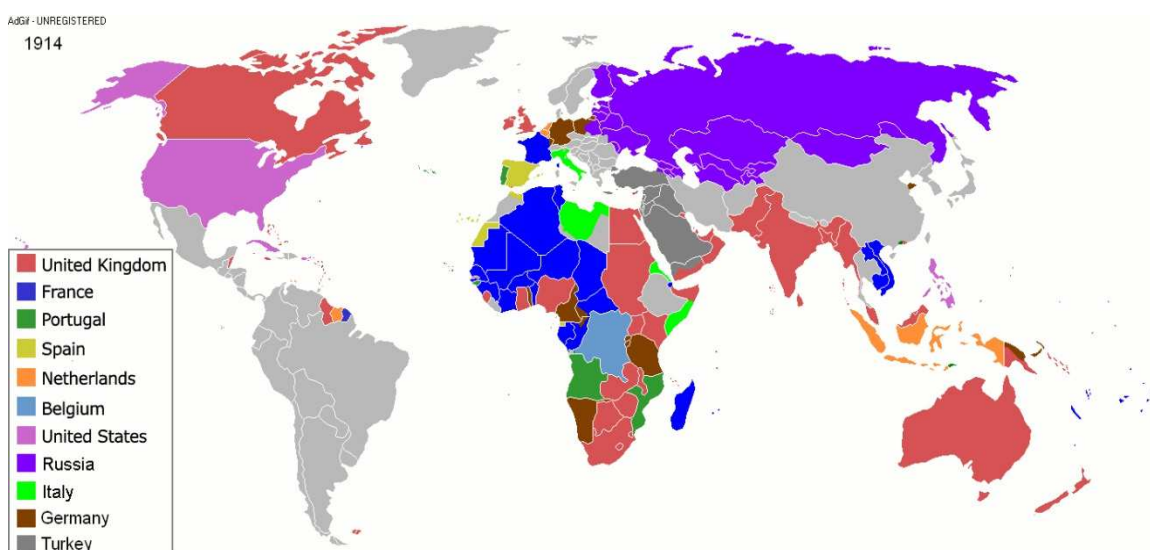


FIGURA1: Territórios colonizados em 1914
Fonte: <http://www.courses.nus.edu.sg>. Acesso em Abril, 2012.

Embora haja alguns relatos históricos de processos colonizadores muitos antigos, a origem e a localidade exatas ainda não estão confirmadas. Porém sabemos que todos os registros confirmam a pressuposição de uma relação de poder e soberania em território já povoado.

Quanto à gênese dos sistemas, há mais de uma hipótese. As tensões internas que se dão em uma determinada formação social resolvem-se, quando possível, em movimentos para fora dela enquanto desejo, busca e conquista de terras e povos colonizáveis. Assim, o desequilíbrio demográfico terá sido uma das causas da colonização grega no Mediterrâneo entre os séculos oitavo e sexto antes de Cristo. E a necessidade de uma saída para o comércio, durante o árduo ascenso da burguesia, entrou como fator

dinâmico do expansionismo português no século XV. Em ambos os exemplos, a colonização não pode ser tratada como uma simples corrente migratória: ela é a resolução de carências e conflitos da matriz e uma tentativa de retomar, sob novas condições, o domínio sobre a natureza e o semelhante que tem acompanhado universalmente o chamado processo civilizatório. (Bosi, 1992:12-13)

Em nossa história recente, tivemos dois grandes processos de colonização no território mundial. O primeiro, conhecido como Colonialismo das grandes navegações, ocorreu entre os séculos XV e XIX. Os protagonistas foram as nações européias impulsionadas pela descoberta do “Novo Mundo”¹⁵, o qual, a Europa, se julgou apta e responsável pela civilização e salvação espiritual. Tal desfecho ocorreu por meio de possessões territoriais forçadas e bélicas, que dizimou milhões de pessoas e povos.

as novas possibilidades comerciais, decorrentes da chegada dos Europeus em 1492, surgiram em condições antes favoráveis à criação de estruturas de subdesenvolvimento, muito mais que de desenvolvimento. Em primeiro lugar, os países da Europa Ocidental garantiram, pela força, seu domínio sobre os recursos naturais da América Latina e das Antilhas. Humilhada, desmoralizada, posteriormente pressionada pelo trabalho e dizimada pelas doenças introduzidas pelos europeus, a população indígena diminuiu em toda região – como atesta perfeitamente, no século XVI, o desmoronamento demográfico do México central. Estimada entre 18,8 e 26,3 milhões de habitantes, antes da conquista européia, ela caiu para 6,3 milhões em 1548 e para 1,9 milhões em 1580. Em 1605, não restavam nada além de 1,1 milhão de habitantes. (Inikori, 2010:114)

¹⁵ Predominante, territórios do continente americano, porém a FIGURA 2 demonstra detalhadamente que África e Ásia também tiveram territórios dominados.



FIGURA2 : Povos e territórios indígenas em 1606 - América do Sul

Fonte: <http://neatnik2009.wordpress.com/2012/06/13/feast-of-st-francis-solano-july-13/>

Além do massacre dos povos nativos e invadidos pelas nações colonizadoras, houve, neste mesmo período de ocupação e domínio, a escravização de milhões de pessoas, oriundas do continente africano, destinadas ao trabalho forçado nas recém possessões territoriais.

O tráfico de africanos para as terras colonizadas ocorreu durante, pelo menos, três séculos e teve o aval e incentivo da igreja cristã européia como nos demonstraram J. E. Harris (2010), M. Malowist (2010) e A. Bosi (1992), respectivamente:

A necessidade de justificar o crescimento do número de escravos africanos levou os papas Nicolau V e Calisto III a expedir bulas (em 1454 e 1456, respectivamente), apresentando a expansão portuguesa na África como uma cruzada de cristianização do continente africano. Nessa perspectiva, a escravização dos africanos pelos cristãos era vista como sendo do próprio interesse dos autóctones “pagãos”, argumento esse reforçado pelo mito bíblico segundo o qual os descendentes de Ham, um dos filhos de Noé, eram amaldiçoados e destinados à escravidão. Tal dimensão bíblica e religiosa, por ser de grande alcance, fundava e justificava muito oportunamente ideias relativas à natureza “inferior” e “selvagem” dos africanos. (Harris, 2010:)

Os portugueses não ignoravam que isto pudesse resultar em uma intensificação dos conflitos entre os diversos povos e Estados africanos, os prisioneiros de guerra tornando -se o principal objeto deste comércio, mas eles deixaram muito cedo de se opor às objeções morais, pois, como muitos

outros na Europa, eles acreditavam que o tráfico abria aos negros o caminho para a salvação: não sendo cristãos, os negros haveriam de ser condenados por toda a eternidade se eles ficassem em seus países. Logo, um outro argumento foi enunciado: os negros são descendentes de Ham, que foi amaldiçoado, e, por isso, são condenados à escravidão perpétua. Estas motivações ideológicas não devem ser subestimadas. Devemos acrescentar aqui que os escravos negros começaram a aparecer na Europa em uma época em que o tráfico de escravos brancos provenientes da zona do Mar Negro, havia praticamente ceifado, época esta em que se começa a identificar o escravo ao negro, sendo, então, desconhecidos os outros representantes da raça negra. (Malowist, 2010:8)

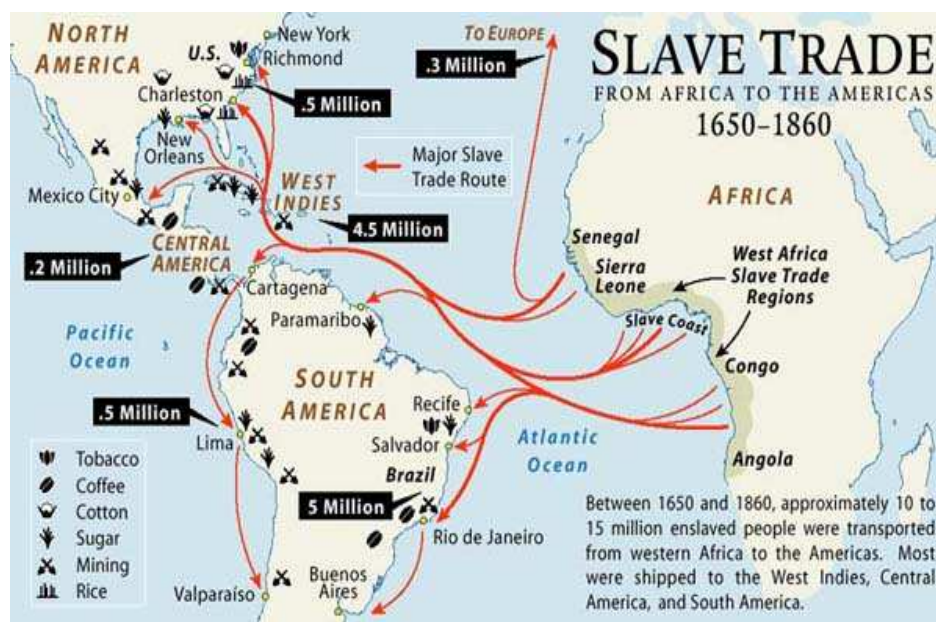


FIGURA 3: Tráfico de africanos escravizados entre 1650 e 1860
 Fonte: slaveriesite.com, Acesso em Abril de 2012

Como se fossem verdadeiros universais das sociedades humanas, a produção dos meios de vida e as relações de poder, a esfera econômica e a esfera política, reproduzem-se e potenciam-se toda vez que se põe em marcha um ciclo de colonização. Mas o novo processo não se esgota na reiteração dos esquemas originais: há um plus estrutural de domínio, há um acréscimo de forças que se investem no desígnio do conquistador emprestando-lhe às vezes um tônus épico de risco e aventura. À colonização dá um ar de

recomeço e de arranque a culturas seculares. O traço grosso da dominação é inerente às diversas formas de colonizar e, quase sempre, as sobredetermina. Tomar conta de, sentido básico de *colo*, importa não só em cuidar, mas também em mandar. Nem sempre, é verdade, o colonizador se verá a si mesmo como a um simples conquistador; então buscará passar aos descendentes a imagem do descobridor e do povoador, títulos a que, enquanto pioneiro, fazia jus. Sabe-se que, em 1556, quando já se difundia pela Europa cristã a *leyendá negra* da colonização ibérica, decreta-se na Espanha a proibição oficial do uso das palavras *conquista e conquistadores*, que são substituídas por *descubrimiento e pobladores*, isto é, colonos. (Bosi, 1992:12)

O Brasil, como sabemos, foi colonizado, neste período, por Portugal. Estima-se que, entre 1575 e 1675, mais de 400 mil africanos tenham sido escravizados e trazidos para cá. No século seguinte, XVIII, a quantidade de africanos escravizados que aportaram em nosso litoral multiplicou cinco vezes, beirando aos 2 milhões de pessoas. (Malowist, 2010:17)

Segundo Inikori (2010:123), o Brasil recebeu em torno de 10% ou 15% do total dos africanos escravizados, pois mais de 22 milhões foram removidos da África para outras partes do mundo, entre 1500 e 1890.

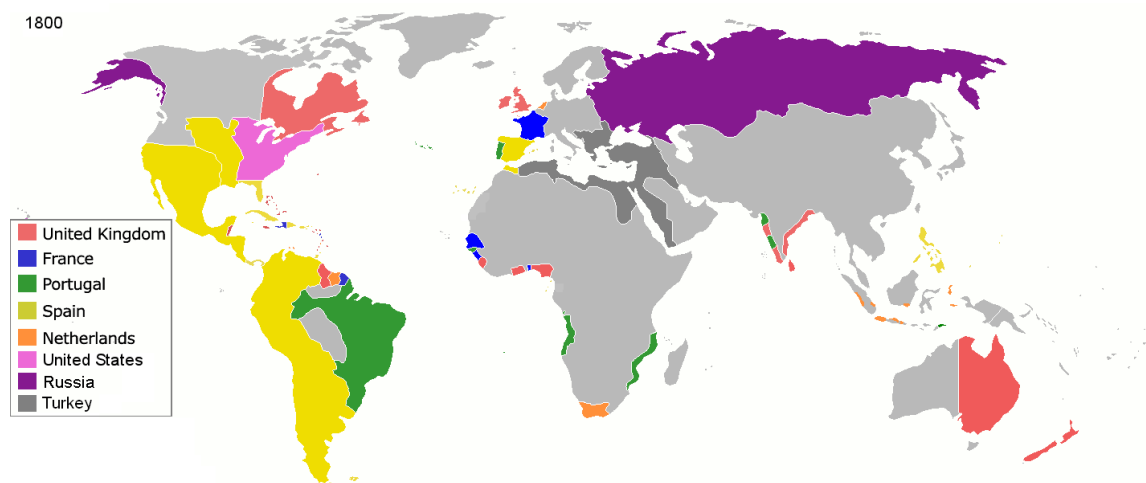


FIGURA 4: Territórios colonizados entre 1550 a 1754
Fonte: <http://www.courses.nus.edu.sg>. Acesso em Abril, 2012.

a ordem econômica atlântica, apoiando -se nos impérios coloniais, estendeu-se ao resto do mundo para criar a ordem econômica mundial do século XX, o que permite dizer que esta ordem foi construída graças ao suor e o sangue dos africanos. Quando os negros africanos foram transferidos à força para as Américas, no momento em que o continente necessitava aumentar sua população e seu comércio exterior de mercadorias, visando desenvolver sua produção e transformar suas estruturas pré-capitalistas, nesse mesmo período, todas as mudanças nesse sentido foram bloqueadas. Eis o porquê do atraso da África no plano econômico, nos primórdios do século XX, comparativamente a todas grandes regiões do mundo. (Inikori, 2010:134)

A segunda grande era colonial em nossa história recente ocorreu no final do século XIX e, novamente, a Europa protagonizou o processo. No entanto, dessa vez, os Estados Unidos da América e a China ampliaram e diversificaram o perfil das nações neo-colonizadoras. Os territórios tomados, dessa vez, estavam predominantemente no continente africano e asiático. Especula-se que a corrida neo-colonial ao continente africano tenha iniciado em 1860 ou 1870, entretanto, Boahen (2010:19) afirma que o período mais correto seria entre o final da década 1870 e início da década seguinte, 1880.

Embora Alemanha, França, Portugal e Reino Unido exercessem um domínio indireto sobre territórios da África, foi a Bélgica, em 1876, sob o comando do rei Leopoldo I, que iniciou a oficialização da partilha colonial africana. Tal feito ocorreu por meio da criação da Associação Internacional Africana, a qual resultou, em poucos anos, no Estado Livre do Congo, colônia belga, mais tarde, reconhecida pela Conferência de Berlim.

Impulsionado e pressionado pela atitude belga, Portugal compromete-se oficialmente com os territórios rurais de Moçambique e retoma seu poderio sobre o local, já quase independente. Dali em diante, ocorreu uma sucessão de instaurações formais de domínios europeus sobre os povos africanos, a qual se institucionalizou mundialmente em 1885, por meio da Conferência de Berlim. (Uzoigwe, 2010:31-33)

A ideia de uma conferência internacional que permitisse resolver os conflitos territoriais engendrados pelas atividades dos países europeus na região do Congo foi lançada por iniciativa de Portugal, mas retomada mais tarde por

Bismarck, que, depois de ter consultado outras potências, foi encorajado a concretizá-la. [...] A conferência não discutiu a sério o tráfico de escravos nem os grandes ideais humanitários que se supunha terem-na inspirado. Adotaram-se resoluções vazias de sentido, relativas à abolição do tráfico escravo e ao bem-estar dos africanos. A conferência, que, inicialmente, não tinha por objetivo a partilha da África, terminou por distribuir territórios e aprovar resoluções sobre a livre navegação no Níger, no Benue e seus afluentes, e ainda por estabelecer as “regras a serem observadas no futuro em matéria de ocupação de territórios nas costas africanas. Por força do artigo 34 do Ato de Berlim, documento assinado pelos participantes da conferência, toda nação europeia que, daí em diante, tomasse posse de um território nas costas africanas ou assumisse aí um “protetorado”, deveria informá-lo aos membros signatários do Ato, para que suas pretensões fossem ratificadas. Era a chamada doutrina das esferas de influência, à qual está ligado o absurdo conceito de hinterland. **A doutrina foi interpretada da seguinte forma: a posse de uma parte do litoral acarretava a do hinterland sem limite territorial.** O artigo 35 estipulava que o ocupante de qualquer território costeiro devia estar igualmente em condições de provar que exercia “autoridade” suficiente “para fazer respeitar os direitos adquiridos e, conforme o caso, a liberdade de comércio e de trânsito nas condições estabelecidas”. Era a doutrina dita de ocupação efetiva, que transformaria a conquista da África na aventura criminosa que se verá. De fato, reconhecendo o Estado Livre do Congo, permitindo o desenrolar de negociações territoriais, estabelecendo as regras e modalidades de apropriação “legal” do território africano, as potências europeias se arrogavam o direito de sancionar o princípio da partilha e da conquista de outro continente. **Semelhante situação não tem precedentes na história: jamais um grupo de Estados de um continente proclamou, com tal arrogância, o direito de negociar a partilha e a ocupação de outro continente. Para a história da África, esse foi o principal resultado da conferência. Dizer, ao contrário da opinião geral, que ela não retalhou a África só é verdade no sentido mais puramente técnico.** As apropriações de territórios deram-se praticamente no quadro da conferência, e a questão das futuras apropriações foi claramente levantada na sua resolução final. **De fato, em 1885, já estavam traçadas as linhas da partilha definitiva da África.** (Uzoigwe, 2010:33-35 – Grifos meu)

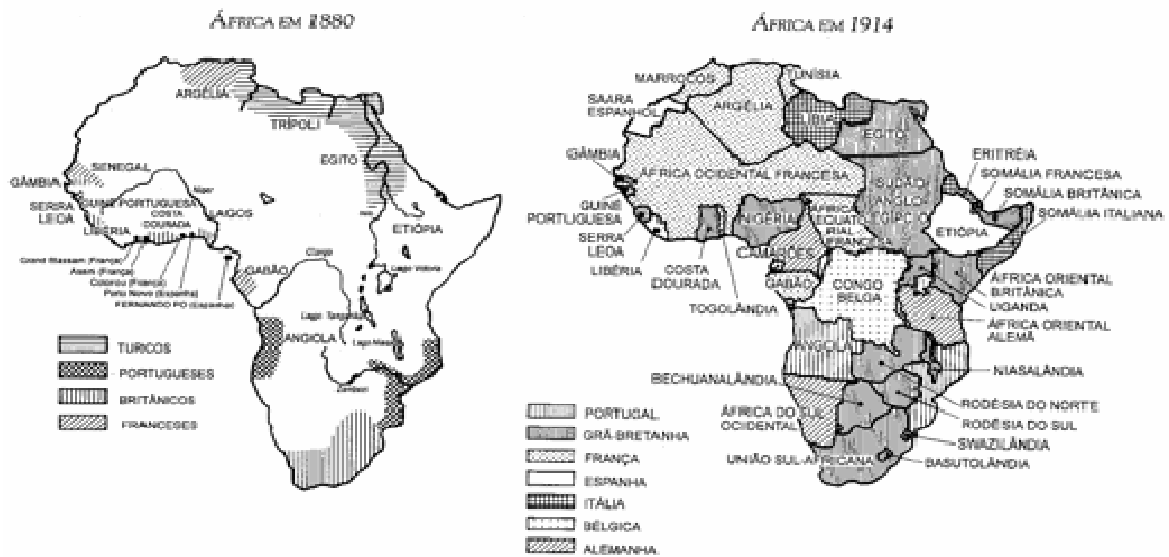


FIGURA 5: Avanço colonial em África entre 1880 e 1914
 Fonte: <http://www.geografiaparatodos.com.br> Acesso em Abril, 2012.

1.2.2 Teorias sociais des-colonizadas

Tais experiências colonizadoras incitaram novas maneiras de pensar, conceituar e criticar as teorias e as lutas sociais, que ficaram conhecidas como luta anticolonial, que, como homenagem e devido reconhecimento, registro alguns proeminentes nomes desse legado: Frantz Fanon, Kwame Nkrumah, Patrice Lumumba, Amílcar Cabral, Julius Nyerere, Gamal Abdel Nasser, Ahmed Ben Bella, Steve Biko, Thomas Sankara, Cheikh Anta Diop, Joseph Ki-Zerbo, Osende Afana, Felix Moumié, Abdou Moumouni, William E. DuBois, Malcolm X, Walter Rodney, entre outros pensadores anticoloniais e pan-africanistas.¹⁶

A luta anticolonial foi impulsionada por ideologias políticas elaboradas pela vanguarda dessa luta e que, se não atingiram os camponeses, por não lhes dizer respeito, empolgaram as camadas intelectuais e boa parte das massas urbanas, a quem aliás eram dirigidas. Essas ideologias, como a negritude e o pan-africanismo, foram fruto da dominação colonial. Foram uma resposta a ela. Ao ferrete da inferioridade biológica do negro e da inexistência na

¹⁶ Para saber detalhadamente sobre os nomes supracitados, ver Kodjo e Chanaiwa, 2010:897-924.

África de de uma civilização anterior à ocupação européia – afirmações básicas da ideologia colonial – havia que se contrapor uma ideologia de afirmação e demonstração dos valores de civilização de todo um continente, mais ainda, de toda uma raça. (Chaliand, 1982:14)

O anticolonialismo, o antirracismo e o não alinhamento foram os mais sólidos fundamentos em prol da unidade pan -africana, entre os Estados independentes e entre os movimentos de libertação. A ideologia pan -africana e a solidariedade com todos os movimentos de libertação africanos alcançaram eco entre as massas, preparando os africanos a aceitarem os custos econômicos e os sacrifícios humanos necessários à libertação dos seus irmãos. (Kodjo e Chanaiwa, 2010:924.)

O termo “colônia” oriunda do verbo latino *colo* - que significa “eu moro, eu ocupo a terra” – do qual o “particípio passado é *cultus* e o particípio futuro é *culturus*.” (Bosi, 1992:11)

Para o passado. Como adjetivo deverbal, *cultus* atribuía-se ao campo que já fora arroteado e plantado por gerações sucessivas de lavradores. *Cultus* traz em si não só a ação sempre reproposta de *colo*, o cultivar através dos séculos, mas principalmente a qualidade resultante desse trabalho e já incorporada à terra que se lavrou. [...] *Cultus* é sinal de que a sociedade que produziu o seu alimento já tem memória. A luta que se travou entre o sujeito e o objeto do suor coletivo contém-se dentro do particípio, e o torna apto a designar a inerência de tudo quanto foi no que se passa agora. Processo e produto convêm no mesmo signo. (Bosi, 1992:13)

De *cultum*, supino de *colo*, deriva outro particípio: o futuro, *cul-turus*, o que se vai trabalhar, o que se quer cultivar. O termo, na sua forma substantiva, aplicava-se tanto às labutas do solo, a agri-cultura, quanto ao trabalho feito no ser humano desde a infância; e nesta última acepção vertia romanamente o grego *paideia*. O seu significado mais geral conserva-se até nossos dias. Cultura é o conjunto das práticas, das técnicas, dos símbolos e dos valores que se devem transmitir às novas gerações para garantir a reprodução de um

estado de coexistência social. A educação é o momento institucional marcado do processo. (Bosi, 1992:16 – Grifo meu)

Aprender o contexto e a etimologia dos vocábulos que compõem o ideário colonizador nos ajuda a compreender que a empreitada civilizatória em questão perpassa tanto as variáveis: tempo e espaço, como a variável simbólica. O processo colonizador não operou apenas nas esferas geográfica e econômica das colônias e metrópoles. O sucesso das colonizações estava (e esta) simultânea e essencialmente baseado na sua atuação cultural. Ambos os lados, dominados e dominadores, incorporaram discursos e práticas que resultou na colonização não apenas de territórios e populações, mas, principalmente da subjetividade humana.

A colonização é um processo ao mesmo tempo material e simbólico: as práticas econômicas dos seus agentes estão vinculadas aos seus meios de sobrevivência, à sua memória, aos seus modos de representação de si e dos outros, enfim aos seus desejos e esperanças. Dito de outra maneira: não há condição colonial sem um enlace de trabalhos, de cultos, de ideologias e de culturas. As relações entre essas instâncias fundamentais de todo processo civilizatório (que o marxismo resumiu nos níveis da infra e da superestrutura) aparecem, ao longo do tempo, afetadas por determinações positivas de ajuste, reprodução e continuidade. Armam-se, porém, situações nas quais são as assimetrias e, no limite, as rupturas que se dão aos olhos do historiador e do antropólogo da vida colonial. (Bosi, 1992:377)

Frantz Fanon, em suas obras mais renomadas¹⁷, destrinchou o processo e os males da colonização da mentalidade humana, pois os seus sujeitos ao encarnarem os discursos racializados de superioridade *versus* inferioridade, normalidade contra degenerações e assim por diante, os reproduzem e refletem em suas ações e em seu próprio corpo como verdades naturalizadas. Fato determinante no campo e na luta sociais, assim como na saúde dos mesmos.

¹⁷“Os condenados da Terra” e “Pele negra, máscaras brancas”

A verdade é que a colonização, em sua essência, se apresentava já como uma grande fornecedora dos hospitais psiquiátricos. Em diversos trabalhos científicos temos, desde, 1954, chamado a atenção dos psiquiatras franceses e internacionais para a dificuldade que havia de “curar” corretamente um colonizado, isto é, de o tornar homogêneo de parte a parte com um meio social de tipo colonial. Por ser uma negação sistematizada do outro, uma decisão furiosa de recusar o outro qualquer atributo de humanidade, o colonialismo compele o povo dominado a se interrogar constantemente: “Quem sou eu na realidade?” As posições defensivas nascidas deste confronto violento do colonizado e do sistema colonial organizam-se numa estrutura que revela então a personalidade colonizada. Para compreender essa “sensitividade” basta simplesmente estudar, apreciar o número e a profundidade das feridas causadas a um colonizado no decorrer de um único dia passado no seio do regime colonial. É preciso recordar em todo o caso que um povo colonizado não é somente um povo dominado. Sob a ocupação alemã, os franceses continuaram homens. Sob a ocupação francesa, os alemães continuam homens. Na Argélia não há apenas dominação; há, rigorosamente falando, a decisão de não ocupar no fim de contas senão um terreno. Os argelinos, as mulheres de haik, as palmeiras e os camelos formam o panorama, o fundo de um cenário *natural* da presença humana francesa. [...] A colonização alcança êxito quando toda essa natureza insubmissa é enfim domada. [...] Há, portanto, nesse período calmo de colonização vitoriosa uma regular e importante patologia mental produzida diretamente pela opressão. (Frantz Fanon, 1979:212)

Uma das causas da dificuldade em compreendermos a abrangência subjetiva dos processos coloniais esta no modo como eles são apresentados a nós desde a nossa infância, na escola, programas televisivos, entre outros.

O que pretendo com essa afirmação é a problematização dos discursos que narram as colonizações em todo mundo, pois tais narrativas descrevem repetidamente, de modo quase lúdico, apenas a superficialidade, minimizando a crueldade dos fatos - grandes navegações em busca de novos comércios, povos nativos “descobertos” e civilizados, encontro e troca cultural e sexual entre povos distintos, territórios africanos e asiáticos dominados, especificidades étnicas desconsideradas nas partilhas territoriais, etc - a tal ponto que essas histórias se tornam banais, ou pior, naturalizadas, como se fossem algo que necessariamente

precisou ocorrer, sem maiores questionamentos das suas causas e, principalmente, suas conseqüências no mundo atual.

A banalização do que significou (e ainda significa) os processos de colonização consolidou-os também como estereótipos no imaginário comum, assim como os sujeitos/objetos de seu discurso, ou seja, os colonizados e os colonizadores.

Segundo as pistas dadas por Homi Bhabha acerca do processo de constituição dos estereótipos coloniais, podemos entender melhor como o próprio ideário da colonização se encaixa enquanto um conceito fixo, ambivalente e estereotipado.

Um aspecto importante do discurso colonial é sua dependência do conceito de “fixidez” na construção ideológica da alteridade. A fixidez, como signo da diferença cultural /histórica/racial no discurso do colonialismo, é um modo de representação paradoxal: conota rigidez e ordem imutável como também desordem, degeneração e repetição demoníaca. Do mesmo modo, o estereótipo, que é a sua principal estratégia discursiva, é uma forma de conhecimento e identificação que vacila entre o que está sempre “no lugar”, já conhecido, e algo que deve ser ansiosamente repetido... como se a duplicidade essencial do asiático ou a bestial liberdade sexual do africano, que não precisam de prova, não pudessem na verdade ser provados jamais no discurso. É esse processo de ambivalência, essencial para o estereótipo [...]. Isto porque é a força da ambivalência que dá ao estereótipo colonial sua validade: ela garante sua repetibilidade em conjunturas históricas e discursivas mutantes; embasa suas estratégias de individuação e marginalização; produz aquele efeito de verdade probabilística e predictabilidade que, para o estereótipo, deve sempre estar em *excesso* do que pode ser provado empiricamente ou explicado logicamente. (Bhabha: 1998: 105-106)

1.2.3 Colonialidade dos saberes e das subjetividades

O mundo moderno é fundamentalmente colonizado. Não há escapatória: O que entendemos por nacionalidade, individualidade, desenvolvimento, identidade, diferença perpassa

obrigatoriamente pelo discurso colonial. Não importa se o sujeito compõe e herda o legado do colonizador ou do colonizado, pois, além das conseqüências culturais dos encontros, hibridações, traduções e suturas, desde a sua origem, o colonialismo tinha como pressuposto a colonização da subjetividade humana, seja para valorização de alguns ou para desumanização de outros.

Aníbal Quijano (2010) desenvolve tais argumentos mais sucintamente explicando que a

colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial do poder capitalista. Sustenta-se na imposição de uma classificação racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões materiais e subjetivos, da existência social quotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América. Com a constituição da América (latina), no mesmo momento e no mesmo movimento históricos, o emergente poder capitalista torna-se mundial, os seus centros hegemônicos localizam-se nas zonas situadas sobre o Atlântico – que depois se identificarão como Europa – e como eixos centrais do seu novo padrão de dominação estabelecem-se também a colonialidade e a modernidade. Em pouco tempo, a América (latina) o capitalismo torna-se mundial, eurocentrado, e a colonialidade e modernidade instalam-se associadas como eixos constitutivos do seu específico padrão de poder, até hoje. No decurso da evolução dessas características do poder atual foram-se configurando novas identidades sociais da colonialidade – índios, negros, azeitonados, amarelos, brancos, mestiços – e as geoculturais do colonialismo, como América, África, Extremo Oriente, Próximo Oriente (as suas últimas, mais tarde, Ásia), Ocidente ou Europa (Europa Ocidental, depois). E as relações intersubjetivas correspondentes, nas quais se foram fundindo as experiências do colonialismo e da colonialidade com as necessidades do capitalismo, foram-se configurando como um novo universo de relações intersubjetivas de dominação sob hegemonia eurocentrada. Esse específico universo é o que será depois denominado como a modernidade. (2010:84-85 – grifo meu)

O pioneirismo da percepção indignada desse processo da colonialidade da mente humana e materializado em conhecimento crítico, que propôs uma alteração do *status quo* acadêmico é, sem dúvida, creditado a Frantz Fanon.

A visão, corajosamente declarada por Fanon em sua introdução à *Pele Negra, Máscaras Brancas* - que "apenas uma interpretação psicanalítica do problema do Negro pode desnudar as anomalias de afeto que são responsáveis pela estrutura complexa" que é o racismo e o colonialismo - é o que constitui a novidade sobre este texto. [...] O problema é que o texto de Fanon (1952) antecipa o pós-estruturalismo de uma forma surpreendente, mesmo se a adição da frase: "desalienação eficaz do homem negro implica em um reconhecimento imediato de realidades sociais e econômicas" demonstre sua observação anacronicamente presciente em uma inesperada direção. O complexo de dependência, diz ele, "é o resultado de um duplo processo, principalmente econômico... posteriormente a internalização - ou, melhor, o epidermização - dessa inferioridade". A maravilhosa palavra, epidermização: literalmente, a inscrição da raça sobre a pele. Esta armadura da "raça", fornece o tema do negro com o que, em outros lugares, Fanon denomina de alternativa "esquema corporal". Mas, como ele sempre insiste, este esquema é cultural e discursivo, não genético ou fisiológico. (Hall, 1996:16 – tradução própria)

O autor, além de lançar luz ao processo, inaugurou entre os pensadores sociais a necessidade de uma descolonização não apenas geográfica e econômica, mas, principalmente, psíquica e cultural.

A descolonização, que se propõe a mudar a ordem do mundo, é, esta visto, um programa, de desordem absoluta. Mas não pode ser o resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um acordo amigável. A descolonização, sabemos-lo, é um processo histórico, isto é, não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade, não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em em que lhe dá forma e conteúdo.

[...] A descolonização, que se propõe a mudar a ordem do mundo, é, esta visto, um programa, de desordem absoluta. A descolonização jamais passa despercebida porque atinge o ser, modifica fundamentalmente o ser, transforma espectadores sobrecarregados de inessencialidade em atores privilegiados, colhidos de modo quase grandiosos pela roda-vida da história. Introduce no ser um ritmo próprio, transmitido por homens novos, uma nova linguagem, uma nova humanidade. A descolonização é, em verdade, criação de homens novos. Mas esta criação não recebe sua legitimidade de nenhum poder sobrenatural; a “coisa” colonizada se faz no processo mesmo pelo qual se liberta. (Fanon, 1979:26-27)

O reconhecimento, por parte de alguns e algumas intelectuais, de que mundo atual está sob a influência e domínio dos valores coloniais, que determinam quem é ou não é humano e, portanto, “merecedor” dos direitos básicos do mundo moderno liberal, foi fundamental para que uma nova perspectiva de conhecimento sobre o mundo social se iniciasse.

O colonialismo, para além de todas as dominações por que é conhecido, foi também uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual entre saberes que conduziu à supressão de muitas formas de saber próprias dos povos e nações colonizados, relegando muitos outros saberes para um espaço de subalternidade. [...] A humanidade moderna não se concebe sem uma sub-humanidade. A negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que constitui a condição para a outra parte da humanidade se afirmar enquanto universal. O meu argumento é que esta realidade é tão verdadeira hoje como era no período colonial. O pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que dividem o mundo humano do sub-humano, de tal forma que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. As colônias representam um modelo de exclusão radical que permanece atualmente no pensamento e práticas modernas ocidentais tal como aconteceu no ciclo colonial. [...] A injustiça social global esta, desta forma, intimamente ligada à injustiça cognitiva global. A luta pela justiça social global deve, por isso, ser também uma luta por justiça cognitiva global. Para ser bem sucedida, esta luta exige

um novo pensamento, um pensamento pós abissal. (SANTOS, 2010: 11, 39-40)

Fanon desenvolveu sua perspectiva crítica anticolonial por meio de sua atuação na psiquiatria, tanto no campo teórico, como nas práticas clínicas.

Para Fanon, a psiquiatria era um auxiliar para a luta política por liberdade. A psiquiatria tinha um objetivo político. O passado havia agido como um obstáculo para a liberdade. (...) A teoria fanoniana depende de um sistema no qual a história se organiza como um desenvolvimento progressivo. Ela sugere que mulheres e homens tem o poder de reinventar seu mundo simbólico e material; para lançar memórias. (...) Revisar a história da descolonização através da perspectiva fanoniana abre para questões da descolonização simbólica, o lugar da psiquiatria no pós-colonial e masculinidade. (VERGÈS, 1996:63-64)

A teorização construtivista acerca do binarismo “normalidade/ desvio” que desembocava na patologização incoerente da noção de loucura, apesar de ter sido mundialmente difundida e conhecida por meio das publicações de Foucault, teve seu início nas ciências médicas, mais especificamente, por meio das reflexões fanonianas, hoje reconhecidas como revolucionárias.

“O louco é um “estrangeiro” na sociedade e a sociedade decide excluir este elemento anárquico”. Fanon questionou o critério estabelecido de normalidade e acrescentou: “Ser socializado é responder ao meio social, aceitar que o meio social me influencia”. Após considerar o local de trabalho e sua produção de distúrbios mentais, Fanon indiciou o racismo, sua produção de culpa e desejo de embranquecer, de sobre compensação e de autodestruição: “Os negros frequentemente tem apenas um recurso, matar”. Isto levou Fanon a levantar o “problema do encontro” na sociedade colonizada. A patologização do colonizado era a projeção, Fanon argumentou, da própria patologia do colonizador. “O colono é preguiçoso?”

Fanon perguntou, e respondeu: “A preguiça do colonizado é uma forma de proteção; e primeiramente e principalmente uma medida de autodefesa em um nível fisiológico. Sua conclusão foi: “A pessoa colonizada que resiste está certa (“Le colonisé qui résiste a raison.”). O argumento se transferiu do insano como estrangeiro, excluído da sua sociedade, para o colonizado alienado, excluído da sua própria sociedade. A necessidade em ambos os casos era quebrar as correntes da alienação. (VERGÈS, 1996:59)

Sobre esta alienação, que inviabiliza a autonomia do sujeito que tem sua subjetividade colonizada, Vergès complementa que

para Fanon, existe uma continuidade entre liberdade individual e política e liberdade de tudo o que impede a plena consciência livre. Alienação individual e alienação política estão relacionadas, ambas são produto de condições sociais, políticas e culturais que necessitam ser transformadas. (...) Fanon rompeu as práticas psiquiátricas coloniais que haviam dominado a disciplina desde meados de 1910. Ele alegou que, se o psiquiatra ignorava certas realidades sociais e culturais ao tratar de pacientes mentais, ele se encontrava em uma situação impossível. De fato, se o objetivo da psiquiatria era "capacitar o homem por mais tempo para ser um estranho ao seu meio ambiente", se o trabalho do psiquiatra era reconciliar o homem doente com seu ambiente social, como poderia um psiquiatra fazer o seu trabalho quando o ambiente rejeitava aqueles mesmos valores socioculturais do indivíduo? Enviar pacientes muçulmanos de volta ao mundo que negava sua ordem simbólica em um processo de desumanização constituiria a negação da concepção do papel de Fanon como psiquiatra. Fanon libertaria os loucos como ele libertaria os miseráveis da terra.(...) a revolução inaugurada por Fanon manteve a loucura dentro da psiquiatria, para ele, a loucura era a “outra” consciência e seu papel era restaurar o paciente a sua consciência. (VERGÈS, 1996:49-52)

A busca por um novo caminho epistemológico inaugurado por Fanon provocou inúmeras críticas às ciências e aos saberes canônicos, mas é importante salientar que tais revisões permanecem restritas a campos ainda marginalizados da academia e há muito o que se produzir método e teoricamente a partir das inquietações “fanonianas”. Avtar Brah salienta tais desafios pontualmente:

Os efeitos psíquicos do racismo, por exemplo, apenas raramente aparecem nessas discussões embora o discurso da “raça” tenha sido um elemento central na constituição da categoria “ocidente”. Sem considerar a obra de Fanon, o envolvimento com a problemática da racialização da subjetividade é ainda limitado. Como seriam perturbadas as formulações psicanalíticas tratando do racismo? (Brah, 2012:369)

Tais limitações partem da própria concepção e vivência de modernidade, que constitui o bojo epistemológico das ciências que aprendemos, construímos e reproduzimos.

[...] Fanon propõe uma outra geopolítica. [...] abre um caminho de reflexão que encara a diferença colonial como ponto de partida para o pensamento crítico. Um diagnóstico crítico da topologia europeia do Ser e da sua geopolítica do conhecimento deverá [...] tornar visível o que permaneceu invisível ou marginal até agora e desvendar como funcionam as categorias da condenação – por exemplo, o negro, o judeu e o muçulmano. Foi com este propósito que foram formulados conceitos como modernidade/colonialidade, colonialidade do poder, colonialidade do conhecimento e colonialidade do Ser. Estes são apenas alguns dos conceitos que teriam de fazer parte de uma gramática descolonial da análise crítica capaz de reconhecer a sua própria vulnerabilidade ao ficar aberta a posicionamentos críticos baseados nas experiências e memórias de povos que se confrontaram com a modernidade/o racismo sob qualquer uma das suas formas. (MALDONADO-TORREZ, 2010:415-416)

Portanto, a condição da colonialidade não apenas perpassa o mundo moderno, mas o constitui.

A “colonialidade do poder” chama a atenção para a questão da espacialidade e exige um conceito do moderno que reflita o papel constitutivo da colonialidade na idéia do moderno. Como afirma Mignolo (2004:633), num contexto diferente, “[a] colonialidade do poder abre uma porta analítica e crítica que revela o lado mais escuro da modernidade e o facto de nunca ter existido, nem poder a vir existir, modernidade sem colonialidade”. Foi com base nestas reflexões sobre a modernidade, a colonialidade e o mundo moderno/colonial que surgiu o conceito de colonialidade do Ser. A relação entre poder e conhecimento conduziu ao conceito de Ser. E se, então, existia uma colonialidade do poder e uma colonialidade do poder e uma colonialidade do conhecimento (*colonialidad del saber*), pôs-se a questão do que seria a colonialidade do Ser. [...] É verdade que o *ser-colonizado* não resulta do trabalho de um determinado autor ou filósofo, mas é antes o produto da modernidade/colonialidade da sua íntima relação com a colonialidade do poder, com a colonialidade do saber e a própria colonialidade do ser. Na esteira de Fanon, o *ser-colonizado* podia ser também referido como *damné* – ou o condenado – da terra. Os *damnés* são aqueles que se encontram nas terras ermas dos impérios, assim como em países e megacidades transformados, eles próprios, em pequenos impérios – como sejam as “favelas” do Rio de Janeiro, a “vila miséria” de Buenos Aires, os sem abrigo e as comunidades marcadas pela pobreza extrema no Bronx, em Nova Iorque. Estes são territórios e as cidades que, quase sempre, são simplesmente ignorados nas diatribes filosóficas sobre o lugar do saber. (Maldonado-Torrez, 2010:415-416)

Diante dessa configuração colonizada do mundo,

a crítica pós-colonial é testemunha das forças desiguais e irregulares de representação cultural envolvidas na competição pela autoridade política e

social dentro da ordem do mundo moderno. As perspectivas pós-coloniais emergem do testemunho colonial dos países do Terceiro Mundo e dos discursos das “minorias” dentro das divisões geopolíticas de Leste e Oeste, Norte e Sul. Elas intervêm naqueles discursos ideológicos da modernidade que tentam dar uma “normalidade” hegemônica ao desenvolvimento irregular e às histórias diferenciadas de nações, raças, comunidades, povos. Elas formulam suas revisões críticas em torno de questões de diferença cultural, autoridade social e discriminação política a fim de revelar os momentos antagônicos e ambivalentes no interior das “racionalizações” da modernidade. (Bhabha, 1998:239)

A crítica pós-colonial, portanto, tem como pressuposto a importância das narrativas nacionais, construídas em um contexto mundial de colonialidade sobre o outro e acentua a necessidade prioritária da revisão anticolonial dos valores e conceitos que dão vida e orientação a tais meta-narrativas.

O colono faz a história e sabe que a faz. E porque se refere constantemente à história de sua metrópole, indica de modo claro que ele é aqui o prolongamento dessa metrópole. A história que escreve não é portanto a história por ele saqueada, mas a história de sua nação no território explorado, violado e esfaimado. **A imobilidade a que esta condenado o colonizado só pode ter fim se o colonizado se dispuser a pôr termo à história da colonização, à história da pilhagem, para criar a história da nação, a história da descolonização.**_(Fanon,1979:38 – grifo meu)

1.3 Repensando o nacional colonizado brasileiro

A colonização portuguesa no território brasileiro, como a maioria das colonizações pré-modernas, esteve fundamentada no modelo escravocrata, o qual se apropriou do trabalho, da humanidade e subjetividade dos seus escravizados, ou seja, foi fundamentalmente marcada por um processo de racialização, que resultou na constituição do não-branco, como um sujeito outro, desprovido dos requisitos socialmente construídos de normalidade.

Silvério (2004:40) afirma que os períodos coloniais difundiram hegemonicamente “uma clara perspectiva de definir o não branco como não-civilizado (que se confundia com a condição de não humano), portanto, bárbaro necessitando ser submetido a um longo processo “civilizatório” por meio da escravização”.

Em fins do século XIX e às vésperas da abolição da escravidão e da proclamação da República a presença da população não-branca na sociedade brasileira era bastante marcante. Uma questão surgia com muita força nos debates travados pelos dirigentes que sonhavam com uma nação moderna nos trópicos, pois, do ponto de vista científico, as teorias raciais tinham como premissa a inferioridade das populações não-brancas.

Tais teorias desembarcaram com força no território brasileiro e a presença de pretos, pardos e miscigenados protagonizou os discursos preocupados em formular a identidade nacional brasileira.

Autores como Nina Rodrigues e Silvio Romeiro construíram teorias explicativas da formação nacional brasileira, que expunham a preocupação da real viabilidade de tal projeto, tendo em vista a grande quantidade de negros e indígenas (nativos), estes entendidos como selvagens e inferiores aos brancos europeus; somado aos obstáculos naturais do meio ambiente tropical também entendido como inferior em relação ao território e clima europeu (Ortiz, 1985:17).

A crescente miscigenação populacional era interpretada como um empecilho para o desenvolvimento nacional, pois os discursos eugênicos, emergentes inclusive nas teorias sociais, concebiam cientificamente tal processo como degenerativo e responsável pelo insucesso da nação brasileira.

As políticas públicas que visaram o embranquecimento e a higienização da população brasileira, que se configuraram durante um período de rápida urbanização e crescimento vegetativo, estavam ideologicamente enraizadas nesta corrente eugênica do pensamento social (Borges, 2005), mas, segundo Stepan (2005), orientadas por uma perspectiva menos rígida de hereditariedade, que combinava fatores internos (raciais) e externos (meio ambiente), fato que determinou práticas de aprimoramento e adequação racial menos violentas e segregadas, em comparação com as práticas que ocorreram em países que partilhavam da corrente eugênica “mendeliana”, a qual restringia-se ao fator biológico racial, excluindo a influencia do ambiente externo.

É importante perceber que o discurso e a prática de branqueamento no Brasil não se restringiram ao incentivo estatal à imigração européia, mas enredou-se por toda sociedade

significando a “desvalorização de uma estética, cultura e história negra em favor de uma estética, cultura e história branca.” (Bernardino Costa, 2004:17)

Todavia este objetivo de embranquecer a população e a cultura brasileiras perpassava pelo perigo degenerativo da miscigenação que para Nina Rodrigues representaria a falência nacional (Schwarcz, 1999). Outros intelectuais, no entanto, viam no miscigenado a especificidade da sociedade brasileira, componente imprescindível para a formulação da identidade nacional, esta já consolidada como a preocupação capital dos intelectuais.

Esta preocupação também foi a de Gilberto Freyre, mas por ele pensada numa perspectiva cultural e não mais biológica ou do racismo científico, graças à influência e orientação teórica de Franz Boas. Em ‘Casa Grande & Senzala’ (1933) o autor lançou uma possibilidade de interpretação da sociedade multirracial brasileira positivando a miscigenação, fazendo dela simultaneamente nacional e distintiva, porém pouco discutiu o seu viés hierárquico, ressaltando apenas suas características de tolerância e sociabilidade constituindo uma nacionalidade que seus símbolos são pautados pela mistura de raça e cultura e, conseqüentemente, caracterizada como um modelo de cordialidade e harmonia entre os seus cidadãos, conforme assinala Silvério (2004: 41).

1.3.1 Miscigenação não significa mestiçagem

As relações miscigenadas brasileiras contrariaram positivamente a ordem segregacionista estabelecida no mundo moderno, ordem esta que corporificou o racismo e suas práticas, ou seja, segregação tornou-se sinônimo ou evidência de racismo. Deste modo a formação social brasileira destoava-se como uma sociedade que se misturava, conseqüentemente como uma nação onde não haveria racismo tornando-se um exemplo e ideal para o restante dos países. No entanto, a convicção de uma nacionalidade miscigenada encarnou nos brasileiros, por meio do ideal da democracia racial, o não-reconhecimento da existência e, conseqüentemente, da relevância das raças na formação e na dinâmica social brasileira, estas entendidas como cordiais e assimilacionistas.

Este não-reconhecimento das raças resultou na dedução da inexistência do racismo, ou melhor, confiaram que um suposto anti-racialismo promoveria o antiracismo no país. Entretanto sorrateiramente as práticas racistas permaneceram (e permanecem), marginalizando, simbólica e materialmente, os negros. Pois como diz Appiah (1997) o

racialismo não provoca necessariamente o racismo e nem o antirracismo implica em anti-racismo.

Entendemos que um dos fatores que sustentam a tese nacional de que vivemos em uma sociedade onde a raça não estrutura as hierarquias sociais deve-se muito ao uso simbólico e indiscriminado das categorias mestiçagem e miscigenação como sinônimas, quando, na verdade, correspondem a processos próximos, porém distintos.

A miscigenação é um conceito prioritariamente biológico que aborda a mistura genética entre populações, por meio da reprodução humana. Esta área do conhecimento tornou-se interesse político estatal no século XVIII, quando os governos notaram a necessidade de se administrar os fenômenos específicos relacionados ao aumento populacional, como a taxa de natalidade, mortalidade, fecundidade, etc. Ou seja, a população e sua prática sexual tornaram-se um problema econômico e político, sobre o qual especificidades científicas (demografia, medicina sanitária, etc.) se debruçaram com intuito de administrá-lo em prol do “desenvolvimento e aperfeiçoamento” da nação.

Foucault (1998:31) apresentou mais detalhadamente estes fatos e afirmou que as teorias racistas dos séculos seguintes encontraram neste processo de gestão populacional seus pontos de fixação.

A mestiçagem é um conceito cultural mais abrangente que a miscigenação, pois está diretamente associada aos pilares fundamentais da constituição conceitual do Estado-Nação. Pois na medida em que as prerrogativas da sua formação eram a delimitação de um único território, uma única língua e um único povo e que tais fatores não estavam dados e muitos menos eram exclusivos a problemática das fronteiras, hibridações e misturas dos territórios, das línguas e povos tornou-se um fator social bastante relevante.

Segundo Benedict Anderson (1999:164), era senso comum que a estabilidade do Estado moderno dependia que sua organização coincidissem seu território com uma determinada realidade cultural preexistente, o que resultou no gerenciamento das diferenças com intuito de uniformizá-las de acordo com o padrão dominante vigente. Ou seja, “toda a ideologia de assimilação via-se baseada na idéia, por demais nacionalizante, do ‘povoamento’ de um território” (Anderson, 1999:165)

A mestiçagem, tal como conhecemos hoje, surgiu destas demandas culturais homogeneizantes da formação das nações modernas como um processo assimilacionista que visou dar inteligibilidade específica e exclusiva a algumas nacionalidades. Processo do qual a

miscigenação faz parte, como uma forma de gerir a composição racial dominante, que no caso brasileiro, por exemplo, objetivou o branqueamento da população.

A aposta executada pela elite brasileira fundamentou-se no que Munanga (2006:121) denominou de modelo racista universalista, que se caracteriza pela negação absoluta das diferenças por meio de uma avaliação negativa delas e da sugestão de um ideal último de homogeneidade, construído por meio da miscigenação e da assimilação cultural. Portanto, o processo de mestiçagem brasileiro teve como uma das suas conseqüências “a destruição da identidade racial e étnica dos grupos dominados, ou seja, o etnocídio” (Munanga, Idem) e a construção de uma identidade nacional homogeneamente branqueada.

O racismo universalista se distingue do racismo diferencialista porque o último se opôs a mestiçagem considerando-a um instrumento de supressão das diferenças que conferiam ao grupo dominante o status de superioridade e, portanto, legitimavam a dominação e exploração das “raças inferiores”. No Brasil, onde vigorou o modelo universalista, ocorreu o contrário, pois ao invés de se opor a miscigenação, utilizou-a como um meio de neutralizar a diferença ameaçadora dos povos negros aqui presentes.

Desta forma, entende-se porque no Brasil o discurso da integração social por meio da identidade nacional, baseada apenas nos valores universais e integracionistas do indivíduo a-descritivo e pretensamente protegido pelo princípio da isonomia é fortemente colocado como a única opção aceitável de combate ao racismo, pois tal alternativa em nada altera a estrutura social vigente, na qual as identidades étnicas estão hierarquicamente estabelecidas e ao mesmo tempo forjadas de uma única nacionalidade mestiça. (Munanga, 2006: 129)

Perante isto é compreensível que a forte resistência às políticas afirmativas com critério racial, presente na mídia brasileira, utilize como uma das argumentações principais os valores presentes na elaboração da identidade nacional do país, apresentando-os como componentes essenciais do nosso processo pacífico e igualitário, porém ainda em andamento, de integração social. Ou seja, aqueles que se opõem às políticas racialmente focadas entendem que a integração social das parcelas populacionais que ainda não foi dignamente efetuada, será concretizada com a plena execução do modelo nacional vigente, por meio da universalização das políticas públicas de desenvolvimento social. Excluindo, assim, qualquer possibilidade de que a identidade nacional brasileira seja renegociada a partir de discussões e proposições que questionam o modo pelo qual a nossa unidade mestiça foi arquitetada de maneira prejudicial aos grupos étnicos, raciais e regionais subalternos de nosso território.

Joan W. Scott (2000:216) alerta que o uso indiscriminado da defesa do discurso da igualdade entre os indivíduos em contraponto às múltiplas facetas e conseqüências das diferenças sociais é um meio eficaz de mantê-las invisíveis e irrelevantes nas discussões políticas, estabelecendo o princípio da igualdade como “o único terreno que se pode reclamar a equidade” política e social. O debate midiático e intelectual sobre a ação afirmativa com critério racial no Brasil parece estar limitado a este terreno e aqueles que tentam extrapolá-lo são rechaçados sob a acusação de quererem estabelecer um modelo identitário nacional segregacionista. Contra isto Munanga (2006:118) argumenta que

confundir o fato biológico da mestiçagem brasileira (a miscigenação) e o fato transcultural dos povos envolvidos nessa miscigenação com o processo de identificação e de identidade, cuja essência é fundamentalmente político-ideológica, é cometer um erro epistemológico notável. Se, do ponto de vista biológico e sociológico, a mestiçagem e transculturação entre povos que aqui se encontraram é um fato consumado, a identidade é um processo sempre negociado e renegociado, de acordo com os critérios ideológicos-políticos e as relações de poder. O exemplo de alguns países ocidentais construídos segundo o modelo Estado-Nação, que passavam a imagem de que havia uma unidade cultural conjugada com a unidade racial e onde ressurgem hoje os conflitos étnicos e identitários, iluminaria o processo brasileiro e, sobretudo, a idéia de que existe uma identidade mestiça. Uma tal identidade resultaria, a meu ver, das categorias objetivas da racionalidade intelectual e da retórica política daqueles que não querem enfrentar os verdadeiros problemas brasileiros. (Munanga, 2006:119)

1.3.2 A(s) meta-narrativa(s) nacionais da Sociologia Brasileira

Desde que se começou produzir sociologia sobre o Brasil esteve em voga a elaboração de uma narrativa não apenas descritiva, mas, principalmente, que nos definisse enquanto povo e nação perante o restante do mundo. Como anunciado acima, a composição racial aqui presente esteve no cerne da equação teórica que deveria resultar em nossa meta-narrativa.

A década de 1930 foi um período chave neste processo enunciativo da nação brasileira. Primeiro, porque a Era Vargas tomou para si o propósito de definir o Brasil enquanto nação e, segundo, porque neste período foram publicados os principais livros que fundamentaram a meta-narrativa brasileira baseada no ideário da nação mestiça.

Não é exagero afirmar que o pensamento social brasileiro, bem como seus principais interpretes, vem ganhando atenção crescente, desde 1990, não só nos círculos acadêmicos como do público mais geral. É isso que indicam os balanços realizados sobre a produção contemporânea da área [...] Além do mais, autores como Oliveira Viana, Gilberto Freyre, Sergio Buarque de Holanda, Caio Prado Junior, para citarmos apenas alguns nomes, tem saído das estantes das bibliotecas dos especialistas e entrado cada vez mais nos discursos dos políticos, nas páginas dos jornais diários e em matérias de televisão. Há um interesse crescente pelas interpretações que o Brasil recebe e recebeu, e uma nova curiosidade acerca destes “Brasis”, desenhados e projetados e imaginados por tantos pensadores locais e estrangeiros. (Botelho; Schwarcz, 2009:11)

Segundo Antônio Cândido,

Os homens que estão hoje¹⁸ um pouco para cá ou para lá dos cinquenta anos aprenderam a refletir e a se interessar pelo Brasil sobretudo em termos de passado e em função de três livros: Casa-Grande & Senzala, de Gilberto Freyre, publicado quando estávamos no ginásio; Raízes do Brasil, de Sergio Buarque de Holanda, publicado quando estávamos no curso complementar; e Formação do Brasil Contemporâneo, de Caio Prado Junior, publicado quando estávamos na escola superior. São estes os livros que podemos considerar chaves, os que parecem exprimir a mentalidade ligada ao sopro de radicalismo intelectual e análise social que eclodiu depois da Revolução

¹⁸ Escrito em 1967 para o prefácio da 23. edição do livro “Raízes do Brasil”.

de 1930 e não foi, apesar de tudo, abafado pelo Estado Novo. (Cândido, 1991:xxxix)

Quase duas décadas depois, o autor reafirma e complementa a respeito da importância de tais obras para a construção da meta-narrativa brasileira.

Cinquenta anos depois *Raízes do Brasil* continua um grande livro cheio de sugestões e originalidade. Nesse prefácio, escrito há quase vinte anos, procurei definir o que ele foi para minha geração, como um dos guias no conhecimento do país. Hoje continuo achando o mesmo e mais alguma coisa. Em artigo posterior desenvolvi um aspecto que me parece não ter sido ressaltado: a mensagem política. Retomando conforme esta óptica o grande trio mencionado, eu diria que *Casa-grande e senzala* representa uma etapa avançada do liberalismo das nossas classes dominantes, com o seu moimento contraditório entre posições conservadoras e certos ímpetus avançados. *Formação do Brasil Contemporâneo* representa a ideologia marxista, que tem como referencia o trabalhados. No caso, fecundo marxismo à brasileira, que ficaria melhor esclarecido em obras posteriores do mesmo autor. *Raízes do Brasil*, caso diferente e curioso, exprime um veio pouco conhecido, pouco localizado e pouco aproveitado do nosso pensamento político-social, em cuja massa predominantemente liberal e conservadora ele aparece de maneira recessiva, entremeada ou excepcional. Falo do que se poderia chamar o radicalismo potencial das classes médias, que no caso de Sérgio adquire timbre diferenciador, ao voltar-se decididamente para o povo. Talvez tenha sido ele o primeiro pensador brasileiro que abandonou a posição “ilustrada”, segundo a qual cabe aos esclarecidos intelectuais, políticos, governantes administrar os interesses e orientar a ação do povo. Há meio século, neste livro, Sérgio deixou claro que só o próprio povo, tomando a iniciativa, poderia cuidar do seu destino. Isto faz dele um coerente radical democrático [...].(Candido, 1991:xxxix)

Apesar do ponto de vista de Antonio Candido, desta tríade quase canônica, sem dúvida, coube a Gilberto Freyre o protagonismo na enunciação e elaboração da meta-rrativa nacional em vigor.

Sua obra mais renomada, *Casa-Grande & Senzala*, transcendeu o caráter objetivo, descritivo e metodológico de uma obra sociológica e tornou-se um enredo nacional que influenciou e inspirou as artes brasileiras¹⁹, como esse poema de Manuel Bandeira, que didaticamente reescreve a tese freyriana.

Casa-Grande & Senzala,
Grande livro que fala
Desta nossa leseira
Brasileira.
Mas com aquele forte
Cheiro e sabor do Norte
- Dos engenhos de cana
(Massangana!)
Com fuxicos danados
E chamegos safados
De mulecas fulôs.
Com sinhôs.
A mania ariana
Do Oliveira Viana
Leva aqui a sua lambada
Bem puxada.
Se nos brasis abunda
Jenipapo na bunda,
Se somos todos uns
Octoruns,
Que importa? É lá desgraça?
Essa história de raça,
Raças más, raças boas
- Diz o Boas -

¹⁹ A obra freyriana inspirou adaptações teatrais, composições de músicas e também foi tema da Escola de Samba Primeira Estação de Mangueira, em 1962.

É coisa que passou
Com o franciú Gobineau.
Pois o mal do mestiço
Não está nisso.
Está em causas sociais,
De higiene e outras que tais:
Assim pensa, assim fala
Casa-Grande & Senzala.
Livro que à ciência alia
A profunda poesia
Que o passado revoca
E nos toca
A alma de brasileiro,
Que o portuga femeeiro
Fez e o mau fado quis
Infeliz!²⁰

Sobre o poema, Correa argumenta

O poema de Bandeira aponta para uma síntese que, sem renegar o passado brasileiro mais remoto, enxerga os desdobramentos da colonização ainda atuantes na ordem dos seus dias. Tendo sido participante ativo da vida literária do Brasil moderno, cumpria que se posicionasse também nesse momento de virada de nosso desenvolvimento, mercê do qual o poema pode exercer papel ilustrativo. Também por isso, a leitura que o poeta faz do livro enxerga nos problemas sociais algum poder de revelação da nossa cultura, onde passado e poesia estão amalgamados de tal forma que a ciência ali esculpida passa a nos tocar mais do que qualquer descoberta que pudesse adquirir estatuto científico. Antes, é pela sua capacidade de misturar termos aparentemente díspares e desencontrados que toca na alma do brasileiro, feita e benquista como infeliz. Alguns anos após a publicação de Manuel Bandeira, vai surgir, em meio aos poemas de Carlos Drummond de Andrade, outro poema que também aborda a obra do antropólogo pernambucano. Destaca-se, ainda, que à época de sua publicação (1952), Drummond

²⁰ Poema chamado Casa-Grande & Senzala de Manuel Bandeira, In Freyre, 1973: xxxii

também já era reconhecido nacionalmente e, como o outro poeta, não hesita em considerar na obra de Gilberto Freyre o que se faz matéria de poesia. Daí se depreende que, em menos de vinte anos de sua primeira publicação, *Casa-grande & senzala* já tinha se tornado um clássico não só para as Ciências Sociais, mas, sobretudo, para leitores que tinham outro alvo de interesse e que consideravam o livro elemento de representação do Brasil. (Correa, 2013:167-168)

Toda nação moderna foi construída e desenvolvida, material e simbolicamente, por meio de narrativas que contam a história de sua composição valorativa. Tais valores perpassam por toda a sociedade, orientando a economia, geografia, demografia, religiosidade, estética, moda, enfim, todo e qualquer signo que resulte no ideal de nacionalidade visado.

Como podemos observar, no Brasil não foi diferente. Se nos atentarmos ao pano de fundo ideológico ou, melhor, a metateoria que orienta os discursos e enredos aqui vigentes, perceberemos que há uma reprodução bastante fiel, embora algumas vezes revisitada, das narrativas clássicas que fundaram nossa nacionalidade. Como, por exemplo, da obra *Casa Grande & Senzala*. Como demonstra o manuscrito do referido poema de Drummond ao sociólogo.

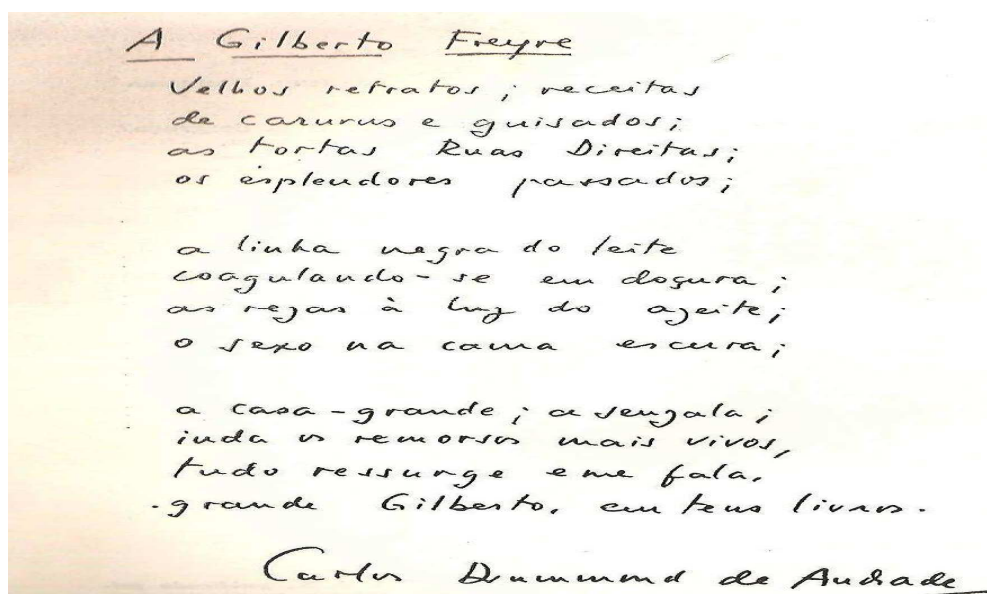


FIGURA 6: Manuscrito do poema de Drummond à Gilberto Freyre
Fonte: Freyre, 1973:xxxiv

A partir desse poema, Correa (2013) discorre sobre a influência da metanarrativa freyriana até nos detalhes estéticos das produções artísticas brasileiras.

Sendo de Drummond, este poema se faz bastante curioso não só pela menção à obra de Gilberto Freyre num espectro mais amplo, mas, sobretudo, devido ao mecanismo que permite ali a exploração do espaço interior da casa. A curiosidade se aguça, por se tratar de um autor urbano, que oscila entre os ditames da cidade grande e uma cidadezinha qualquer. Outra será a visada que se esboça no poema – publicado de início no *Viola de bolso* (1952) –, que aponta para o espelho quebradiço da civilização moderna em simultâneo aos despojos rebotalhados do seu sujeito, cuja memória não demora em se esfumar. Por isso, vamos encontrar no poema uma sucessão de marcas que nos conduzem muito concretamente para o interior de uma casa brasileira, impregnada de experiência histórica, cuja revelação se dá por meio de carurus e guisados, a linha negra do leite e o sexo na cama escura, os remorsos mais vivos e o grande Gilberto em seus livros. (Correa, 2013:169)

Além de povoar nosso imaginário lúdico e artístico, os escritos de Freyre tornaram-se objeto de estudo e debate das ciências sociais brasileiras. O eminente pensador brasileiro, Gilberto Amado²¹, escreveu em um artigo, que compôs a obra comemorativa do jubileu de prata de *Casa Grande & Senzala*, denominado “Gilberto Freyre – sua ciência, sua filosofia, sua arte”, que Gilberto Freyre

não é uma Obra; é um Método. Direi mais: por sua preparação especializada nos grandes centros, com os grandes mestres, trouxe-nos ele as chaves que precisávamos para poder entrar nos palácios encantados, nos casarões mal-assombrados, solares, engenhos, senzalas, sobrados e mocambos, como para descermos aos desvãos e camadas inferiores de onde emergiu o Brasil dos nossos dias. Por seu caráter ecumênico, não é de se estranhar assim que sua

²¹ Gilberto Amado, político, ensaísta, memorialista, diplomata e membro da Academia Brasileira de Letras, nasceu em Estância, SE, em 7 de maio de 1887, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 27 de agosto de 1969.

obra interesse a tanta gente e que dela se possa servir e nela encontrar caminho por onde andar não só o homem de ciência especializado, como o poeta e o artista. (Amado, 1962:11)

Apesar da enorme repercussão, desde antes de sua publicação, *Casa-grande & Senzala* já recebia mais crédito e expressão devido ao seu caráter romancista e envolvente do que pelo produto científico e sociológico em si.

José Lins do Rego publicou o primeiro artigo sobre o livro, para o Boletim de Ariel, e salientou, em meio a muitos elogios, que

A história que Gilberto Freyre escreve sabe e escreve tem mais uma expressão de vida que de pura memória. É uma história com sangue, mais humana do que sábia. [...] exposta aos elementos, em contato íntimo com ele mesmo. Para ser verdadeira a história precisa de mais de um lírico que das “provas exuberantes dos autos”. As provas desta natureza valem muito, mas o grande, o forte, o intenso da História esta mais no historiador do que nos fatos. (..) Esta, no entanto, com Gilberto Freyre. Pode se talvez, dizer, sem medo de afirmar uma barbaridade, que o primeiro grande historiados brasileiro vai sair de Pernambuco. (Rego, In Freyre, 1973:xxx)

A referida obra tem sido objeto de análise, crítica e inspiração para narrativas brasileiras desde o início do século passado e, sem dúvida, é o que poderíamos denominar de “bíblia” brasileira ou do que é ser (ou deveria ser) o Brasil e os brasileiros, tendo em vista a sua importância em referências e projeções acadêmicas, midiáticas e literárias.

O sociólogo e presidente, Fernando Henrique Cardoso, em entrevista cedida a revista Veja, em 2010, discorreu sobre o impacto nacional da obra de Gilberto Freyre.

Por que ele permanece? Porque escreve muito bem, porque rompeu com o autoritarismo da época, rompeu com o racismo e criou esse mito do equilíbrio de contrários para explicar o Brasil. É como uma dialética que não

tem síntese, uma oposição binária permanente. Mas é um mito que tem grande valor explicativo, porque Gilberto Freyre o usa para falar do concreto, das pessoas, das relações familiares. Lendo, você aprende muita coisa sobre o Brasil. É fantasioso, mas nos ajuda a entender e a projetar o futuro. (Cardoso, 2010, Flip, Revista Veja, 04/08/2010)

Se há um título que englobe a obra freyriana, ou melhor, o que dela se difundiu e encarnou no imaginário nacional brasileiro, seria o ideário de que somos uma democracia racial. No entanto, paradoxalmente, tal termo (democracia racial) não teve Freyre como autor ou disseminador.

Os estudiosos das relações raciais no Brasil ficam sempre intrigados com a origem e a disseminação do termo “democracia racial”. A começar pelo simples fato de a expressão, atribuída a Gilberto Freyre, não ser encontrada em suas obras mais importantes e de não aparecer na literatura a não ser tardiamente, nos anos 1950. [...] Na literatura acadêmica especializada, no entanto, o uso primeiro parece caber a Charles Wagley. “O Brasil é renomado mundialmente por sua democracia racial”, escrevia Wagley, em 192, na “Introdução” ao primeiro volume de uma série de estudos sobre relações raciais no Brasil, patrocinados pela UNESCO. [...] Ao que parece, Wagley introduziu na literatura sobre “relações raciais” a expressão que se tornaria não apenas célebre, mas a síntese do pensamento de toda uma época e de toda uma geração de cientistas sociais. [...] Gilberto Freyre não pode ser responsabilizado integralmente, nem pelas idéias NE pelo seu rótulo; ainda que fosse o inspirador da “democracia racial”, evitou, no mais das vezes, nomeá-la assim, tendo-a conservado, ademais, com um significado bastante peculiar. (Guimarães, 2002:137-139)

Se Freyre não foi o responsável direto pela nomeação da expressão, seria ingenuidade afirmarmos que não houve de sua parte uma cumplicidade com o ideário cunhado como seu,

que o acompanhou durante décadas. Caso contrário, teria negado e se afastado publicamente não apenas do termo, mas de toda a narrativa que o configura.

No entanto, o autor, com o passar do tempo aproximou-se argumentativamente da nomenclatura, selando a meta-narrativa brasileira baseada no projeto da mestiçagem.

Freyre forja a idéia de “democracia racial” ainda nos anos 1930, contra o fato patente da ausência de democracia política quer no Brasil ou em Portugal. Ou seja, Põe-se o desafio de traçar a inserção luso-brasileira no concerto das nações democráticas, contra todas as semelhanças e simpatias dos regimes autocráticos de Vargas e de Salazar com o fascismo. Sua linha de argumentação apóia-se no fato de que a cultura luso-brasileira é não apenas mestiça, como recusa a pureza étnica, característica dos regimes fascistas e nazistas da Itália e da Alemanha. Do ponto de vista “social”, portanto, esses regimes seriam democráticos, posto que promovem a integração e a mobilidade social de pessoa de diferentes raças e culturas. (Guimarães, 2002:152)

Acerca do ideário da democracia racial Guimarães complementa que

Sem ter cunhado a expressão, e mesmo avesso a ela, já que evocava uma contradição em seus termos, mas grandemente responsável pela legitimação científica da afirmação da inexistência de preconceitos e discriminações raciais no Brasil, Freyre manteve-se relativamente longe da discussão enquanto a idéia de “democracia racial” permaneceu relativamente consensual, seja como tendência da sociedade brasileira, seja como padrão ideal de relação entre raças no Brasil. Ou seja, enquanto a luta antifascista e a luta anti-racista o aproximou da esquerda e dos escritores e políticos progressistas brasileiros. Quando, entretanto, a situação polarizou-se na África, com as guerras de libertação, e no Brasil, com o avanço ideológico da “negritude” e do movimento pelas reformas sociais, Freyre passou a louvar a “democracia racial” ou “étnica” como prova da excelência da

cultura não apenas luso-brasileira, mas luso-tropical. (Guimarães, 2002:153-154)

Portanto, assim como os intelectuais brasileiros contemporâneos contra as reformas e políticas de cunho afirmativo racial, Freyre apelou para a meta-narrativa nacional da mestiçagem como estratégia de oposição ao movimento anti-colonial de sua época, e mais, o acusou sorratamente de serem os “verdadeiros” racistas e segregacionistas. A saber, exatamente como a oposição brasileira às ações afirmativas.

Quanto à “democracia racial”, Freyre não usa tal expressão senão em 1962, quando no auge da sua polêmica defesa do colonialismo português na África, e no bojo da construção teórica do que chamará de luso-tropicalismo, julga conveniente atacar o que ele considerava como influencia estrangeira sobre os negros brasileiros, particularmente o conceito de “negritude”, cunhado por Aimé Césaire, Leopold Senghor, Franz Fanon e outros, e reelaborado por Guerreiro Ramos e Abdias do Nascimento. Em discurso no Gabinete Português de Leitura, naquele ano, dirá Freyre: *“Meus agradecimentos a quantos, pela sua presença, participam este ano, no Rio de Janeiro, da comemoração do Dia de Camões, vindo ouvir a palavra de quem, adepto da “vária cor” camoneana, tanto se opõe à mística da ‘negritude’ como ao mito da ‘branquitude’: dois extremos sectários que contrariam a **já brasileira prática da democracia racial através da mestiçagem:** uma prática que nos impõe deveres de particular solidariedade com outros povos mestiços. Sobretudo com os do Oriente e os das Áfricas negras e mestiças marcadas pela presença lusitana.[...] Palavras que ferindo **o que a Angola tem de mais democrático – a sua democracia social através daquela mestiçagem que vem sendo praticada por numerosos luso-angolanos, ao modo brasileiro** – fere o Brasil; e a torna ridícula – supremamente ridícula – a solidariedade que certos diplomatas, certos políticos e certos jornalistas do Brasil de hoje pretendem, alguns do alto de responsabilidades oficiais, que parta de uma população em grande parte mestiça, como a brasileira, a favor de afroracistas. **Que afinidade com esses afroracistas, cruamente hostis ao mais precioso valor democrático que vem sendo desenvolvido pela gente brasileira – a democracia racial – pode haver parte no Brasil?** Tais diplomatas, políticos e jornalistas, assim*

procedendo, ou estão sendo mistificados quanto ao afroracismo, fantasiado de movimento democrático e de causa liberal, ou estão sendo eles próprios mistificadores dos demais brasileiros. Nós, brasileiros, não podemos ser, como brasileiros, senão um povo por excelência anti-segregacionista: quer o segregacionismo siga a mística da 'branquitude', quer siga o mito da 'negritude' (Freyre, 1962).

Em meados da década de 1980, Freyre cedeu entrevista a revista *Veja*, na qual elucida décadas de polêmicas e dúvidas acerca da sua perspectiva cultural sobre as raças, pois embora tenha se distanciado das teorias racistas mais canônicas, suas afirmações evidenciam que o autor parte do pressuposto hierárquico das raças, no qual o branco lusitano europeu representa a superioridade em contraponto aos indígenas nativos e negros africanos.

VEJA - *Quem é o brasileiro?*

FREYRE - E um misto de dois contrários. O brasileiro é primitivo, ainda tem muito do negro que está em sua formação, tem também muito do índio, e ao mesmo tempo exibe sofisticções as mais altas. Produziu, por exemplo, um Santos Dumont. Aliás, ainda estou estudando por que a criatividade brasileira não se tem manifestado ultimamente na liderança política.

VEJA - *Parece haver uma tendência a se considerar Macunaíma, o personagem criado por Mário de Andrade, a encarnação do brasileiro. O senhor discorda?*

FREYRE - Se há um brasileiro simbolizado por Macunaíma, é o carioca, ou o malandro carioca, muito simpático, só que preguiçoso e irresponsável. Mas alguém precisa escrever uma biografia de Mário de Andrade. Ele foi uma grande figura intelectual, mas não quis reconhecer a sua qualidade de homem de sangue negro. Ao criar Macunaíma, ele quis desviar-se do fato de que tinha sangue negro, e até tentou dar a estrangeiros a impressão de que tinha sangue indígena. Isso porque prevalece o mito de que o sangue indígena até nobilita. É apenas um mito, porque, se formos compará-las, a cultura negra era superior à cultura indígena.

VEJA - *Em Casa Grande & Senzala, o senhor sustenta que a miscigenação ocorrida no Brasil, ao superar os conflitos de classe e raça, se transformou numa experiência bastante bem-sucedida. Mas a última Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio, do IBGE, mostra que a ascensão social do mulato e do negro está virtualmente bloqueada. A democracia racial não seria também um mito?*

FREYRE - O problema é que a abolição da escravatura, embora tenha sido fato notável na história da formação brasileira, foi muito incompleta. Joaquim Nabuco, um homem de extrema visão, lembrava que, com a abolição, os problemas do negro não estariam resolvidos - eles estariam apenas começando. Nabuco dizia que era necessário preparar o negro para ser cidadão, mas quem se interessou por isso? O novo governo, os novos líderes, os industriais, a Igreja? Ninguém se interessou. O negro livre deixou as fazendas e os engenhos e foi inchar as periferias das cidades. Abandonado, constituiu-se num sub-brasileiro. Por isso, os dados dessa pesquisa só revelam que há uma discriminação contra homens que não foram educados para ser cidadãos brasileiros. (Veja, Edição Especial 35 anos, 24/09/2003)

Portanto, apesar de não compactuar com preceitos de aniquilação e superação dos racismos mais clássicos, Freyre não deixou de entender e reproduzir academicamente o mundo e o Brasil a partir de uma perspectiva racista. Pelo contrário, ajudou a elaborar um racismo mais rasteiro e complexo, que assimila socialmente mantendo a subalternidade, o local marginal, tanto no plano material, quanto no cultural. Um racismo que não fere e mata pela frente, mas subjuga e extermina silenciosa e traçoeiramente pelas costas. Um racismo à brasileira.

1.3.3 Um adendo sobre o contexto de surgimento da Sociologia Brasileira

No início deste trabalho, quando discorri sobre o processo de surgimento e desenvolvimento do pensamento social, salientei que a descentralização da categoria classe, na segunda metade da década de 1960, demandou um percurso histórico e social, o qual foi conduzido por reivindicações oriundas das desigualdades e opressões decorrentes de outros marcadores de diferenças sociais, como o gênero, raça, sexualidade, entre outros.

No entanto, o pensamento social brasileiro, até por questões cronológicas, sempre teve como temática central a questão racial, variável fundamental da configuração populacional e, conseqüentemente, da narrativa nacional.

O campo das Ciências Sociais brasileiras, notadamente no que se refere aos estudos de relações raciais, faz parte da história das relações de raça no Brasil. Tanto alimenta as interpretações entram nas disputas efetivas, extrapolando o campo acadêmico propriamente dito, como, constituindo modelos de leitura legítimos para a realidade, ajuda a ocultar o que deveria esclarecer: as relações entre produção de conhecimento e a estrutura desigual da sociedade brasileira, racialmente marcada. (Pinho; Figueiredo, 2002:198)

Portanto, seja com intuito de equacionar a problemática nacional de uma população miscigenada ou com vistas a denunciar as discrepâncias sociais que tais populações vivem, a raça desde sempre orienta a produção da teoria social brasileira.

Cientistas sociais tem se interessado e procurado compreender a questão racial há décadas. No entanto, assim como a literatura sobre essa questão, esses estudos são marcados por duas gerações de pesquisadores que produziram resultados praticamente opostos quanto à extensão do racismo no país. A primeira geração, dos anos 30 aos anos 60, por um lado, exibiu maravilhas da miscigenação brasileira, mas por outro lado, ignorou ou subestimou as desigualdades e o racismo. A segunda geração de pesquisadores, do principio dos anos 50, enfocou o problema do racismo e da desigualdade racial refutando ou ignorando o papel da miscigenação brasileira. A primeira geração concluiu que havia pouco ou nenhum racismo no Brasil, enquanto que a geração mais recente alegou que no Brasil o racismo é amplo e profundo, comparável a sistemas de dominação racial por todo mundo. (Teles, 2003: 132)

Se a raça é uma categoria chave desde o surgimento da sociologia brasileira, cabe a ressalva, no entanto, de que o uso dessa categoria com intuito crítico sobre a própria produção do conhecimento sociológico aqui produzido, como os Estudos Culturais e Pós Coloniais fizeram sobre a teoria social mais europeia, aconteceu no início da década de 1950, por meio do sociólogo e Alberto Guerreiro Ramos²².

Guerreiro Ramos foi figura controversa no campo da sociologia e da política brasileira. Brigou, discordou, polemizou com diversas figuras ao longo da sua trajetória, bastando citar: Gilberto Freyre, Arthur Ramos, Costa Pinto, Florestan Fernandes, Helio Jaguaribe, entre outros. [...] Produziu por fora dos “cânones acadêmicos” de sua época, ou mesmo em oposição a eles, ou seja, respeitou pouco os padrões considerados centrais na constituição do campo das ciências sociais, tais como a valorização da pesquisa empírica, o respeito aos princípios sociológicos formulados pelos “pais fundadores”, a separação entre o mundo da política e o mundo da ciência. Essa “falta de respeito” talvez nos ajude a entender seu relativo ostracismo na sociologia brasileira. Guerreiro Ramos é pouco estudado nos cursos de sociologia e de ciências sociais, sendo mais lembrado no campo de estudos da administração. [...] Ramos faz parte do panteão de intelectuais que interpretou o Brasil. (Oliveira, 2009:241-242)

Dentre suas primeiras teses, publicadas no artigo “Contatos raciais no Brasil”, em 1948, Guerreiro Ramos afirma

que a questão do negro não é uniforme no Brasil, há diferenças regionais e de classe; que o preconceito de cor não equivale ao preconceito de racial; que o homem de cor assimila os padrões da cultura dominante e se vê segundo os padrões dos brancos; que há ressentimento do homem de cor de posições mais baixas contra homens de cor de posições mais elevada; que o

²² Além de Guerreiro Ramos ser precursor das críticas formuladas pelos Estudos Culturais e Pós Coloniais, ele é contemporâneo a Fanon, portanto, merecedor do mesmo legado anticolonial nas ciências contemporâneas.

Brasil não tem um sistema de castas (ou seja, é possível mobilidade social); que o mestiço se vê do ponto de vista do branco, tende a camuflar suas marcas; que os traços culturais africanos são trados como pitorescos, o que propicia a indústria turística do pitoresco; que o padrão estético da população brasileira é o branco. (Oliveira, 2009:246)

Sua empreitada crítica a sociologia brasileira inicia mais fortemente em 1954, quando publica o livro *Cartilha brasileira para aprendiz de sociólogo*, no qual demanda a

elaboração de uma consciência sociológica da situação do homem décor. As relações raciais devem ser tratadas como um aspecto da sociologia nacional. Guerreiro parte para a crítica à sociologia e à antropologia praticadas no Brasil. A antropologia, segundo ele, é alienada, tanto pelas categorias quanto pela temática praticada. Estrutura social, aculturação e mudança são categorias transplantadas, derivadas da antropologia que fazia dos povos um mero material de estudo e apenas racionalizaria a situação colonial. (Oliveira, 2009:247)

Segundo as palavras do próprio Ramos,

As categorias de nossa antropologia tem sido literalmente transplantadas de países europeus e dos Estados Unidos. Ora, de todas as chamadas ciências sociais, a antropologia, naqueles centros, é a que se tem menos depurado de ingredientes ideológicos. De modo geral, a antropologia européia e norte-americana tem sido, em larga margem, uma racionalização ou despistamento da espoliação colonial. (Ramos, 1995: 165)

Para Guerreiro Ramos há três correntes que tratam do negro nas ciências sócias brasileiras.

Silvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres e Oliveira Vianna queriam formular uma teoria do tipo étnico brasileiro e não viam o negro como exótico ou estranho à comunidade nacional. Com Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Gilberto Freyre, o negro se torna tema de análise. O seu passado é estudado assim como as sobrevivências da cultura negra. A terceira corrente, a dele, Guerreiro Ramos, vai afirmar que a sociologia do negro nada mais é do que uma ideologia da branquitude. O negro é tido como problema porque a sociedade brasileira é europeizada; o branco é o ideal, a norma, o valor contra os que são portadores da pele escura. O “problema do negro” só existe se pensarmos que a sociedade deveria ser de brancos. O negro é ingrediente normal da população – do povo brasileiro. O negro é povo. Não é componente estranho a nossa demografia. Ao contrário, é a sua mais importante matriz demográfica. (Oliveira, 2009: 248-249)

Para o autor era necessário desconstruir o olhar sociológico a partir da branquitude, ou melhor, a partir, por meio e para manutenção dos privilégios e valores coloniais. Para tanto, o próprio pesquisador precisaria descolonizar sua subjetividade e auto-estima para, assim, descolonizar seu olhar e sua compreensão sobre o mundo social.

No caso dele, tal processo de descolonização de si para descolonizar sua sociologia foi traduzido da seguinte forma:

Sou negro, identifico como meu corpo em que meu eu está inserido, atribuo à sua cor a suscetibilidade de ser valorizada esteticamente e considero minha condição étnica como um dos suportes de meu orgulho pessoal – eis aí toda uma propedêutica sociológica, todo um ponto de partida para a elaboração de uma hermenêutica da situação do negro no Brasil. (Ramos, 1995:199)

[...] o pensamento folclorizante e canônico sobre o “O problema do Negro” se formou como privilégio branco de ver o negro. Para Ramos a sociologia do negro brasileiro tem sido ilustração desse privilégio. [...] Com relativa antecipação advoga que a emancipação da sociologia brasileira da alienação patológica ilustrada na sociologia do negro passa pela ruptura de um

pressuposto universalizante interior ao discurso acadêmico brasileiro. Essa universalização não passaria, na verdade, de uma imitação de pontos de vista e valores transplantados dos centros de dominação mundial, por isso mesmo carregados dos desvios que sua origem representa, são expressões do colonialismo, são conceitos elaborados para compreender e submeter o mundo e a realidade segundo os interesses e perspectivas próprios dos contextos sociais onde foram forjados. (Pinho; Figueiredo, 2002:198)

Tais reflexões e orientações críticas e metodológicas são, portanto, de enorme importância para a perspectiva anticolonial que esta pesquisa se propõe desenvolver, principalmente, porque trata-se de um pensador brasileiro que pode e deve ser mais utilizado e referenciado nas discussões das ciências sociais brasileiras.

2. A NAÇÃO MESTIÇA AMEAÇADA

Processos de racialização são, é claro, historicamente específicos, e diferentes grupos foram racializados de maneira diferente em circunstâncias variadas, e na base de diferentes significantes de “diferença”. Cada racismo tem uma história particular. Surgiu no contexto de um conjunto específico de circunstâncias econômicas, políticas e culturais, foi produzido e reproduzido através de mecanismos específicos e assumiu diferentes formas em diferentes situações. O racismo antinegro, o racismo antiirlandês, o racismo anti-semita, o racismo antiárabe, diferentes variedades de orientalismos: todos têm suas características distintivas. Avtar Brah (2006:344 – Grifo meu)

A construção da identidade [...] implica estabelecer opostos e “outros”, cuja realidade esta sempre sujeita a uma contínua interpretação e reinterpretação de suas diferenças em relação a “nós”. Cada era e sociedade recria os seus “Outros”. Longe de ser estática, portanto, a identidade do eu ou do “outro” é um processo histórico social, intelectual e político muito elaborado que ocorre como uma luta que envolve indivíduos e instituições em todas as sociedades. Eduard W. Said (2007:441)

2.1 O anúncio de uma nova nação

O ano de 2012 terá em sua história o marco de uma nova etapa do debate acerca das ações afirmativas no Brasil e, conseqüentemente, sobre os rumos que o país tomará nas próximas décadas.

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF)²³ que definiu o princípio da ação afirmativa com critério étnico racial constitucional, juntamente com aprovação da “Lei de Cotas” (Lei no 12.711/12) pelo congresso e sancionada pela presidenta Dilma Rousseff consolidam a ação afirmativa para populações negra e indígena como uma política do Estado Brasileiro, balizada

²³ No dia 26 de abril o STF julgou improcedente a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186 (ADPF 186), requerida pelo partido político Democratas, em 20 de julho de 2009. Esta ADPF visou à declaração da inconstitucionalidade especificamente do programa reserva de vagas da Universidade de Brasília (UnB), porém a decisão do julgamento conota jurisprudência a todos os programas afirmativos que utilizem critérios étnico-raciais. - O trâmite desse processo será detalhado adiante.

por seus três poderes: legislativo, executivo e judiciário – o que aponta para o fim ao duelo entre contrários e favoráveis, inaugurado há mais de uma década²⁴.

A discussão em torno da favorabilidade ou contrariedade à tal política somente interessa àqueles que desejam conservar os pilares coloniais de nossa sociedade. Dito de outro modo, pairar sobre tal disputa interessa apenas àqueles que não estão interessados em combater e modificar nossas estruturas historicamente racistas, as quais, há séculos, perpetuam institucionalmente valores hierárquicos entre os sujeitos e grupos que aqui convivem.

O que está em jogo agora é a disputa qualitativa de tais programas afirmativos, pois o conteúdo simbólico que orientará suas práticas é fundamental para que haja, de fato, uma transformação social. Portanto, a questão que realmente importa é: Qual tipo de transformação esse projeto político almeja realizar no país?

Antes de tentarmos responder ou problematizar tal questionamento, é importante que entendamos todo o percurso que as políticas afirmativas de cunho racial travaram em nossa sociedade.

O protagonista dessa caminhada política foi e tem sido o movimento negro²⁵ que, desde a retomada democrática brasileira, por meio, inicialmente, do Movimento Negro Unificado (MNU), tem reivindicado políticas de combate e reparação aos séculos de racismo em nosso país.²⁶

O conteúdo da Constituição Federal de 1988 (CF/88) é um dos resultados mais importantes dessa campanha constante do movimento negro, que até hoje rende frutos transformadores à sociedade brasileira.

Além da criminalização do racismo²⁷, o arcabouço valorativo presente na CF/88 permitiu que decisões favoráveis e pertinentes aos direitos humanos, que perpassam pelas questões de gênero, indígenas, étnico-raciais, sexualidade, etc; fossem garantidas e estabelecidas pelo STF

²⁴A primeira adoção de reserva de vagas com recorte racial foi implementada em 2003, pelas universidades estaduais do Estado do Rio de Janeiro (UERJ e UENF), por meio das leis estaduais nº. 3.524/2000, 3.708/2001. Entretanto, o debate sobre ação afirmativa tomou fôlego social e governamental em 1995, com a mobilização do movimento negro durante a Marcha Zumbi dos Palmares, no Distrito Federal, e se consolidou em 2001 com as resoluções internacionais advindas da Conferência de Durban.

²⁵Movimento social negro pode ser compreendido “como o conjunto de entidades negras, de diferentes orientações políticas, que têm em comum o compromisso de lutar contra a discriminação racial e o racismo e acreditam na centralidade da educação para a construção de uma identidade negra positiva.” (Cosentino, 2004:1)

²⁶Período referente a rearticulação política pós-ditadura do Movimento, a partir da criação do Movimento Negro Unificado em 1978 e o do Conselho da Comunidade Negra em 13 de maio de 1984. Guimarães (2006:277) argumenta que a partir da 1990 o Movimento Negro organiza-se principalmente por inúmeras Organizações Não-Governamentais

²⁷Artigo 5º, parágrafo XLII da Constituição define: “prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei”. Esse parágrafo é regulamentado pela Lei nº7.716, de 5 de janeiro de 1989, modificada depois pela Lei nº9.459 de 13 de maio de 1997.

nos últimos anos. A saber, em 2008, as pesquisas com células tronco embrionárias foram autorizadas²⁸, em 2009, a demarcação continuada da reserva indígena Raposa do Sol²⁹ foi deferida, em 2011, houve o reconhecimento da união estável homoafetiva³⁰ e em 2012, o aborto de anencéfalos foi autorizado³¹ e, como já dito, as ações afirmativas de cunho racial foram definidas constitucionais³².

Esta colheita judicial, como já anunciado, foi semeada na abertura política, pós ditadura militar, por meio do diálogo e luta dos movimentos sociais, principalmente o movimento negro, que se rearticulavam e reivindicaram direitos e postura política dos três poderes de nossa república.

O pressuposto é que a Constituição de 1988 se constitui em um marco para construção de uma sociedade inclusiva. A carta chamada por alguns de cidadã é uma nítida alusão à sua sintonia com as mudanças sociais em curso, no bojo do processo de abertura política brasileiro, após 20 anos de regime autoritário. Concebendo que as mudanças na Constituição política de uma sociedade é, no fundo, um reflexo da correlação de forças entre grupos que disputam o poder, a questão é que tal disputa se dá em meio a um processo de profunda mudança cultural. Neste, os movimentos sociais, negro e indígena em especial, ganham relevância por assumirem a luta contra a opressão recebida em função de suas diferenças étnico-raciais e culturais. (SILVÉRIO, 2005:88)

²⁸Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3510. Ver: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2299631>. Acesso em Maio de 2012.

²⁹Petição (Pet) 3388. Ver: <http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=2288693>. Acesso Maio de 2012

³⁰ ADI 4277. Ver: <http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=11872>. E ADPF 132. Ver <http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2598238>. Acessos em Maio de 2012.

³¹ADPF 54. Ver <http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2226954>

³²Além da ADPF 186, julgada em abril de 2012, mais três julgamentos referentes aos programas afirmativos racialmente crivados foram realizados pelo STF no ano corrente: ADI 3197, ADI 3330 e Recurso Extraordinário (RE) 598285. Todas as decisões foram favoráveis a política afirmativa. Para saber mais sobre os processos, veja, respectivamente:

<http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2218262>,

<http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2251887>

<http://stf.jus.br/portal/processo/verProcessoDetalhe.asp?incidente=2662983>

2.1.1 O início de uma agenda estatal anti-racista

No ano do centenário da abolição da escravatura, 1988, o governo federal respondeu tais demandas criando a Fundação Cultural Palmares³³ com o objetivo de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira.

Poucos anos depois, em 20 de novembro de 1995, o movimento negro reuniu mais de trinta mil manifestantes que caminharam pela capital federal, Brasília, reivindicando políticas para a população negra, instituindo a “Marcha Zumbi dos Palmares conta o Racismo, pela Cidadania e a Vida”



FIGURA 7: Marcha Zumbi dos Palmares em Brasília, 1995.

Fonte: <http://www.fpabramo.org.br/artigos-e-boletins/csbh-em-notas/edicoes-antiores/csbh-em-notas-n%C2%BA-21-novembro-de-2009>

Perante os representantes da Marcha, Fernando Henrique Cardoso (FHC), o então presidente da república, fez o que nenhum chefe de Estado brasileiro havia realizado: admitiu que há preconceito e discriminação racial no Brasil. Durante o discurso de assinatura **do decreto que criou o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra (GTI – População Negra)**, FHC explicou que a diferença racial³⁴ possui papel relevante nas desigualdades sociais do país, encarando esse fenômeno como um problema real e permanente. Também anunciou a necessidade de combatê-lo politicamente a partir da interlocução com o movimento negro e vislumbrou a possibilidade das políticas afirmativas serem discutidas e implementadas no país.

³³ Para saber mais: <http://www.palmares.gov.br/>. Acesso Maio de 2012

³⁴ Embora tenha sua gênese nas ciências biológicas, o conceito “raça” é interpretado e utilizado nas ciências sociais como um construto social que orienta e ordena a dinâmica e o discurso da vida social. Ver Guimarães, 2005[1999], Stepan, 1994, Costa, 2002 e Brah, 2006.

Ao receber os documentos do representante dessa marcha, queria concordar com ele e dizer que o meu desejo é o estabelecimento de um diálogo fecundo com os movimentos negros organizados no Brasil. O primeiro gesto é a criação deste Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra. E o faço hoje, num dia expressivo, o dia em que comemoramos os 300 anos de Zumbi. [...] Sou comprometido pessoalmente com os estudos da questão negra no Brasil. Escrevi dois livros sobre a matéria, na época em que se mantinha a idéia de que, no Brasil, não havia um problema negro e que não havia discriminação racial. Com o professor Florestan Fernandes e com Otávio Ianni, sob a inspiração de Roger Bastide, fizemos pesquisas que mostraram o oposto: havia preconceito, havia discriminação. E para que pudesse se concretizar o ideal de democratização do Brasil implicaria que os que lutam pela democracia e pela liberdade, assumissem também a luta em favor da igualdade racial. Por ser convicção antiga, creio firmemente nisso. Depois que assumi a Presidência da República, procurei manter contato com setores da comunidade negra. A senadora Benedita é testemunha disso. O ministro da Cultura, Francisco Weffort, e o ministro da Justiça, Nelson Jobim, me acompanharam, pelo menos em um encontro que tivemos no Palácio da Alvorada, e do qual resultou, finalmente, a possibilidade da criação deste Grupo de Trabalho Interministerial que hoje estamos instalando, além da reativação firme da Fundação Palmares. [...] O mundo, para ser mudado, exige ações concretas. Muitas vezes, o caminho não é tudo que se deseja, mas é o possível. Temos de alargar as fronteiras do possível para que este não seja apenas a tradução da realidade atual, o que não é aceitável. É preciso dar oportunidades mais igualitárias aos mais pobres. A verdade é que entre os mais pobres sempre estão as populações negras. Quando se faz um esforço para melhorar a vida dos mais pobres, em grande medida se está melhorando ou tratando de colocar ênfase na questão das populações negras. Se quisermos um indicador seguro à inversa, pode-se dizer que quando encontrarmos uma mulher do interior do Nordeste, que tenha filhos, que não tenha marido, e seja negra, ela é a mais pobre da região. A pobreza se concentra nessas características. Naturalmente, temos, também, que revolver esse solo da pobreza do Brasil. E, ao revolvê-lo, estamos dando condições de oportunidade mais igualitárias. Acho que isso é fundamental. Acho que isso é uma atitude que deve ser constante, que se deve buscar uma continuidade na ação. Não tenhamos ilusões. Não se resolve isso de um momento para o outro porque é um problema cultural, e é um problema social. Não é um problema que o Governo resolva sozinho. A sociedade, junto com o governo, tem que resolver. [...] Acredito que devemos discutir as várias fórmulas existentes para assegurar igualdade de oportunidades. Existem experiências nos Estados Unidos - algumas delas estão sendo revistas - que devem ser analisadas aqui, sobre a questão

de oportunidades quase compulsórias para compensar os desequilíbrios sociais e as discriminações existentes. O governo está aberto a discuti-las com profundidade, sem precipitações. Está aberto a qualquer discussão levada a efeito com seriedade sobre essa matéria que encontra muita resistência em certos setores.

(Fernando Henrique Cardoso, Brasília, 1995. Acesso: Maio/2012)

Apesar do significativo marco e avanço, é nítido no discurso acima a tendência pela perspectiva universalista, a qual orientou as análises e políticas sociais de todo o governo FHC, principalmente no setor educacional, coordenado pelo ex-ministro da Educação, Paulo Renato Souza, que inúmeras vezes manifestou-se contrário às políticas afirmativas com critérios raciais no ensino superior. A política educacional afirmativa mais contundente no quesito racial de seu ministério foi a implementação de cursos pré-vestibular destinados a população negra.³⁵

Tenho críticas fundamentais ao projeto não pela reserva de vagas aos alunos da escola pública, mas pelo critério racial que está sendo proposto. Sabemos que a educação em nosso país, infelizmente, reproduz a enorme desigualdade de nossa sociedade. A raiz de nossa desigualdade, entretanto é eminentemente social e não racial. É evidente que entre os mais pobres a proporção negros e pardos é maior do que no conjunto da população e que algum grau de discriminação racial existe em nossa sociedade, mas isso não significa que a desigualdade em nosso país tenha sido causada pela questão racial. Os fenômenos de certa forma se superpõem, mas a raiz do problema está na questão social em geral. Além disso, os dados demográficos e os educacionais disponíveis apontam que no acesso à educação e no desempenho escolar, a renda é um fator mais preponderante que a raça. Há poucos negros, pardos e índios nas universidades federais, mas, sobretudo há poucos pobres. [...] Ora! Se queremos beneficiar negros, pardos e indígenas, sem prejudicar os mais pobres em geral, é melhor reservar as vagas por corte de renda, e não por grupo étnico. (Paulo Renato Souza, 2008. – Site da

³⁵

Ver: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u5700.shtml>

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES)³⁶

De todo modo, o governo FHC seguiu sua agenda com vistas ao combate a discriminação racial: Em 1996 foi instituído, através de decretos, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)³⁷ contendo um tópico destinado a população afro-brasileira:

PROPOSTAS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS: População Negra.

Curto prazo

128. Apoiar o grupo de trabalho interministerial criado por Decreto Presidencial de 20 de novembro de 1995 com o objetivo de sugerir ações e políticas de valorização da população negra. 129. Inclusão do quesito "cor" em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população e bancos de dados públicos. 130. Apoiar o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO, instituído no âmbito do Ministério do Trabalho, pelo decreto de 20 de março de 1996. O GTEDEO de constituição tripartite deverá definir um programa de ações e propor estratégias de combate à discriminação no emprego e na ocupação, conforme os princípios da Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho - OIT. 131. Incentivar e apoiar a criação e instalação, a níveis estadual e municipal, de Conselhos da Comunidade Negra. 132. Estimular a presença dos grupos étnicos que compõem a nossa população em propagandas institucionais contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta e por empresas estatais do Governo Federal. 133. Apoiar a definição de ações de valorização para a população negra e

³⁶ Ver: http://www.andifes.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=132:cotas-raciais-ou-sociais&catid=50&Itemid=100017. Acesso Maio/2012.

³⁷ “Na elaboração do Programa foram realizados entre novembro de 1995 e março de 1996 seis seminários regionais - São Paulo , Rio de Janeiro, Recife , Belém, Porto Alegre e Natal , com 334 participantes, pertencentes a 210 entidades. Foram realizadas consultas , por telefone e fax, a um largo espectro de centros de direitos humanos e personalidades. Foi realizada uma exposição no Encontro do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, em Brasília, no mês de fevereiro de 1996. Finalmente, o projeto do Programa foi apresentado e debatido na I Conferência Nacional de Direitos Humanos, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, com o apoio do Fórum das Comissões Legislativas de Direitos Humanos, Comissão de Direitos Humanos da OAB Federal, Movimento Nacional de Direitos Humanos, CNBB, FENAJ, INESC, SERPAJ e CIMI, em abril de 1996. O Programa foi encaminhado, ainda, a várias entidades internacionais. Neste processo de elaboração, foi colocada em prática a parceria entre o Estado e as organizações da sociedade civil.” (PNDH I, 1996. Ver <http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndh1.pdf>. Acesso Maio/ 2012)

com políticas públicas. 134. Apoiar as ações da iniciativa privada que realizem discriminação positiva. 135. Estimular as Secretarias de Segurança Pública dos Estados a realizarem cursos de reciclagem e seminários sobre discriminação racial.

Médio prazo

136. Revogar normas discriminatórias ainda existentes na legislação infraconstitucional. 137. Aperfeiçoar as normas de combate à discriminação contra a população negra. 138. Criar banco de dados sobre a situação dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais da população negra na sociedade brasileira que oriente políticas afirmativas visando a promoção dessa comunidade.

139. Promover o mapeamento e tombamento dos sítios e documentos detentores de reminiscências históricas, bem como a proteção das manifestações culturais afro-brasileiras. 140. Propor projeto de lei, visando a regulamentação dos art. 215, 216 e 242 da Constituição Federal. 141. Desenvolver ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. 142. Determinar ao IBGE a adoção do critério de se considerar os mulatos, os pardos e os pretos como integrantes do contingente da população negra. 143. Adotar o princípio da criminalização da prática do racismo, nos Códigos Penal e de Processo Penal. 144. Estimular que os livros didáticos enfatizem a história e as lutas do povo negro na construção do nosso país, eliminando estereótipos e discriminações. 145. Divulgar as Convenções Internacionais, os dispositivos da Constituição Federal e a legislação infraconstitucional que tratam do racismo. 146. Apoiar a produção e publicação de documentos que contribuam para a divulgação da legislação antidiscriminatória. 147. Facilitar a discussão e a articulação entre as entidades da comunidade negra e os diferentes setores do Governo, para desenvolver planos de ação e estratégias na valorização da comunidade negra.

Longo prazo

148. Incentivar ações que contribuam para a preservação da memória e fomento à produção cultural da comunidade negra no Brasil. 149. Formular políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra.

(Ministério da Justiça, Brasília, 1996)

No mesmo ano, no dia 2 de Julho, ocorreu o Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos", organizado pelo Ministério da Justiça e executado em Brasília, no Palácio do Planalto.

Visando a participação brasileira na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata promovida pela ONU, entre 31 de agosto a 08 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul; foi criado um ano antes (2000) o Comitê Nacional, formado por representantes governamentais e não governamentais, o qual participou de pré-conferências e encontros por todo país, intensificando e colocando definitivamente o debate sobre a temática racial na agenda nacional.

O retorno de Durban estabeleceu um novo fôlego nas ações políticas, principalmente, devido a divulgação do relatório oficial do governo brasileiro, incluindo a recomendação da adoção de cotas para estudantes negros nas universidades públicas e a criação do Conselho Nacional de Combate a Discriminação, com o objetivo de incentivar a criação de políticas públicas de ação afirmativa.

Data-se também o início de uma série de iniciativas ministeriais, entre elas, programas de ação afirmativa, instaurados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, e da Cultura. Também como consequência da Conferência cria-se o II PNDH, o qual amplia as metas de melhoria dos indicadores sociais referentes aos negros, incluindo o uso de medidas compensatórias. Portanto observa-se que as deliberações da Conferência influenciaram as ações governamentais, principalmente no âmbito administrativo de alguns ministérios, que assumiram as responsabilidades e os compromissos propostos nela.

2.1.2 As ações afirmativas eclodem a disputa pela meta-narrativa nacional

Em 2001 o governo estadual fluminense estabeleceu leis (3524/2000, 3.708/2001) que determinaram um sistema de cotas, para estudantes negros e oriundos de escola pública, nos processos seletivos das universidades estaduais do Rio de Janeiro (UERJ e UENF), tornando-se a primeira iniciativa do país. No ano seguinte, a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), a partir de um diálogo entre a sua comunidade acadêmica, o movimento social negro e a

câmara de vereadores de Salvador³⁸, estipulou para si um programa de Ação Afirmativa que contempla um sistema de cotas para estudantes negros em seus cursos de graduação e pós-graduação. Estava, portanto, inaugurado o processo de implementação da Ação Afirmativa nas universidades públicas brasileiras.

Em 2003 a lei nº 10.639³⁹, primeira medida política referente ao tema racial do governo Lula, estabeleceu a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Africana e Afro-Brasileira" no currículo oficial da Rede de Ensino.

No mesmo ano houve a criação da Secretária Especial de Políticas e Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), com status de ministério, que entre outros objetivos visa

promover a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos afetados pela discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra e promover e acompanhar o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil, que digam respeito à promoção da igualdade e combate à discriminação racial ou étnica.⁴⁰

Rosana Heringer (2003:297), analisando o período e as políticas descritos nos parágrafos acima, afirma que

a definição de estratégias para alcançar maior igualdade racial no Brasil é um objetivo democrático e, por que não dizer, revolucionário, num país que reiteradamente convive com padrões de desigualdades cristalizados ou cuja elite simplesmente dilui o preconceito aparente na ausência de uma linha de cor no Brasil. A desigualdade, que é nossa marca de origem como nação, combinada à diversidade, exige novas e criativas soluções. O debate das cotas, quando feito com seriedade, serve a este propósito: gerar novos consensos, criar novas estratégias, mobilizar recursos públicos e privados

³⁸ Em 2001 foi aprovada pela Câmara da Cidade de Salvador, por unanimidade e em plenária, uma indicação do vereador Valdenor Cardoso que propunha a adoção por todas as universidades estaduais baianas a reserva de 20% de suas vagas para afrodescendentes.

³⁹ A lei nº. 10.639/03 modificou a lei nº. 9.394/96 (LDB) e em 10 de março de 2008 esta foi novamente alterada pela lei nº. 11.645/08 que acrescentou a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura indígena.

⁴⁰ Ver <http://www.seppir.gov.br/sobre>, acesso setembro/2010.

com o objetivo de promover maior inclusão social e racial.
(Heringer,2003:297)

Outro impulso no debate político e legislativo sobre Ação Afirmativa refere-se aos dois principais, entre os mais de cem, projetos de lei sobre questões raciais em tramitação no Congresso Nacional: o Projeto de Lei nº 180/2008⁴¹ apresentado pela deputada Nice Lobão que visa adoção de programas de cotas sociais e raciais nos vestibulares de universidades públicas do país e o Projeto de Lei nº 6264/ 05 do senador Paulo Paim, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

A disputa política em torno destes projetos de lei resultou em audiências com os representantes do Congresso solicitadas por grupos favoráveis e contrários à Ação Afirmativa com critérios raciais. Em junho de 2006 os então presidentes do Senado e da Câmara, Renan Calheiros e Aldo Rebelo, receberam das mãos de um grupo formado por diversos setores da sociedade um manifesto desfavorável à aprovação das leis que pretendem estabelecer cotas raciais nas universidades públicas e ao Estatuto da Igualdade Racial. Menos de uma semana depois (04/07/2006) um grupo favorável à aprovação das respectivas leis, também composto por diversas áreas de conhecimento e atuação política, entregou um manifesto aos mesmos presidentes das casas legislativas acima citadas.

Uma variável importante, inserida no debate de políticas públicas educacionais e que influenciou demasiadamente as discussões sobre os caminhos da Ação Afirmativa no país, foi o compromisso afirmado pelo Estado brasileiro de prover, até o final da década (2010), a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos o que equivaleria a trinta milhões de jovens. Dos quais, somente 11% estavam matriculados no ensino superior, considerando os setores público e privado. Este compromisso incluiu também ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas.

Sobre tais convenções, Pacheco e Ristoff (2004:7) afirmaram que para atingi-los “o Brasil não poderá depender unicamente da força inercial instalada, devendo intervir em pontos em que as

⁴¹ O PL 180/08 foi originalmente protocolado como PL 73/99 e durante sua tramitação foi apensado o PL 3.627/2004 do governo federal (que já continha dois PL apensados - 615/2003 e 1.313/03 – que dispõem reservas de vagas para índios nas universidades) e apresentado como substitutivo pelo relator da Comissão de Educação, deputado Carlos Abicalil (PT-MT). Atualmente o PL 180/08 tramita conjuntamente com PL 344/08 e PL 479/08, que também dispõem acerca de reserva de vagas nas IES públicas.

evidências indicam que a inclusão de grandes contingentes populacionais só poderá ocorrer com a participação decisiva do poder público”.

Diante destas demandas o governo federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), estabeleceu dois programas: o PROUNI (Programa Universidade para Todos) e o REUNI⁴² (Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais).

O PROUNI foi criado em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096/05⁴³. O programa fornece bolsas universitárias no setor privado a estudantes provenientes do ensino médio público com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, com a política afirmativa de cotas que assegura bolsas aos indivíduos portadores de deficiência e aos auto-declarados negros e indígenas⁴⁴.

O *site* oficial do PROUNI⁴⁵ anuncia que o mesmo já forneceu mais de 1 milhão de bolsas para estudantes em instituições particulares de ensino superior em todo o Brasil, sendo que 67% delas são bolsas integrais.

Diante da inclusão do critério étnico-racial na disposição das bolsas cedidas pelo PROUNI a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen), que já havia ajuizado uma ADI (n.2858) sobre as leis estaduais fluminenses que estabeleceram cotas no vestibular da UERJ e UENF⁴⁶, ajuizou uma segunda ADI (n.3330) contestando o sistema de cotas do PROUNI. Tais ADI's geraram, na primeira quinzena de maio de 2008, mais uma rodada de entregas de manifestos, um contrário e outro favorável, mais ou menos pelo os mesmos grupos dos primeiros manifestos apresentados ao Congresso, mas, desta vez, o destino foram os ministros do STF, por meio do seu presidente, Gilmar Mendes.

⁴² O REUNI tem como objetivo, segundo o Decreto 6096/07 que o estabelece, criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Para ler o Decreto na íntegra acesse: <http://200.156.25.73/reuni/D6096.html>

⁴³ Ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm, Acesso novembro de 2010.

⁴⁴ A porcentagem das cotas destes últimos é calculada de acordo com os dados de cada Unidade da Federação, segundo o último censo do IBGE. Ver BRASIL, 2005.

⁴⁵ Ver:

http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140, acesso em novembro de 2010.

⁴⁶ A ADI (n.2858) foi extinta pelo Ministro e relator Marcos Velloso, tendo em vista que o objeto da mesma (as leis estaduais 3.524/2000, 3.708/2001 e 4.061/2003) foram revogadas pelo art. 7º da Lei estadual 4.151, de 05 de setembro de 2003. Ver: <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=%28ADI%24%2ESCLA%2E+E+2858%2E+NUME%2E%29&base=basePresidencia>

Além das ADI's citadas, em 2009, o STF recebeu mais dois processos referentes às ações afirmativas com critério racial, a saber, um Recurso Extraordinário (RE), n. 597285⁴⁷; e uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), n. 186⁴⁸.

O Ministro Ricardo Lewandowski foi designado à relatoria de ambos os processos e convocou uma audiência pública, com a presença de *Amicus Curiae*⁴⁹, que ocorreu entre os dias 3 e 5 de março de 2010, com a participação de representantes de ambos os lados do debate⁵⁰.

O despacho que definiu o cronograma e relação de *Amicus Curiae* da referida audiência foi questionado pelo requerente, Democratas, por meio de uma petição de reconsideração⁵¹, pois julgaram haver uma desproporcionalidade entre os representantes favoráveis e contrários ao tema.

Lewandowski (2010) indeferiu a petição e ratificou o cronograma com as seguintes considerações:

A preservação da isonomia tem pautado a história desta Corte Constitucional. Fundado neste princípio constitucional organizei audiência pública para ouvir as diferentes perspectivas conformadoras da sociedade brasileira sobre a utilização do critério étnico-racial na seleção de

⁴⁷ No que concerne ao recurso extraordinário, este foi interposto contra acórdão que julgou constitucional o sistema de reserva de vagas (sistema de "cotas") como forma de ação afirmativa estabelecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS como meio de ingresso em seus cursos de ensino superior. Nesse caso, o recorrente não foi aprovado em exame vestibular para ingresso em curso superior de Administração, não obstante tenha alcançado pontuação maior do que alguns candidatos admitidos no mesmo curso pelo sistema de reserva de vagas destinadas aos estudantes egressos do ensino público e aos estudantes negros egressos do ensino público. O debate em questão consubstancia-se na constitucionalidade do sistema de reserva de vagas, baseado em critérios raciais, como forma de ação afirmativa de inclusão no ensino superior. (LEWANDOWSKI, DJE, nº 179, 2009)

⁴⁸ "No que tange à arguição de descumprimento de preceito fundamental, a ação foi proposta contra atos administrativos que resultaram na utilização de critérios raciais para programas de admissão na Universidade de Brasília - UnB. Os dispositivos tidos por afrontados são os artigos 1º, *caput* e III, 3º, IV, 4º, VIII, 5º, I, II, XXXIII, XLII e LIV, 37, *caput*, 205, 206, *caput* e I, 207, *caput*, e 208, V, da Constituição Federal." (LEWANDOWSKI, DJE, nº 179, 2009)

⁴⁹ "Amigo da Corte". Intervenção assistencial em processos de controle de constitucionalidade por parte de entidades que tenham representatividade adequada para se manifestar nos autos sobre questão de direito pertinente à controvérsia constitucional. Não são partes dos processos; atuam apenas como interessados na causa. (Glossário do STF). Ver: <http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=A&id=533>, Acesso em março de 2012

⁵⁰ A participação de *Amicus Curiae* deu-se por meio da inscrição dos interessados – durante o período de 15/09 a 30/11 de 2010 - a qual exigia previamente a consignação dos pontos que pretendiam defender e indicar o nome de seu representante. (LEWANDOWSKI, DJE, nº 206, 2009b)

⁵¹ Ver [http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=484694#24%20-%20Peti%E7%E3o%20\(9256/2010\)%20-%20DEM%20-%20requer%20reconsidera%E7%E3o%20de%20despacho](http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=484694#24%20-%20Peti%E7%E3o%20(9256/2010)%20-%20DEM%20-%20requer%20reconsidera%E7%E3o%20de%20despacho), Acesso em novembro 2011.

candidatos para o ingresso no ensino superior. (Lewandowski, 2010, DJE nº 40)

Os conteúdos conceituais e políticos debatidos nessa audiência pública serão analisados no próximo capítulo. Entretanto, ressalta-se que parcela do *Amicus Curiae* presente na audiência pública retornou no julgamento definitivo da ADPF 186, em abril de 2012.

Como já revelado no início deste capítulo, a decisão do STF acerca do julgamento referido foi unânime e julgou a argüição totalmente improcedente. Seguem alguns trechos relevantes do voto do relator, Ministro Ricardo Lewandowski.

A questão fundamental a ser examinada por esta Suprema Corte é saber se os programas de ação afirmativa que estabelecem um sistema de reserva de vagas, com base em critério étnico-racial, para acesso ao ensino superior, estão ou não em consonância com a Constituição Federal. Para enfrentar a questão da constitucionalidade dos programas de ação afirmativa instituídos pela Universidade de Brasília e outros estabelecimentos de ensino superior no País, penso que cumpre ao Supremo Tribunal Federal discutir esse relevante tema do modo mais amplo possível, fazendo-o, em especial, à luz dos princípios e valores sobre quais repousa a nossa Carta Magna. [...] De acordo com o artigo 5º, caput, da Constituição, "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza". Com essa expressão o legislador constituinte originário acolheu a ideia – que vem da tradição liberal, especialmente da Declaração do Homem e do Cidadão francesa de 1789 - de que ao Estado não é dado fazer qualquer distinção entre aqueles que se encontram sob seu abrigo. É escusado dizer que o constituinte de 1988 – dada toda a evolução política, doutrinária e jurisprudencial pela qual passou esse conceito – não se restringiu apenas a proclamar solenemente, em palavras grandiloquentes, a igualdade de todos diante da lei. À toda evidência, não se ateu ele, simplesmente, a proclamar o princípio da isonomia no plano formal, mas buscou emprestar a máxima concreção a esse importante postulado, de maneira a assegurar a igualdade material ou substancial a todos os brasileiros e estrangeiros que vivem no País, levando em consideração – é claro - a diferença que os distingue por razões naturais,

culturais, sociais, econômicas ou até mesmo acidentais, além de atentar, de modo especial, para a desequiparação ocorrente no mundo dos fatos entre os distintos grupos sociais. Para possibilitar que a igualdade material entre as pessoas seja levada a efeito, o Estado pode lançar mão seja de políticas de cunho universalista, que abrangem um número indeterminado de indivíduos, mediante ações de natureza estrutural, seja de ações afirmativas, que atingem grupos sociais determinados, de maneira pontual, atribuindo a estes certas vantagens, por um tempo limitado, de modo a permitir-lhes a superação de desigualdades decorrentes de situações históricas particulares. [...] Ora, as políticas que buscam reverter, no âmbito universitário, o quadro histórico de desigualdade que caracteriza as relações étnico-raciais e sociais em nosso país, não podem ser examinadas apenas sob a ótica de sua compatibilidade com determinados preceitos constitucionais, isoladamente considerados, ou a partir da eventual vantagem de certos critérios sobre outros. Elas devem, ao revés, ser analisadas à luz do arcabouço principiológico sobre o qual se assenta o próprio Estado brasileiro, desconsiderando-se os interesses contingentes e efêmeros que envolvem o debate. Não raro a discussão que aqui se trava é reduzida à defesa de critérios objetivos de seleção - pretensamente isonômicos e imparciais -, desprezando-se completamente as distorções que eles podem acarretar quando aplicados sem os necessários temperamentos. De fato, critérios ditos objetivos de seleção, empregados de forma linear em sociedades tradicionalmente marcadas por desigualdades interpessoais profundas, como é a nossa, acabam por consolidar ou, até mesmo, acirrar as distorções existentes. Os principais espaços de poder político e social mantêm-se, então, inacessíveis aos grupos marginalizados, ensejando a reprodução e perpetuação de uma mesma elite dirigente. Essa situação afigura-se ainda mais grave quando tal concentração de privilégios afeta a distribuição de recursos públicos. Como é evidente, toda a seleção, em qualquer que seja a atividade humana, baseia-se em algum tipo de discriminação. A legitimidade dos critérios empregados, todavia, guarda estreita correspondência com os objetivos sociais que se busca atingir com eles. [...] Diante disso, parece-me ser essencial calibrar os critérios de seleção à universidade para que se possa dar concreção aos objetivos maiores colimados na Constituição. Nesse sentido, as aptidões dos candidatos devem ser aferidas de maneira a conjugar-se seu conhecimento técnico e sua

criatividade intelectual ou artística com a capacidade potencial que ostentam para intervir nos problemas sociais. Essa metodologia de seleção diferenciada pode perfeitamente levar em consideração critérios étnico-raciais ou socioeconômicos, de modo a assegurar que a comunidade acadêmica e a própria sociedade sejam beneficiadas pelo pluralismo de ideias, de resto, um dos fundamentos do Estado brasileiro, conforme dispõe o art. 1º, V, da Constituição. Ademais, essa metodologia parte da premissa de que o princípio da igualdade não pode ser aplicado abstratamente, pois procede a escolhas voltadas à concretização da justiça social. Em outras palavras, cuida-se, em especial no âmbito das universidades estatais, de utilizar critérios de seleção que considerem uma distribuição mais equitativa dos recursos públicos. [...] Os programas de ação afirmativa em sociedades em que isso ocorre, entre as quais a nossa, são uma forma de compensar essa discriminação, culturalmente arraigada, não raro, praticada de forma inconsciente e à sombra de um Estado complacente. [...] Nessa mesma linha de raciocínio é possível destacar outro resultado importante no que concerne às políticas de ação afirmativa, qual seja: a criação de lideranças dentre esses grupos discriminados, capazes de lutar pela defesa de seus direitos, além de servirem como paradigmas de integração e ascensão social. Tais programas trazem, pois, como um bônus adicional a aceleração de uma mudança na atitude subjetiva dos integrantes desses grupos, aumentando a autoestima que prepara o terreno para a sua progressiva e plena integração social. Ainda sob essa ótica, há que se registrar uma drástica transformação na própria compreensão do conceito de justiça social, nos últimos tempos. Com efeito, para além das políticas meramente redistributivas surgem, agora, as políticas de reconhecimento e valorização de grupos étnicos e culturais. [...] Dito de outro modo, justiça social, hoje, mais do que simplesmente redistribuir riquezas criadas pelo esforço coletivo, significa distinguir, reconhecer e incorporar à sociedade mais ampla valores culturais diversificados, muitas vezes considerados inferiores àqueles reputados dominantes. Esse modo de pensar revela a insuficiência da utilização exclusiva do critério social ou de baixa renda para promover a integração social de grupos excluídos mediante ações afirmativas, demonstrando a necessidade de incorporar-se nelas considerações de ordem étnica e racial. [...] As ações afirmativas, portanto, encerram também um relevante papel simbólico. Uma criança negra que vê um negro ocupar um lugar de

evidência na sociedade projeta-se naquela liderança e alarga o âmbito de possibilidades de seus planos de vida. Há, assim, importante componente psicológico multiplicador da inclusão social nessas políticas. A histórica discriminação dos negros e pardos, em contrapartida, revela igualmente um componente multiplicador, mas às avessas, pois a sua convivência multiseular com a exclusão social gera a perpetuação de uma consciência de inferioridade e de conformidade com a falta de perspectiva, lançando milhares deles, sobretudo as gerações mais jovens, no trajeto sem volta da marginalidade social. Esse efeito, que resulta de uma avaliação eminentemente subjetiva da pretensa inferioridade dos integrantes desses grupos repercute tanto sobre aqueles que são marginalizados como naqueles que, consciente ou inconscientemente, contribuem para a sua exclusão. [...] Todos sabem que as universidades, em especial as universidades públicas, são os principais centros de formação das elites brasileiras. Não constituem apenas núcleos de excelência para a formação de profissionais destinados ao mercado de trabalho, mas representam também um celeiro privilegiado para o recrutamento de futuros ocupantes dos altos cargos públicos e privados do País. O relevante papel dos estabelecimentos de ensino superior para a formação de nossas elites tem, aliás, profundas raízes históricas. Ao analisar a composição social da elite imperial brasileira, José Murilo de Carvalho conclui que, diferentemente do que ocorreu em outros países da América Latina, nos quais a composição da elite local refletia com relativa fidelidade a sua origem social, no Brasil, a formação das lideranças, sobretudo no âmbito político, deveu-se predominantemente ao seu treinamento acadêmico. É certo afirmar, ademais, que o grande beneficiado pelas políticas de ação afirmativa não é aquele estudante que ingressou na universidade por meio das políticas de reserva de vagas, mas todo o meio acadêmico que terá a oportunidade de conviver com o diferente ou, nas palavras de Jürgen Habermas, conviver com o outro. [...] Isso posto, considerando, em especial, que as políticas de ação afirmativa adotadas pela Universidade de Brasília (i) têm como objetivo estabelecer um ambiente acadêmico plural e diversificado, superando distorções sociais historicamente consolidadas, (ii) revelam proporcionalidade e a razoabilidade no concernente aos meios empregados e aos fins perseguidos, (iii) são transitórias e prevêem a revisão periódica de seus resultados, e (iv) empregam métodos seletivos eficazes e compatíveis com o princípio da

dignidade humana, julgo improcedente esta ADPF. (Lewandowski, 2012 – grifo meu) ⁵²

Os outros julgamentos referentes ao critério racial das ações afirmativas da UFRGS e do PROUNI seguiram a jurisprudência formalizada na apreciação da ADPF 186. Sendo assim, em maio de 2012, o STF negou o RE (n.597285)⁵³ e considerou improcedente a ADI (n.3330)⁵⁴.

Os embates recentes pelos direitos de gênero e sexualidade evidenciaram a dissonância que há em nossa sociedade entre o poder judiciário e o poder legislativo. No que tange a ação afirmativa e as questões para a população negra não se configura diferentemente. Os principais projetos de lei da temática tramitam lentamente no congresso e enfrentam uma oposição articulada e conservadora, dentro e fora, das casas legislativas.

Como ocorreu, por exemplo, com o Estatuto da Igualdade Racial que tramitou durante sete anos para ser sancionada como Lei 12.288⁵⁵, em 2010. Para tanto, teve-se que negociar e reduzir sensivelmente seus objetivos iniciais e enfrentar, literalmente, um ataque oposicionista materializado em editoriais e reportagens midiáticos, manifestos assinados por parte da intelectualidade nacional, publicações acadêmicas, entre outras manifestações.

A revista Veja, por exemplo, em maio de 2006, publicou uma reportagem da seguinte maneira: *“Estatuto legaliza o racismo. O Senado já aprovou e a Câmara ainda vai analisar a mais desastrosa idéia sobre as questões raciais no Brasil”*.

Sua tese baseou-se na acusação de que o Estatuto da Igualdade Racial instituiria uma divisão racial na população brasileira, ou seja, partiu do pressuposto de que nossa sociedade não é racializada e que tal iniciativa inauguraria tal fenômeno.

⁵²Ver: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>, Acesso maio de 2012.

⁵³Ver: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoTexto.asp?id=3153570&tipoApp=RTF>, Acesso junho de 2012.

⁵⁴Ver: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoTexto.asp?id=3150090&tipoApp=RTF>, Acesso junho de 2012.

⁵⁵Ver: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm, Acesso maio de 2012.

Como insuflar o ódio racial

Com 85 artigos, a proposta de criação do Estatuto da Igualdade Racial contém uma série de absurdos. Alguns exemplos



O QUE DIZ O PROJETO

- Todo cidadão terá de declarar sua raça e cor quando preencher qualquer documento oficial
- As empresas ficarão proibidas de pedir fotografia junto com o currículo de quem procura trabalho
- O governo deverá usar dinheiro público para incentivar a criação de programas e veículos de comunicação que transmitam conteúdo de interesse da população afro-brasileira

O PROBLEMA

- Divide a população por raças e, com isso, fere o princípio constitucional da igualdade entre os cidadãos
- O efeito prático da medida é igual a zero, pois a discriminação contra os negros continuará ocorrendo nas entrevistas
- Não há nenhuma definição do que seja o interesse da população negra e parda no país, muito menos indicação de quem está capacitado para fazê-lo

FIGURA 8 – Como insuflar o ódio racial
Fonte: *Veja*, Ed. 1955, 2006 – Foto: Dida Sampaio/ AE

Percebe-se que, além de ignorar qualquer preceito acerca da neutralidade jornalística, a reportagem não se satisfaz em posicionar-se contrariamente ao Estatuto, selecionou expressões forte e negativamente adjetivadas e imagens de pessoas negras em contextos estereotipados, que fazem menção a um exotismo e rebeldia exacerbados.

A nobilíssima idéia de combater o racismo no Brasil, uma prática detestável que ficou sufocada por anos a fio sob o mito da democracia racial, acabou produzindo uma das peças mais desastrosas – e racistas – de que se tem notícia. É o Estatuto da Igualdade Racial, que tem 85 artigos e já foi aprovado pelo Senado, em novembro do ano passado, sem passar sequer pelo crivo do plenário. Desde então, o estatuto está na Câmara. Até agora, no entanto, ninguém se deu ao trabalho de examiná-lo a fundo. Quem o fizer verá que se trata de um conjunto de artigos que legalizam a discriminação racial, trazendo em seu bojo tudo o que isso representa: preconceito, retrocesso e ilegalidade. O estatuto, tal como está, fere a Constituição, pois trata brancos e negros de forma desigual e ainda faz uma enorme

contribuição para incitar o ódio racial. O Estatuto da Igualdade Racial começa com uma monstruosidade: exige que os brasileiros assumam uma "raça" – o critério é o declaratório –, pois obriga que todos os documentos oficiais contêm a informação sobre a cor do cidadão: prontuários médicos, certidão de nascimento, censo escolar, pedidos de aposentadoria. A medida força a criação de uma divisão racial na população brasileira, excrescência que tem origem no racismo científico do fim do século XIX e resultou na noção de raças inferiores e superiores, servindo de inspiração para a criação do regime do apartheid na África do Sul e para o triunfo do racismo na Alemanha nazista. "O estatuto não contribui em nada para reduzir a discriminação, pelo contrário", afirma o geógrafo Demétrio Magnoli. "A nação, como um contrato entre cidadãos iguais em direitos, será substituída por uma confederação de 'raças'. Evidentemente estão sendo plantadas as sementes dos conflitos étnicos no futuro". O Estatuto da Igualdade Racial talvez seja o documento mais estapafúrdio desde o início do século passado, quando a elite branca da África do Sul começou a produzir as leis do apartheid. [...] Ninguém questiona que o Brasil precisa lutar contra a discriminação racial e que o combate ao racismo exige políticas de promoção dos negros. A forma do combate é que é um equivoco completo. "Não há nenhuma virtude nesse projeto como ele está", diz a professora Célia Maria Marinho de Azevedo, da Unicamp, especialista no estudo do racismo no Brasil. "Quem discrimina de forma positiva para uns discrimina de forma negativa para outros, e com isso o problema do racismo é infundável.". (Veja, Ed. 1964, 2006 – Grifo meu)



FIGURA 9 – Manifesto a favor das cotas
Fonte: *Veja*, Ed. 1955, 2006 – Foto: Dida Sampaio/ AE

Antes de seguirmos, é necessário situar a falácia argumentativa da crítica da revista quando essa afirma que o Estatuto, e aqui leia-se as políticas anti-racistas de cunho afirmativo em geral, introduz uma racialização de nossas relações sociais, institucionalizando uma segregação racista. Nossa sociedade sempre foi marcada pelas diferenças raciais, desde seu projeto de colonização e formação nacional, e essas há séculos geram desigualdade, discriminação e segregação sejam simbólicas ou materiais. Portanto, a reportagem nitidamente visa culpabilizar as iniciativas anti-racistas afirmativas e, conseqüentemente, os seus defensores de um fenômeno já historicamente estabelecido, ao mesmo tempo em que tenta ocultar sua vigência e os dispositivos que o perpetuam na sociedade.

Aqui cabe uma reflexão de Bhabha (1998) acerca do processo de formulação do discurso colonial que desemboca no cotidiano de imagens e diálogos, tanto corriqueiros quanto político nacionais.

Reconhecer o estereótipo como um modo ambivalente de conhecimento e poder exige uma reação teórica e política que desafia os modos deterministas ou funcionalistas de conceber a relação entre o discurso e a política. A analítica da ambivalência questiona as posições dogmáticas moralistas diante do significado da opressão e da discriminação. Minha leitura do discurso colonial sugere que o ponto de intervenção deveria ser deslocado do imediato reconhecimento as imagens para uma compreensão dos processos de subjetivação torreados possíveis (e plausíveis) através do discurso do estereótipo. Julgar a imagem estereotipada com base em uma normatividade política prévia é descartá-la, não deslocá-la, o que só é possível ao se lidar com sua eficácia, com o repertório de posições de poder e resistência, dominação e dependência, que constrói o sujeito da identificação colonial (tanto colonizador como colonizado). Não pretendo desconstruir o discurso colonial para revelar seus equívocos ou repressões ideológicas, para exultar diante de sua auto-reflexividade ou tolerar seu “excesso” liberatório. Para compreender a produtividade do poder colonial é crucial construir o seu regime de verdade e não submeter suas representações a um julgamento normatizante. Só então torna-se possível compreender a ambivalência produtiva do objeto do discurso colonial - aquela “alteridade” que é ao

mesmo tempo um objeto de desejo e escárnio, uma articulação da diferença contida dentro da fantasia da origem e da identidade. O que essa leitura revela são as fronteiras do discurso colonial, permitindo uma transgressão desses limites a partir do espaço daquela alteridade. (BHABHA , 1998:106 – grifo meu)

Poucos meses depois, em julho de 2006, houve a veiculação do primeiro manifesto contrário⁵⁶ aos referidos projetos de lei que prevêm políticas racialmente afirmativas. Note que os argumentos publicados na revista *Veja*, acima relatados, são muito semelhantes aos desenvolvidos no manifesto, o que é compreensível tendo em vista que uma das signatárias do mesmo teve sua opinião ratificada pela reportagem.

"Todos têm direitos iguais na República Democrática"
O princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos é um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre o qual repousa a Constituição brasileira. Este princípio encontra-se ameaçado de extinção por diversos dispositivos dos projetos de lei de Cotas (PL 73/1999) e do Estatuto da Igualdade Racial (PL 3.198/2000) que logo serão submetidos a uma decisão final no Congresso Nacional. O PL de Cotas torna compulsória a reserva de vagas para negros e indígenas nas instituições federais de ensino superior. O chamado Estatuto da Igualdade Racial implanta uma classificação racial oficial dos cidadãos brasileiros, estabelece cotas raciais no serviço público e cria privilégios nas relações comerciais com o poder público para empresas privadas que utilizem cotas raciais na contratação de funcionários. Se forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas com base na tonalidade da sua pele, pela "raça". A história já condenou dolorosamente estas tentativas. Os defensores desses projetos argumentam que as cotas raciais constituem política compensatória voltada para amenizar as desigualdades sociais. O argumento é conhecido: temos um passado de escravidão que levou a população de origem africana a

⁵⁶ Um conjunto de mais trinta signatários desse manifesto publicou em 2007 o livro "Divisões perigosas: Políticas raciais no Brasil Contemporâneo" (FRY, P; MAGGIE, Y; CHOR MAIO, M; MONTEIRO, S; SANTOS, R. V., 2007:345-347), o qual publicou uma coletânea de 48 artigos, contrários à ação afirmativa racial, publicados na mídia impressa entre os anos 2000 e 2007. No capítulo 2, faremos uma discussão analítica conceitual sobre esta publicação e outras co-relacionadas.

níveis de renda e condições de vida precárias. O preconceito e a discriminação contribuem para que esta situação pouco se altere. Em decorrência disso, haveria a necessidade de políticas sociais que compensassem os que foram prejudicados no passado, ou que herdaram situações desvantajosas. Essas políticas, ainda que reconhecidamente imperfeitas, se justificariam porque viriam a corrigir um mal maior. Esta análise não é realista nem sustentável e tememos as possíveis conseqüências das cotas raciais. Transformam classificações estatísticas gerais (como as do IBGE) em identidades e direitos individuais contra o preceito da igualdade de todos perante a lei. A adoção de identidades raciais não deve ser imposta e regulada pelo Estado. Políticas dirigidas a grupos "raciais" estanques em nome da justiça social não eliminam o racismo e podem até mesmo produzir o efeito contrário, dando respaldo legal ao conceito de raça, e possibilitando o acirramento do conflito e da intolerância. A verdade amplamente reconhecida é que o principal caminho para o combate à exclusão social é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos. Essas metas só poderão ser alcançadas pelo esforço comum de cidadãos de todos os tons de pele contra privilégios odiosos que limitam o alcance do princípio republicano da igualdade política e jurídica. A invenção de raças oficiais tem tudo para semear esse perigoso tipo de racismo, como demonstram exemplos históricos e contemporâneos. E ainda bloquear o caminho para a resolução real dos problemas de desigualdades. **Qual Brasil queremos?** Almejamos um Brasil no qual ninguém seja discriminado, de forma positiva ou negativa, pela sua cor, seu sexo, sua vida íntima e sua religião; onde todos tenham acesso a todos os serviços públicos; que se valorize a diversidade como um processo vivaz e integrante do caminho de toda a humanidade para um futuro onde a palavra felicidade não seja um sonho. Enfim, que todos sejam valorizados pelo que são e pelo que conseguem fazer. Nosso sonho é o de Martin Luther King, que lutou para viver numa nação onde as pessoas não seriam avaliadas pela cor de sua pele, mas pela força de seu caráter. **Nos dirigimos ao congresso nacional, seus deputados e senadores, pedindo-lhes que recusem o PL 73/1999 (PL das Cotas) e o PL 3.198/2000 (PL do Estatuto da Igualdade Racial) em nome da**

República Democrática. (FRY, P; MAGGIE, Y; CHOR MAIO, M; MONTEIRO, S; SANTOS, R. V., 2007:345-347 – Grifo meu)

2.1.3 Polêmica e disputa em âmbito nacional

Saltam aos olhos, a direta reivindicação e orientação aos parlamentares formalizadas pelos 114 signatários do manifesto, os quais tiveram suas profissões e atuações salientadas, demonstrando que compõem um seleto grupo de docentes, intelectuais, políticos e artistas. Ou seja, balizados ao que se propuseram: interpretar e direcionar os valores nacionais.

Como podemos observar nos seguintes artigos de autoria de duas signatárias:

Os críticos da política de cotas raciais estão querendo alertar a sociedade brasileira de que se desenrola uma operação política e ideológica para transformar nossa sociedade em uma sociedade dividida "legalmente" em brancos e negros e afirmando ser preciso dar às políticas públicas a natureza universalista que devem ter. (Yvonne Maggie - Folha de S. Paulo, 11/10/2006, Grifo meu)

A aprovação do estatuto significará uma alteração radical nas bases universalistas da Constituição brasileira, uma vez que esse documento legal concebe a “raça” como figura jurídica de direitos a ser contemplada por políticas públicas. Uma intervenção legal dessa natureza deve supor, em primeiro lugar, a existência de uma sociedade na qual os indivíduos se auto-identifiquem através do pertencimento racial. Ora, se esse não é o caso da sociedade brasileira, que tem evitado a rigidez de classificações étnico-raciais, pode-se afirmar que o estatuto é um instrumento legal que pretende reinventar, nos termos da raça, a nação brasileira. [...] Pergunta-se então: a quem serve a nova sociedade que o estatuto quer edificar? Um Brasil dividido em “raças” promoveria justiça para todos os excluídos das oportunidades econômicas, políticas, sociais e culturais? Seria a promoção da “raça” o melhor antídoto contra o racismo e seus efeitos? [...] Por fim, caberá aos nossos representantes no Congresso a responsável decisão sobre

o modelo de sociedade que se quer adotar: uma onde o princípio da igualdade dos indivíduos fundamente o Estado de Direito; ou outra na qual a “raça” se torne um princípio absoluto a pautar as ações do governo e as formas de interação dos indivíduos. (Monica Grin - O Estado de S. Paulo, 30/04/2006, Grifo nosso)

A mesma postura foi veiculada pelo jornal Folha de S. Paulo, por meio de um editorial chamado “Estatuto negativo”.

O Estatuto da Igualdade Racial, que dispõe sobre uma série de medidas supostamente voltadas para combater a discriminação no Brasil, está por ser votado na Câmara. Se for aprovada, a proposta introduzirá nas políticas públicas critérios rígidos de distinção entre "raças" que são estranhos à cultura do país e incongruentes com uma sociedade altamente miscigenada. [...] É preciso reconhecer que a formação social brasileira foi marcada pela miscigenação e por relações entre etnias e culturas mais complexas e menos rígidas do que aquelas que levaram os EUA a institucionalizar o racismo. [...] Políticas de demarcação racial como as norte-americanas representariam no Brasil um esforço para reescrever de maneira equivocada a história do país, ignorando realidades que deveriam ser valorizadas. É a partir delas que se precisaria avançar, e não contra elas. Uma legislação que combina classificação de "raças" com favores e regras autoritárias tem tudo para fomentar ressentimentos e agredir os princípios do mérito e da universalidade de direitos. Tal como o texto do Estatuto se apresenta, a Câmara incorrerá num grave erro se vier a aprová-lo. (Folha de S. Paulo, Editorial, 24/12/2005 – Grifo meu)

Com os argumentos até aqui demonstrados, é possível constatar que aqueles que se posicionam contrariamente a ação afirmativa com critério racial mantêm, em última instância, uma postura conservadora em relação aos princípios universalistas fundantes de nossa formação nacional, pois acreditam fortemente que a ‘ideologia meritocrática’, que os orientam, garante o desenvolvimento democrático de nossa sociedade. Como o trecho seguinte do artigo, dos vários publicados, de Demétrio Magnoli bem retrata.

O artigo 5º da Constituição está prestes a ser derrubado pelo Estatuto da Igualdade Racial. Aprovado sem discussão pelo Senado, o projeto tramita na Câmara em regime de prioridade. Se entrar em vigor, representará uma mudança essencial nos fundamentos políticos e jurídicos que sustentam a nação brasileira. É, nem mais nem menos, uma nova Constituição. O estatuto cancela o princípio republicano de cidadania.[...] A nação deixará de ser um contrato entre indivíduos para se tornar uma confederação de "raças".[...] Distraídos, os senadores revogaram a Constituição. Seria demais solicitar aos deputados que lessem o texto do estatuto antes de mudar a natureza política da República? (Demetrio Magnoli – Folha de S. Paulo, 12/01/2006, Grifo meu)

Desde que chegou ao Brasil, a Ação Afirmativa acirrou e dividiu posicionamentos, sejam políticos ou acadêmicos. Entretanto tal discussão não deve ser encarada como uma demanda de uma minoria identitária representada pelo movimento negro ou de seus simpatizantes, pelo contrário, deve ser entendida como uma demanda que é transversal a maioria dos problemas sociais nacionais, portanto, de interesse de todos que anseiam completar e alcançar os direitos democráticos do país.

Esses projetos de lei, se aplicados, darão ao Brasil uma nova autoridade moral e um novo protagonismo político no plano internacional. No plano interno, será possível a construção de uma coesão social sem a enorme sombra do silêncio dos excluídos. Para que isso ocorra, os movimentos sociais não podem confiar demasiadamente na vontade dos governantes, dado que eles são produtos do sistema de poder que naturalizou a discriminação racial. Para que eles sintam a vontade de se descolonizar, é necessário pressioná-los e mostrar-lhes que o seu futuro colonial tem os dias contados. Essa pressão não pode ser obra exclusiva do movimento negro e do movimento indígena. É necessário que o MST, os movimentos de direitos humanos, sindicais, feministas e ecológicos se juntem à luta, no entendimento de que, no momento presente, a luta pelas cotas e pela

igualdade racial condensa, de modo privilegiado, as contradições de que nascem todas as outras lutas em que estão envolvidos. (Boaventura de Sousa Santos – Folha de S. Paulo, 21/08/2006, Grifo meu)

A pertinência da aprovação do estatuto é uma questão política e moral. Esse processo não pode ser visto de forma dissociada do projeto do Brasil enquanto nação, e dos correspondentes modelos desejáveis de sociedade. De fato, muitos vociferam que tal modelo deveria banir a raça do horizonte. Porém seria silenciando sobre as evidentes assimetrias raciais causadas pelo racismo à brasileira que tal desiderato seria alcançado? Tornando naturais tais disparidades, violências e injustiças - resultado prático do modelo brasileiro de relações raciais- é que chegaremos a viver em um país melhor? (Flávio Gomes e Marcelo Paixão – Folha de S. Paulo, 29/04/2006, Grifo meu)

A historiografia já mostrou que a Lei Áurea apenas reconheceu formalmente uma abolição que de fato já tinha acontecido. Da mesma forma, votando a Lei de Cotas e o Estatuto da Igualdade Racial, senadores e deputados reconhecerão uma ação afirmativa que já acontece em quase 30 universidades públicas do Brasil. A elite mobiliza uma única e cínica argumentação: o racismo seria produzido pelas cotas. No meio desse lixo conservador, uma questão merece ser aprofundada: o futuro do projeto de nação.. (Antonio Negri e Giuseppe Cocco – Folha de S. Paulo, 01/09/2006, Grifo meu)

As instituições mais poderosas de nosso país, a saber, os governos, as empresas midiáticas, as IES e seus docentes-pesquisadores, entre outras; não passaram os últimos anos apáticos e inocentes às potencialidades da ação afirmativa com critério racial. É sabido que tal política aborda, incomoda e almeja questões muito mais profundas e abrangentes que a definição de porcentagens e tipos de critérios adotados pelos sistemas de cotas executados no ensino superior, mercado de trabalho e na administração pública do país. Pois o que está em jogo é a possibilidade de uma re-definição dos valores, objetivos e características que compõem a sociedade que queremos viver. Dito de outra de forma, o debate sobre a ação afirmativa com critério racial coloca em xeque o “pacto social” brasileiro vigente e abre

espaço para a elaboração de um outro, com novas possibilidades de tratamento das diferenças sociais que aqui convivem.

o problema pode ser colocado da seguinte forma: temos uma constituição inclusiva e uma hegemonia do nacional excludente. No entanto, as mudanças constitucionais presentes na carta de 1988, ao reconhecer a pluralidade cultural da nação, lançou as bases para a transição de um país de “uma só raça”, “um só povo”, para um país de “múltiplas culturas”, “várias etnias e raças”. As implicações são inúmeras, mas duas observações são necessárias: a) as diversidades, étnicas e culturais, estão em transição e tem produzido variadas mudanças em todo o ordenamento social; a título de exemplo, hoje é mais fácil entrevistar um indígena ou um quilombola em Brasília do que em sua aldeia ou quilombo; 2) as mudanças contidas na carta evidenciam uma tensão na complementaridade entre o jurídico e o político, a qual pode ser tratada como a complexa e conflitiva passagem de um regime monocultural para um regime multicultural. Isso significa assumir que a Constituição de 1988 reflete uma transição sócio-política de uma sociedade que se representava como homogênea (do ponto de vista étnico-racial), harmônica (do ponto de vista do ideal de nação) e cordial (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos), para uma sociedade que se pensa como diversa e profundamente heterogênea (do ponto de vista étnico-racial), dissonante (do ponto de vista do ideal de nação) e conflituosa (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos). O argumento considera que na recente experiência democrática brasileira o espaço público é ainda visivelmente colonizado e a opinião pública é relativamente controlada por grupos de interesses que incorporam os princípios democráticos apenas discursivamente, mesmo assim, sem abrir mão de nossa tradição profundamente hierárquica na esfera social. (Silverio, 2005:94-95)

2.2. O debate público sobre as ações afirmativas com critério racial

“Historicamente, não há nada mais desafiador na nacionalidade brasileira do que denunciar o seu racismo e propor políticas sensíveis à raça.” (Bernardino Costa, 2004:17)

2.2.1 Protagonistas do debate: Intelectuais híbridos

O movimento negro é o agente protagonista na luta anti-racista - secular e contínua, ora mais articulada que outra - no Brasil. Como resultado, no início do século XXI, instaurou-se um intenso debate nacional em torno das vias políticas de combater o racismo e equacionar a desigualdade oriunda dele. A política afirmativa configurou-se como uma opção viável e executável e, sem dúvida, tem pautado o referido debate, que se popularizou por meio das grandes mídias, mas não deixou de marcar presença nas publicações acadêmicas do país.

Mais precisamente, como observaremos, estabeleceu-se uma prolífera interação entre os meios de comunicação e os acadêmicos envolvidos na temática nacional, os quais, muitos deles, se posicionaram tanto nos jornais, revistas e canais televisivos, quanto nos meios mais ortodoxos de suas carreiras, por meio de artigos e livros.

Tal interação não é uma novidade em nossa sociedade e, há muito tempo, é uma opção metodológica para as nossas pesquisas sociais. Gilberto Freyre é um duplo exemplo. O mesmo utilizou de inúmeras fontes midiáticas nas mais célebres obras⁵⁷ e também foi uma personagem bastante presente nas páginas dos jornais de sua época.

Dalmonete (2009:59) argumenta que o enfoque dado à mídia nos estudos de Gilberto Freyre marca uma inflexão da concepção de cultura nas pesquisas brasileiras, que transita de uma noção imaterial e artística para uma noção contextualizadora do indivíduo em seu cotidiano, a qual poderia ser analisada por meio das edições midiáticas.

Essa concepção metodológica de Freyre

em muito contribuiu para o avanço do que hoje se entende por ciência em sua ligação com as questões sociais e para compreensão da cultura, em especial a brasileira. A perspectiva adotada por Freyre é a da interação da

⁵⁷ Em Casa Grande & Senzala, Sobrados e Mucambos e obras subsequentes o autor refere-se ao conteúdo de diversos jornais, principalmente o Diário de Pernambuco. (Dalmonete, 2009)

cultura com o cotidiano, e sua metodologia transgride as fronteiras das disciplinas das ciências sociais. (...) Ao se aproximar da mídia como elemento de estudo, toma-a como “instituição” que escreve diariamente essa história social, assentada nas pessoas e nas suas relações. Dai decorre também seu outro interesse, toma-la como palanque para suas ideias, que passam a ser difundidas no cotidiano e, com isso, a “escrever a história diária. Ou seja, se a mídia escreve a história, seria necessário estar na mídia para fazer parte do processo histórico.(Dalmonte, 2009:60)

Segundo Freyre, essa prática híbrida de intelectuais que publicam ora em livros, ora na imprensa diária, manifesta-se em razão da intenção principal de “intervir na vida nacional, atuar sobre o público, de participar da política, de intervir na discussão dos problemas do dia.” (Freyre, 1974:249)

Raros, assim, nessa época, os escritores que não fizeram notar pela sua presença nos jornais ou nas revistas; que ao gosto ou empenho pela criação artística ou literária, não juntassem o desejo de influir na vida nacional (...) Esse destaque, não só pela superioridade do talento e do saber como elo estilo ou pela forma, que neles era a dos híbridos: jornalistas escritores. O próprio Raul Pompéia (...) ou um Edmundo Bittencourt: outro jornalista sem maior empenho que o de influir de modo imediato, incisivo e vibrante na vida brasileira de seu tempo através de um jornal (...) (Freyre, 1974:249-250)

O debate público em torno das ações afirmativas tem, entre as suas principais marcas, a presença do intelectual híbrido, que frequentemente tem replicado suas teses e opiniões conceituais na imprensa nacional.

Portanto, não por acaso, a intelectualidade brasileira foi convidada e esteve presente na audiência pública do STF acerca da ADPF 186 e do RE 597.285. Onde puderam, de fato, intervir e participar na “vida nacional”, perante representantes dos poderes do estado.

Na abertura da audiência, o ministro relator Ricardo Lewandowski ressaltou a importância e a sua expectativa em relação ao evento.

(...) as audiências públicas realmente representam uma oportunidade que tem o Supremo Tribunal Federal de ouvir não apenas a sociedade civil de modo geral, mas os membros dos demais Poderes e também os especialistas nos assuntos. As audiências públicas são convocadas não de forma rotineira, mas de forma muito excepcional, quando algum tema tenha uma grande repercussão na sociedade, como foi o caso do julgamento das células-tronco embrionárias, da questão dos territórios indígenas, e este, a meu ver, que é a questão da reserva de vagas nas universidades públicas, um tema magno que deve ser decidido pelo Supremo Tribunal Federal com a audiência da sociedade em geral, dos cidadãos brasileiros. Quero dizer (...) que depositei uma enorme expectativa nesta sequência de audiências que se prolongarão durante os próximos três dias, e temos certeza que elas dotarão os Ministros do Supremo Tribunal Federal de muitos e importantes subsídios para que nós todos possamos apreciar melhor a questão. (Lewandowski, 2010, notas taquigráficas, STF)

No decorrer desta pesquisa, ficou evidente que os principais – e mais constantes -agentes do debate público sobre as ações afirmativas configuram-se como intelectuais híbridos que transitaram, como meio de transmitir suas opiniões, por três cenários públicos chave: a mídia, a academia e a audiência pública do STF.

O grupo desses intelectuais, contrário às políticas afirmativas, recebeu mais evidência na mídia nacional⁵⁸ e promoveu uma oposição articulada e amparada não apenas pelos meios de comunicação em massa, mas também por meio de publicações acadêmicas.

Um exemplo icônico da articulação⁵⁹ formada contra as ações afirmativas por intelectuais híbridos é a publicação conjunta do livro “Divisões perigosas – Políticas raciais no Brasil Contemporâneo”.

⁵⁸ Dentre 1995 e 2009, os principais meios de comunicação impressos, a saber – os jornais Folha de S. Paulo, Estado de S. Paulo e as revistas Veja, Época e Istoé – mantiveram um posicionamento editorial contrário as ações afirmativas, além de publicarem majoritariamente matérias e artigos desfavoráveis a tais políticas. Para mais detalhes ver Moya, 2009.

O livro é uma coletânea de artigos publicados na mídia, com autoria de intelectuais contrários as ações afirmativas com critério racial. A sua organização coube a cinco professores e pesquisadores acadêmicos (Peter Fry, Yvonne Maggie, Marcos Chor Maio, Simone Monteiro e Ricardo Ventura Santos), a saber, todos signatários dos dois manifestos contrários as “cotas raciais” entregues ao Congresso e ao STF.

Na apresentação os organizadores explicam o propósito do livro:

O objetivo dessa edição foi organizar em um mesmo volume textos que refletem criticamente, a partir de diversos temas, perspectivas, sobre raça, racismo e rumos das legislações e políticas públicas sobre raça no Brasil contemporâneo. Os textos, curtos porém densos, foram publicados, em sua maioria, em jornais e revistas dirigidas para o grande público, e alguns deles foram especialmente preparados para este livro. (...) O livro está organizado em cinco partes: “Raça, ciência e história”; “Quem é negro no Brasil?”; “Educação”; “Saúde”; e “Raça em tudo?”. Além da carta pública, inclui também um apêndice com trechos de cartas de leitores a vários jornais e revistas ao longo dos anos. [...] O projeto de produção de uma sociedade brasileira de duas supostas “raças” é uma tentativa de “reeducar” os brasileiros a se pensar como “negros” e “brancos”. Este livro assume outra posição. Clama por cidadania plena para todos. Por mais diversificados que sejam os temas tratados nos textos, assim como as perspectivas intelectuais e políticas dos autores, há um fio que os interliga: a defesa do princípio da igualdade política e jurídica das pessoas, o que sustenta o conceito de cidadania. (FRY, MAGGIE, MAIO, MONTEIRO, SANTOS, 2007: 18-21)

O prefácio, escrito pelo sociólogo e cientista político Bolívar Lamounier⁶⁰, destrincha ainda mais os sentidos que a publicação visa alcançar.

⁵⁹ Nesse momento importa discorrer acerca dos intelectuais híbridos envolvidos no debate aqui estudado. Mais adiante, tal oposição articulada será melhor explicada e demonstrada.

⁶⁰ Bolívar Lamounier possui uma coluna/blog na revista Exame, da editora Abril.

Dois projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional suscitaram o debate que deu origem a esse livro. Um deles tem como objetivo instituir “cotas raciais” no ensino superior; o outro, conhecido como Estatuto da Igualdade Racial, pretende seccionar em “raças” distintas o gradiente de cor que caracteriza a nossa sociedade. Caso venham a ser aprovados, terão como consequência imediata a inclusão da ideia de “raça” entre os pilares conceituais do Estado brasileiro. Neste livro, um diversificado grupo de cidadãos e estudiosos toma posição contra os dois projetos, criticando o abrangente processo de racialização das políticas sociais em curso. (Lamounier, Bolivar, In FRY, MAGGIE, MAIO, MONTEIRO, SANTOS, 2007: 9)

A importância da articulação de tais intelectuais fica ainda mais evidente na contracapa do livro na qual há uma relação de comentários sobre o mesmo, feito por pares da academia e um senador. Perceba, abaixo, que o título e atuação acadêmica é relevante a ponto de estarem em evidência.

“Divisões perigosas explora os perigos de transformar a cor da pele em indicador de raça, e esta em critério para a distribuição de direitos e oportunidades de acesso a bens e serviços públicos. Polêmico e combativo, é leitura obrigatória para quem deseja ter uma opinião informada sobre o assunto.”

Maria Hermínia Tavares de Almeida, professora de Ciência Política da Universidade de São Paulo

“Este importante livro reúne um conjunto de textos que, de vários modos, refuta as teses racialistas que ameaçam conquistas básicas da democracia baseada em cidadania e justiça para todos.”

Gilberto Velho, antropólogo e professor titular do Museu Nacional/UFRJ

“Cotas raciais, além de inaplicáveis em um país altamente miscigenado como o Brasil, seriam também um erro, porque uma falsa solução, uma vez que a pretexto de corrigir uma situação injusta, criariam outra, geradora também de injustiças.”

Jefferson Péres, Senador da República

“O direito à igualdade de oportunidades assegurado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e referendado pela Constituição Brasileira de 1988 deve ser estritamente respeitado. Divisões perigosas, ao salientar de maneira multiforme e crítica a preocupante racialização das políticas públicas no Brasil, é leitura obrigatória para todos os interessados no tema.”

Francisco Mauro Salzano, professor emérito de Genética da UFRGS e membro da Academia Brasileira de Ciências e da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos

“O racismo é a doença da modernidade, o lado perverso dos valores do individualismo. Queremos institucionalizar essa discriminação no Brasil pela adoção de cotas? Divisões perigosas examina de vários ângulos essa questão candente.”

Mariza Peirano, professora titular de Antropologia da Universidade de Brasília

(http://www.record.com.br/livro_sinopse.asp?id_livro=25534#ui-tabs-2, Acesso em novembro/2012)

Trata-se, portanto, de um grupo organizado de intelectuais, distribuídos nos meios acadêmicos, midiáticos e políticos; que referendam, apóiam e divulgam uns aos outros constantemente, com intuito de responder contrariamente os argumentos favoráveis às ações afirmativas, tendo como objetivo maior impedir que a narrativa nacional vigente, a saber, a mestiçagem, seja reformulada.

No decorrer deste trabalho ficará a impressão de que o mesmo se deteve mais sobre esse grupo de oposição. Tal constatação não se dá em razão de uma escolha da pesquisadora, mas como resultado do próprio desenvolvimento dos fatos e dos dados disponíveis para pesquisa, que demonstram que tal oposição produziu e publicou mais conjuntamente, além de ter sido evidentemente mais acolhida e divulgada pela imprensa.

Por fim, duas imagens, veiculadas midiaticamente, da antropóloga e professora da UFRJ, Yvonne Maggie, entregando os referidos manifestos contrários às “cotas raciais” no Congresso, em 2006, e no STF, em 2008.



FIGURA 10 A entrega dos manifestos contrários no Congresso e no STF
Fonte: *Veja*, Ed. 1964, 2006 e Portal G1

2.2.2 O legado anticolonial como método de investigação

Os estudos conhecidos como pós coloniais, advindos, principalmente, da obra *O Orientalismo* agregaram uma perspectiva crítica a investigação do mundo social. Além de lançar luz para percurso histórico e colonizador das teorias canônicas, também demonstram que o produto interpretado, ou melhor, o objeto de estudo - muitas vezes, a própria sociedade ou narrativa que a compõe – é resultado de um conjunto complexo de discursos e imagens.

No caso específico de Said, em sua investigação da construção narrativa do Orientalismo, aprendemos que a concepção coletiva e difundida do oriente não foi elaborada apenas dentro da academia - embora essa tenha papel fundamental de legitimação social – mas por inúmeras ferramentas culturais, em diversos cenários e contextos.

Esse conjunto de produtos culturais se materializa, transcendendo o plano do imaginário, atravessando o cotidiano das pessoas e dando sentido, inclusive, para suas ações.

Vou chamar “Orientalismo”, um modo de abordar o Oriente que tem como fundamento o lugar especial do Oriente na experiência ocidental europeia. [...] Além disso, o Oriente ajudou a definir a Europa (ou o Ocidente) com sua imagem, ideia, personalidade, experiência contrastantes. Mas nada nesse Oriente é meramente imaginativo. O Oriente é uma parte integrante da civilização e da cultura material europeia. O Orientalismo expressa e representa essa parte em termos culturais e mesmo ideológicos, num modo de discurso baseado em instituições, vocabulário, erudição, imagens, doutrinas, burocracias e estilos coloniais. [...] A designação mais

prontamente aceita para Orientalismo é acadêmica, e certamente o rótulo ainda tem serventia em várias instituições acadêmicas. Quem ensina, escreve ou pesquisa sobre o Oriente — seja um antropólogo, um sociólogo, um historiador ou um filólogo — nos seus aspectos específicos ou gerais é um orientalista, e o que ele ou ela faz é Orientalismo. [...] O ponto é que, ainda que não sobreviva como antigamente, o Orientalismo continua a viver na academia por meio de suas doutrinas e teses sobre o Oriente e o oriental. (Said, 2007:27-28)

Observar o processo de construção social dos discursos que compõem a meta-narrativa de uma sociedade - nação, região e afins - consciente de que tanto o plano imaginário, quanto o material são produtos culturais e não fenômenos naturais ou essenciais é sabidamente o ofício das ciências sociais, principalmente da sociologia. Porém, o legado anticolonial tem sido incluir as ciências sociais no bojo dos discursos constitutivos e dos produtos resultantes. Ou seja, fazer das teorias sociais objetos de análises críticas de si mesmas.

Minha argumentação é que, sem examinar o Orientalismo como um discurso, não se pode compreender a disciplina extremamente sistemática por meio da qual a cultura europeia foi capaz de manejar - e até produzir - o Oriente política, sociológica, militar, ideológica, científica e imaginativamente durante o período do pós-Iluminismo. Além disso, o Orientalismo tinha uma posição de tal força que ninguém escrevendo, pensando ou agindo sobre o Oriente poderia fazê-lo sem levar em consideração as limitações ao pensamento e à ação impostas por ele. Em suma, por causa do Orientalismo, o Oriente não era (e não é) um tema livre para o pensamento e a ação. Isso não quer dizer que o Orientalismo determina unilateralmente o que pode ser dito sobre o Oriente, mas que consiste numa rede de interesses inevitavelmente aplicados (e assim sempre envolvidos) em toda e qualquer ocasião em que essa entidade peculiar, o “Oriente”, é discutida. Este livro tenta mostrar de que maneira isso acontece. Ele também tenta mostrar que a cultura europeia ganhou força e identidade ao se contrastar com o Oriente, visto como uma espécie de eu substituto e até subterrâneo. (Said, 2007:29-30)

A investigação da narrativa nacional por meio da crítica e contextualização das ciências que ajudaram a construir e legitimá-la leva inevitavelmente a percepções de que os produtos culturais que compõem tal narrativa possuem, no mínimo, uma indução ao *telos* que se propuseram alcançar. No entanto, tal constatação não torna a cultura menos dinâmica, pelo contrário, pois há sempre margens para desvios e contestações, que na maioria dos casos atuam como reafirmação do entendido como “verdadeiramente” nacional.

[...] acreditar que a política na forma de imperialismo tenha relação com a produção de literatura, erudição, teoria social e escritos históricos não equivale de modo algum dizer que a cultura é, portanto, algo aviltado ou difamado. Bem ao contrário: toda a minha ideia consiste em dizer que podemos compreender melhor a persistência e a durabilidade de sistemas hegemônicos saturadores como a cultura quando percebemos que suas coerções internas sobre os escritores e os pensadores foram *produtivas*, e não unilateralmente inibidoras. [...] Assim, o orientalismo como um intercâmbio dinâmico entre autores individuais e os grandes interesses políticos modelados pelos três grandes impérios – o britânico, o francês, o americano – em cujo território intelectual e imaginativo e escrita foi produzida. [...] As perguntas políticas que o Orientalismo suscita são, portanto, da seguinte ordem: que outras espécies de energias intelectuais, estéticas, eruditas e culturais entraram na elaboração de uma tradição imperialista como a orientalista? Como foi que a filologia, lexicografia, a história, a biologia, a teoria política e econômica, a criação de romances e a poesia lírica se colocaram a serviço da visão amplamente imperialista de mundo apresentada pelo Orientalismo? Que mudanças, modulações, refinamentos, até revoluções aconteceram dentro do Orientalismo? [...] Em suma, de que forma podemos tratar o fenômeno cultural e histórico do Orientalismo como uma espécie de *obra humana voluntária* - e não um mero raciocínio incondicionado – em toda a sua complexidade, detalhe e valor históricos sem, ao mesmo tempo, perder vista a aliança entre a obra cultural, as tendências políticas, o estado e as realidades específicas de dominação? Regido por essas preocupações, um estudo humanístico pode abordar

responsavelmente a política e a cultura. Mas isso não quer dizer que tal estudo estabeleça uma regra imutável sobre a relação entre o conhecimento e a política. Meu argumento é que cada investigação humanística deve formular a natureza dessa conexão no contexto específico de estudo, do tema e de suas circunstâncias históricas. (Said, 2007:43-45)

Não por acaso, portanto, as teorias pós coloniais demonstram quase uma obsessão conceitual pelo momento de choque entre o “verdadeiro” e o “desviado”, ou melhor, pelo confronto do hegemônico com o “diferente”.⁶¹ Este momento, seja arrebatador ou quase imperceptível, gera instabilidade suficiente para visibilizar o que estava naturalizado e praticamente insensível à análise e compreensão.

Ao nos deparar com tais embates, podemos lançar luz e observar as cisões e rugas discursivas que conformam o todo, antes, aparentemente coeso.

O oriente que aparece no Orientalismo, portanto, é um sistema de representações estruturado por todo um conjunto de forças que introduziram o Oriente na erudição ocidental, na consciência ocidental e, mais tarde, no império ocidental. Se essa definição do Orientalismo parece mais política, é simplesmente porque acho que ele foi produto de certas forças e atividades políticas. O Orientalismo é uma escola de interpretação cujo material é por acaso o Oriente, suas civilizações, povos e localidades. Suas descobertas objetivas – o trabalho de inúmeros eruditos dedicados que editaram e traduziram textos, codificaram gramáticas, escreveram dicionários, reconstruíram épocas e sempre foram condicionadas pelo fato de que suas verdades, como quaisquer verdades transmitidas pela linguagem, estão incorporadas na linguagem, e o que é verdade da linguagem perguntou Nietzsche certa vez, *senão um exercito móvel de metáforas, metonímia e antropomorfismos – em suma, uma soma de relações humanas que foram realçadas, transpostas e embelezadas poética e retoricamente, e que depois de um longo uso parecem firmes, canônicas e obrigatórias a um povo: As verdades são ilusões, sobre as quais esquecemos que é isso o que elas são.*[...] O orientalismo não é somente uma doutrina positiva sobre o Oriente

⁶¹ Ver Bhabha, 1998, Hall, 2003, Brah, 2006.

que existe num determinado momento no Ocidente; é também uma tradição acadêmica influente, bem como uma área de interesse definida por viajantes, empresas comerciais, governos, expedições militares, leitores de romances e relatos de aventuras exóticas, historiadores naturais e peregrinos, para quem o Oriente é um tipo específico de conhecimento sobre lugares, povos e civilizações específicos. [...] Para qualquer europeu no decorrer do século XIX – e acho que se pode afirmar isso quase sem ressalvas – o Orientalismo era esse sistema de verdades, verdades no sentido que Nietzsche dava a palavra. È portanto correto dizer que todo europeu, no que podia falar sobre o Oriente, era conseqüentemente um racista, um imperialista e um etnocêntrico quase que por inteiro. (Said, 2007:275-277)

Como já declarado, tal legado metodológico de investigação inspirou essa pesquisa, que parte da hipótese que a implementação de das ações afirmativas com critério racial no Brasil deflagrou um “momento chave” de instabilidade na coesão discursiva da meta-narrativa nacional.

Com uso e a partir desse legado, iniciamos uma análise do debate público sobre tal temática.

Se este livro tiver alguma utilidade no futuro, será como contribuição modesta para esse desafio e como alerta: que sistemas de pensamento como o Orientalismo, com seus discursos de poder e ficções ideológicas – grilhões forjados pela mente -, são criados, aplicados, guardados com demasiada facilidade. Acima de tudo, espero ter mostrado a meu leitor que a resposta ao Orientalismo não é o Ocidentalismo. Nenhum “ex-oriental” se consolará com a idéia de que, tendo sido ele próprio um oriental, pode agora estudar novos “orientais” – ou “ocidentais” – de sua própria autoria. Se o conhecimento do Orientalismo tem algum significado, é o de registrar a sedutora degradação do conhecimento, de qualquer conhecimento, em qualquer lugar, em qualquer época. Agora talvez mais do que antes. (Said, 2007:435-437)

Atenta ao conselho, não se intenta neste trabalho a busca de uma “verdade” sobre o Brasil que esteja escondida ou dissimulada. Tampouco uma versão autêntica de suas origens e especificidades. Pelo contrário, o percurso aqui escolhido será aquele que estranha o já aceito como conhecido e questiona quem ganha e quem perde com discursos de autenticidades tão insistentes em nossa história.

O que definiu e define o “verdadeiro brasileiro”, aquele concebido como digno dos direitos e das benesses de ser “filho da mãe gentil e pátria amada, Brasil”?

Eis a pergunta que o debate sobre as ações afirmativas tem feito a todos nós.

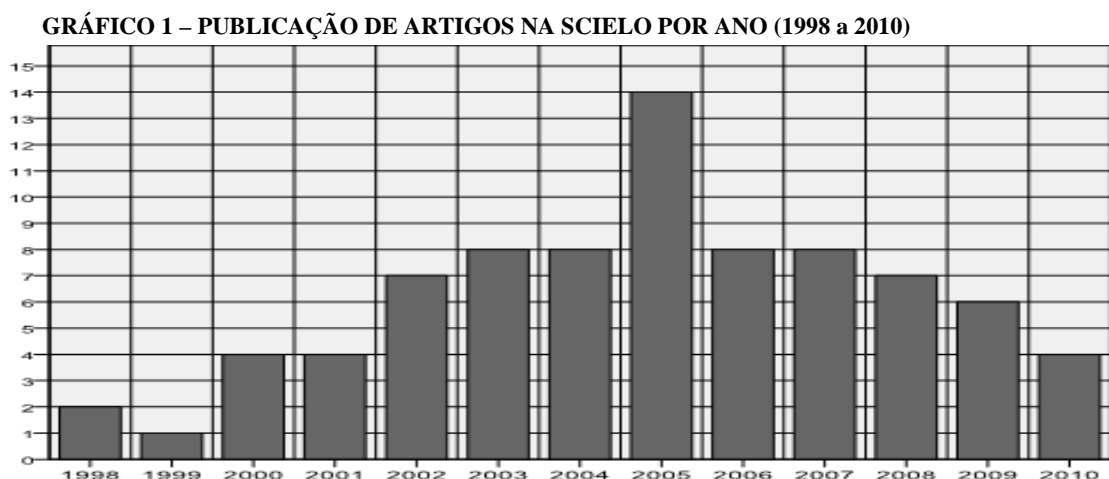
Para o leitor em geral, este estudo trata de questões que sempre prendem a atenção, todas ligadas não só a concepções e tratamentos ocidentais do Outro, mas também ao papel singularmente importante desempenhado pela cultura ocidental no que Vico chamava o mundo das nações. Por fim, para os leitores do assim chamado Terceiro Mundo, este estudo se apresenta como um passo para compreender menos a política ocidental e o mundo não-ocidental nessa política do que a *força* do discurso cultural ocidental, uma força muitas vezes tomada erroneamente como apenas decorativa ou de “superestrutura”. A minha esperança é ilustrar a formidável estrutura de dominação cultural e, os perigos e as tentações de empregar essa estrutura em si mesmos e em outros. (Said, 2007:55-56)

2.2.3 Descrição dos meios do debate público sobre as ações afirmativas

Há três cenários em que o debate público sobre as ações afirmativas se desenrolou na última década: 1) Publicações acadêmicas, 2) Publicações midiáticas e 3) Audiência pública do STF. No que se refere as publicações acadêmicas, podemos ressaltar três principais campos, a saber, artigos, livros e traduções (de livros e artigos). Esse estudo rastreou todos os artigos publicados na biblioteca digital Scielo⁶² por meio das seguintes palavras-chave: *ação afirmativa, cotas raciais, cotas, miscigenação, mestiçagem, raça, racismo e negro*.

⁶² O estudo rastreou todos os artigos publicados na biblioteca digital Scielo Para saber mais detalhes sobre o acervo da biblioteca Scielo acesse http://www.scielo.br/avaliacao/criterio/scielo_brasil_pt.htm

Encontramos um total de oitenta e dois artigos⁶³, que datam de 1998 a 2010, com uma nítida concentração, que culmina em um pico em 2005, entre os anos de 2003 a 2007. Tal curva pode ser explicada, primeiramente, pelo início da implementação dos sistemas de cotas nas universidades em 2003 e, conseqüentemente, pela maior evidência e pressão sobre os projetos de lei que previam cotas nas IES e o Estatuto da Igualdade Racial.



Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2013

No entanto, é possível observar como os enfoques estabelecidos nas publicações orientaram o debate público não apenas sobre as ações afirmativas, mas também sobre os conceitos fundamentais que pautam nossa simbologia nacional.

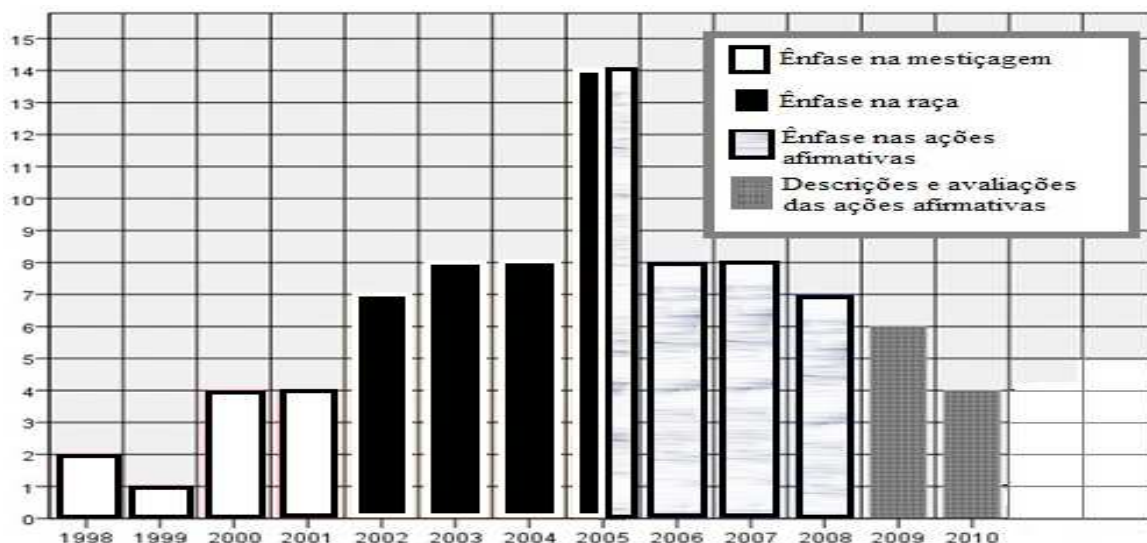
Em outras palavras, o debate público sobre as cotas com critério racial foi palco para que os conceitos que orientaram, até então, nossa meta-narrativa nacional fossem debatidos e disputados nos bastidores.

Entre 2005 e 2008, mais de 20% de todos os artigos discutiram pontualmente a ação afirmativa e a política de cotas, dando ênfase ao posicionamento favorável ou contrário, com intuito de sustentá-los.

Os artigos datados entre 2009 e 2010 priorizaram um mais avaliativo e descritivo dos programas em vigência.

GRÁFICO 2 – PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA SCIELO POR ÊNFASE TEMÁTICA (1998 a 2010)

⁶³ Ver relação de título, autoria, revista, ano e palavras-chave em ANEXOS.



Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2013

Dentre os livros, listamos aqueles escritos ou organizados por signatários dos manifestos ou que se posicionaram em relação as cotas na mídia, como o caso do Ali Kamel, por exemplo.

QUADRO 1 – PUBLICAÇÕES DE LIVROS POR POSICIONAMENTO

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS
<i>Racismo e Anti racismo no Brasil.</i> Guimarães, A.S.A. - 1999 (2009)	<i>Ciladas da Diferença</i> Petrucci, A. F. -1999 (2000) (2008)
<i>O trato dos viventes</i> Alencastro, L.F. - 2000	<i>Raça Como Retórica - A Construção da Diferença.</i> Maggie, Y. Rezende, C. B., 2002
<i>Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade</i> Gomes, J. B. B. - 2001	<i>A utopia brasileira: Povo e elite</i> Zarur, G. C. - 2003
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS
<i>Ações Afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais.</i> Lobato, Santos (orgs) - 2003	<i>Anti-racismo e seus paradoxos: reflexão sobre cota racial, raça e racismo</i> Azevedo, C. M. M. - 2004 (2007)
<i>Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica</i> Silva & Silvério (orgs.) - 2003	<i>A persistência da raça: Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral</i> Fry, P. - 2005
<i>Para entender o Negro no Brasil de Hoje: História, Realidades, Problemas e Caminhos</i> Munanga & Gomes - 2004	<i>Não somos racistas: Uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor</i> Kamel, A. - 2006
<i>Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade</i> Bernardino & Galdino - 2004	<i>Divisões perigosas: Políticas raciais no Brasil contemporâneo</i> Fry, Maggie, Maio, Monteiro & Santos (Orgs.) - 2007
<i>Afirmando Direitos: Acesso e permanência de jovens negros na universidade</i> Gomes & Martins (orgs.) – 2004	<i>A invenção das Raças: Existem mesmo raças humanas? Diversidade e preconceito racial</i> Barbujani, G. - 2007

<i>Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas</i> Santos, S. A - 2005	<i>O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa.</i> Viana, L., 2007
<i>Afirmando diferenças</i> Abramowicz & Silvério - 2005	<i>Ações Afirmativas à brasileira: Necessidade ou mito.</i> Kaufmann, R. F. M., 2007.
<i>Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior</i> Carvalho, J. J. - 2005	<i>Humanidade sem raças?</i> Penna, S. D. J., 2008
<i>Direitos Humanos – Vol. 1</i> Piovesan, F. - 2006	<i>Uma gota de sangue: História do Pensamento Racial.</i> Magnoli, D., 2009
<i>Reforma política no Brasil</i> Avritzer & Anastasia - 2006	<i>Raça”: Debate Público no Brasil.</i> Grin, M., 2010
<i>Dois Atlânticos - teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo</i> Costa, S. - 2006	
<i>Ação Afirmativa e universidade: Experiências nacionais comparadas</i> Zoninsein & Feres Júnior (Orgs.) - 2006	
<i>Uma história de branqueamento ou o negro em questão</i> Hofbauer, A. - 2007	
<i>Ação afirmativa no ensino superior brasileiro</i> Zoninsein & Feres Júnior (Orgs.) - 2008	
<i>A nova abolição</i> Domingues, P. - 2008	
<i>Marcas da Diferença no Ensino Escolar</i> Miskolci, R. (org.) - 2010	
<i>Ações afirmativas nas políticas educacionais</i> Silverio & Moehlecke, 2010	

Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2012

Os livros publicados por intelectuais favoráveis as ações afirmativas tenderam discorrer sobre suas pesquisas sobre os temas, que ou envolvem ou tangenciam as políticas afirmativas.

Nota-se uma quantidade maior de livros nesse grupo de posicionamento, o que pode ser explicado pelo aumento de foco de pesquisas sobre a temática com o decorrer e intensificação do sobre as políticas afirmativas.

Em sua maioria, os livros de autoria contrária às ações afirmativas com critério racial são resultados de compilações de artigos publicados em jornais e revistas, o que demonstra o expressivo quantitativo desse tipo de publicação, que discutiremos adiante.

No tocante geral, esses livros pautam sua contrariedade ao sistema de cotas com critério racial por meio da lógica de que tais políticas institucionalizarão um racismo exógeno a nossa simbologia nacional, colocando, assim, as relações mestiças sob ameaça de um futuro segregado entre brancos e negros.

Publicações midiáticas

Na imprensa, o debate esteve presente em diversos formatos: Reportagens, colunas, artigos, editoriais, carta de leitores, novelas, seriados, entre outros. Aqui, centraremos análise nos textos que tiveram um enquadramento interpretativo, ou seja, manifestaram um posicionamento ou juízo de valor sobre a temática. A partir desse material, buscaremos focar nas publicações que tangenciem a autoria híbrida, citada por Freyre (1974), resumindo-nos, principalmente, nas colunas, artigos, editoriais e algumas reportagens nitidamente posicionadas.

Investigamos os jornais *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo* e *O Globo*; as revistas *Veja*, *Istoé* e *Época* e o portal digital de notícias *GI*, referente à Rede Globo. Tais meios foram acessados pelos respectivos sistemas de busca de seus sites oficiais, por meio das palavras-chave *ação afirmativa*, *cotas raciais*, *cotas*, *miscigenação*, *mestiçagem*, *raça*, *racismo* e *negro*. O período da busca refere-se ao ano de 1995 a 2010, referente aos dois mandatos de FHC e os sucessivos de Lula, entendidos como marcos da oficialização da temática anti-racista no âmbito estatal.

Dentre o material encontrado, após leitura introdutória, restringiu-se ao material que, ao menos, tangencialmente discutia políticas anti-racistas ou relações raciais brasileiras.

Como exemplo, temos editoriais que são importantes para a nossa análise pois correspondem ao espaço onde os meios de comunicação publicam suas opiniões oficiais a respeito dos temas mais relevantes e polêmicos abordados em suas edições.

Seguem os editoriais, de acordo ao veículo com título e data, publicados em torno das relações raciais brasileiras e, principalmente, sobre as ações afirmativas, no período aqui investigado.

QUADRO 2: Título dos editoriais por jornais e revistas

Folha de S. Paulo		Estado de S. Paulo	
Título	Data	Título	Data
Cores da desigualdade	06/04/2001	Cotas em universidades	29/08/2001
Cotas de racismo	23/08/2001	Sugestão ao ministro da justiça	24/12/2001
Discriminação positiva	30/08/2001	A reprovação do Ensino	02/10/2002
Racismo executivo	28/01/2002	As cotas fraudadas	18/02/2003
Medida afirmativa	29/08/2002	As cotas inconstitucionais	23/06/2003
Folha de S. Paulo		Estado de S. Paulo	
As cotas do PT	11/11/2002	Efeitos nefastos das cotas	14/03/2005
Cotas e nada mais	11/02/2003	A demagogia das cotas	30/10/2005
Cotas em questão	21/02/2003	Demagogia racial 2006	14/02/2006

Ação Liberada	30/06/2003	Poderia ter sido pior	18/06/2010
Cotas universitárias	11/08/2003		
Avaliação do Ensino	07/12/2003		
Cotas em questão	05/01/2004	O Globo	
Limites das cotas	23/03/2004	UFRJ rejeita insensatas cotas raciais	17/08/2008
Cotas econômicas	11/04/2004		
Tribunal racial	02/05/2004		
Balão ultraliberal	11/07/2004	Época	
Raça e preconceito	21/11/2005	Cotas num país de mestiços	24/02/2003
Estatuto negativo	24/12/2005		
Cotas para docentes	07/02/2006		
A ceia dos cardeais	19/02/2006	Veja	
Discriminação oficial	05/07/2006	Nota da Redação	02/02/2005
Escapismo de volta	04/08/2006		
Avanço afirmativo	14/08/2006		
Educação afirmativa	21/08/2006	IstoÉ	
Barreira na elite	21/11/2006	A cor do Brasil	04/09/1996
As cotas no Supremo	14/05/2008	Democracia racial?	04/07/2001
Igualdade distante	23/11/2008	Consciência Negra	26/11/2003
Cotas de imperfeição	25/11/2008	O valor do simbólico	21/01/2004
Tribunais da raça	27/04/2009		
O estatuto da raça	14/09/2009		

Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2012

Audiência Pública do STF

A audiência ocorreu entre 3 e 5 de março de 2010 e transcorreu segundo o cronograma despachado pelo ministro Lewandowski:

O cronograma da audiência pública, que bem demonstra a incoerência de qualquer ofensa ao princípio da igualdade, recebeu a seguinte divisão temática:

3 de março

(i) Instituições estatais responsáveis pela regulação e organização das políticas nacionais de educação e de combate à discriminação étnica e racial (Ministério da Educação, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Fundação Nacional do Índio e Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e do Senado Federal), bem como pela instituição responsável por mensurar os resultados dessas políticas públicas (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA).

(ii) Partes relacionadas aos processos selecionados para a audiência pública.

4 de março

Início do contraditório entre os defensores da tese de constitucionalidade e os defensores da tese de inconstitucionalidade das políticas de reserva de vaga como ação afirmativa de acesso ao ensino superior (5 defensores para cada uma das teses). Nessa data, os defensores da tese de inconstitucionalidade das políticas de reserva de vagas iniciarão o contraditório e serão seguidos pelos defensores da tese contrária.

5 de março

Manhã – Na manhã do dia 5 de março, dar-se-á continuidade ao contraditório entre os defensores das teses de constitucionalidade e de inconstitucionalidade das políticas de reserva de vagas. Nessa data, serão os defensores da tese de constitucionalidade que iniciarão o contraditório, que será encerrado pelos defensores da tese da inconstitucionalidade.

Tarde – O período da tarde do dia 5 de março será destinado à apresentação das experiências das universidades públicas na aplicação das políticas de reserva de vagas como ação afirmativa para acesso ao ensino superior. Após essas entidades, a Associação dos Juízes Federais exporá como tem julgado os conflitos decorrentes da aplicação dessas medidas. Essas exposições têm como escopo permitir que esta Corte Constitucional avalie se e em que medida as políticas de reserva de vagas no ensino superior afrontam a Constituição Federal de 1988.

Ressalto, ainda, que à procuradora do partido proponente será franqueada a palavra por duas vezes, uma para representar o arguente, pelo tempo máximo de quinze minutos, e outra para ler texto produzido pela Professora Eunice Durham, ausente por motivos de saúde.

Por fim, informo que ampliei o rol de autoridades representantes do Estado brasileiro na abertura do evento para incluir membros do Congresso Nacional, quais sejam, os Presidentes das Comissões de Constituição e Justiça - CCJs de ambas as Casas Legislativas. (Lewandowski, DJE nº 40, 2010)

A audiência foi transmitida ao vivo pelo canal TV Justiça⁶⁴ e as cópias dos pronunciamentos⁶⁵ foram disponibilizadas pela maioria dos participantes, as exceções e os apartes podem ser encontrados através das notas taquigráficas⁶⁶ disponíveis no *site* STF.

Segue a relação dos participantes da audiência, em sua maioria enquadrados no conceito de intelectuais híbridos, juntamente com a descrição do órgão que representaram ou com o título que foram apresentados durante o evento.

Um total de quarenta e três pronunciamentos foram agendados, de acordo com o cronograma e edital de inscrição. Houve três ausências, uma referente ao grupo que defendia a tese da constitucionalidade – Serge Goulart – que não foi representado; e duas do grupo que defendia a inconstitucionalidade: Yvonne Maggie, que teve seu texto lido por George de Cerqueira Leite Zarur e Eunice Ribeiro Durham, que foi representada pela advogada do argüente do processo em questão, Roberta Fragoso Kaufmann.

Todos os pronunciamentos, agendados e apartes, foram lidos, analisados e inter-relacionados com o restante do material midiático e acadêmico dessa pesquisa.

Portanto, em sua pré-análise o universo a ser trabalhado, o qual corresponde os cenários – **acadêmico, midiático e audiência do STF** - acima descritos, durante o período de **1995 a 2010**, referente aos governos FHC (1995 – 2002) e Lula (2003 – 2010), entendidos como marcos da oficialização da temática anti-racista no âmbito estatal.

Com exceção do material referente a audiência do STF, o procedimento de coleta dos textos analisados foi efetuado por meio dos **sistemas de busca dos sites oficiais** dos respectivos meios, que foram acionados com as palavras-chaves ***ação afirmativa, cotas raciais, cotas, miscigenação, mestiçagem, raça, racismo e negro.***

Posteriormente a coleta do material foi realizada uma leitura flutuante e classificatória do conteúdo coletado, norteadas pelos seguintes questionamentos iniciais:

⁶⁴ Procurar em <http://www.tvjustica.jus.br/> ou assistir em <https://www.youtube.com/user/STF>, acesso em junho/2014.

⁶⁵ Baixar o pronunciamentos em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa>, acesso em junho/2014.

⁶⁶ Baixar o arquivo completo em http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoaudienciapublicaacaoafirmativa/anexo/notas_taquigraficas_audiencia_publica.pdf, acesso em junho/2014.

QUADRO 3: Pronunciamentos da Audiência Pública do STF

03 de março de 2010		04 de março de 2010		05 de março de 2010	
Nome	Representação	Nome	Representação	Nome	Representação
(i) INSTITUIÇÕES ESTATAIS					
1. Ministro Lewandowski	Relator - STF	<i>Tese de inconstitucionalidade:</i>			
2. Débora Macedo Duprat de Brito Pereira	Vice-Procuradora-Geral da República	15. Wanda Manisa Gomes Siqueira	Advogada - Movimento Contra o Desvirtuamento do Espirito da Reserva de Quotas Sociais	27. Fábio Köndiger Comparato	Direito – USP/ EDUCAFRO
3. Miguel Angelo Cançado Carrazzato	OAB	16. Sérgio Danilo Junho Pena	Genética – UFMG	28. Flávia Piovesan	Direito - PUC/SP e PUC/PR
4. Luis Inácio Lucena Adam	Advoga do-Geral da União	17. George de Cerqueira Leite Zanix	Antropologia - Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais	29. Denise Carreira	Ação Educativa
5. Ministro Edison Santos de Souza	SEPP/IR	18. Yvone Magge Lido por Zanix	Antropologia - UFRJ	30. Marcos Antonio Cardoso	Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN
6. Erasto Fortes de Mendonça	Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH	19. Eunice Ribeiro Durham Lido pela Dra. Kaufmann	Antropologia - USP	31. Sueli Carneiro	Celejés - Instituto da Mulher Negra de São Paulo
7. Maria Paula Dallari Bucchi	MEC	20. Ibsen Noronha	Direito - IESB	<i>Tese de inconstitucionalidade:</i>	
8. Carlos Frederico de Souza Mares	FUNAI	<i>Tese de inconstitucionalidade:</i>			
9. Mão Lisboa Theodoro	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA	21. Luiz Felipe de Alencastro	História - Sorbonne Fundação Cultural Palmares	32. Carlos Alberto da Costa Dias	Juiz Federal - Florianópolis
(ii) PARTES RELACIONADAS AOS PROCESSOS					
10. Procuradora Advogada Roberta Fragozo Kaufman	ARGUENTE - Democratas (DEM) - ADPF 186	22. Kabete de Munanga	Antropologia - USP	33. Serge Goulart (Não compareceu)	Partido dos Trabalhadores
11. José Jorge de Carvalho	ARGUIDO - Universidade de Brasília (UnB)	23. Oscar Vilhena Vieira	Direito - PUC/SP e FGV/SP	36. José Carlos Miranda	Movimento Negro Socialista
12. Dr. Caetano Queiroz Lo Pumo	Procurador - Recurso Extraordinário 597.285/RS	24. Leonardo Avritzer	Ciência Política - UFMG	37. Heldeci Fideliz Castro de Sá Leão Alves	Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro e Associação dos Caboclos e Ribeirinhos da Amazônia
13. Denise Fagundes Jardim	Recurso - UFRGS	25. José Vicente	Reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares - AFROBRAS	(ii) APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS	
(iii) APARTE					
Senador Demóstenes Torres	Senado e Partido Democratas	26. Senador Paulo Paiz	Senado/Partido dos Trabalhadores	38. Alan Kardec Martins Barbiero	ANDIFES
(iv) APARTE					
			40. João Feres Jr.	39. Augusto Canizella Chagas	UNE
			41. Renato Hyuda de Luna Pedrosa	40. João Feres Jr.	Ciência Política - IUPERJ
			42. Eduardo Magrope	41. Renato Hyuda de Luna Pedrosa	Comissão de vestibular UNICAMP
			43. Jânia Saldanha	42. Eduardo Magrope	Pró-reitor de Graduação da UFJF
			44. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves	43. Jânia Saldanha	Direito - UFSM
			45. Marcelo Tragtenberg	44. Carlos Eduardo de Souza Gonçalves	Vice-Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA
			46. Fernanda Duarte Lopes da Silva	45. Marcelo Tragtenberg	Física - UFSC
			47. Davi Cura Aminuzo	(iii) ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES	
			48. Moacir Carlos Da Silva	46. Fernanda Duarte Lopes da Silva	AJUFE
				(iv) APARTE	
				47. Davi Cura Aminuzo	UFRGS
				48. Moacir Carlos Da Silva	UERJ (Denegrit)

Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2013

O que há no bojo deste processo político referente as ações afirmativas que provocou tamanha comoção nacional? O que esta em jogo quando se propõe e executa ação afirmativa com critério racial em um país como o Brasil? O que esta sendo ameaçado a ponto de ter se estabelecido uma oposição articulada às ações afirmativas? O que há no critério racial de tão perturbador à nossa sociedade?

QUADRO 4 - Pré Análise e definição do universo

MATERIAL	PERÍODO	COLETA	QUESTIONAMENTOS INICIAIS
<i>Publicações acadêmicas; midiáticas e pronunciamentos da Audiência pública do STF</i>	1995 a 2010	Sistemas de busca dos sites oficiais acionados com as palavras-chaves <i>ação afirmativa, cotas raciais, cotas, miscigenação, mestiçagem, raça, racismo e negro</i>	<ul style="list-style-type: none"> • O que há no bojo deste processo político referente as ações afirmativas que provocou tamanha comoção nacional? • O que esta em jogo quando se propõe e executa ação afirmativa com critério racial em um país como o Brasil? • O que esta sendo ameaçado a ponto de ter se estabelecido uma oposição articulada às ações afirmativas? • O que há no critério racial de tão perturbador à nossa sociedade?

Fonte: Moya(2009)

Stone (1978:321) afirma que a construção das categorias é amplamente considerada como a etapa mais importante da análise de conteúdo. Freitas e Janissek (2000) confirmam dizendo que se trata do “coração” da análise, pois as categorias fazem a conexão entre os objetivos da pesquisa e seus resultados.

O valor da análise fica sujeito ao valor ou legitimidade das categorias de análise. É o objetivo perseguido que deve pautar a escolha ou definição do que deve ser quantificado (Freitas e Janissek, 2000:46).

Segundo os mesmos, durante a formulação das categorias o pesquisador deve-se ater em quatro características fundamentais: *exaustividade, exclusividade, objetividade e pertinência*. As categorias devem ser exaustivas porque precisam abranger todo o conjunto do texto; exclusivas, pois não podem concorrer em significado e, muito menos, serem ambíguas; objetivas a ponto de poderem ser replicadas por outros pesquisadores no mesmo texto; e pertinentes em relação a teoria e aos objetivos propostos. (Freitas e Janissek, 2000).

Para tanto, definimos cinco conjuntos de categorias: *Raça, racismo, negro, mestiçagem e democracia*, as quais apresentam, cada uma, linhas argumentativas de definição e aplicação acerca de e entre si em diálogo com a disputa das narrativas nacionais em vigor.

Em torno da categoria *raça* delimitamos as perspectivas que trabalham com a conceituação *arbitrária, marginal e cultural*

A discussão acerca do *racismo* apresenta três vertentes principais, que denominamos como, *racismo exógeno, racismo inócuo e racismo endógeno*.

A categoria negro foi marcada pelas conceituações que compreendem como *artifício e impreciso e experiência*.

O debate sobre *mestiçagem* circunda três ideários, a saber, *mítico, instrumental e retórico*.

De acordo com a relação dos conceitos citados, podemos traçar os programas democráticos de cada linha argumentativa: democracia mestiça, democracia liberal, democracia plural.

QUADRO 5: Categorização aplicada na análise

LINHAS ARGUMENTATIVAS DE DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO	CATEGORIAS				
	Raça	Racismo	Negro	Mestiçagem	Democracia
	Arbitrário	Exógeno	Artifício	Mítica	Mestiça
	Marginal	Inócuo	Impreciso	Instrumental	Liberal
Cultural	Endógeno	Experiência	Retórica	Plural	

Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2014

2.3 A disputa conceitual presente no debate público

A teoria da raça, as idéias sobre as origens primitivas e as classificações primitivas, a decadência moderna, o progresso da civilização, o destino das raças brancas (ou arianas), a necessidade de territórios coloniais – todos esses elementos existiam no amálgama peculiar da ciência, da política e da cultura, cujo impulso, quase sem exceção, sempre elevava a Europa ou uma raça européia ao domínio sobre porções não européias da humanidade. (Said, 2007:314)

Como já discutido, foi a inserção da categoria raça que tornou o debate sobre as ações afirmativas tão polêmico e nacionalmente abrangente, pois até então as mesmas políticas voltadas para as mulheres e deficientes haviam causado quase nenhum impacto.

Entender esse efeito colateral da categoria raça, enquanto marcador de políticas públicas é uma das questões centrais desse estudo. Por que somente quando a ação afirmativa foi direcionada para a população negra tornou-se um problema nacional por mais de uma década? Por que a categoria raça promove tamanha comoção nos corações e mentes dos brasileiros?

Esse enfoque em torno da categoria raça pode ser melhor compreendido a partir do prefácio denominado “Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista” escrito por Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant em 1998 e re-editado em 2002 pela revista Estudos Afro-Asiáticos (vol.24 no.1), a qual, além do referido prefácio, reuniu mais sete artigos⁶⁷ que o debateram contundentemente lançando luz para novos desafios dos estudos das relações raciais brasileiras. Segue um trecho da apresentação da revista escrita por Livio Sansone.

Se a importância tanto quanto a qualidade de um artigo acadêmico pudessem ser medidas com base no debate que este estimula, assim como pela variedade das opiniões e das críticas que suscita, o artigo de Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant "As Artimanhas da Razão Imperialista" representa, sem dúvidas, um destes artigos que fazem época. Publicado pela primeira vez na revista francesa *Actes de la Recherche en Sciences Sociales* em 1998, já em 1999 é traduzido e publicado na revista britânica *Theory, Culture & Society* (vol. 16, nº 1) – seguido por um comentário de Couze Venn. Nos anos seguintes o texto foi publicado em diversas revistas em língua espanhola e portuguesa, freqüentemente seguido por comentários bastante críticos (ver, entre outros, Healey, 2000). [...] Frente aos desafios provocados por este artigo instigante, a EAA quis reunir as respostas neste número especial, sem pretensão de unicidade, mas buscando pluralidade e matizes.[...] O contexto dos estudos afro-brasileiros – como se tem chamado

⁶⁷ “Um campo saturado de tensões: o estudo das relações raciais e das culturas negras no Brasil” (Sansone, 2002), “A construção sociológica da raça no Brasil” (Costa, 2002), “Política transnacional negra, antiimperialismo e etnocentrismo para Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant: exemplos de interpretação equivocada” (Hanchard, 2002), “Passos em falso da razão antiimperialista: Bourdieu, Wacquant, e o Orfeu e o Poder de Hanchard.” (French, 2002), “As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil.” (Telles, 2002), “De armadilhas, convicções e dissensões: as relações raciais como efeito Orloff. (Santos, 2002), “Idéias fora do lugar e o lugar do negro nas ciências sociais brasileiras.” (Pinho e Figueiredo, 2002)

os estudos das relações raciais e da produção cultural negra no Brasil – é muito complexo e não permite interpretações unívocas.[...] Trata-se, é claro, de um debate que precisa de continuidade e aprofundamento, e que embute a seguintes questões-chave: como comparar sistemas de relações raciais em países e situações diferentes? O que comparar? E por que comparar? É um debate que também aponta para a necessidade de uma perspectiva comparativa menos centrada na polaridade, um tanto quanto obsessiva, Brasil-EUA. [...] Este número especial é o primeiro de uma série de dossiês e números especiais que a *EAA*, agora finalmente quadrimestral, apresentará no próximo futuro. Aqui tentamos recolher opiniões diferentes e até divergentes, sem poder acolher tudo, mas fazendo um esforço para tornar público um debate que até então, pelo menos no Brasil, tinha ficado nos bastidores. (SANSONE, 2002: 5-11)

A publicação dessa edição da revista reflete e sintetiza a tensão conceitual que as políticas afirmativas iniciaram no meio acadêmico brasileiro. As críticas de Bourdieu e Wacquant instigaram um embate que transcendeu nossas fronteiras e o caráter estritamente científico, pois os autores afirmaram que instituições e intelectuais norte-americanos induziam uma produção científica descontextualizada e convergente com os interesses imperialistas dos Estados Unidos.

[...] todos esses mecanismos que têm como efeito favorecer uma verdadeira "globalização" das problemáticas americanas, dando, assim, razão, em um aspecto, à crença americanocêntrica na "globalização" entendida, simplesmente, como *americanização* do mundo ocidental e, aos poucos, de todo o universo, não são suficientes para explicar a tendência do ponto de vista americano, erudito ou semi-erudito, sobre o mundo, para se impor como ponto de vista universal, sobretudo quando se trata de questões tais como a da "raça" em que a particularidade da situação americana é particularmente flagrante e está particularmente longe de ser exemplar. Poder-se-ia ainda invocar, evidentemente, o papel motor que desempenham as grandes fundações americanas de filantropia e pesquisa na difusão da doxa racial norte-americana no seio do campo universitário brasileiro, tanto no plano das representações, quanto das práticas. Assim, a Fundação Rockefeller financia um programa sobre "Raça e Etnicidade" na

Universidade Federal do Rio de Janeiro, bem como o Centro de Estudos Afro-Asiáticos (e sua revista *Estudos Afro-Asiáticos*) da Universidade Candido Mendes, de maneira a favorecer o intercâmbio de pesquisadores e estudantes. Para a obtenção de seu patrocínio, a Fundação impõe como condição que as equipes de pesquisa obedecem aos critérios de *affirmative action* à maneira americana, o que levanta problemas espinhosos já que, como se viu, a dicotomia branco/negro é de aplicação, no mínimo, arriscada na sociedade brasileira. Com efeito, o que pensar desses pesquisadores americanos que vão ao Brasil encorajar os líderes do *Movimento Negro* a adotar as táticas do movimento afro-americano de defesa dos direitos civis e denunciar a categoria pardo (termo intermediário entre branco e preto que designa as pessoas de aparência física mista) a fim de mobilizar todos os brasileiros de ascendência africana a partir de uma oposição dicotômica entre "afro-brasileiros" e "brancos" [...] (Bourdieu e Wacquant, 2002: 23)

O enfoque na categoria raça parte, aqui, da crítica que a trata como um conceito divergente da meta-narrativa nacional, a qual entende-se composta por três grupos raciais: brancos europeus, negros africanos e indígenas.

Em um campo mais próximo das realidades políticas, um debate como o da "raça" e da identidade dá lugar a semelhantes intrusões etnocêntricas. Uma representação histórica, surgida do fato de que a tradição americana calca, de maneira arbitrária, a dicotomia entre brancos e negros em uma realidade infinitamente mais complexa, pode até mesmo se impor em países em que os princípios de visão e divisão, codificados ou práticos, das diferenças étnicas são completamente diferentes e em que, como o Brasil, ainda eram considerados, recentemente, como contra-exemplos do "modelo americano". A maior parte das pesquisas recentes sobre a desigualdade etno-racial no Brasil, empreendidas por americanos e latino-americanos formados nos Estados Unidos, esforçam-se em provar que, contrariamente à imagem que os brasileiros têm de sua nação, o país das "três tristes raças" (indígenas, negros descendentes dos escravos, brancos oriundos da colonização e das vagas de imigração européias) não é menos "racista" do que os outros; além

disso, sobre esse capítulo, os brasileiros "brancos" nada têm a invejar em relação aos primos norte-americanos. Ainda pior, o *racismo mascarado* à brasileira seria, por definição, mais perverso, já que dissimulado e negado. É o que pretende, em *Orpheus and Power* (1994), o cientista político afro-americano Michael Hanchard: ao aplicar as categorias raciais norte-americanas à situação brasileira, o autor erige a história particular do Movimento em favor dos Direitos Civis como padrão universal da luta dos grupos de cor oprimidos. Em vez de considerar a constituição da ordem etno-racial brasileira em sua lógica própria, essas pesquisas contentam-se, na maioria das vezes, em substituir, na sua totalidade, o mito nacional da "democracia racial" (tal como é mencionada, por exemplo, na obra de Gilberto Freyre, 1978), pelo mito segundo o qual todas as sociedades são "racistas", inclusive aquelas no seio das quais parece que, à primeira vista, as relações "sociais" são menos distantes e hostis. (Bourdieu e Wacquant, 2002: 23)

Fica nítido que a desqualificação das pesquisas brasileiras financiadas por instituições estrangeiras passam pela contestação e possível ameaça do arcabouço simbólico que sustenta o ideário da nação mestiça, chamada Brasil. Nesse momento a crítica e a perspectiva dos estudos culturais e pós coloniais são importantes, pois auxiliam na percepção de que os discursos narrativos da constituição nacional, principalmente das nações colonizadas, são calcados orientados por valores racialmente hierarquizados, por mais que transpareçam uma aparente harmonia.

O caminho para as respostas demanda que lancemos nosso olhar para o nosso processo de colonização e formação nacional. Desde os primórdios da presença portuguesa em nossas terras, a categoria deu sentido para concepção de povo. A presença de indígenas nativos e, posteriormente, de africanos e marcou profundamente a nossa meta-narrativa nacional produzida pelos colonos europeus, que almejavam um povo e uma civilização o mais semelhante possível daquela deixada por eles em sua terra natal.

Equacionar o enigma nacional sempre foi, principalmente, equacionar a constituição do povo brasileiro. Que se tornou o desafio de contornar as impurezas raciais nativas e africanas com intuito de empoderar os traços e os significados da branquitude européia. O *ethos* nacional constituiu-se por meio do *ethos* racial da branquitude.

A população brasileira, fenotipicamente, possui as mais variadas características e tons de pele, porem, simbolicamente, ela se unifica e homogeniza como povo nacional, tendo o *ethos* da branquitude como referencia e objetivo.

Por séculos, os brasileiros se misturaram genética e culturalmente, no entanto, manteve-se orientado pelo *ethos* da branquitude. O brasileiro mestiço tornou-se ícone nacional não por acaso. Sua parte branca permite, em determinados contextos, a negociação e afirmação da branquitude tão valiosa em nosso imaginário.

Em ultima instancia, o mestiço não significa a mistura ou a presença da parcela não-branca, ao contrario, a valorização do mestiço manteve em si, por gerações, a branquitude como norma, como certificado da existência, mesmo que parcial, da parcela humana mais valorizada.

As cartas estavam na mesa: Somos uma nação mestiça que tem a branquitude como referencia almejada. Em outras palavras, no Brasil há pessoas com vários fenótipos, entretanto, se você for branco ou puder se embranquecer é melhor.

Esse recado, ou regra nacional foi e tem sido – discreta, porem eficazmente – doutrinada por meio das mais variadas instituições e meios de comunicação, como a literatura, novelas, publicidade, escolas, padrões de estética, etc.

Tais discursos consolidaram nossa meta-narrativa nacional e as ações afirmativas com critério racial colocaram tal norma em xeque. A sociedade se viu obrigada a se perguntar e a responder a difícil questão “Por que as pessoas não-brancas são discriminadas material e simbolicamente?”.

Por mais que haja os discursos que insistem em diminuir a questão racial mantendo a causalidade no plano econômico, parece ser inevitável a percepção de que a resposta a questão acima revela-se no processo de desumanização colonizadora que as pessoas não-brancas foram submetidas.

Cabe aqui uma maior reflexão, pois tal desvalorização só e possível em contraponto ao que e referencialmente valorizado, no caso, as pessoas brancas, ou melhor, a branquitude.

As ações afirmativas com critério racial, desde que entrou em discussão e implementação, tem colocado a norma da branquitude em questão. Todo um projeto nacional mestiço, porem, orientado para branquitude tem sido ameaçado. Tais políticas afirmativas deflagraram um debate nacional que escancara e protesta nossa meta-narrativa fundamentada no *ethos* da branquitude.

No material aqui analisado, foram encontradas evidências que demonstram que tal debate público concentrou-se na disputa teórica e política de cinco conceitos muito caros a nossa meta-narrativa nacional, pois, em sempre foram ideários fundamentais para a caracterização de nossa nacionalidade, do que é ser brasileiro e do Brasil que desejamos. A saber, os conceitos *são raça, racismo, negro, mestiçagem e democracia*, pois tal conjunto conceitual expõe o processo de racialização por qual passamos e estamos imersos, além de expor as duas faces do embate atual.

De um lado, o retrato empírico e material de uma sociedade que mantém condições de vida distintas e hierarquizadas para suas populações branca e não branca, que se corporifica na discussão do racismo. O mesmo que ao ser colocado em pauta, simultaneamente revela as fragilidades do discurso nacional da mestiçagem, tradicionalmente entendido como antídoto dos males do racismo e garantia de uma democracia racial.

Dito de outro modo, tal fórmula conceitual é fundante para o arquétipo narrativo nacional que esta em disputa desde a implementação das ações afirmativas, pois dependendo da definição, orientação e, principalmente, a articulação de tais categorias entre si, determina-se um diagnóstico social e, conseqüentemente, desenha-se o percurso que nação brasileira seguirá. Para cada proposta democrática nota-se uma costura conceitual entre as categorias raça, racismo, negro e mestiçagem.

QUADRO 6 – Propostas democráticas em disputa

		Raça	Racismo	Negro	Mestiçagem
Democracia	Mestiça	Arbitrário	Exógeno	Artifício	Mítico
	Liberal	Marginal	Inócuo	Impreciso	Instrumental
	Plural	Cultural	Endógena	Experiência	Retórica

Fonte: Moya(2014), pesquisa documental realizada em 2014

2.3.1 Em defesa da democracia mestiça contra um Estado racista

A linha argumentativa que defende a democracia mestiça postula que o uso da categoria raça em políticas públicas é arbitrário por duas razões. Primeiro, porque raça foi cientificamente desqualificada e, segundo, porque impõe uma perspectiva racista à sociedade brasileira, a qual, segundo o raciocínio, não existe, pois as relações sociais aqui presentes possuem a

marca da miscigenação sem um histórico de segregações, principalmente, institucional como em ocorrências internacionais.

O conceito de raça foi desinventado no final da 2ª Guerra como reação ao nazismo, ao Holocausto, aos campos de extermínio. O mundo olhou para trás e disse: ‘Essa ideia de que a humanidade está dividida em raças produz sangue em grande escala, não aceitamos mais isso’. A raça então foi desconstruída, combatida nas grandes declarações sobre direitos humanos, algo a ser abolido das sociedades democráticas. Mas 20 ou 30 anos depois ela foi reinventada pelo multiculturalismo e suas políticas descritas como ações afirmativas. Essas políticas voltaram, agora sob a alegação de fazer o bem, às ideias raciais do século 19. No momento em que a genética decifra o DNA e afirma que a raça não existe, que a cor da pele é uma adaptação superficial a diferentes níveis de insolação, e que é controlada por 10 dos 25 mil genes do ser humano, a raça reaparece pelo viés cultural, como algo essencial e imutável de um povo, como gene novamente. A Bolívia, por exemplo, está se reinventando com base num conceito racial, está se tornando um país polarizado entre ameríndios e brancos. No Brasil essa proposta está codificada como Estatuto da Igualdade Racial - uma frase inviável. Raça e igualdade são palavras de universos distintos. Igualdade é democracia. Raça é diferença. Ou existe igualdade ou existe raça. O perigo do multiculturalismo é que ele quer eliminar o mestiço. Os multiculturalistas dizem que ‘esse negócio de igualdade é uma falsificação, pois não existe no mundo real; no mundo verdadeiro as pessoas não são iguais’. Eles querem abolir a igualdade, preferem a diferença. Um pensamento do século 19. (Magnoli, Estadão, 2009)

Mas, mesmo que seja “para o bem”, as quotas possuem um pecado de origem que consiste justamente em estabelecer categorias artificiais que tomam como critério características raciais. Com isto se cria um precedente perigoso, pois se rompe com a base da luta mundial contra o racismo que consiste justamente em negar, com o apoio da ciência, a validade da utilização de critérios deste tipo. De fato, o racismo se apóia numa teoria que toda a ciência moderna tem demonstrado ser falsa: a de que existem

diferenças genéticas na capacidade mental das diferentes “raças”, as quais, por isso mesmo, são insuperáveis e se perpetuam através das gerações. O próprio conceito de raça humana dificilmente é utilizado cientificamente, porque praticamente não existem geneticamente raças isoladas e uniformes. A raça é uma criação social discriminatória e não uma classificação científica. (Durham, STF, 2010)

Portanto, o conceito de racismo é orientado pela experiência exógena, ou seja, o racismo existente são apenas expressões desarticuladas e são constitucionalmente condenáveis. Nota-se que o sentido desta costura conceitual visa à desautorização do racismo brasileiro, por meio do enfoque na miscigenação populacional que teria nos abonado com a impossibilidade de nos segregar.

Ao fazer meu PhD nos Estados Unidos, fui o primeiro antropólogo latino-americano a realizar trabalho de campo naquele país e o único brasileiro, até o presente, a estudar o conflito entre negros e brancos americanos *in situ*. Meu estudo sobre cotas raciais em escolas começou em 1972, no gueto negro da cidade de Gainesville, na Florida. Um amigo negro envolveu-se em uma briga com brancos e, dias depois, foi assassinado. Em 1974, fui estudar uma comunidade branca no Golfo do México. Descobri que ali ocorrera um massacre de negros patrocinado pela KuKluxKlan. O massacre de Rosewood, que denunciei, transformou-se em filme com conhecidos atores como John Voigt, de “Midnight Cowboy”. Lembro-me do alívio que senti ao retornar ao Brasil. Aqui não existia a segregação que induz ao ódio, a assassinatos e massacres raciais. Qual não foi, então, meu espanto ao me deparar, recentemente, com um prédio na Universidade de Brasília anunciado por uma enorme placa “Centro de Convivência Negra”, um verdadeiro monumento à segregação! (Zarur, STF, 2010)

Esquece-se com frequência que a pedra fundamental dos Estados baseados no princípio da raça é a proibição legal da miscigenação. A Lei Antimiscigenação da Virginia, de 1924, que sintetizava o sentido geral da legislação segregacionista nos EUA, definiu como "negros" todos os que

tinham uma gota de "sangue negro". A Lei para a Proteção do Sangue Germânico, de 1935, na Alemanha nazista, criminalizava casamentos e relações sexuais entre judeus e arianos. A Lei de Proibição de Casamentos Mistos, de 1949, na África do Sul do apartheid, proibiu uniões e relações sexuais entre brancos e não-brancos. Raça é um empreendimento de higiene social: a busca da pureza. mestiçagem se faz na cama e na cultura. É troca entre corpos e intercâmbio de ideias. Os arautos brasileiros do mito da raça talvez gostassem de ter uma lei antimiscigenação, mas concentram-se na missão mais realista de higienizar as mentes, expurgando de nossa consciência a imagem de uma nação misturada. Cada um dos jovens mestiços pré-universitários terá de optar entre as alternativas inapeláveis de ser "branco" ou ser "negro". Para isso, e nada mais, servem as cotas raciais. (Magnoli, Estado S. Paulo, 2009)

Também ouvi, aqui, dizer, Ministro, que temos, no Brasil, um racismo institucional. Qual é a instituição que vem empregando o racismo no Brasil? Porque as nossas leis são tão severas e aplicadas em última instância pelo guardião que é o Supremo Tribunal Federal que, se alguém for racista no Brasil, tem de entrar em seu quarto e ficar escondido, porque, senão, a instituição brasileira, as leis brasileiras, o Poder Judiciário, o Ministério Público vão agir duramente para que essa pessoa seja efetivamente punida. E vou relembrar: só da edição da Constituição de 1988 até 2005, foram 16 diplomas legais com o objetivo de combater a discriminação racial. Endurecendo muito, inclusive, as penalidades nesse sentido. Digo para Vossa Excelência, sem medo de errar, não existe nenhuma instituição no Brasil que tenha somente 2% de negros. Não existe, nem o Supremo Tribunal Federal, não existe no Brasil nenhuma instituição, na OAB, no Senado Federal, na Câmara, na UnB, não existe. Por quê? Porque aí, também, é uma manipulação estatística. Quando querem que os pardos se agreguem aos pretos para formar uma maioria são agregados, quando não querem os retiram. Aí sim, se nós formos chamar, formos considerar os pretos, é possível que na UnB nós tenhamos 2% de pretos, mas se agregarmos os pardos, em nenhuma hipótese, em nenhuma instituição brasileira nós teremos esse dado. Isso não quer dizer de forma alguma que os pretos, os pardos e os brancos não sejam discriminados no Brasil. Que não

exista o racismo no Brasil. Existe o racismo no Brasil, mas nós, a duras penas, estamos combatendo isso. (Senador Torres, STF, 2010)

Não por acaso, a categoria negro se tornou o alvo de críticas dessa perspectiva, pois vêm nela a negação de sua tese, o seja, a possibilidade de compreender empiricamente a sociedade brasileira dividida entre brancos e negros. O conceito negro, portanto, é taxado de um artifício para forjar tal divisão populacional, que é, segundo tal grupo, marcada pela presença de pardos, frutos da miscigenação e, conseqüentemente, álibi contra a acusação de um racismo estrutural.

Daí vem a indagação: será que o recorte estratificado racialmente, será que realmente nós somos uma maioria de negros no Brasil? Pegando os dados últimos do IBGE nós verificamos o seguinte, Ministro, e aqui nós podemos atentar para um fato interessante: como as estatísticas podem às vezes ser manipuladas para sustentar um ponto de vista. Então, o que fez o IBGE? O IBGE – vou usar a terminologia do IBGE - nós temos no Brasil 5,9% de pretos, nós temos 42% de pardos, que são, isso os autodeclarados, o IBGE faz nesse sentido. Cientificamente nós sabemos que o número de pardos é muito maior, o número que tem sangue negros, brancos e indígenas é muito maior, mas autodeclarados: 5,9% são pretos, 42% são pardos, portanto mestiços, 51,4% são brancos. Muito bem, para termos 48% de negros, quando eu cresci, se eu for ao dicionário, nós aprendemos que a palavra "preto" era uma palavra discriminatória, que deveríamos mudar para "negro", porque dava uma conotação racial. Se nós somarmos esses dois números, pretos e pardos viraram negros no Brasil, Ministro. É por isso que temos um grande número de negros no Brasil, porque, segundo o IBGE, o pardo também é negro. Se pegarmos os 58,6 milhões de pobres no Brasil, o que é que dizemos? Que temos, no Brasil, 65,8% de negros pobres, não é isso? Mas qual é a estratificação real? Nós temos 7.1% de pretos pobres; temos 58.7% de pardos pobres e temos 34,2% de brancos pobres no Brasil. Então, quando transformamos o pardo também em negro, aí a situação, realmente, passa a ser o negro a grande vítima do Brasil. Mas temos de lembrar que o pardo também é branco, que nas veias do pardo corre o sangue

branco. No mapa da violência, 4-UNESCO-2004, sob dados referentes de 2002. Número de homicídios. Cansei de ver o movimento social, com faixas, mostrando que morrem muito mais negros no Brasil do que brancos, porque a divisão que querem fazer no Brasil é essa - de negros e brancos. Não existem outras cores. Lembrando que no PNAD, feito em 1975, último feito, o brasileiro se identificou, Ministro, em quase 150 tipos de cores diferentes. Vejam só! No mapa da violência, portanto, segundo apregoam, morreram 65% mais negros adultos e 74% mais negros jovens que os brancos. Eu mesmo fiz questão de pegar, porque aí vem a divisão, e mais: a UNESCO usou do mesmo golpe estatístico e disse que o fazia por uma questão de metodologia. Era mais fácil compreender, era como se no Brasil não houvesse mestiçagem. É só: no Brasil nós temos brancos e temos negros. (Senador Torres, STF, 2010)

Para que haja políticas raciais, as diferenças étnicas devem ter expressão demográfica. Por manipulação estatística, a população negra foi multiplicada por dez no Brasil, que, fica rachado ao meio entre negros e brancos. No censo de população, aos cinco por cento dos autodeclarados “negros” foram indevidamente agregados à dita “população negra”, os quarenta e cinco por cento dos autodeclarados “pardos”, que não são “negros”, mas, na verdade, mestiços. Transformam-se em afrodescendentes, quando, na verdade, são “afro”, “euro”, “asio” e “indiodescendentes”. Por isto, as estatísticas étnicas governamentais brasileiras não merecem credibilidade. (Zarur, STF, 2010)

Sendo assim, para tal grupo argumentativo, o Brasil tem em sua narrativa mítica a mestiçagem como um projeto democrático nacional que impediu e impede o racismo institucional, o que estaria em risco com a prática das políticas afirmativas com critério racial.

Outro tipo de problema relacionado à implementação das cotas raciais vem a ser a questão do mito da democracia racial. Sabemos que o mito é obviamente um mito porque ele não é implementado na sua totalidade. No

entanto, o mito pode ser analisado como uma mentira, ou ele pode ser analisado como um ideal a ser perseguido. Nesse sentido dizemos que é revelador o fato de que, em recente pesquisa publicada pela Fundação Perseu Abramo, 96% dos brasileiros se declaram não preconceituosos e não racistas. Ora, sabemos que esse número é uma mentira, porque existe racismo no Brasil, e esse racismo é escondido nessa estatística. No entanto, esse número é importante porque mostra que conseguimos atingir uma maturidade social que, hoje em dia, o brasileiro tem vergonha de ser preconceituoso em relação ao negro. O brasileiro não tem essa vergonha em relação às outras minorias como, por exemplo, homossexuais e nordestinos, mas em relação ao negro, o brasileiro tem vergonha. Isso é importante porque faz com que possamos conseguir inserir os negros na universidade sem ter que passar por essa política mais gravosa. À medida que adotarmos cotas sociais, e considerando a estatística aqui largamente apresentada de que 70% dos pobres são negros, atingiremos o desiderato da integração sem correr o risco da racialização do País. Não podemos ignorar o preço que pagaremos por essa racialização. (Kaufmann, STF, 2010)

Não há, no Brasil, uma verdadeira democracia racial. Mas o fundamento para sua construção reside nos preceitos constitucionais que tornam, perante a lei, irrelevante a auto-classificação racial das pessoas e crime a discriminação. Se a aplicação da lei é falha, a solução não está em oficializar desigualdades, aplicando critérios legalmente diversos para negros e brancos. (Duhram, STF, 2010)

2.3.2 Pela conservação da democracia liberal contra o enfoque na racialização social

A defesa da democracia liberal assenta-se sobre o princípio da igualdade universal dos indivíduos e da meritocracia, o que descarta qualquer possibilidade de discriminação afirmativa, principalmente com critério racial, por entender que este estabeleceria uma tensão e cisão sociais aqui inexistentes em razão, principalmente, da miscigenação populacional.

Os editoriais do jornal Estado de S. Paulo foram representantes fiéis a essa perspectiva democrática.

[...] não há como escapar ao conceito de discriminação racial, ao concederem-se direitos aos cidadãos em razão de sua origem étnica. Neste sentido nossa Constituição acompanha a noção de cidadania indiscriminável, própria do Estado de Direito vigente nas Democracias contemporâneas, quando estabelece, ao abrir o título Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5.º, caput), que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Particularmente em relação às mulheres, que em muitos setores de atividade já igualam e até ultrapassam, naturalmente (isto é, sem qualquer necessidade de cotas), a quantidade de vagas ocupadas pelos homens. E em relação aos mestiços de todas as raças (inclusive a negra), que tanto enriquecem e engrandecem culturalmente a nacionalidade brasileira, esse tipo de discriminação (mesmo que bem-intencionada) só tem o efeito de insuflar o preconceito (dos preteridos) e ferir o orgulho e a dignidade daqueles que se pretende beneficiar. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 24/12/2001)

De repente, talvez munidos das melhores intenções (e dizem que o inferno está cheio delas), mas sem uma necessária reflexão sobre o real significado de suas inovações seletivas, escalões do governo federal, acompanhados por líderes oposicionistas, vão introduzindo no País absurdos critérios de discriminação racista – com a fixação de “cotas raciais” para o preenchimento de vagas no serviço público e em outros. [...] em um país de intensa miscigenação, como é o Brasil – certamente o mais rico cadinho mundial de integração racial –, como comprovar quem pertence e quem não pertence à raça negra ou ao grupo étnico dos afrodescendentes? Em nações onde durante séculos houve uma forte segregação, impedindo a proliferação de mestiços e preservando as raças em sua “pureza” original, talvez seja fácil adotar esse esdrúxulo critério de “cotas raciais”. Aqui não, sobretudo porque as características físicas das raças – refiram-se a cor da pele, tipo de cabelo, de lábios, etc. – são hoje inteiramente mutáveis, por diversos recursos. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 24/12/2001)

Embora os editoriais reconheçam a existência da discriminação racial no país, não há nela uma análise causal das desigualdades sociais, portanto, discordam que esta questão seja um

problema fundamental, principalmente, no acesso ao ensino superior, pois entendem que o real obstáculo é a baixa qualidade do ensino básico público, portanto políticas de cotas, além de serem inconstitucionais, são paliativas porque não resolvem o verdadeiro problema.

Não há mágica capaz de esconder o fato de que as falhas do ensino básico e médio público são a maior causa da exclusão de candidatos mais pobres nos vestibulares. Isso não implica negar que haja desigualdade social e racial no País: os dados do Provão de 2001 mostraram que apenas 2,2% dos estudantes que concluem cursos universitários no País, públicos ou privados, são negros. Os dados do IBGE mostraram que, apesar de todos os avanços dos últimos anos, a taxa de analfabetismo é três vezes maior entre negros e mulatos. A correção dessa desigualdade, no entanto, não se fará por decreto de reserva de vagas nas matrículas das universidades e sim por um ensino público de qualidade, que propicie melhores condições de disputa aos alunos carentes. (O Estado de S. Paulo, 02/10/2002)

A pergunta essencial é se o sistema de cotas pode alterar esse perverso quadro de desigualdade. A experiência acumulada, desde o final dos anos 80, em diversos Estados norte-americanos que adotaram políticas de reservas obrigatórias de vagas para negros, nas universidades e nos empregos, não sugere que a melhor maneira de promover a igualdade de oportunidades seja o estabelecimento de cotas. Muitos Estados recuaram nessas políticas. A reserva legal de vagas não substitui o lento processo de formação educacional, que é fruto de um ensino de qualidade. Se o ensino oferecido aos carentes tem qualidade inferior, é preciso elevar o padrão das escolas e não decretar que essa desqualificação não tem importância. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 29/08/2001)

Com o passar dos anos e com a expansão dos programas afirmativos raciais no país, principalmente, nas universidades públicas, a oposição dos editoriais do jornal tornou-se mais áspera, acentuando o combate ao enfoque racial para compreender e equacionar as desigualdades sociais.

Há que se dizer, antes de mais nada, que toda essa “onda” em favor do estabelecimento de cotas para o acesso à universidade escamoteia a questão primordial, que é a má qualidade de todo o ensino público que precede o universitário, assim como reflete o desprezo crônico com que se encarou, por décadas a fio, a responsabilidade de levar educação às camadas de menor poder aquisitivo da população, independentemente de suas origens étnicas. [...] Na verdade, somente uma visão, de fato, racista, que não considere que os negros ou pardos – os chamados afrodescendentes – possam ter o mesmo potencial intelectual de qualquer pessoa (seja branca, asiática ou indígena, para as quais, aliás, não se cogitou de favorecimento por meio de cotas), explicaria essa ideologia “cotista”, que desmente fatos comprovados da realidade, vale dizer: que negros e pardos têm condições de vencer, plenamente, em todos os campos da atividade humana, graças a seus próprios méritos e esforços, sem que para isso necessitem de “vantagens” compensatórias. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 23/06/2003)

O que mais se temia infelizmente começou a ocorrer. Ou seja, a manifestação de tensão social e racial num espaço escolar que sempre foi marcado pelo convívio acadêmico. Como esperar que esses estudantes, os favorecidos pelas cotas e os que tiveram seus direitos garantidos por via judicial, possam manter um bom relacionamento ao longo do curso? De que modo seus professores poderão lhes dispensar o mesmo tratamento e fazer as mesmas exigências, já que sua formação escolar é desigual? Esses são apenas alguns dos efeitos desastrosos da política de cotas que pretende instituir a violação de direitos líquidos e certos. Além disso, na prática ela abre caminho para a discriminação e para o aparecimento de um problema que, apesar de todas suas perversas desigualdades sociais, o País jamais teve. Ou seja, o ódio racial. Ao cindir a Universidade pública entre brancos e negros, sob a cândida e altruísta justificativa de corrigir distorções seculares, o MEC desprezou a miscigenação de que o Brasil sempre se orgulhou. (O Estado de S. Paulo, Editorial, 14/03/2005)

Tal perspectiva teórica visa desqualificar as análises sociais que colocam a raça como protagonista das causas das desigualdades sociais, ou seja, raça torna-se um conceito marginal e pouco explicativo, até paliativo e nocivo quando utilizada como marcas em políticas públicas. A regra intocável deve ser a universalidade. Diante disso, não é difícil concluir que o racismo e suas conseqüências também são potencialmente diminuídos. Dito de outra maneira, o racismo é resquício histórico, inócuo e será superado com o desenvolvimento da democracia liberal, somado a nossa característica nacional anti-racista da miscigenação.

Quando vejo uma criança cheirando cola ou perambulando pelas ruas, seja ela negra ou branca, fico pensando na vítima que nela há, que é a sociedade inteira. As estratégias de sobrevivência dessa criança, mesmo na sua não rara nocividade, mostram-nos uma maravilhosa competência para driblar as adversidades da vida. Essa mesma competência poderia torná-la um médico que salva vidas, um engenheiro que constrói estradas, um arquiteto que sonha moradias, um físico ou biólogo que desvenda mistérios da vida e do mundo, um paisagista que semeia flores, um juiz que faz justiça, um agrônomo que sacia a fome de tantos com o fruto da fartura. O verdadeiro sujeito dessa questão não é o negro, é a vítima. Nem toda vítima é negra e, hoje, nem todo negro é vítima. O débito não é primordialmente a injustiça, e sim o empobrecimento da sociedade que na vítima há. É inútil lamentar o passado. É preferível construir o futuro, que não existirá enquanto houver vítimas. A proposição do regime de cotas é apenas uma indicação dos sintomas de nossas enfermidades sociais. Mas dificilmente será o remédio, enquanto a máquina poderosa de exclusão continuar funcionando e a sociedade e o Estado se mostrarem tão pouco criativos no diagnóstico e na solução. (Martins, J.Souza, Folha de S. Paulo, 2003)

Essas afirmações do sociólogo e professor da USP, José de Souza Martins demonstram que dentro da perspectiva democrática liberal a universidade, assim como as instituições públicas, tem pouco ou nenhuma função social, como o próprio afirmou mais de uma vez.

A universidade não existe para fazer caridade. Existe para produzir conhecimento e formar profissionais da produção e difusão do conhecimento. A universidade existe para atender toda a sociedade na formação que difunde e no conhecimento que produz. Não é preciso estar na universidade para ser beneficiado por ela. Nesse sentido, deve sim ter critérios de formação e competência na seleção dos que a ela recorrem. A universidade é muito cara para ser usada com funções de escola média, para suprir o que o aluno não aprendeu antes. Para que se tenha uma idéia, a USP custa ao governo e ao povo um milhão de dólares por dia, o que ainda é insuficiente. O Brasil precisa com extrema urgência aumentar o elenco de suas competências e dos seus sábios. Sem isso, caminharemos para o abismo de mais atraso econômico e social. Onde houver pessoas inteligentes e capazes, ali deve estar a universidade para recrutá-las e prepará-las, sejam elas ricas ou pobres, brancas ou negras. Não importa de que origem social, bons cientistas, bons técnicos, bons criadores de conhecimento são um patrimônio da sociedade inteira. O regime de cotas se contrapõe a essa precedência social. (Martins, J.Souza, 2005)

Seria um equívoco se a adoção de cotas para negros nas universidades brasileiras tivesse por objetivo apenas resolver uma injustiça histórica. A universidade não é boa para isso, até porque essa não é sua função. De nada adianta adotar o regime de cotas na universidade, se a escola elementar e a escola média continuarem na indigência em que se encontram. A decadente qualidade de ensino nesses níveis de escolarização é que constitui uma das principais fábricas de injustiça social neste país, e não só de injustiça racial. A porta dos fundos não fará justiça a ninguém. Os alunos que são barrados no vestibular não o são por sua raça. Eles o são, negros ou brancos, porque não atingem o nível mínimo e básico de conhecimento para ingressar na universidade. Seu destino é decidido na precária escolaridade prévia que os inabilita para seguir adiante. A escola deficiente é apenas o reflexo de outras muitas injustiças próprias de um país em que ainda há trabalho escravo. A crônica degradação geral das condições de vida de grande parcela da população não será corrigida com o regime de

cotas. A cota não supre o saber inexistente e necessário para seguir um bom curso universitário. (Martins, J.Souza, Folha de S. Paulo, 2003)

A sutura conceitual que visa a defesa da democracia liberal contra as ações afirmativas teve seu ápice nos primeiros anos das mesmas com evidente retração, principalmente, a partir de 2006, quando o Datafolha⁶⁸ inferiu uma favorabilidade majoritária na população nacional.

Um exemplo típico registrou-se na linha editorial do jornal Folha de S. Paulo, que recorrentemente posicionou-se contrária às políticas afirmativas de cunho racial fundamentada nos princípios meritocráticos e no histórico miscigenado da população brasileira, que inviabilizaria um método preciso e confiável que defina quem são os negros. Ou seja, no plano conceitual argumentaram que o sistema é inaceitável porque ao tentar combater uma discriminação cria outra, por meio da violação do mérito individual. E no plano prático as cotas raciais são inaplicáveis porque, segundo o jornal, não há como definir de forma objetiva quem é negro em um país altamente miscigenado como o Brasil, usando a narrativa da mestiçagem de modo instrumental.

Esta Folha também se opõe à criação de cotas. No plano teórico, a medida equivale a tentar reparar uma injustiça criando outra, manobra que raramente dá certo. O combate às diferenças socioeconômicas entre brancos e negros não pode levar à suspensão, ainda que temporária, do sistema de ingresso na universidade baseado no mérito do candidato. Não bastasse essa grave distorção de princípio, as políticas de ação afirmativa com cotas raciais esbarram em sérias dificuldades práticas. Como definir um negro no Brasil? A menos que se queira reeditar a nada enaltecida experiência de criar órgãos de Estado especializados em classificação racial, não há meio de dizer quem é o quê. O IBGE, por exemplo, utiliza o critério da autodefinição, que, no fundo, é o único democrático. Se um branco disser ao recenseador que é negro, assim será considerado pelo instituto. O que

⁶⁸ Resultados da pesquisa DataFolha (07/2006), na qual 65% dos brasileiros posicionaram-se favoráveis ao sistema de cotas raciais nas universidades e 87% concordaram com a afirmação de que as cotas nas universidades deveriam ser criadas para pessoas pobres, independentemente da raça. Ver <http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18820.shtml>, Acesso setembro/2014.

impediria alguém de declarar-se negro para ter acesso às cotas? (Folha de S. Paulo, Editorial, 23/08/2001)

É inegável, de todo modo, que a reserva de vagas com base em critérios raciais ou econômicos implica uma forma de discriminação. Embora reconhecendo que o racismo é um problema grave que precisa ser combatido, esta Folha entende que discriminações -positivas ou negativas- ferem o princípio republicano da plena igualdade diante da lei. E o bom combate ao racismo deveria ser travado não com mais racismo, mas com mais igualdade. (Folha de S. Paulo, Editorial, 05/01/2004)

Outras críticas pertinentes em relação à política de cotas incluem o fato de que ela não traz benefícios para a escola pública em geral e o risco de que ela acabe por gerar duas classes de alunos universitários: os "normais" e os que só conseguiram uma vaga por ser negros. Em termos teóricos, a adoção das cotas é problemática por envolver discriminação. Como o número de vagas na universidade pública é finito, para cada estudante que entrar pelo sistema de cotas haverá outro que perderá a vaga. Isso não seria necessariamente um problema se a filosofia do vestibular não estivesse calcada na meritocracia. Se a idéia é que os melhores consigam o posto, fica complicado trazer outros critérios que contrariem esse princípio. (Folha de S. Paulo, Editorial, 11/11/2002)

Com o passar do tempo ficou evidente que a intransigência do jornal pautava-se exclusivamente no foco racial das propostas afirmativas, pois o mesmo flexibilizou seu posicionamento em relação às cotas, desde que a raça não fosse o critério utilizado por elas, ou seja, passou a considerar a possibilidade de tais políticas com critério sócio-econômico. Em 2004 quando a UNB instituiu seu programa de ação afirmativa com uma comissão que avalia a autenticidade da declaração racial dada pelos candidatos, houve uma forte reação contrária. Tal fato reacendeu a polêmica em torno de como definir racialmente a população brasileira. Diante disto, a *Folha* anunciou, pela primeira vez, a idéia de substituir as cotas raciais por cotas econômicas, pois, segundo o jornal, a

renda é um critério objetivamente mensurável. E, como no Brasil o racismo tem forte expressão econômica, a faixa dos mais pobres tende a ser semelhante à dos mais negros. É preciso considerar também que, dependendo de como for desenhado o sistema de cotas, corre-se o risco de afetar a qualidade da instituição universitária. Não há sociedades formadas apenas por médicos, engenheiros e outros profissionais com formação superior. É preciso, nesse sentido, investir em opções sólidas e respeitáveis de aprendizado profissional que não pressuponham a formação universitária. (Folha de S. Paulo, Editorial, 11/04/2004)

Dois anos mais tarde, o jornal voltou a defender que as políticas afirmativas utilizassem critérios econômicos e não raciais.

DISSIPADA a maior parte da energia que animou o debate sobre cotas raciais na universidade brasileira, alguma luz aproveitável emana do braseiro ora adormecido na forma de consensos que, de modo incipiente, estão surgindo no meio social. Reconheceu-se, primeiro, que o cerne da exclusão universitária não se encontra na questão racial. Esta Folha, que tem sistematicamente recusado qualquer forma de discriminação positiva, passa a defender que processos como o que redundou na fórmula adotada pela Unicamp assumam a proa da discussão - desde que renunciem ao viés racial. Ao buscar a inclusão de alunos de baixa renda vindos da escola pública, uma universidade estará automaticamente contribuindo para aumentar a representação de negros. Não se trata de ignorar a prevalência difusa do racismo no Brasil, mas de reconhecer que não há como utilizar a inclusão universitária para combatê-lo sem consagrar alguma forma de discriminação racial, ainda que positiva. . (Folha de S. Paulo, Editorial, 14/08/2006 – grifo nosso)

Esta Folha, mesmo repelindo o critério racial em favor do socioeconômico, reconhece e deplora a sobrevivência da discriminação racial. (Folha de S. Paulo, Editorial, 21/08/2006 – grifo nosso)

O fato é que desde esta época a *Folha* tem defendido a substituição do critério racial pelo o econômico nas políticas afirmativas universitárias em voga, além de acentuar sua oposição ao projeto de lei que instituiu cotas raciais em todas IES federais do país, aproximando-se cada vez mais da perspectiva democrática mestiça.

Faz sentido, portanto, o diagnóstico que embasa o movimento a favor de ações afirmativas nas universidades públicas: aumentar a diversidade dos alunos nas escolas de elite, muitas delas estatais, favorece a diminuição da discrepância salarial entre brancos e negros com ensino superior. O que necessita de reparos, entende esta Folha, é a terapia usualmente proposta para enfrentar esse problema: a reserva de vagas para negros em faculdades do Estado, estabelecida em lei federal. Não se justifica introduzir discriminação oficial, com base na cor declarada, para corrigir distorções no acesso às mais prestigiadas escolas superiores. Não é razoável atropelar o princípio do mérito, a autonomia acadêmica de cada instituição e suas particularidades regionais com uma norma nacional impondo cotas. A melhor resposta para o problema que vem sendo esboçada no país são as ações afirmativas com critério social, e não racial. Em vez de discriminar pela cor da pele, a seleção dos candidatos ao benefício deveria mirar os mais pobres -que incluem brasileiros de todas as cores. (Folha de S. Paulo, Editorial, 21/11/2006)

Com razão, muitos brasileiros repudiam o critério racial -que carece de fundamento científico- como base para a discriminação positiva, concebida para corrigir desigualdades flagrantes na sociedade nacional. Cidadãos que, nas pesquisas populacionais do IBGE, declaram preta ou parda a sua pele constituem fração desproporcional do contingente de pobres. Muitos ficam sem acesso aos meios de ascensão propiciados pela educação universitária. Consagrar em lei o equívoco da divisão da sociedade em raças, contudo, nem por isso se torna solução aceitável, à luz do imperativo constitucional da igualdade entre os cidadãos. [...] A adoção do critério social é a medida mais razoável para corrigir a distorção de classes

no acesso ao ensino superior público. (Folha de S. Paulo, Editorial, 14/09/2009)

2.3.3 Em busca da democracia plural contra a retórica da nação mestiça

A eloquência teórica que visa à democracia plural tem como respaldo os direitos resguardados na Constituição Federal de 1988, a qual, como já discutido, ancorou demandas variadas dos movimentos sociais emergentes no período pós ditadura militar. Mais especificamente, tal perspectiva anuncia a necessidade de uma ruptura política, baseada em análises críticas do processo de racialização colonial, que vigora discriminações materiais e simbólicas sobre a população não hegemônica, ou seja, não-branca. Portanto, raça, por ser considerada uma categoria culturalmente pertinente para inteligibilidade social, deve estar transversalmente presente tanto nas análises, como nas políticas.

O trecho do pronunciamento da então vice-procuradora geral da República, Déborah Duprat, na Audiência Pública do STF, retrata qualitativamente a proposta democrática em questão, que nitidamente confronta com as duas anteriormente apresentadas.

O Direito anterior à Constituição de 88 trabalhava com classificações binárias. Era de um lado homem, de outro, mulher. Homem heterossexual, mulher de um lado; de um lado, branco, do outro lado, negros, índios; de um lado, adulto, de outro lado, criança, adolescente, idosos; de um lado, são, de outro, doente; de um lado proprietário, de outro, despossuído. A esse primeiro grupo, ele deu um valor positivo e a esse segundo grupo, um valor negativo. O sujeito de Direito, portanto, desse período, tem cara, sexo, cor, condição financeira. Ele é homem, masculino, heterossexual, branco, proprietário, são e adulto. Esse é o sujeito de Direito da sociedade hegemônica. Aos demais, o Direito coloca um determinado dado que o desqualifica perante o Direito: a mulher em relação à sua incapacidade relativa; até pouco tempo atrás, os índios, que só conseguiam a sua possibilidade de ingresso na sociedade nacional quando se livrassem da sua identidade. Então, era o fenômeno da antecipação que permitia ao índio fazer parte da sociedade nacional. Enfim, crianças adolescentes, idosos, pessoas

portadoras de deficiência eram absolutamente invisíveis a esse Direito e não considerados rigorosamente sujeitos de Direito. E, mais grave do que isso, esse Direito reserva apenas para o sujeito ideal, branco, masculino, enfim, a presença no espaço público, todos os demais estão confinados a determinados espaços. Então, a sociedade hegemônica cria os guetos, coloca os diferentes em guetos; reserva à mulher o espaço do lar; à pessoa portadora de deficiência física ou mental, os hospitais, os sanatórios; às crianças portadoras de deficiências, escolas particulares. Então, ela é uma sociedade que divide, que reserva aos seus diferentes espaços de invisibilidade. Esse é o grande projeto de uma sociedade hegemônica. O que acontece com a Constituição de 1988? Ela vem reconhecer exatamente o caráter plural da nossa sociedade nacional. Diz isso expressamente nos artigos 215 e 216, quando trata da cultura e dos grupos formadores da sociedade nacional; fala dos negros, dos índios, dos afrodescendentes e, espalhada no texto da Constituição vários dispositivos, que vão tratar especificamente da mulher, das pessoas portadoras de deficiência, dos índios, dos remanescentes de quilombo, das crianças, dos idosos, enfim, é uma Constituição que recupera o espaço ontológico da diferença. Agora, qual é o grande desafio neste contexto de ruptura? Como nós passamos de uma sociedade hegemônica em que todos os espaços públicos estão ocupados por um único sujeito de direito para uma sociedade plural. Isso daí em todos os campos. Nós estamos tratando hoje de universidades, mas já tratamos atrás de cargos públicos, de espaço no Parlamento e a própria Constituição trouxe a solução. Ela fala de cotas especificamente para mulheres no mercado de trabalho, nos cargos públicos para pessoas portadoras de deficiência, por quê? Porque as cotas - antes de atentar contra o princípio da igualdade - realizam a igualdade material; por outro lado, elas são a porta de entrada para que estas instituições assumam o caráter plural. O suposto saber universal, veiculado pela universidade, é ainda o saber do grupo hegemônico, do grupo que durante muito tempo logrou esse espaço de permanência na sociedade nacional. Não nos equivoquemos em relação a isso. Quando se fala em meritocracia, fala-se de mérito a respeito deste tipo de saber. Por que nós temos tanta dificuldade em implementar uma disciplina nas escolas públicas que trata da história dos povos indígenas e dos afrodescendentes? Porque não tem quem as conte, ainda a escola é ocupada por esse grupo, pela sua história e pela visão que ele tem da história dos outros. Essa é a grande

dificuldade da mudança. Os espaços públicos ainda estão ocupados por esse grupo hegemônico. (Duprat, STF, 2010)

No que tange a articulação dos conceitos raça, racismo, negro e mestiçagem; Duprat desenvolve os conceitos de modo construtivista, alocando-os na chave cultural e da experiência dos sujeitos.

A raça é compreendida e trabalhada na chave cultural como instrumento analítico e de intervenção social contra o racismo, considerado presente e estrutural.

Por que as cotas com este recorte étnico-racial incomodam tanto? Essa é um questão imposta. Primeiro, com aquele surrado argumento de que não existem raças numa visão positivista, naturalizante de raça. É óbvio que raça, nessa visão biológica, não existe. Isso daí não tem nenhuma dificuldade, o Supremo já disse isso naquele caso das publicações antisemitas. Mas, o Ministro Maurício Corrêa falou expressamente: o racismo persiste enquanto fenômeno social. A raça, portanto, entra naquela questão do "Ludwig Wittgenstein", é questão de linguagem, é questão de como o conceito é ressemantizado, reformulado e apropriado por todos, por quem olha e vê naquilo, raça, e por quem é vítima e colhe aquilo, também, como projeto de mobilização. (Duprat, STF, 2010)

Adeptos a democracia plural tendem a discernir miscigenação de mestiçagem o que resulta numa leitura mais crítica ao processo que envolve os dois conceitos. Nota-se que mestiçagem é enquadrado como um projeto de nação que limitou-se a retórica, ou seja, não consolidou-se na prática, porém, como símbolo ainda é um recurso amplamente utilizado para a negação do racismo endógeno.

A outra coisa é a tão falada miscigenação, como se a miscigenação também aqui, numa visão positivista, naturalizante, como se a visão colonial fosse sempre assim, uma colonização que privilegiou a harmonia ao invés do

embate. Só que a miscigenação também foi uma construção, a miscigenação consta desde as ordenações pombalinas, é uma engenharia social para as colônias, tão curiosa que o casamento inter-racial dessas leis é possível para o homem, mas não é possível para a mulher branca. Então, é uma estratégia de povoamento, é uma estratégia de gerar força, mais escravos para aquele mercado. Então, não é tão simples assim a miscigenação. Lembrar que, mesmo depois de Casa Grande e Senzala, que é o grande marco da miscigenação, Gilberto Freire, aquela sociedade cordial ali dita, tem uma lei no Brasil, de 1945, uma lei de migração que estimula, ainda, naquela época, a vinda dos trabalhadores europeus para o Brasil. E ela diz, expressamente, qual é o propósito dela: a necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população as mais desejáveis características de sua ancestralidade européia. Então, a miscigenação, muito mais do que um retrato da nossa sociedade, é uma retórica oficial e os indicadores sociais estão todos aí para demonstrar isso. Lembrar também que, mesmo no período Colonial, mesmo no período anterior e posterior à abolição da escravatura foi condenada pela nossa intelectualidade; Nina Rodrigues, Euclides da Cunha, Paulo Prado, Sílvio Romero, Oliveira Viana. (Duprat, STF, 2010)

A categoria negro é definida a partir da experiência dos sujeitos, considerando que todos advém de contextos políticos de embates entre os valores hegemônicos e os subalternos.

E, por fim, só um último dado. A questão que incomoda: do critério adotado. E, um único critério possível é do autorreconhecimento, por quê? Numa sociedade, apenas numa sociedade hegemônica é que o grupo que tem o poder tem o poder também das classificações e das definições. De estabelecer fronteiras, de dizer quem está dentro e quem está fora, numa sociedade plural cada um tem essa possibilidade de dizer quem é. E afirmar quem é traz consequências muito além do mero ingresso numa universidade, do mero ingresso no concurso. Afinal, dizer que você é negro traz consequências posteriores ao ingresso, traz consequências para o mercado de trabalho e isso a pessoa vai ter que carregar. (Duprat, STF, 2010)

3. ANÁLISE ANTICOLONIAL SOBRE O DEBATE

3.1 Mestiçagem como projeto colonizador

O drama de estudantes – e famílias – afetados pelas cotas - Reserva de vagas a alunos da rede pública não afeta só a vida de beneficiados: altera também planos e sonhos de jovens – ricos e pobres – que disputam um lugar nas universidades federais, mas estudam em escolas privadas. [...] A lei das cotas traz em si uma decisão temerária: estabelece que 120.000 das 240.000 vagas mantidas nas federais não serão mais ocupadas segundo o mérito acadêmico dos candidatos. Em sua face mais evidente, pretende beneficiar alunos que, sem o benefício, dificilmente chegariam às federais devido à má qualidade do ensino básico que recebem na rede pública – que, a cada ano, forma 7,1 milhões de jovens. Em sua face menos evidente, a lei toca a vida de outros milhares de estudantes e de suas famílias: alguns deles estão retratados nesta reportagem. A exemplo de Monique e Luciana, eles investiram dinheiro e forças num projeto de educação a longo prazo e agora veem o planejamento desmoronar com a nova regra. Entre esses brasileiros, há famílias de classe A, cujos filhos poderão eventualmente seguir para universidades privadas. Mas também há famílias de poucos recursos que usam tudo o que têm para manter os filhos em uma escola privada, numa tentativa de escapar do desastre do ensino público, além de pais e mães cujos rebentos conquistaram bolsas de estudos em unidades particulares, caso de Monique. Esses não terão o benefício da lei. Ao contrário. (Veja, 2012, Acesso em outubro/2012: veja.abril.com.br/noticia/educacao/os-dramas-e-as-alegrias-de-familias-afetadas-pelas-cotas)

A sociedade brasileira tem vivido um drama. Porém, não esse drama anunciado pela revista Veja. O drama brasileiro, a ser discutido nesse trabalho, tem sua origem em nosso processo de formação nacional, o qual, desde a colonização oficial, tem determinado o que é ser brasileiro dentro de uma lógica de racialização hierarquizada, uma hierarquia simbólica, que

se confirmou, durante séculos, na vida material dos brasileiros⁶⁹; e que tem como ideal de desenvolvimento uma branquitude eurocêntrica, em seu fenótipo e valores.

Desde a re-democratização, os movimentos sociais – com ênfase para o movimento negro - têm questionado tal projeto nacional e demandado transformações, as quais receberam um sólido aparato legal na Constituição de 1988, que garante direitos importantes para grupos, até então, subalternizados em nossa história (mulheres, negros, indígenas, deficientes, entre outros) e anuncia, assim, a possibilidade de um novo projeto de nação brasileira.

A reivindicação e execução das ações afirmativas para a população negra⁷⁰ vem no bojo dessas políticas fundamentadas em nossa carta magna, porém sua recepção pela sociedade foi, ao contrário das ações afirmativas anteriores⁷¹, bastante polêmica e tem rendido um longo e caloroso debate público, que envolve o Estado, as grandes mídias, a academia, os movimentos sociais e a população de modo geral. Falar, mal ou bem, das chamadas “cotas raciais” tornou-se uma atividade corriqueira entre os brasileiros e os grandes meios midiáticos têm alimentado tal debate assiduamente, como vimos no decorrer deste trabalho.

A citada reportagem da revista *Veja* corresponde a uma das primeiras reações midiáticas após a “Lei de Cotas” (Lei no 12.711/12)⁷² ser aprovada pelo congresso e sancionada pela presidenta Dilma Rousseff. Tais manifestações, somadas à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que definiu o princípio da ação afirmativa com critério étnico racial constitucional, consolidam a ação afirmativa para populações negra e indígena como uma política do Estado Brasileiro, balizada por seus três poderes: legislativo, executivo e judiciário.

⁶⁹ Há mais de quatro décadas os principais institutos de pesquisa demonstram que as condições de vida da população não-branca são muito inferiores às condições que vivem a população branca. Ver

⁷⁰ Inicialmente, as cotas com critério étnico-racial visavam a população negra, porém, o amadurecimento e a amplitude do debate sobre a política, resultou em reservas para indígenas, estudantes oriundos de escola pública, visando o recorte econômico e, em alguns estados, reservas para filhos de policiais militares (RJ), mulheres (MA) e outros critérios mais específicos de cada região.

⁷¹ O Brasil convive, com quase nenhum alarde e dissenso, com políticas afirmativas para mulheres e deficientes físicos. Na década de 1970 a sociedade também conviveu, sem polêmica, com a chamada “Lei do Boi” (Lei 5.465/68), que reservava vagas para filhos de agricultores residentes na zona rural, nos cursos de agronomia e veterinária das universidades públicas. Antes disso, também houve a “Lei dos 2/3” (Decreto n.19.482/30) a qual determinou que a referida taxa de brasileiros natos deveria ser garantida no quadro de funcionários das empresas.

⁷² A Lei no 12.711/12 determina que metade das vagas das IES federais devem ser ocupadas por estudantes oriundos do ensino médio público, com renda per capita menor ou igual a 1,5 salários mínimos e com proporção de vagas no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação do local de oferta de vagas da instituição, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



FIGURA 11: O drama de estudantes – e famílias – afetados pelas cotas

Fonte: Veja, 2012, Acesso em outubro/2012:veja.abril.com.br/noticia/educacao/os-dramas-e-as-alegrias-de-familias-afetadas-pelas-cotas)

Como dito, a oposição a tal política não se restringe ao momento atual, em que ela, a política, se consolida, mas vem ocorrendo há mais de uma década. Cabem aqui algumas perguntas: Por que apenas com o critério étnico racial tamanha tensão social foi gerada, no que diz respeito às ações afirmativas no Brasil? Por que as ações afirmativas anteriores não causaram tamanho debate público? O que há na discussão em torno das ações afirmativas para as populações negra e indígena que comove e incomoda tanto a sociedade brasileira?

Tais perguntas conduziram a realização deste trabalho e, na busca de respostas alguns pontos foram levantados.

3.1.1 Mestiçagem para embranquecer

As ações afirmativas para a população não-branca colocaram em xeque o projeto nacional brasileiro elaborado no final do século XIX e consolidado na década 1930. Tal projeto, embora sob muitas críticas, vigorou e vigora no imaginário popular e nas instituições sociais, afirmando que nossa nacionalidade fundamenta-se em uma composição mestiça que, ao fim e ao cabo, unifica-nos como brasileiros. O termo mestiço tornou-se praticamente sinônimo do termo brasileiro.

Como afirma, por exemplo, um dos pensadores sociais responsáveis pela elaboração teórica de nosso projeto nacional, Sergio Buarque de Holanda:

a mestiçagem que representou, certamente, notável elemento de fixação ao meio tropical, não constituiu, na América Portuguesa, fenômeno esporádico, mas, ao contrario, processo

normal. Foi, em parte, graças a esse processo que eles puderam, sem esforço sobre-humano, construir uma pátria nova longe da sua. (Holanda, 1991:36)

A necessidade de integralizar a nacionalidade brasileira a partir de uma noção homogênea de povo, território e cultura foi equacionada por meio de um projeto político que operacionalizou uma mestiçagem, que, entre outras políticas⁷³, incentivou a miscigenação populacional com o objetivo principal de clarear a população, tendo em vista que a herança branca e européia sobressairia e garantiria a civilidade almejada em detrimento da suposta inferioridade dos negros e indígenas. Tal mestiçagem, portanto, desde o início, teve como ideal o desenvolvimento nacional por meio do embranquecimento de nossos corpos, subjetividades e histórias⁷⁴.

O discurso nacional, porém, anunciou outro objetivo para a mestiçagem. Essa tornou-se o meio e, ao mesmo tempo, a comprovação de uma nação que soube e sabe lidar com suas diferenças sem segregar-se, ao menos oficialmente, como ocorreu, por exemplo, com os regimes de *apartheid* dos Estados Unidos e da África do Sul.

O expoente intelectual, dentre os pensadores e formuladores do social e nacional brasileiro, Gilberto Freyre, traçou conceitualmente esse efeito apaziguador da mestiçagem sobre nossas históricas hierarquias.

A miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que doutro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a sociedade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre

⁷³Além da miscigenação, houve uma intensa imigração européia subsidiada pelo Estado, restrições imigratórias para povos considerados inferiores (Stepan, 2005:176), distribuição privilegiada de terras para colonos portugueses, leis educacionais eugênicas (Dávila, 2006), leis que impediam que descendentes de negros e indígenas assumissem cargos públicos (Holanda, 1991: 24), restrições e proibições de casamentos interraciais (Freyre, 1973, 474)

⁷⁴Para maiores informações sobre as relações teóricas entre os ideários de branqueamento nacional e mestiçagem, ver Skidmore, 1972., Stepan, 2005., Miskolci, 2012

sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação. (Freyre, 1973:lx)

O nosso regime mestiço estabeleceu-se como um álibi em meio às muitas denúncias de racismo em nossa história nacional: um país que é mundialmente conhecido pelo samba e suas “mulatas”⁷⁵, personagens que refletem quase metade da população miscigenada, não poderia ser racista. O racismo foi construído como um fenômeno exógeno a nossa cultura. Algo que ocorre em outros territórios e povos. Aqui, nós somos misturados e isso atestaria nosso anti-racismo.

O esforço de expulsar e localizar o racismo no estrangeiro esteve presente nas principais obras da teoria social brasileira, as quais, até hoje, orientam nossa meta-narrativa.

O clássico “ Casa Grande & Senzala”, como veremos em um trecho abaixo, desenvolve tal lógica da exogenia do racismo por meio de um descontextualizado enfoque linguístico, que, segundo o Freyre, resultaria da mestiçagem, a qual permite ao Brasil uma característica potencialmente única contra o males do racismo.

A força, ou antes, a potencialidade da cultura brasileira parece-nos residir toda na riqueza dos antagonismos equilibrados; o caso dos pronomes que sirva de exemplo. Seguirmos só o chamado "uso português", considerando ilegítimo o "uso brasileiro", seria absurdo. Seria sufocarmos, ou pelo menos abafarmos metade de nossa vida emotiva e das nossas necessidades sentimentais, e até de inteligência, que só encontram expressão justa no "me dê" e no "me diga". Seria ficarmos com um lado morto; exprimindo só metade de nós mesmos. **Não que no brasileiro subsistam, como no anglo-americano, duas metades inimigas: a branca e a preta; o ex-senhor e o ex-escravo. De modo nenhum. Somos duas metades confraternizantes que se vêm mutuamente enriquecendo de valores e experiências diversas; quando nos completarmos num todo, não será com o sacrifício de um elemento ao outro.** Lars Ringbom vê grandes possibilidades de desenvolvimento de cultura no mestiço: mas atingido o ponto em que uma

⁷⁵ O termo “mulato/a” é oriundo da palavra “mula”, ou seja, surgiu com intuito de referenciar uma pretensa inferioridade biológica característica de seres geneticamente híbridos. (São Paulo, 2008)

metade de sua personalidade não procure suprimir a outra. O Brasil pode se dizer que já atingiu esse ponto: o fato de já dizermos "me diga", e não apenas "diga-me" e dos mais significativos. Como é o de empregarmos palavras africanas com a naturalidade com que empregamos as portuguesas. Sem aspas nem grifo. (Freyre, 1973:335- grifo meu)

Percebe-se no trecho que o regime de mestiçagem visou extrapolar a via da miscigenação e incorporou todas as esferas que compõem a institucionalização nacional, aqui evidencia-se a linguagem, lançando luz, com intuito de comprovar e convencer a potencial mestiçagem de toda cultura. Caracterizando-se, assim, a legítima cultura brasileira.

As evidências de racismo foram tratadas com menor importância, diante do alibi da mestiçagem e dos seus consequentes efeitos. Nota-se, portanto, uma escolha de tais elaboradores do nacional brasileiro. Escolheram diminuir a relevância dos casos de racismo por meio de uma extrema valorização e evidência daquilo que entendiam como resultado da mestiçagem. Como exemplo, seguem dois trechos de duas principais obras clássicas de nosso pensamento social: Raízes do Brasil (1936) e Casa Grande & Senzala (1933), respectivamente de Sergio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre.

Compreende-se, assim, que já fosse exíguo o sentimento de distância entre os dominadores, aqui, e a massa trabalhadora constituída de homens de cor. [...] Com freqüência as suas relações com os donos oscilavam da situação de dependente para a de protegido, e até de solidário e afim. Sua influencia penetrava sinuosamente o recesso doméstico, agindo com dissolvente de qualquer idéia de separação de castas ou raças, de qualquer disciplina fundada em tal separação. Essa era a regra geral: não impedia que tenha existido casos particulares de esforços tendentes a coibir a influencia excessiva do homem de cor na vida da colônia, como aquela ordem regia de 1726, que vedava a qualquer mulato, até a quarta geração, o exercício de cargos municipais em Minas Gerais, tornando proibição extensiva aos brancos casados com mulheres de cor. **Mas resoluções como essa – decorrente, ao que consta, da conjuração de negros e mulatos, anos antes, naquela capitania – estavam condenadas a ficar no papel e não**

perturbavam seriamente a tendência da população para um abandono de todas as barreiras sociais, políticas e econômicas entre brancos e homens de cor, livres e escravos. (Holanda, 1991: 24 – grifo meu)

Há tanto que criticar na política dos colonizadores portugueses no Brasil que para acusá-los de erros tremendos não é necessário recorrer à imaginação; e fazer do tipo complacente e plástico do europeu um exclusivista feroz, cheio de preconceitos de raça que nunca teve no mesmo grau elevado dos outros. Raros governadores portugueses no Brasil que tiveram, já não diremos contra os índio, mas contra os negros, a atitude ásera e intolerante do vice-rei , Marques de Lavradio; o qual em portaria de 6 de agosto de 1771 rebaixou a um índio do posto de capitão-mor por ter casado com uma negra e assim ^haver manchado o seu sangue e se mostrado indigno do cargo”. Aliás, já depois de independente o Brasil houve padres que se recusaram a casar branco com negra. Padres e juízes. (...) **Mas, atitudes, todas essas, esporádicas; fora da tendência genuinamente portuguesa e brasileira, que foi sempre no sentido de favorecer o mais possível a ascensão social do negro.** (Freyre, 1973:414-415)

3.1.2 A virada de página: O reconhecimento do racismo

O passar das décadas demonstrou que a sociedade brasileira não esteve tão distante das intervenções do racismo como seus pensadores sociais anunciaram e, hoje, parece haver um consenso, ao menos, majoritário de que o mesmo persistiu e agiu em nossas relações e instituições. Tal consenso veio como resultado, principalmente, da constante luta do movimento negro e de pesquisas e estudos que demonstraram as inequívocas disparidades nas condições de vida entre as populações branca e não-branca.

O primeiro grande marco desta inflexão em direção ao reconhecimento de que o país sofre das consequências da discriminação racial foram as declarações do então presidente da república, Fernando Henrique Cardoso, no final do século XX. Constituem-se um marco porque foi o primeiro chefe de Estado brasileiro a pronunciar e deliberar nessa direção.

Existe sim, preconceito no Brasil. A valorização do negro implica também na luta contra o preconceito. Porque ele existe. Ele aparece muito objetivamente em termos de discriminação de salário, de não utilização de pessoas, não só de negros, mas de certos grupos raciais. O negro não é o único grupo discriminado. Há outros grupos. A formação de uma sociedade democrática implica que o Governo atue muito claramente nessa direção. (Presidência da República, 1998:6)⁷⁶

Houve época em que o Brasil se contentava em dizer que, havendo essa diversidade, ele não abrigava preconceitos. Não é verdade. Nunca me esqueci do que aconteceu - já me referi a isso em mais de uma ocasião - numa reunião, nos anos 50, no Ministério das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro, quando eu era assistente de Sociologia e trabalhava com o professor Florestan Fernandes e com o professor Roger Bastide, dois eminentes sociólogos que se dedicavam ao problema das relações entre negros e brancos no Brasil. Talvez, com uma certa ingenuidade, me referi ao fato de que havia preconceito. Dizer isso naquela época era como se fosse uma afirmação contra o Brasil. O presidente da mesa, uma pessoa de grande respeitabilidade, irritou-se. Ao final da reunião, disse-me: "Olha, eu só não pedi para você se retirar da reunião, porque..." Em seguida, elogiou-me para compensar a manifestação de profundo desagrado pelo fato de eu ter dito que havia preconceito de cor no Brasil. É claro que isso já faz muito tempo. Uma boa parte dos senhores não havia nascido. **O fato é que, àquela altura, nos imaginávamos viver num paraíso em que essas diferenças não contariam, em termos de discriminação. De lá para cá muita coisa mudou. Mudou no sentido que o Brasil passou a descobrir que não tínhamos assim tanta propensão à tolerância como gostaríamos de ter. Pelo contrário, existem aqui alguns aspectos de intolerância, quase sempre disfarçados pela tradição paternalista do nosso velho patriarcalismo. Sempre um pouco adocicadas, adocicadas. Geralmente não manifestamos as nossas reservas em termos ásperos.** (Presidência da República, 1998:7)⁷⁷

⁷⁶Discurso proferido na Cerimônia de Instalação do Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra, Palácio do Planalto, 27 de fevereiro de 1996

⁷⁷Discurso proferido no Seminário Internacional "Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos" Palácio do Planalto, 2 de julho de 1996

Tais declarações acerca das discriminações raciais no Brasil foram acompanhadas pela grande mídia brasileira.

Durante este período, por exemplo, a revista *IstoÉ* estampou duas vezes em sua capa o tema do racismo. A primeira capa (1996) anunciou em letras garrafais “O fim do Mito”, referindo-se a tese do regime de mestiçagem, que ficou mais conhecido como “democracia racial”, e o seguinte subtítulo: “O Brasil racista: Pesquisa exclusiva *IstoÉ*/Brasmarket mostra que os brasileiros assumem o preconceito racial e derrubam a tese da convivência pacífica entre negros e brancos”. A segunda capa, publicada em 2001, questionou seus leitores com a pergunta “Você é racista?” e afirmou que embora a sociedade prefira ignorar a existência do racismo ele vigora com diversas facetas e práticas. Ambas as edições apresentaram no seu interior reportagens que denunciavam o racismo brasileiro, além de um editorial que tratou do tema.



Fonte: *IstoÉ*, Ed. 1405, 1996 Fonte: *IstoÉ*, Ed. 1657, 2001
FIGURA 12 – Capas da revista *IstoÉ*, ed. 1405 e 1657.

Seguem mais exemplos desse momento de reconhecimento e exposição pública das desigualdades raciais pelos meios de comunicação⁷⁸.

⁷⁸Este processo de reconhecimento e denúncia do racismo brasileiro pela mídia deve ser entendido a partir de um conjunto de fatores complementares daquele período: 1) a publicação dos resultados de pesquisas sobre as desigualdades raciais no país, produzidas por institutos renomados como o IBGE e o IPEA, que apontaram uma intensa disparidade em entre as condições de vida dos brancos e negros; 2) a pressão denunciativa do movimento social negro (ou *Issue Network*) no processo de desmascaramento da democracia racial; 3) o compromisso do governo federal (FHC), estabelecido desde 1995, de combate ao racismo e promoção da igualdade racial que se

A taxa de desemprego entre negros e mestiços é 38% superior à da população branca, em uma tendência estatística crescente durante toda esta década, segundo estudos do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese). “Há uma tendência crescente de desigualdade entre raças no mercado de trabalho e as crises econômicas evidenciam esta situação”, afirma o coordenador de Produção Técnica do Dieese, Antonio Prado. [...] Os negros têm os piores índices educacionais, de acordo com os indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A taxa de analfabetismo funcional – pessoas com até três anos de instrução – é de 40,25% entre homens negros e de 18,53% entre brancos (O Estado de S. Paulo, 21/12/1998)

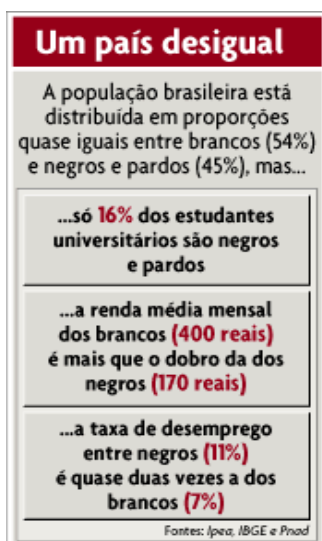


FIGURA13: UM PAÍS DESIGUAL
Fonte: Veja, 1716, 2001

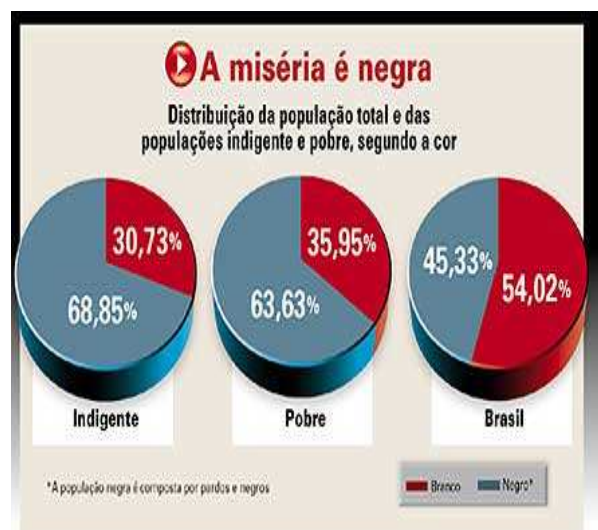


FIGURA 14: A MISÉRIA É NEGRA
Fonte: IstoÉ, Ed. 1657, 2001

A virada do século (XX/XXI) registrou, portanto, um movimento importante na sociedade brasileira. Esta estava, em diversos meios, reconhecendo que o racismo e a consequente discriminação racial compõem seu imaginário nacional, o que, simultaneamente, colocou em

fortaleceu durante o período de preparação para a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata promovida pela ONU e 4) a influência dos debates e acordos advindos desta conferência, principalmente as propostas da comissão brasileira de implantação de ação afirmativa no país. (Moya, 2009:177)

questão a validade do regime de mestiçagem como um meio e um alibi anti-racistas. Como apontou o editorial da revista Época, em 2003.

Gilberto Freyre produziu duas idéias conhecidas para esse debate. A primeira diz respeito à democracia racial brasileira. Trata-se de uma noção importante, pela quantidade de pessoas que dizem acreditar nela, mas absolutamente errada, como se demonstra pela simples observação da vida cotidiana, em que brasileiros negros habitam os piores números da matemática social. (ÉPOCA, Ed. 249, Editorial, 2003)

Colocar a tese da mestiçagem em xeque significou o mesmo que colocar a nacionalidade de cada brasileiro em suspensão. Iniciou-se um mal estar acerca de quem e como somos. O racismo vigora em nossa sociedade. Fato. Mas como? E, mais, de que modo devemos liquidá-lo? Essas perguntas começaram a ganhar força interna e externamente, por meio de seminários, pesquisas e acordos internacionais.

Pesquisa feita pelo Ceap (Centro de Articulação das Populações Marginalizadas), uma organização não-governamental ligada ao movimento negro, mostra que 78% da população do Estado do Rio acredita que existem problemas de convivência entre negros e brancos no país. O local onde mais se manifestam os problemas é no ambiente de trabalho, de acordo com 53% das pessoas ouvidas. **Para 93% deles, há preconceito contra negros no Brasil. "A pesquisa mostra que há racismo no país e que ele é percebido pela população. A mentalidade que negava sua existência não existe mais"**, diz Ivanir dos Santos, secretário-executivo do Ceap.[...] **"Ninguém assume ser racista. O preconceito é sempre do outro, nunca de si mesmo. Este caráter inconsciente é uma característica peculiar do nosso racismo. Primeiro, as pessoas não viam o racismo. Agora elas vêem, mas sempre no outro"**, diz. A afirmação de Santos fica nítida quando se comparam as respostas a algumas perguntas. **Enquanto 93% dos entrevistados afirmam haver racismo no país, 87% dizem não ter, pessoalmente, nenhum preconceito.** (Folha de S. Paulo, 12/05/2000)

Como demonstrado na reportagem acima, o racismo tornou-se evidente, portanto, não pode mais ser convencionado como um fenômeno exógeno, a tese do regime de mestiçagem não se sustenta mais como seu álibi. A consequência imediata foi move-lo da exogenia geográfica para exogenia subjetiva. A crença corrente e conveniente tornou-se “o racismo existe, mas não em mim”. Instituiu-se uma nova interface do racismo brasileiro, o racismo esquizofrênico. Paralelamente a esse movimento, ocorreram dois eventos, em 2001, que eclodiram um polêmico debate nacional: 1) o fortalecimento do diálogo entre o movimento negro e o governo federal com intuito de formular e desenvolver políticas anti-racistas. Diálogo praticamente consolidado no pré, durante e pós III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata⁷⁹ promovida pela ONU, na cidade de Durban, na África do Sul, em setembro de 2001; 2) a instituição, pelo governo fluminense, do sistema de cotas nas universidades públicas, UERJ e UENF, para estudantes negros e oriundos de escola pública.

Inaugurava-se, portanto, as ações afirmativas com critério étnico racial no país, iniciativa que se multiplicou entre as Instituições de Ensino Superior e incentivou mais políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial⁸⁰. Entre essas, por exemplo, destacam-se a promulgação da Lei 10.639/03, que alterou a LDB, impondo a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira; a criação da Secretária Especial de Políticas e Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR), com status de ministério nacional.

Tais inflexões no bojo das políticas nacionais incidiram uma tensão no que até então se conduzia, o que efervesceu um articulado e simultâneo movimento de oposição às políticas afirmativas para as populações não-brancas e de conservação do regime nacional de mestiçagem. A nação mestiça estava ameaçada e seus mantenedores saíram em sua defesa.

Antes de discutirmos esse movimento conservador de oposição às ações afirmativas com critério racial é importante ressaltar que, apesar da polêmica que se instaurou, a população brasileira manteve-se relativamente dividida, com uma ligeira vantagem para aqueles que são favoráveis as políticas afirmativas com critério étnico racial.

⁷⁹O retorno de Durban estabeleceu um novo fôlego nas ações políticas, principalmente, devido a divulgação do relatório oficial do governo brasileiro, incluindo a recomendação da adoção de cotas para estudantes negros nas universidades públicas e a criação do Conselho Nacional de Combate a Discriminação, com o objetivo de incentivar a criação de políticas públicas de ação afirmativa.

⁸⁰Tais políticas serão detalhadas e contextualizadas no decorrer desse trabalho.

Um dos tópicos da pesquisa dedicou-se à questão educacional e ao mercado de trabalho. Para 60% dos entrevistados, a discriminação racial impede que os negros consigam bons empregos e melhorem de vida e para 59% deles há discriminação no sistema educacional brasileiro. Por conta disso, a maioria dos entrevistados disse ser favorável à implantação de um sistema de cotas para os negros: **58% acham que deveria haver reservas de vagas para negros no mercado de trabalho e 55% disseram ser favoráveis à reserva de vagas nas universidades públicas.** (Folha de S. Paulo, 12/05/2000)

65% apóiam cotas raciais na faculdade - A maioria dos brasileiros é a favor da adoção das cotas para afrodescendentes nas universidades, mas a aprovação diminui à medida que aumenta a renda familiar e a escolaridade do entrevistado, aponta pesquisa Datafolha feita com 6.264 pessoas acima de 16 anos. Desse total, 65% são favoráveis à reserva de um quinto das vagas nas universidades públicas e privadas para negros e descendentes, como prevê um dos pontos do Estatuto da Igualdade Racial, que tramita no Congresso. (Folha de S. Paulo, 23/07/2006)

Esses dados são relevantes pois, por meio de uma avaliação superficial, pode parecer que a maioria esmagadora da sociedade não aprova tais políticas. Essa possível dedução provém, principalmente, do evidente posicionamento contrário dos grandes meios de comunicação⁸¹ que tem insistentemente publicado reportagens, colunas, editoriais e manifestações de leitores e populares contrários às ações afirmativas para as populações não-brancas, dando a impressão geral de que tais políticas são enormes equívocos, os quais a sociedade rejeita. Não podemos perder de vista que tais mídias foram e são os principais, se não forem os únicos, meios de informação sobre o referido debate, em suma, o que elas publicam ganham status noticioso, conseqüentemente, confiável.

⁸¹Ver Moya, 2009.

3.1.3 Em defesa da nação mestiça

Voltemos ao movimento de conservação da nação mestiça e oposição às “cotas raciais”⁸². Podemos destacar quatro frentes de ação dele: 1) constante publicação de opiniões contrárias nos meios de comunicação, como televisão, revistas e jornais; 2) uma série publicação de livros, que basicamente compilaram os textos já publicados na mídia; 3) ampla divulgação de dois manifestos assinados, principalmente, por intelectuais e entregues, respectivamente, ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal e 4) execução de ações judiciais, com ênfase para as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI), n. 2858 e 3330, e para a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), n. 186.

O que mudou de fato que gerou e articulou tamanha oposição?

Antes, resistia-se a ideia de um racismo interno e a justificativa de tal resistência era o próprio projeto nacional, fundando no regime de mestiçagem. O reconhecimento do racismo interno veio por meio de um volume de dados pesquisados e veiculados, que comprovam, em última instância, que o projeto nacional vigente não alcançou o êxito anunciado, ou seja, não evitou que nossa cultura fosse simbólica e materialmente hierarquizada. Não evitou que os povos não-brancos fossem tratados como inferiores e tivessem condições de vida subalternas.

Tais comprovações demandaram políticas específicas. O discurso universal, balizado pelo regime da mestiçagem, perdeu sua hegemonia e as ações afirmativas para populações não-brancas tornaram-se uma realidade. A partir do momento em que há uma cisão política no discurso hegemônico de nossa meta-narrativa nacional, abre-se espaço para disputa de um novo discurso, de uma nova meta-narrativa. A implementação das ações afirmativas com critério étnico racial e o debate público em torno delas cindiu o regime da mestiçagem e permitiu a possibilidade de se formular um outro *ethos* brasileiro. Em outras palavras, está em jogo, no cenário brasileiro atual, a manutenção ou a re-definição do projeto nacional.

Não são apenas alguns recursos ou, se preferir, privilégios históricos que estão sendo redistribuídos. O que se disputa atualmente é como os valores e conceitos que dão sentido ao Brasil, ao modo que nos relacionamos e nos entendemos serão definidos. Esse momento foi anunciado pela Constituição Federal de 1988 e o debate público sobre as ações afirmativas para populações não-branca o efetivou.

⁸²Expressão cunhada e difundida pelos opositores das ações afirmativas para populações não-brancas.

Quem tem o poder, ou melhor, quem detém o conhecimento legítimo para definir valores e conceitos fundamentais a meta-narrativa brasileira? Parece que a garantia desse *status* orienta o movimento de oposição às “cotas raciais” e conservação do regime de mestiçagem.

Em sua maioria, os discursos empregados pela oposição às políticas afirmativas incitam o descrédito aos dados que demonstram as disparidades entre as populações branca e não branca e, conseqüentemente, aos seus respectivos pesquisadores e veiculadores. Basicamente dizem que são dados manipulados por pesquisadores e políticos “militantes” ou politicamente comprometidos em racializar o Estado Brasileiro, o qual teria repudiado o racismo institucional e priorizado as relações mestiças. Por fim, os propagadores das referidas ações afirmativas – movimento negro, intelectuais e pesquisadores, políticos e governos - são denunciados como os verdadeiros racistas, aqueles que querem oficializar o racismo exógeno entre nós.

De acordo com tais afirmações, podemos concluir que tais intelectuais defendem que apenas eles detém uma capacidade intelectual neutra o suficiente para produzir pesquisas, dados e conhecimentos que expliquem a sociedade brasileira. O movimento não apenas quer conservar o projeto nacional baseado no regime de mestiçagem, mas também conservar os seus códigos fundamentais, dos quais são reconhecidamente doutores. Em outras palavras, conservam também o próprio *status* de detentores e formuladores da verdade nacional. Bem ao estilo colonial.

3.2 Descolonizando mensagens

As afirmações anteriores podem soar radicais ou exageradas, no entanto, esperamos que a exposição do material aqui pesquisado, juntamente com a perspectiva analítica adotada⁸³ - os estudos culturais com viés anticolonial - colaborem para o entendimento que são bem factíveis e vigentes em nossa sociedade.

Stuart Hall, em suas teorias críticas de análise midiáticas (Code/Decode), demonstrou que no processo comunicativo há dois “momentos determinados”, nos quais ocorrem a codificação e a decodificação da mensagem discursiva.

3.2.1 Rompimento do *status quo*

⁸³ Tal perspectiva será descrita e contextualizada no decorrer deste trabalho.

O primeiro momento determinado marca a produção da mensagem por meio da codificação discursiva do que se pretende comunicar. Este processo produtivo perpassa pelos referenciais de conhecimento e pelas relações normativas da linguagem estabelecidas, resultando na “forma-mensagem” que será captada e decodificada pelo receptor. A decodificação da mensagem é o segundo momento determinado no qual há a possibilidade de um efeito sobre as práticas sociais. (Hall, 2003:368)

Entretanto, estes momentos de codificação e de decodificação não são necessariamente equivalentes, ou seja, podem ocorrer mal entendidos na troca comunicativa entre o produtor (codificador) e o receptor (decodificador), em razão de uma inadequação dos códigos.

Para o bom entendimento dessa inadequação dos códigos entre os momentos determinados é necessário antes entender que há uma distinção epistemológica entre a realidade e a mensagem. A primeira existe fora da linguagem, mas é constantemente mediada pela segunda, pois nosso conhecimento é produzido no e através do discurso. Ou seja, “*o “conhecimento” discursivo é o produto não da transparente representação do “real” na linguagem, mas da articulação da linguagem em condições e relações reais. Assim, não há discurso inteligível sem a operação de um código.*” (Hall, 2003:370)

Existem certos códigos que são ampla e precocemente divulgados e apreendidos de tal modo que aparentam não terem sido socialmente construídos, mas são concebidos como naturais, ou seja, há um processo de profunda naturalização dos códigos que certifica o seu alinhamento compreensivo entre emissor e receptor.

A operação de códigos naturalizados revela não a transparência e “naturalidade” da linguagem, mas a profundidade, o caráter habitual e a quase-universalidade dos códigos de uso. Eles produzem reconhecimentos aparentemente “naturais”. Isso produz o efeito (ideológico) de encobrir as práticas de codificação presentes. Mas não devemos deixar que as aparências nos enganem. Na verdade, o que os códigos naturalizados demonstram é o grau de familiaridade que se produz quando há um alinhamento fundamental e uma reciprocidade – a consecução de uma equivalência – entre os lados codificador e decodificador de uma troca de significados. O funcionamento dos

códigos, no lado da decodificação, irá freqüentemente assumir o status de percepções naturalizadas. (Hall, 2003:371)

Para Hall, o grau de fixação de um valor ideológico é diretamente proporcional ao grau de naturalização e universalização da percepção de seus códigos discursivos. Pois tendo em vista que “toda sociedade ou cultura tende impor suas classificações do mundo social, cultural e político” constituindo uma “ordem cultural dominante” (apesar desta não ser nem única, nem incontestável), há, conseqüentemente, a constituição de domínios discursivos hierarquicamente organizados por meio de “sentidos dominantes ou preferenciais”

Os domínios dos “sentidos preferenciais” têm embutida toda a ordem social enquanto conjunto de significados, práticas e crenças: o conhecimento cotidiano das estruturas sociais, do “modo como as coisas funcionam para todos os propósitos práticos nesta cultura”; a ordem hierárquica do poder e dos interesses e a estrutura das legitimações. Restrições e sanções. Por isso, para esclarecer um “mal-entendido” em relação ao nível conotativo, devemos nos referir (através de códigos) às ordenações da vida social, do poder político e econômico e da ideologia. (Hall, 2003:374)

Sendo assim, quando acontecimentos novos, polêmicos ou problemáticos rompem nossas expectativas ou contrariam os “construtos do senso comum”, o conhecimento “dado como certo” das estruturas sociais, devem ser atribuídos ou alocados aos seus respectivos domínios discursivos, antes que “façam sentido”. (Hall, 2003:371)

Podemos entender que o processo de institucionalização das ações afirmativas para populações não-brancas no Brasil rompeu o nosso *status quo* discursivo antirracista e estabeleceu um campo de disputa conceitual, entre intelectuais, políticos e movimentos sociais, que visam restaurar ou ressignificar nossa meta-narrativa nacional.

O grupo opositor às ações afirmativas, segundo seus discursos publicizados, tende a reforçar uma lógica viciosa que se inicia na contestação do racismo interno, por meio da

desqualificação dos conceitos que orientam os dados que o comprovam, a saber: raça, negro, pardo, branco; e ressalta que o pardo representa a mestiçagem e, portanto, a inviabilidade de tanto do racismo interno, como das políticas afirmativas, definidas como verdadeiramente racistas, pois tudo e todos se confundem no mestiço: conceitos e pessoas. Portanto, nega o racismo interno, demonstrando que o verdadeiro racismo é o exógeno, exatamente como os pensadores clássicos da teoria social brasileira fizeram, no início do século XX.

3.2.2 “Não somos racistas”, ponto final.

Um exemplo evidente é o livro “*Não somos racistas – Uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*” de autoria de Ali Kamel, cientista social, jornalista, colunista do jornal O Globo e diretor da Central Globo de Jornalismo.

Além do título, o conteúdo reafirma a lógica do regime de mestiçagem como meio e álibi anti-racistas, focando o racismo como um fenômeno estranho a nossa cultura.

a nossa miscigenação é uma realidade e derruba por terra o argumento de que somos estruturalmente racistas. Não podemos ser. Um dado, a miscigenação, desmente o outro, o racismo. Evidentemente, como sempre me preocupo em dizer, o racismo existe aqui como em todo lugar, mas não é, nem de longe, uma marca de nossa identidade nacional. (Kamel, 2006:103)

No site oficial do autor, há uma descrição do contexto que o levou a escrever o referido livro e uma síntese do mesmo. Nela fica evidente a desqualificação do conjunto de agentes que produziram pesquisas e dados que desmontaram a crença de que o anti-racialismo, pretensamente promovido pela mestiçagem, teria resultado em uma sociedade anti-racista.

Não somos racistas é um livro nascido do espanto. Movido pelo instinto de repórter, Ali Kamel, diretor de jornalismo da Rede Globo, começou a perceber que os diversos instituindo cotas raciais, em tramitação no Congresso, dividem o Brasil em duas cores, eliminando todas as nuances características da nossa miscigenação. Ali constata que, nesta divisão entre brancos e não-brancos, os "não-brancos" são considerados todos negros:

"Certo dia, caiu a ficha: para as estatísticas, negros eram todos aqueles que não eram brancos. Cafuzo, mulato, mameluco, cabloco, escurinho, moreno, marrom-bom-bom? Nada disso, agora ou eram brancos ou eram negros. [...] Pior: uma nação de brancos e negros onde os brancos oprimem os negros. Outro susto: **aquele país não era o meu.**" **A tentativa de entender e reconhecer este novo país fez com que o jornalista, ex-aluno do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, revisse antigas leituras e pesquisasse documentos, livros e teses.** O primeiro capítulo de *Não somos racistas* mostra como a política de cotas começou a ser construída no governo Fernando Henrique Cardoso em grande sintonia com o que pensava, nos anos de 1950, o então jovem sociólogo Fernando Henrique Cardoso. (...) constatava o sumiço dos pardos e dos miscigenados nas estatísticas raciais brasileiras. Apontava, também, para o fato de que o branco pobre tem a mesma dificuldade de acesso à educação que um negro pobre, levantando a hipótese de que o maior problema do país talvez não seja a segregação pela cor da pele - e sim pela quantidade de dinheiro que se carrega no bolso. (http://www.alikamel.com.br/naosomos_obra.php, acesso em outubro de 2012)

Notemos que o enfoque da desqualificação é colocado nos dados estatísticos e no modo de conceituar e ordená-los. Porém sua legitimação intelectual passa pelo movimento de revisão de antigas leituras, que, evidentemente, são as teses clássicas do nosso pensamento social, que muito coincidem com seus argumentos.

Com prefácio da socióloga Yvonne Maggie, uma das maiores estudiosas do assunto no país, o livro de Ali Kamel começou a se desenhar em 2003, quando ele passou a publicar, quinzenalmente, uma série de artigos sobre as cotas no jornal *O Globo*.⁸⁴

Segue o referido prefácio.

⁸⁴ Síntese encontrada no site http://www.alikamel.com.br/naosomos_obra.php, acesso em outubro de 2012

Este livro reflete o percurso de Ali Kamel e também o de muitos brasileiros que levaram a sério os que propõem a política de cotas raciais e aqueles que formulam as políticas sociais do governo. O que aqui se discute não diz respeito apenas à universidade pública ou aos que recebem os benefícios sociais. O que está em pauta é a nossa concepção de nação, o nosso destino como país e o nosso futuro. Os textos de Ali kamel têm sido fonte riquíssima de informação e de discussão para pesquisadores pelo país afora. Os artigos revelam um cientista social acostumado a fazer perguntas e a desarmar as armadilhas do óbvio, de discursos que têm pretendido se impor como discursos de verdade. (Maggie, In Kamel, 2006:13)

A necessidade de delimitar quais são os estudos e dados que devem ser desconsiderados, infere um contraponto, ou seja, a definição de quem são os especialistas que devem ser considerados, ao mesmo tempo, referendo e referência, como ocorre aqui em relação a socióloga Yvonne Maggie. Pesquisadora que liderou a elaboração dos manifestos contrários às ações afirmativas para as populações não-brancas, assinados por um grupo de intelectuais, que foram entregues, pela as mãos da mesma, aos representantes do Congresso e do STF.

Uma rápida análise do segundo manifesto evidencia que os argumentos utilizados convergem com o já demonstrado como uma estratégia de preservação do regime nacional de mestiçagem.

Nós, intelectuais da sociedade civil, sindicalistas, empresários e ativistas dos movimentos negros e outros movimentos sociais, dirigimo-nos respeitosamente aos juízes da corte mais alta, que recebeu do povo constituinte a prerrogativa de guardião da Constituição, para oferecer argumentos contrários à admissão de cotas raciais na ordem política e jurídica da República. (...) Por certo existe preconceito racial e racismo no Brasil, mas o Brasil não é uma nação racista.

Depois da abolição, no lugar da regra da "gota de sangue única", a nação brasileira elaborou uma identidade amparada na idéia anti-racista de mestiçagem e produziu leis que criminalizam o racismo. Há sete décadas, a República não conhece movimentos racistas organizados ou expressões

significativa de ódio racial. O preconceito de raça, acuado, refugiou-se em expressões oblíquas envergonhadas, temendo assomar à superfície. A condição subterrânea do preconceito é um atestado de que há algo de muito positivo na identidade nacional brasileira, não uma prova de nosso fracasso histórico.

"Quem exatamente é branco e quem é não-branco?" --a indagação do juiz Kennedy provoca algum espanto nos Estados Unidos, onde quase todos imaginam conhecer a identidade racial de cada um, mas parece óbvia aos ouvidos dos brasileiros. Entre nós, casamentos inter-raciais não são incomuns e a segregação residencial é um fenômeno basicamente ligado à renda, não à cor da pele. Os brasileiros tendem a borrar as fronteiras raciais, tanto na prática da mestiçagem quanto no imaginário da identidade, o que se verifica pelo substancial e progressivo incremento censitário dos pardos, que saltaram de 21% no Censo de 1940 para 43% na PNAD de 2006, e pela paralela redução dos brancos (de 63% para 49%) ou pretos (de 15% para 7%).

A percepção da mestiçagem, que impregna profundamente os brasileiros, de certa forma reflete realidades comprovadas pelos estudos genéticos. Uma investigação já célebre sobre a ancestralidade de brasileiros classificados censitariamente como brancos, conduzida por Sérgio Pena e sua equipe da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) comprovou cientificamente a extensão de nossas miscigenações.

Mas a violência não se circunscreve à esfera intelectual. As leis de cotas raciais são veículos de uma engenharia política de fabricação ou recriação de raças. Se, individualmente, elas produzem injustiças singulares, socialmente têm o poder de gerar raças oficiais, por meio da divisão dos jovens estudantes em duas raças polares. Como, no Brasil, não sabemos quem exatamente é negro e quem é não-negro, comissões de certificação racial estabelecidas pelas universidades se encarregam de traçar uma fronteira. A linha divisória só se consolida pela validação oficial da autodeclaração dos candidatos, num processo sinistro em que comissões universitárias investigam e deliberam sobre a "raça verdadeira" dos jovens a partir de exames de imagens fotográficas ou de entrevistas identitárias. No fim das

contas, isso equivale ao cancelamento do princípio da autodeclaração e sua substituição pela atribuição oficial de identidades raciais.

A crença na raça é o artigo de fé do racismo. A fabricação de raças oficiais e a distribuição seletiva de privilégios segundo rótulos de raça inocula na circulação sanguínea da sociedade o veneno do racismo, com seu cortejo de rancores e ódios. No Brasil, representaria uma revisão radical de nossa identidade nacional e a renúncia à utopia possível da universalização da cidadania efetiva.

Ao julgar as cotas raciais, o STF não estará deliberando sobre um método de ingresso nas universidades, mas sobre o significado da nação e a natureza da Constituição. Leis raciais não ameaçam uma elite branca, conforme esbravejam os racialistas, mas passam uma fronteira brutal no meio da maioria absoluta dos brasileiros. Essa linha divisória atravessaria as salas de aula das escolas públicas, os ônibus que conduzem as pessoas ao trabalho, as ruas e as casas dos bairros pobres. Neste início de terceiro milênio, um Estado racializado estaria dizendo aos cidadãos que a utopia da igualdade fracassou _e que, no seu lugar, o máximo que podemos almejar é uma trégua sempre provisória entre nações separadas pelo precipício intransponível das identidades raciais. **É esse mesmo o futuro que queremos?** (Cidadãos Anti-Racistas Contra as Leis Raciais, 2008)

3.2.3 Oposição nacional e articulada

Os dois exemplos aqui explorados, o livro “Não somos racistas” e os manifestos, podem aparentar um caráter demasiadamente panfletário, o que poderia empobrecer a análise sociológica almejada por esse trabalho. Porém, como veremos no decorrer do mesmo, tais exemplos além de trazerem uma síntese dos principais argumentos das teses que se opõem às ações afirmativas, são icônicas por retratarem como tal movimento de oposição utilizou de uma rede midiática para veicular e, conseqüentemente, popularizar suas opiniões.

Tanto o livro como os manifestos foram amplamente divulgados e recomendados por diversos meios e gêneros midiáticos, a ponto, por exemplo, do *Ombudsman*⁸⁵ do Folha de SP ressaltar que o referido jornal estava exagerando em seu posicionamento contrário às ações afirmativas, justamente na semana em que a primeira rodada de manifestos (contrário e favorável) entregue ao Congresso. Segundo o colunista, tal posicionamento esteve presente em três editoriais publicados naquele ano, o que não é nenhum problema, pois “*o jornal tem o direito de se posicionar, como os seus leitores esperam que o faça*”.

O problema é como o tema foi tratado em outros espaços do jornal. A **Folha** publicou, ao longo do ano, dez artigos sobre o estatuto e sobre as cotas. Na seção "Tendências e Debates", publicou três contra os projetos de ações afirmativas e três a favor. O jogo desequilibra com os quatro textos do colunista semanal Demétrio Magnoli, um dos signatários do manifesto contra o estatuto e as cotas. O jornal pode alegar que o espaço que edita, "Tendências e Debates", manteve o equilíbrio e que o colunista tem todo o direito de expressar opinião. É certo. Assim como é certo também que o resultado final para o leitor é que o jornal deu mais visibilidade para uma das posições. Mas o caso mais grave ocorreu ao longo dos últimos dias. Na quinta-feira, dia 29, o jornal publicou um artigo de Magnoli ("A 5ª Internacional") e a íntegra do manifesto "Todos têm direitos iguais na República", assinado pelos que são contra as cotas e o estatuto. Na segunda-feira, foi divulgado o manifesto "Em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial". O novo documento recebeu, na terça-feira, por parte do jornal, um tratamento equivocado, que afetou os princípios jornalísticos do equilíbrio e do pluralismo. Os erros que cometeu: 1 - **Não publicou a íntegra do manifesto pró-cotas, como tinha feito com o texto que coincidia com a opinião do jornal.** 2 - Não publicou os principais pontos do estatuto e da Lei de Cotas para permitir que o leitor tirasse suas próprias conclusões. 3 - **Deu um tratamento superficial aos manifestos, destacando não os principais argumentos de cada um, mas os nomes que os assinam, o que reforça a**

⁸⁵ Palavra sueca que significa representante do cidadão. Designa, nos países escandinavos, o ouvidor-geral - função pública criada para canalizar problemas e reclamações da população. Na imprensa, o termo é utilizado para designar o representante dos leitores dentro de um jornal. A função de ombudsman de imprensa foi criada nos Estados Unidos nos anos 60. Chegou ao Brasil num domingo, dia 24 de setembro de 89, quando a **Folha**, numa decisão inédita na história do jornalismo latino-americano, passou a publicar semanalmente a coluna de seu ombudsman. Ver: uol.com.br/folha/ombudsman/cargo.shtml)

tendência de tratar assuntos graves sem profundidade e de centrar o interesse das coberturas em celebridades, e não em idéias. (Folha de S.

Paulo, Ombudsman, 09/07/2006)

A conclusão do *Ombudsman* foi direta:

O leitor da Folha está mal informado sobre um assunto difícil, que divide a sociedade e que deverá ser definido em breve no Congresso. O mínimo que o jornal pode fazer agora é publicar a íntegra do novo manifesto para que seus leitores possam se informar e tomar posição. Na sexta-feira o jornal tentou corrigir os erros e equilibrar a cobertura. Publicou o artigo de Abdias Nascimento favorável às cotas ("Ação afirmativa: o debate como vitória"), uma reportagem sobre a tramitação dos projetos no Congresso ("Votação do estatuto racial fica para 2007"), um quadro com um apanhado das principais medidas previstas no estatuto e dois textos que resumiam as posições antagônicas contidas nos dois manifestos. Mas não publicou a íntegra do manifesto pró-estatuto e cotas. E o leitor, se quiser, que procure na internet. A discussão sobre questões raciais é sempre difícil. Mas não é difícil fazer uma cobertura jornalística equilibrada e pluralista, que não se deixe contaminar pela opinião do jornal. Basta vigilância e vontade. (Folha de S. Paulo, Ombudsman, 09/07/2006)

Um parêntese relevante faz-se necessário aqui. Em menos de quinze dias após essa publicação do Ombudsman, o jornal publicou uma pesquisa realizada pelo DataFolha que apurou que 65% da população brasileira aprova a reserva de vagas nas universidades públicas para negros.

Porém a ênfase de toda matéria, por meio de um enquadramento que diminuiu o impacto da maioria favorável às cotas, foi dada aos dados que demonstravam que a população estava mal informada sobre os projetos de lei em trâmite no Congresso, o que poderia explicar tamanha favorabilidade aos projetos de lei que propõem cotas. Essa explicação foi dada pelo próprio diretor geral do DataFolha em um artigo denominado "Necessidade de informação" e que

estabelece um irônico contrassenso quando lembramos que dias antes o *Ombudsman* afirmou que o jornal estava informando mal seus leitores.

Até aqui apenas um em cada dez brasileiros considera-se bem informado sobre o projeto de Estatuto de Igualdade Racial em tramitação no Congresso. Trata-se de uma informação relevante da pesquisa Datafolha e que aponta para a necessidade da ampliação do debate sobre o tema junto à sociedade.[...] Esses números devem ser analisados como reflexo desse instante em que o grau de informação sobre o assunto é significativamente baixo. Por isso, para uma análise isenta, é importante destacar também as respostas daqueles que já se consideram bem informados -representados, nesse momento, por apenas 9% dos eleitores. Nesse segmento, a rejeição ao projeto sobe para 40% -15 pontos acima da média. Também entre os que têm nível superior de escolaridade e, conseqüentemente, mais acesso à informação, a taxa dos que são contrários ao projeto sobe para 52%. [...] A pesquisa demonstra que a falta de informação é terreno fértil para se trabalhar os conceitos do tema. A maneira como esses conceitos serão comunicados e debatidos, principalmente nos veículos de comunicação, será determinante a partir daqui no posicionamento dos brasileiros sobre a questão. É papel das pesquisas acompanhar e revelar eventuais mudanças nesse cenário (Folha de S. Paulo, Necessidade de informação,23/07/2006 – grifos meu)

Fechado o parêntese, voltemos ao esquema de veiculação e (inter) comunicação das teses do movimento de oposição às “cotas raciais”.

O livro “Não somos racistas” foi insistentemente divulgado pela imprensa brasileira. No site oficial de Ali Kamel há trinta referências de matérias, colunas e entrevistas, nos quais a sua obra foi mencionada. A revista Veja foi um dos meios que mais o divulgou. Um relevante exemplo é uma reportagem que se refere ao livro como uma leitura “fundamental” para entender o contexto de propostas de ação afirmativa no país, mostrando que estas são “uma

resposta irracional para um problema fictício – o racismo institucional, que não vigora no Brasil.” (Veja, Ed. 1969, 2006)

O engano fundamental das políticas raciais estaria, de acordo com Kamel, em considerar que a sociedade brasileira é constitutivamente racista. Existe racismo no Brasil, mas ele não é um dado predominante da cultura nacional e não conta com aval de nenhuma instituição pública. [...] o Estatuto da Igualdade Racial está na verdade desprezando uma longa tradição de mistura e convivência em prol de categorias raciais estanques e estúpidas. É, na prática, um exercício de discriminação racial, sancionado pelo Estado. (Veja, Ed. 1969, 2006)



FIGURA 15: NÃO SOMOS RACISTAS
Fonte: *Veja*, Ed. 1969, 2006

Uma visita à relação de projetos de lei em tramitação no congresso Nacional dá conta de que as iniciativas para racializar as relações sociais brasileiras são inúmeras. Talvez o símbolo maior dessa insensatez seja o projeto que

institui o Estatuto da Igualdade Racial. Quando terminei de ler todo o projeto, a minha sensação era de que, se aprovado, o estatuto deixará para trás, de uma vez por todas, o Brasil que conhecemos e criará um outro país, cindido racialmente, em que a noção de raça, base de todo o racismo, estará no centro de tudo, quando estar definitivamente enterrada. (...) os brasileiros serão definido pela “raça”, um conceito que a ciência repudia. Será o fim do país que se orgulhava de sua miscigenação, que sabia que ninguém é inteiramente branco ou inteiramente negro, que tinha orgulho de seu gradiente de cores. Seremos transformados nu país bicolor, num país não de brasileiros simplesmente, mas de brasileiros negros, de um lado, e brasileiros brancos, de outro. E a suposição será a de que os dois lados não se entendem. (Kamel, 2006:97-98)

O mesmo livro apareceu, em horário nobre, em uma cena da novela “Duas Caras” (2007), da rede globo. Na cena, a personagem Gislaine (foto) lê atenciosamente o livro e comenta com seu pai como a sua leitura estava interessante, concordando com as teses do mesmo.



FIGURA 15:Novela Duas Caras

Fonte http://edu.guim.blog.uol.com.br/arch2008-05-25_2008-05-31.html. Acesso Abril de 2012.

Com maior atenção percebe-se que a cena foi detalhadamente orquestrada. Notemos como há um nítido foco centralizado na capa do livro, facilitando a leitura do título, que em si mesmo já é um recado aos telespectadores da novela.

Gislaine compunha o núcleo de personagens negras da trama, era irmã da personagem Evilásio, interpretada por Lázaro Ramos, que viveu um romance inter-racial, o qual rendeu uma cena memorável e muito comentada nacionalmente: O seu sogro, interpretado pelo ator Stênio Garcia, humilha-o publicamente, durante um jantar familiar, por meio de falas e posturas racistas.

A temática racial estava pautada no enredo da novela e a aparição e recomendação do livro de Ali Kamel – lembro: executivo da emissora em questão - por uma personagem negra é emblemático, principalmente, porque a novela foi televisionada no auge do debate público⁸⁶ em torno das ações afirmativas. Emblemático porque explicita o poder de (inter) comunicação do movimento de oposição às cotas, tendo em vista, inclusive, que o autor da novela, Aguinaldo Silva, compõe o grupo de “113 Cidadãos Anti-Racistas Contra as Leis Raciais” que assinaram o segundo manifesto contrário entregue ao STF.

O cantor Caetano Veloso é outra personalidade pública signatária dos manifestos contrários. Posicionamento que o mesmo tem recorrentemente defendido em meios midiáticos que também mantém uma campanha editorial desfavorável às “cotas raciais”.

Em 2006, o cantor gravou uma música, de sua autoria, chamada “O herói”, que nitidamente dialoga com questão racial brasileira, em uma crítica severa as demandas do movimento negro.

Nasci num lugar que virou favela
Cresci num lugar que já era
Mas cresci a vera
Fiquei gigante, valente, inteligente
Por um triz não sou bandido
Sempre quis tudo o que desmente esse país encardido
Descobri cedo que o caminho
Não era subir num pódio mundial
E virar um rico olímpico e sozinho
Mas fomentar aqui o ódio racial
A separação nítida entre as raças
Um olho na bíblia, outro na pistola
Encher os corações e encher as praças
Com meu guevara e minha coca-cola
Não quero jogar bola pra esses ratos
Já fui mulato, eu sou uma legião de ex mulatos
Quero ser negro 100%, americano,
Sul-africano, tudo menos o santo
Que a brisa do brasil briga e balança
E no entanto, durante a dança
Depois do fim do medo e da esperança

⁸⁶ Entre outubro de 2007 e maio de 2008

Depois de arrebanhar o marginal, a puta
O evangélico e o policial
Vi que o meu desenho de mim
É tal e qual
O personagem pra quem eu cria que sempre olharia
Com desdém total
Mas não é assim comigo.
É como em plena glória espiritual
Que digo:
Eu sou o homem cordial
Que vim para instaurar a democracia racial
Eu sou o homem cordial
Que vim para afirmar a democracia racial
Eu sou o herói
Só Deus e eu sabemos como dói
(Veloso, 2006 – grifo meu)

Em entrevista dada ao jornal Folha de S. Paulo, Caetano Veloso discorre sobre sua intenção com a referida canção.

FOLHA - Na música "O Herói" quem fala é um militante que quer semear o ódio racial, mas descobre no final que é o homem cordial. Como você concebeu essa letra?

CAETANO VELOSO - É como se fosse a trajetória de um ativista do movimento negro que, depois de se opor a todas as ilusões da harmonia racial brasileira, termina reafirmando-se como o homem cordial e instaurador da democracia racial. É como se ele atravessasse o processo inteiro e no fim chegasse a uma coisa a que só um brasileiro poderia chegar. Eu acho que temos que passar por esses estágios. Quando eu era menino, vi uma menina preta, filha de dona Morena, que morava perto de nossa casa, em Santo Amaro, saindo do banho com o cabelo sem estar esticado. Achei lindo. Quando, nos anos 60, veio a aparecer o cabelo "black power", eu achei que era uma realização dos meus sonhos. Naquela época eu torcia para que as coisas ficassem mais acirradas e visíveis. E vi pessoas negras e de grande talento irem muito fundo nessas questões, que eu incentivava. Porém, nunca abandonei a perspectiva da cegueira para as cores tradicionais no Brasil, embora tenha servido para a manutenção da opressão. Mas não era só a isso que ela servia - e essa é a história. Eu acho que, no fim das contas, esse movimento, quando chegar à sua plenitude, se não houver um desvio alienante, vai reencontrar esses conteúdos brasileiros, por causa de nossa

muito profunda miscigenação e da tradição de não manifestar o ódio racial.
(Folha de S. Paulo, Ilustrada, 07/09/2006)

Em mais um exemplo da articulação de personalidades em torno da defesa da tese do racismo exógeno, Caetano Veloso referenda o livro de Ali Kamel.

FOLHA - O que você achou do livro "Não Somos Racistas", do Ali Kamel? CAETANO - Achei de grande importância, embora negligenciado por alguns. Você sabe como é: a esquerda tem o velho hábito de só ler aqueles livros que já concordam com as idéias que ela tem. Aquelas pessoas que supostamente são progressistas e que querem a Justiça já se põem como inimigas do livro, o que é uma pena. O livro é para verdadeiramente fazer a discussão caminhar. Pela primeira vez responde-se com rigor estatístico a exigências que nasceram por causa da atenção às estatísticas. A idéia da democracia racial brasileira parecia um sonho romântico que as estatísticas negavam. E nunca se respondia com estatísticas, mas com retórica. O livro pega a linguagem dos opositores e traz uma resposta de muita substância. Descartá-lo demonstra falta de saúde social. (Folha de S. Paulo, Ilustrada, 07/09/2006)

Caetano Veloso termina a entrevista explicando sua contrariedade ao critério racial.

FOLHA - Você tem uma posição clara sobre a proposta de cotas raciais? CAETANO - Não é 100% clara... FOLHA-Nem 100% negra... (risos) CAETANO - Assinei um manifesto para retardar uma possível aprovação apressada do projeto do Estatuto da Igualdade Racial, que torna a proposta das cotas mais recusável. Eu acho que definir os cidadãos brasileiros pela raça em lei não é uma boa idéia. Quanto às cotas, não sou muito favorável, mas acho que algum movimento de ação afirmativa deve ser feito. Me parece evidente demais que, uma vez que os pobres são majoritariamente negros, se você fizer um programa de educação e de emprego com vistas a uma reparação da enorme distorção produzida pela má distribuição de renda no Brasil, os negros estarão automaticamente sendo beneficiados,

sem que haja critério racial e discriminação dos não-negros. (Folha de S. Paulo, Ilustrada, 07/09/2006)

Em 2010, o compositor e cantor publicou, no jornal O Globo, um artigo denominado “Loira burra” no qual faz uma síntese crítica sobre o debate público sobre a ação afirmativa, deixando explícito a centralidade dos intelectuais híbridos no mesmo. O artigo é tão ilustrativo acerca das teses discorridas neste trabalho que faz jus a reprodução completa.

Luiz Felipe de Alencastro respondeu aos que se opõem às cotas para negros nas universidades com um retrato duro do Brasil. É o Brasil que no seu livro “O trato dos viventes” aparece como a mais rapace das nações escravistas das Américas. Não é apenas a nossa dívida histórica que se agiganta: são as iniquidades com que convivemos hoje que têm sua genealogia exposta. Alguns argumentos, no entanto, ele poderia ter evitado. “Os Estados Unidos foram a primeira democracia do mundo”, disse Alencastro. Sim. Mas os antirracistas vêem o sistema de cotas como um desdobramento da regra da gota única de “sangue negro” para definir um indivíduo como “negro” – e tal regra não está entre as glórias da grande nação do norte. O segregacionismo desmentia o ideal iluminista de universalidade de direitos. O repúdio dos antirracistas à unificação de pretos e pardos sob a categoria “negros” por ser imitação do modelo americano não pode ser desqualificado pela constatação de que mesmo o STF brasileiro nasceu sob inspiração dos Estados Unidos. A pergunta é: o sistema de cotas é um gesto democrático similar à criação da Corte Suprema ou um estratagema para reafirmar as classificações raciais de que dependeu a segregação? O livro de Demétrio Magnoli “Uma gota de sangue” não pode ser descartado por argumentos de autoridade. Nada justifica o linchamento que ele sofreu em blogs do lulopetismo histórico. Seria preciso provar — entre outras coisas — que em 1840 o rei do Daomé não declarou que “o tráfico de escravos tem sido a fonte da nossa glória e riqueza”. “Uma gota de sangue” é sobretudo um livro contra o multiculturalismo. E procura reafirmar a mestiçagem brasileira como uma saída mais compatível com os direitos universais do que os projetos de igualdade entre grupos étnicos tomados como nações dentro dos

Estados. Além de localizar no romantismo de Herder o nascedouro do particularismo cultural que deu no multiculturalismo, apresenta vasta informação sobre a História do pensamento racial. Não vejo razão para anatemizar um livro tão útil, que eu desejaria ver conhecido dos meus amigos dos movimentos negros. Comentaristas pró-cotas exultam quando Alencastro diz que Ali Kamel não é autoridade em estatística. Há quem não aceite que o Brasil não se sinta branco e reaja à visão que levou as políticas de imigração americanas a distiguirem entre nórdicos e mediterrâneos.

Mas o artigo de Elio Gaspari que exhibe números resultantes da combinação de cotas com o ProUni não deveria deixar os antirracistas insensíveis. Também a entrevista de Luís Eduardo Soares a Celso Athayde é indispensável. Quando se pensa que Soares chegou a ser uma espécie de ministro da Segurança Pública, as palavras de Alencastro sobre a gênese da crueldade policial contra negros no Brasil surgem sob as luzes de quem poderia começar a debelá-la. Mas Soares não ficou no governo. O pensamento que o afastou de lá é o que domina as opiniões que se leem nos blogs lulistas. Lévi-Strauss deplora a escalada de que o ocidente se orgulha: mares poluídos, cidades inchadas, o planeta doente. Também execra o “eu”. Depois traz a tese de que uma cultura precisa contrastar-se com outras: a unificação do mundo seria o caminho para a autodestruição. É uma sabedoria científica lá dele que não posso contestar. No momento, estou com o “Samba dos animais” de Mautner (ouçam, não explico: dizem que este espaço é grande, para mim é sempre pequeno). Lévi-Strauss terminou dizendo que tinha defendido várias culturas mas que agora era hora de defendermos (nós quem, cara-pálida?) a cultura europeia. Os pós-estruturalistas não deixaram de manter um ambiente propício ao multiculturalismo. José Miguel Wisnik diz, em “Veneno remédio”, que, com Oswald e Freyre, o tropicalismo defendia a mestiçagem. Mas o tropicalismo foi racista. Conto em “Verdade tropical” como me eram insatisfatórias as políticas que, presas ao internacionalismo da luta de classes, emudeciam sobre raça, sexo e gênero. E como vi o tema racial surgir em Gil. O Jorge Ben do nacionalismo negro é o núcleo da ideologia racial a que Gil aderiu. Hoje Gil é favorável às cotas. O “Viva a mulata-ta-ta-ta-ta” de “Tropicália” é ironia amarga contra o oba-oba brasileiro quanto à questão racial. No exílio é que comecei a rever essa posição. Mesmo assim, na volta ao Brasil aproximei-me dos movimentos negros. Meus diálogos com Celso Prudente

em Sampa datam da infância do MNU. A mestiçagem brasileira não precisa ser o céu na Terra para ser levada em conta. Não conheço Magnoli. Conheço Alencastro. O primeiro é meio Carlos Imperial; o segundo, um príncipe (mas agora o cabelo pintado e o sotaque francês...). Magnoli agarrar-se ao genoma é ingênuo. Não está descartada a hipótese de se comprovarem diferenças de inteligência entre grupos humanos (não foi por desafeto que outro dia citei o Francis do retorno da eugenia: sou barroco; fique esperto quanto a minhas impertinências). Os liberais se sentem preparados para enfrentar uma tal eventualidade. Caso a nova biologia mostre que as louras são menos inteligentes do que os morenos, a resposta liberal tem minha adesão: individualismo. E médias de grupo não podem se sobrepor a isso. Se a falta de coesão dos meus textos se deve ao meu lado negro ou ao meu lado mulher, dane-se, eu sou eu e nicuri é o diabo. (Caetano Veloso, O Globo, 2010)

3.3 As possibilidades democráticas

[...] o sujeito pode ser o efeito de discursos, instituições e práticas, mas a qualquer momento o sujeito-em-processo experimenta a si mesmo como o “eu”, e tanto consciente como inconscientemente desempenha novamente posições em que está situado e investido, e novamente lhes dá significado. O conceito de diferença, então, se refere à variedade de maneiras como discursos específicos da diferença são constituídos, contestados, reproduzidos e resignificados. Algumas construções da diferença, como o racismo, postulam fronteiras fixas e imutáveis entre grupos tidos como inerentemente diferentes. Outras construções podem apresentar a diferença como relacional, contingente e variável. Em outras palavras, a diferença não é sempre um marcador de hierarquia e opressão. Portanto, é uma questão contextualmente contingente saber se a diferença resulta em desigualdade, exploração e opressão ou em igualitarismo, diversidade e formas democráticas de agência política. Stuart Hall concebe a etnia como uma modalidade potencial da diferença – marcando a especificidade da experiência histórica, política e cultural coletiva – que possivelmente poderia interrogar e desafiar construções essencialistas de fronteiras de grupos. Sugere que deveria ser possível recuperar a etnia de discursos nacionalistas

racializados: O fato de que essa fundamentação da etnia na diferença tenha sido disposto, no discurso do racismo, como meio de negar as realidades do racismo e da repressão não significa que possamos permitir que o termo seja permanentemente colonizado. Essa apropriação terá que ser contestada, o termo, desarticulado de sua posição no discurso do “multiculturalismo” e transcodificado, da mesma forma como anteriormente tivemos que recuperar o termo “negro” de seu lugar num sistema de equivalências negativas. (Brah, 2012:374)

3.3.1 Diversidade *versus* Diferença

Esta reflexão nos ajuda repensar e distinguir dois conceitos: diversidade e diferença, os quais comumente são tratados se tivessem o mesmo significado, mas comungam de metateorias distintas.

O discurso da diversidade pressupõe a desigualdade e a opressão como resultado das diferenças sociais, porém sua perspectiva de equacionamento é por meio da identificação, assimilação e inclusão dos marginalizados e subalternos. Ou seja, não há uma proposição crítica de transformação das relações normativas e produtivas que geram e perpetuam a hierarquia entre as pessoas, pelo contrário, a tendência é que haja políticas de tolerância, que quando problematizadas não passam de uma catalogação de vários “outros” e subalternos, estrategicamente incluídos para uma convivência que não ameace e altere a ordem estabelecida.

A perspectiva da diferença concebe que as normas estabelecidas organizam e reproduzem as distinções hierárquicas de nossa sociedade, por tanto são as normas, e não as identidades, que precisam ser localizadas, contextualmente compreendidas e desconstruídas para que uma nova ordem social seja configurada. Portanto, para tal perspectiva, não basta identificar e nomear a diferença é necessário lançar luz sobre seu processo constitutivo a fim de evidenciar que para cada “outro” existe um “estabelecido” e que os dois pólos do binário constituem o mesmo senso de diferenciação. Por meio desta perspectiva, não são apenas os “outros” que são racializados, mas também os estabelecidos, ou seja, os homens, brancos, heterossexuais, cristãos, ocidentais, etc são tão racializados quanto os sujeitos que possuem as marcas das suas distinções.

3.3.2 Democracia plural da diversidade ou da diferença?

A partir desta distinção podemos fazer algumas considerações críticas à luta por uma democracia plural. Tendo em vista que ela busca a otimização democrática presente em nossa carta magna e considera a perspectiva socialmente construída das categorias raça, racismo, negro e mestiçagem, é possível aprofundar a análise anticolonial e delimitar fronteiras importantes, a saber, aqui denominadas democracia plural da diversidade e democracia plural da diferença.

A intervenção da crítica pós-colonial ou negra tem por objetivo transformar as condições de enunciação no nível do signo – no qual se constitui o domínio intersubjetivo – e não simplesmente estabelecer novos símbolos de identidade, novas “imagens positivas” que alimentam uma “política de identidade” não reflexiva. O desafio à modernidade está em redefinir a relação de significação com um “presente” disjuntivo: encenando o passado como símbolo, mito, memória, história, o ancestral – mas um passado cujo valor iterativo como signo reinscreve as “lições do passado” na própria textualidade do presente, que determina tanto a identificação com a modernidade quanto o questionamento desta: o que é o “nós” que define a prerrogativa do meu presente? A possibilidade de incitar traduções culturais por entre discursos minoritários surge devido ao presente disjuntivo da modernidade. Este assegura que o que *parece* o “mesmo” entre culturas é negociado no entre-tempo do “signo” que constitui o domínio intersubjetivo, social. Por ser de fato aquele lapso a própria estrutura da diferença e da cisão dentro do discurso da modernidade, transformando-o em um processo performativo, cada repetição do signo da modernidade é diferente, específica em suas condições históricas e culturais de enunciação. (Bhabha, 1998:341)

Apesar das duas terem uma postura combativa e propositiva diante a racialização da hierarquia social brasileira, a proposta baseada na diversidade restringe a atuação na inclusão dos grupos subalternos, sem a ressignificação simbólica que dá suporte a racialização citada.

Já a proposta fundada a partir da diferença entende necessária a descolonização do simbólico nacional, que orienta e caracteriza nossa narrativa.

QUADRO 7 – Democracia plural por meio da diversidade ou da diferença

Democracia Plural		Raça	Racismo	Negro	Mestiçagem
	Diversidade	Empírica	Estrutural	Identidade	Político
	Diferença	Analítica	Epistemológico	Lugar social	Meta-narrativa

Fonte: Moya (2014), pesquisa documental realizada em 2014

A democracia plural da diversidade trabalha a categoria raça dentro dos limites da empiria, focada em seu uso classificatório e comparativo. Já a democracia plural da diferença estende o uso da categoria para o plano analítico, com intenção lançar luz sobre o processo de racialização e desnaturalizá-lo. Isto porque compreende e lida com o racismo como uma categoria epistemológica, que orienta saberes e poderes, os quais precisam ser alterados. De modo distinto, a democracia plural da diversidade encara o racismo de modo prático e material, centrando a produção combativa em ações de cunho inclusivo, por isto, a categoria negro é fortemente negociada como uma identidade delimitadora das políticas. Para a perspectiva da diferença a categoria negro transcende a fixidez identitária, pois se constitui como lugar social, portanto, sempre relacional e contextual. Por fim, o ideário da mestiçagem é criticamente concebido como retórico aos dois, porém, como no bojo dos conceitos citados, a democracia plural da diversidade tende a uma concepção estrutural política, enquanto a via da diferença concebe-a como uma meta-narrativa nacional.

3.3.3 O potencial das ações afirmativas

Como anunciado, o panorama pela trajetória epistêmica do pensamento social nos ajudaria compreender as contingências de conceitos e tensões fundamentais da sociologia.

Partimos da concepção do indivíduo iluminista, portador de uma identidade fixa, rígida e neutra e da sua tensão com os valores estruturais, sistêmicos e coletivos para um sujeito

contingente, descentrado e fluido. Este sentido nos permite observar que a teoria social desenvolveu métodos distintos e posicionados para discorrer sobre o social. De um ponto de vista estruturalista e externo ao indivíduo, a Sociologia passou pela noção de ação do sujeito socialmente orientado, da experiência do sujeito hierarquicamente posicionado e, mais recentemente, problematiza dentro de seu campo teórico a subjetividade do sujeito descentrado pela intersecção de marcas da diferença. (Hall, 2008; Brah, 2006)

Por fim, lançamos luz a relevância de pensar a racialização do mundo social por meio da perspectiva da diferença e de modo interseccionado, ou seja, as marcas de diferenciação percebidas e problematizadas não de maneira sobreposta, mas descentradamente relacionadas e influentes entre si, a fim de que as políticas de equacionamento das desigualdades e opressões tenham como foco os processos normativos de produção, circulação e reprodução das diferenças. (Brah, 2006; Hall, 1980, 2008)

O debate nacional sobre a ação afirmativa com critério racial parece estar limitado ao terreno da mestiçagem ou da diversidade e aqueles que tentam extrapolá-lo são rechaçados sob a acusação de quererem estabelecer um modelo nacional racializado, como se o vigente assim não fosse.

Repito a pergunta que realmente importa: Qual tipo de transformação o projeto político das ações afirmativas almeja realizar?

Se a resposta transcender a perspectiva da diversidade, teremos que nortear tais políticas para conquistar mais do que a inclusão de subalternos em locais de poder e produção de conhecimento. Teremos que, por meio de ações concretas e simultâneas; localizar, compreender e desconstruir a episteme que orienta a ordem social vigente com intuito de reconfigurar os sentidos e os valores de nossa nação.

Essa revisão da história da teoria crítica apóia-se, como eu disse, na noção de diferença cultural, não de diversidade cultural. A diversidade cultural é um objeto epistemológico - a cultura como objeto do conhecimento empírico - enquanto a diferença cultural é o processo da enunciação da cultura como “conhecível”, legítimo, adequado à construção de sistemas de identificação cultural. Se a diversidade é uma categoria da ética, estética ou etnologia comparativas, a diferença cultural é um processo de significação através do qual afirmações da cultura ou sobre a cultura

diferenciam, discriminam e autorizam a produção de campos de força, referência, aplicabilidade e capacidade. A diversidade cultural é o reconhecimento de conteúdos e costumes culturais perdidos; mantida em um quadro temporal relativista, ela dá origem a noções liberais de multiculturalismo, de intercâmbio cultural ou da cultura da humanidade. A diversidade cultural é também a representação de uma retórica radical da separação de culturas totalizadas que existem intocadas pela intertextualidade de seus locais históricos, protegidas na utopia de uma memória mítica de uma identidade coletiva única. A diversidade cultural pode inclusive emergir como um sistema de articulação e intercâmbio de signos culturais em certos relatos antropológicos do início do estruturalismo. Por meio do conceito de diferença cultural quero chamar a atenção para o solo comum e o território perdido dos debates críticos contemporâneos. Isso porque todos eles reconhecem que o problema da interação cultural só emerge nas fronteiras significativas das culturas, onde significados e valores são (mal) lidos ou signos são apropriados de maneira equivocada. A cultura só emerge como um problema, ou uma problemática, no ponto em que há uma perda de significado na contestação e articulação da vida cotidiana entre classes, gêneros, raças, nações. Todavia, a realidade do limite ou texto-limite da cultura é raramente teorizada fora das bem intencionadas polêmicas moralistas contra o preconceito e o estereótipo ou da asserção generalizadora do racismo individual ou institucional – isso descreve o efeito e não a estrutura do problema. A necessidade de pensar o limite da cultura como um problema da enunciação da diferença cultural é rejeitada (Bhabha, 1998:63)

As ações afirmativas não se limitam às vagas no ensino superior, como já discutido, elas detêm o potencial político de redesenhar outra meta-narrativa nacional que não tenha a branquitude como ideal. Para tanto, é necessário estejamos dispostos a reformular nossa episteme, ou seja, nossa maneira de conceber e construir os conhecimentos. Nossa maneira de compreender o mundo e nossas relações precisam ser repensadas com intuito de removermos as diferenciações hierarquizadas ou, se preferir, as referências socialmente almejadas, mais conhecidas como normas e padrões. A saber, temos algumas que fundamentam e orientam nossa episteme: branquitude, masculinidade, heterossexualidade, cristandade, entre outros.

O potencial das ações afirmativas está na sua capacidade de contestação e desconstrução dos referenciais socialmente almejados que subjagam seus desvios correlatos por meio da elaboração e divulgação de conhecimentos que demonstrem que tais referenciais são histórica e socialmente construídos e significados e não naturais, normais ou divinos.

Em outras palavras, as ciências podem ser incentivadas, por meio das ações afirmativas, a desnaturalizarem os discursos que fomentaram as normas socialmente desejadas. Trata-se, portanto, de um complexo processo de descolonização subjetiva, que lance luz para o processo de construção e condução das normatizações hierárquicas com intuito de posteriormente incentivar a criatividade de discursos, instituições e relações que considerem horizontalmente as contingências e intersecções dos sujeitos.

As leis 10.639/03 e 11.645/08 são instrumentos fundamentais para o percurso de descolonização da episteme brasileira, pois a promoção do ensino de história e cultura africanas e indígenas em todo ensino pode incentivar a inquietação, pesquisa e difusão dos processos de desvalorização e desumanização que tais grupos sofreram como contrapartida da valorização normativa da branquitude.

O local da branquitude foi simultânea e interdependentemente por meio da repulsa pelos negros e indígenas. Por conseguinte, assim como as populações não brancas, os brancos também foram constituídos racialmente, por meio de uma racialização que se invisibiliza porque se fundamenta e define no pressuposto da humanidade, ou seja, o branco é o referencial simbólico de ser humano, portanto, se configura neutro ou racialmente imperceptível já que as marcas raciais foram articuladas para caracterizar o outro desviante, ou seja, aquele que não é branco. Por fim, a branquitude é também racializada e colonizada em sua constituição social para que se mantenha superior e constantemente cobiçada em detrimento dos seus desvios.

Portanto, os argumentos que apontam as ações afirmativas com critério racial como instrumentos racializadores da nação são conceitual e historicamente incoerentes na medida que ignoram que toda nossa trajetória nacional fundamenta-se na significação, gestão e hierarquização racial de grupos aqui presentes. Tal ignorância reflete uma concepção de que nossa formação nacional foi racialmente neutra, homogênea, mestiça ou, como alguns preferem, não-racialista⁸⁷, quando, na prática, a neutralidade foi incorporada pela branquitude, ou melhor, pelo ideal da branquitude.

⁸⁷ Guimarães, 2005:51-54

Se temos como fato que a figura nacional do brasileiro foi construída a partir do ideário do mestiço, seu ideal almejado sempre foi o branco.

O advento das ações afirmativas para populações não brancas incitaram a possibilidade de um desvio desse ideal, tendo em vista, que se viabilizou um caminho simbólico e material que se configura vantajoso para outras identificações além da branquitude.

A população brasileira passa a ter mais de um ideal para almejarem. O embranquecimento não é mais a norma socialmente favorável. Outras heranças, histórias e experiências podem orientar as identificações dos brasileiros sem resultar necessariamente em prejuízos simbólicos e materiais.

Tais cisões, de cunho epistêmico que reflete em possibilidades de identificações não hierarquizadas, são responsáveis pela polêmica em torno das ações afirmativas, pois configura-se a disputa pela caracterização nacional do Brasil e do brasileiro. O que foi, como é e como será a nação brasileira e seus cidadãos?

A negociação das identificações parece se estabelecer com o desenvolvimento dos programas afirmativos e seus debates correlatos, já a revisão epistemológica demanda ampliação e qualificação das políticas em curso. Caso contrário, corremos o risco de haver um recuo perante a cisão simbólica acima mencionada para um único e já conhecido caminho: o ideal da branquitude.

Em outras palavras, se a episteme nacional continuar sem relevantes desconstruções, os frutos colhidos pelas políticas afirmativas não extrapolarão a perspectiva da assimilação. Teremos uma geração de não brancos graduados e diplomados em brancura.⁸⁸ Ironicamente, sem descolonizarmos nossas mentes, conhecimentos, instituições e relações, manteremos, e até fortaleceremos, os valores que inicialmente as políticas afirmativas quiseram questionar e combater.

Há em curso, ao menos, três projetos nacionais em disputa: 1) Aquele que defende a manutenção da do projeto vigente, baseado na mestiçagem tendo o ideal da branquitude como sentido; 2) aquele que defende a inserção de grupos subalternos por meio na noção de diversidade e 3) aquele que entende que o projeto atual consolidou normas em detrimento de grupo definidos como diferentes.

As ações afirmativas com critério racial efervesceram tais projetos pois consolidaram vias práticas ou argumentações empíricas para seus objetivos. O projeto que visa a manutenção da

⁸⁸ Referencia ao título do livro de Jerry Dávila, “Diploma de brancura: Política social e racial no Brasil – 1917 – 1945”, 2006.

mestiçagem rechaça o critério racial dessas políticas e objetivam um desenvolvimento nacional economicamente assimilacionista e universal que tenderia a médio e longo prazo neutraliza os discursos racialistas e racistas. O projeto que se orienta pela diversidade adere o conceito racial pois entende que a raça, assim como outros marcadores sociais, caracterizam grupos que estão marginalizados e que devem ser inseridos, por meio de políticas públicas identitárias, sem questionar o processo causal da marginalização. Neste projeto não subentende-se responder o porquê esses grupos são marginalizados, mas equacionar como inseri-los. Ou seja, as normas que resultaram nas hierarquias sociais não são questionadas, apenas cataloga-se os grupos desviantes que até então eram ignorados pelo discurso neutralizante da mestiçagem.

O projeto baseado na lógica das diferenças visa a consolidação da cisão epistemológica, no qual as ações afirmativas são apenas o ponto de partida para uma extensa e revisão e resignificação dos valores de nossa meta-narrativa, por meio da compreensão e desconstrução dos processos que naturalizaram as diferenças hierarquizantes.

Embora sejamos testemunhas oculares das reviravoltas da última década, que envolvem tensões políticas e conceituais aqui relatadas, é importante não perdemos de vista a relevância do que significa o projeto nacional brasileiro estar em plena disputa. Sabemos, por ora, que a conhecida nação mestiça está ameaçada por um projeto orientado pela diversidade e outro pela diferenças.

CONCLUSÕES

A discussão do mundo colonial pelo colonizado não é um confronto racional de pontos de vista. Não é um discurso sobre o universal, mas a afirmação desenfreada de uma singularidade admitida como absoluta. O mundo colonial é um mundo maniqueísta.. [...] Por vezes este maniqueísmo vai até ao fim de sua lógica e desumaniza o colonizado. A rigor, animaliza-lo. E, de fato, a linguagem do colono, quando fala do colonizado, é uma linguagem zoológica [...]. O colono, quando quer descrever bem e encontrar a palavra exata, recorre constantemente ao bestiário. [...] O colonizado sabe de tudo isso e dá uma gargalhada cada vez que aparece como animal nas palavras do outro. Pois sabe que não é um animal. E justamente, no instante mesmo em que descobre sua humanidade, começa a polir as armas para fazê-la triunfar. (Frantz Fanon, 1979:31-32)

Nesta seção busco sintetizar meus argumentos autorais a partir dos dados e reflexões que este trabalho suscitou. Para tanto, retomarei as perguntas iniciais, que orientaram esta pesquisa, visando não apenas respondê-las, mas também explicar a escolha do título desta tese.

O advento das ações afirmativas com critério racial no Brasil causou notória polêmica nacional, estampando capas de jornais e revistas, orientando enredos de novelas, inspirando novas canções, pautando a eleição presidencial de 2010, polarizando discussões judiciais, expondo intelectuais híbridos, tornando-se tema de publicações acadêmicas. Enfim, fazendo o uso da linguagem popular, as cotas raciais estiveram na boca do povo.

Esse debate público é o mote investigativo, sobre o qual lanço luz, mirando o entendimento das razões que fizeram dele um dos principais eventos simbólicos nacionais do início desse século.

Ciente de que, há décadas, já institucionalizamos o uso político da ação afirmativa para diferentes grupos sociais sem nem sombra da contenda criada em torno das políticas racialmente focadas, tornou-se razoável a conclusão de que o epicentro da disputa jaz no critério racial, o que me levou a uma das principais perguntas desta pesquisa: *o que há no critério racial de tão perturbador à nossa sociedade?*

Sem o aporte dos Estudos Culturais e Pós Coloniais eu, provavelmente, teria enveredado por um dos caminhos reflexivos já estabelecidos no pensamento social brasileiro para responder

tal pergunta. No entanto, na primeira seção deste trabalho, esforcei-me para entender e explicar a raça como um conceito-chave dos processos coloniais, que tanto colonizaram as teorias sociais, como também as usaram para nos colonizar. Ou seja, a teoria social foi colonizada e colonizadora.

Assim sendo, a categoria raça não poderia ser tratada de modo meramente descritivo, pois desenvolve um protagonismo na meta-narrativa nacional brasileira desde sua gênese, razão pela qual ela é tão perturbadora em nossa sociedade. Dito de outro modo, a raça sempre exibiu preponderância nos processos discursivos que constituíram nossa nacionalidade porque orientaram, principalmente, a questão populacional.

Por mais que a inflexão *freyriana*, a partir da década 1930, tenha esvaziado o caráter racista dos discursos por meio de um protagonismo da mestiçagem, fica patente a relevância simbólica da raça na própria definição e compreensão deste protagonismo mestiço, pois não se explica mestiçagem sem antes explicar raça.

Portanto, qualquer política que intente questionar ou redesenhar nosso arquétipo racial gera evidente incômodo nacional, tendo em vista que se trata de um valor constituinte transversal de nossa sociedade.

Neste ponto cabe mais uma pergunta orientadora desta pesquisa: *o que está em jogo quando se propõe e se executa ação afirmativa com critério racial em um país como o Brasil? Sem rodeios, está em jogo a patente da tese do racismo brasileiro. No caso, mais especificamente, se há ou não racismo aqui e suas especificidades.*

Como relatado na segunda seção deste trabalho, até 1995 vigorava a máxima de que os brasileiros estavam isentos dos males do racismo, quando, então, houve o reconhecimento institucional da necessidade de enfrentá-lo com políticas públicas.

Para melhor entendimento, retomemos o raciocínio desenvolvido na questão anterior sobre a importância fundante da categoria raça. Quando se consolidou o projeto nacional da mestiçagem, a narrativa transitou para uma perspectiva racial menos biológica e mais cultural, objetivando a valorização da miscigenação populacional e das conseqüentes misturas e assimilações oriundas dela. Essa equação tinha como resultado anular o racismo. A tese difundida foi a do racismo exógeno: não somos racistas, pois nos misturamos.

No entanto, tal estratégia restringiu apenas a faceta segregacionista, mundialmente conhecida, do racismo. O lado racista que preservou e naturalizou as hierarquias raciais, por meio dos estereótipos coloniais, permaneceu institucionalmente intacto e promoveu um abismo entre as populações branca e não-branca, fenômeno que justificou a implementação de ações

afirmativas com critério racial, o que impugnou a tese do racismo exógeno e, conseqüentemente, colocou em risco a meta-narrativa nacional da mestiçagem, acionando uma rede de personalidades em sua defesa.

Cabe aqui a terceira e última pergunta: *o que está sendo ameaçado a ponto de ter se estabelecido uma oposição articulada às ações afirmativas?* Em outras palavras, o que a meta-narrativa nacional da mestiçagem tem poder de respaldar para que seja tão defendida?

Seguindo o raciocínio até aqui exposto, concluo que, ao ameaçar o ideário da nação mestiça, as ações afirmativas com critério racial iniciaram um processo de enfrentamento desconstrutivo da racialização da hierarquia social brasileira. Ou seja, enquanto vigora a narrativa da mestiçagem, estamos desautorizados conceitualmente a contestar a racialização naturalizada dos lugares sociais.

Não à toa, a categoria negro tornou-se a mira principal dos ataques da oposição à ação afirmativa, pois revela-se como a antítese do mestiço, a negação do até então estabelecido. O reconhecimento institucional da existência da população negra é um movimento político potencialmente capaz de desconstruir o projeto nacional em vigor. Tal desconstrução não visa segregar e estabelecer o acirramento do racismo, como a “oposição articulada” alardeou, mas intenta, principalmente, escancarar que esse projeto nacional, embora *sui generis*, racializou hierarquicamente a sociedade, alocando a branquitude no topo e sua diferença na subalternidade.

Nebulosamente, o ideário da nação mestiça dissimulou a racialização da hierarquia social, alocando e justificando seus efeitos discriminatórios no plano das experiências e disputas meritocráticas. No máximo, uma explicação causal de cunho econômico, jamais racial. No entanto, as ações afirmativas trouxeram à tona as evidências que contrariaram tais afirmações, instaurando-se uma disputa pela narrativa nacional, portanto, muito mais que cotas, vagas, porcentagens ou identidades fixas. O projeto democrático nacional está pendente e estamos em pleno debate conceitual que o definirá.

A partir da análise de três dos principais meios (acadêmico, midiático e audiência pública do STF) pelo qual o referido debate público tem se desenvolvido, evidenciou-se que a disputa passa por conceitos principais, a saber, raça, racismo, negro e mestiçagem. O modo como tais conceitos são definidos e contextualizados entre si caracterizam propostas democráticas que se distinguem entre si. Entre 1995 e 2010, pode-se determinar três distinções programáticas, que denominei de democracia liberal, democracia mestiça e democracia plural.

A democracia mestiça configura-se como herdeira da famosa democracia racial, com retoques necessários ao contexto contemporâneo, como a exacerbação do repúdio da categoria raça, associando qualquer uso da mesma a uma arbitrariedade não-científica e com intento racista. O racismo seria um fenômeno estranho à nossa nacionalidade, ou seja, exógeno, presente apenas em experiências segregacionistas estrangeiras e a prova inconteste seria a miscigenação populacional. Portanto, as iniquidades persistentes seriam sanadas com políticas preferencialmente universais ou com recortes de renda, pois a narrativa da nação mestiça embora ainda incompleta está em curso e serve como um *ethos*, um mito não apenas fundador, mas também orientador. Por fim, a categoria negro é tratada como um artifício ora inventada pelo movimento negro, ora pelos institutos de pesquisa, com intuito simular uma divisão populacional inexistente.

A democracia liberal trava o objetivo de tirar a categoria raça do foco, apresentando uma linha argumentativa na qual sua pertinência é marginal ou quase nula. Não se trata, portanto, de uma discordância no plano científico do uso ou não da raça, como acontece na argumentação referente à democracia mestiça, mas da defesa de uma sociedade amplamente liberal, que trata os indivíduos sem distinções coletivas. O racismo, portanto, é conceitualmente relegado, como um fenômeno existente, porém não importante a ponto de colocar a isonomia em xeque. O conceito negro é desqualificado e considerado empiricamente impreciso devido à experiência histórica da miscigenação, processo propositalmente usado de modo instrumental, aproximando-se da noção comum da mestiçagem que desautoriza a demanda política compensatória perante o racismo.

Notou-se que com o passar do tempo a proposta democrática liberal aproximou-se da proposta democrática mestiça, pois se afastou da postura inflexível contrária a qualquer ação afirmativa, apoiando-as apenas com recorte econômico, rechaçando qualquer traço racial nelas, transição que fortaleceu nossa hipótese de trabalho acerca do protagonismo da questão racial na formação nacional brasileira.

A proposta democrática plural concebe a raça como um conceito científico de cunho cultural, embora inexistente biologicamente, pois entende que o racismo existe e atua no plano simbólico. O conceito negro é definido pela experiência do sujeito, ou seja, pela auto declaração do mesmo. A mestiçagem é tratada como uma categoria retórica que orienta discursos, porém não exitosa na prática e, pelo contrário, responsável por dificultar o reconhecimento da necessidade e execução de políticas anti-racistas.

Embora não tão evidente nos dados analisados, porém estimulada pela reflexão anticolonial, defini duas vias que a proposta democrática pode seguir, a saber, a via da diversidade e a via da diferença. Apesar das duas terem uma postura combativa e propositiva diante a racialização da hierarquia social brasileira, a proposta baseada na diversidade restringe a atuação na inclusão dos grupos subalternos, sem a ressignificação simbólica que dá suporte a racialização citada. Já a proposta fundada a partir da diferença entende necessária a descolonização do simbólico nacional, que orienta e caracteriza nossa narrativa.

Tais divergências podem ser percebidas no trato dos conceitos-chave deste trabalho. A democracia plural da diversidade trabalha a categoria raça dentro dos limites da empiria, focada em seu uso classificatório e comparativo. Já a democracia plural da diferença estende o uso da categoria para o plano analítico, com intenção de lançar luz sobre o processo de racialização e desnaturalizá-lo. Isto porque compreende e lida com o racismo como uma categoria epistemológica, que orienta saberes e poderes, os quais precisam ser alterados. De modo distinto, a democracia plural da diversidade encara o racismo de modo prático e material, centrando a produção combativa em ações de cunho inclusivo, por isto, a categoria negro é fortemente negociada como uma identidade delimitadora das políticas. Para a perspectiva da diferença a categoria negro transcende a fixidez identitária, pois se constitui como lugar social, portanto, sempre relacional e contextual. Por fim, o ideário da mestiçagem é criticamente concebido como retórico aos dois, porém, como no bojo dos conceitos citados, a democracia plural da diversidade tende a uma concepção estrutural política, enquanto a via da diferença concebe-a como uma meta-narrativa nacional.

O título desta tese – A Nação mestiça ameaçada: análise anticolonial do debate público sobre as ações afirmativas – intenta sintetizar a importância da análise sociológica anticolonial, pois a partir e por meio dela o referido debate público pôde ser interpretado para além da disputa entre favoráveis e contrários a ação afirmativa com critério racial. A análise anticolonial permitiu a compreensão de que os discursos constituintes deste debate articulam e disputam narrativas nacionais, principalmente, porque a meta-narrativa da nação mestiça, até então vigente, está fortemente ameaçada.

Por fim, independentemente da proposta democrática que se sobressair como hegemônica do debate incitado pela ação afirmativa, já podemos delinear que o ideário de que somos uma nação mestiça sofreu relevantes ataques em suas categorias fundantes. Por meio da crítica anticolonial, entendemos que esse fenômeno coloca a narrativa nacional em suspensão, no

entre-espaço temporal da enunciação dos signos que a compõem. O modo que será traduzido e operacionalizado ainda está em jogo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADELMAN, M. A voz e a escuta. Encontros e Desencontros entre a Teoria Feminista e a Sociologia Contemporânea. Curitiba: Blucher, 2009.
- ALENCASTRO, L F De, O trato dos viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII, (São Paulo: Companhia das Letras, 2000
- ANDERSON, B. As promessas do Estado-nação para o início do século. In: HELLER Agnes [et al.]. A crise dos paradigmas em Ciências Sociais e os desafios par o século XXI. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999. p. 154-170.
- APPIAH, K. A. Na casa de meu pai: a África na filosofia da cultura. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. *Levando a raça a sério: ação afirmativa e correto reconhecimento*. In: Joaze Bernardino; Daniela Galdino. (Org.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. 1 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004, v. 1, p. 15-38.
- BHABHA, H. O local da cultura, p. 105-128. Belo Horizonte: UFMG, 1998.
- BOAHEN, A. A. *A África diante do desafio colonial. História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880 - 1935*: UNESCO, 2010.
- BORGES, D. “Inchado, feio, preguiçoso e inerte”: A degeneração no Pensamento Social Brasileiro, 1880/1940. *Teoria & Pesquisa*, São Carlos, V.1, N. 47, pp. 43-70, 2005.
- BOSI, A. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BRAH, A. Diferença, Diversidade e Diferenciação. In: *Cadernos Pagu* (26), 2006, pp.329-376.
- _____. *Travels in Negotiations: Identity, Difference and Politics*. *The Journal of Creative Communication*, 2, 12, 245, 2007.
- BRASIL. Lei nº 11.096 – 13 jan. 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – ProUni, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.981, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 14 jan. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11096.htm. Acesso em NOV, 2010.
- CHALIAND, G. *A luta pela África: Estratégias das potências*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- CONNELL, R. *O Império e a criação de uma Ciência Social*. *Revista Contemporânea*, v. 2, n. 2 p. 309-33, Jul.–Dez. 2012.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (a). Parecer n.03 de 10 de março de 2004. Dispõe sobre as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Relatora: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva. Ministério da Educação. Brasília, julho de 2004.

- COOREA, E. B. *Gilberto Freyre por Bandeira, Drummond e Cabral*. Ciências & Letras, Porto Alegre, n. 50, p. 161-176, jul./dez. 2011
- COSENTINO, T. R. *Movimento negro, raça e política educacional*. Anped, 2004.
- COSTA, Emília Viotti. *Da monarquia a república: momentos decisivos*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- COSTA, S. Dois atlânticos: Teria Social, Anti-Racismo, Cosmopolitismo. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- FERNANDES, Florestan & BASTIDE, Roger. *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*, São Paulo, Anembí, 1955.
- FRENCH, John. Passos em falso da razão antiimperialista: Bourdieu, Wacquant, e o Orfeu e o Poder de Hanchard. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2002, vol.24, n.1 [cited 2013-01-29], pp. 97-140 .
- DA MATTA, R. Digressão: a fabula das três raças, ou problema do racismo à brasileira. In: *Relativizando: uma introdução a antropologia social*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- _____. Notas sobre o racismo à brasileira. In: SOUZA, J.(org.), *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos*. Brasília: Paralelo 15, 1997.
- DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. / As formas elementares da vida religiosa. In: *Coleção Os pensadores*. São Paulo, Abril Cultural, 1978.
- FANON, F. *Pele Negra Máscaras Brancas*. Rio de Janeiro: Fator, 1983.
- _____. *Os Condenados da terra*. Rio de Janeiro: Dedaluz, 1979.
- FERES JÚNIOR, J. *Aspectos normativos e legais das políticas de ação afirmativa*. In: João Feres Júnior; Jonas Zoninsein. (Org.). *Ação afirmativa e universidade: projetos nacionais em perspectiva comparada*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2006.
- FOUCAULT, M. A história da sexualidade I. A vontade de saber. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1988.
- _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1981.
- _____. *Power/ Knowledge*. Brighthon: Harvester Press, 1980.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
- _____. *Sobrados e mucambos*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1936.
- FRY, P; MAGGIE, Y; CHOR MAIO, M; MONTEIRO, S; SANTOS, R. V. *Divisões Perigosas: Políticas raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRY, P. *O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a 'política racial' no Brasil*. São Paulo: Revista da USP, n.28, dez/fev 1996.

GILROY, P. *O Atlântico negro: Modernidade e dupla consciência*. SP: Ed. 34; RJ: Universidade Candido Mendes, 2001.

_____. *Entre Campos: Nações, cultura e o fascínio da raça*. São Paulo: Annablume, 2007.

GOMES, J. B. B. *Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. A experiência dos EUA*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUIMARÃES, A. S. A. *A desigualdade que anula a desigualdade. Notas sobre a ação afirmativa no Brasil*. In: Anais do Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo; o Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.

_____. *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2005

_____. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 2002.

_____. *Como trabalhar com “raça” em sociologia*. Educação e Pesquisa, V.29, N.1, São Paulo, 2003.

_____. *Depois da democracia racial*. São Paulo: Tempo Social, v.18, n°2, nov.2006.

_____. *Novas inflexões ideológicas no estudo do racismo no Brasil*. In: Jonas Zoninsein; João Feres Júnior. (Org.). *Ação afirmativa no ensino superior brasileiro*. 1 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, p. 175-192.

GOMES, J. B. B. O debate constitucional das ações afirmativas. In: Santos, Renato Emerson e Lobato, Fátima (orgs.). *Ações Afirmativas: políticas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

_____. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

HALL, S. A reading of Marx's 1857 Introduction to the Grundrisse. WPCS, n.6 1974.

_____. Race, articulation and societies structured in dominance. In

O'CALLAGHAN(Org.), M. *Sociological theories: race and colonialis*. Unesco: Paris, 1980.

_____. A centralidade da cultura: notas sobre a revolução do nosso tempo. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul./dez. 1997.

_____. Codificação/ Decodificação. In: SOVIK, L. (Org.). *Da Diápora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

_____. Stuart Hall por Stuart Hall In: SOVIK, L. (Org.). *Da Diápora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003b.

_____. Estudos Culturais e seu legado teórico. In: SOVIK, L. (Org.). *Da Diápora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003c.

- _____. Reflexões sobre o modelo de codificação/ decodificação. Uma entrevista com Stuart Hall. In: SOVIK, L. (Org.). *Da Diápora: Identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003d.
- _____. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro : DP&A, 2005.
- _____. Quem precisa de identidade? In: SILVA, T. T., HALL, S., WOODWARD, K. *Identidade e Diferença*. Petrópolis: RJ: Ed. Vozes, 2008.
- HANCHARD, Michael. Política transnacional negra, antiimperialismo e etnocentrismo para Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant: exemplos de interpretação equivocada. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2002, vol.24, n.1
- Harris, J. E. In: OGOT, B. A. *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. Brasília: UNESCO, 2010.
- HERINGER, R. Promoção da igualdade racial no Brasil: um objetivo democrático. Teoria & Pesquisa. [São Carlos], n. 42 e 43, p. 285-301, 2003.
- HTUN, M. From “Racial Democracy” to Affirmative Action: Changing State Policy on Race in Brazil. *Latin American Research Review*, v39, n. 1, 2004.
- IANNI, Otávio. *O negro e o mulato*. In: *As Metamorfoses do Escravo*, São Paulo, Difel, 1962, pp. 236-268.
- INIKORI, J.E., A África na história do mundo: o tráfico de escravos a partir da África e a emergência de uma ordem econômica no Atlântico. In: OGOT, B. A. *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. Brasília: UNESCO, 2010.
- Malowist, M. In: OGOT, B. A. *História geral da África, V: África do século XVI ao XVIII*. Brasília: UNESCO, 2010.
- JACCOUD, L. B. e BEGHIN, N. Um balanço da intervenção estatal pública no enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil. Brasília: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA, 2002.
- LEWANDOWSKI, R. Despacho De Convocação De Audiência Pública. DJE, nº 179, divulgado em 22/09/2009, 2009.
- _____. Referente ao Despacho de Convocação de Audiência Pública. DJE nº 206, divulgado em 03/11/2009, 2009b.
- _____. Despacho de 02/03/2010 no PG nº 9256/2010. DJE nº 40, divulgado em 04/03/2010, 2010.
- _____. Voto: Arguição De Descumprimento De Preceito Fundamental 186 Distrito Federal, (2012) In: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADPF186RL.pdf>, Acesso em maio de 2012.
- MAIO, Marcos Chor. *O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50*. Rev. bras. Ci. Soc. , São Paulo, v. 14, n. 41, 1999 .
- MARX, K. 1857 – Introduction and 1959- Preface to *A Contribution to the critique of Political Economy*. London: Lawrence & Wishart, 1971.

_____. “A dominação britânica na Índia”. / “Resultados futuros da dominação britânica na Índia”. In: MARX & ENGELS. Obras escolhidas. Tomo I. Lisboa, Edições Avante! / Moscou, Edições Progresso, 1982.

_____. *Manuscritos Econômicos-Filosóficos*. Lisboa: Edições 70, 1971.

MISKOLCI, R. *Uma brasileira: a outra história de Julia Mann*. Cad. Pagu, Campinas, n. 20, 2003.

_____. *Machado de Assis, o outsider estabelecido*. Sociologias, Porto Alegre, n. 15, 2006.

_____. *A hora da eugenia: raça, gênero e nação na América Latina*. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, 2006.

_____. *Diferença e desigualdade na Primeira República*. Rev. Sociol. Polit., Curitiba, n. 23, 2004.

_____. *Do desvio às diferenças*. Teoria & Pesquisa, São Carlos, V.1, N. 47, pp.9 – 42, 2005.

MOYA, T. S. *Ação afirmativa e raça no Brasil: uma análise de enquadramento midiático do debate político contemporâneo sobre a redefinição simbólica da nação*. Dissertação de mestrado. São Carlos : UFSCar, 2009.

MUNANGA, K. *Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas*. In:

_____. *O anti-racismo no Brasil*. In: MUNANGA, K (org.) *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: Edusp, 1996.

_____. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

O’CALLAGHAN. *Introductory Notes*. In: O’CALLAGHAN(Org.), M. *Sociological theories: race and colonialis*. Unesco: Paris, 1980.

OLIVEIRA, L. L. *A sociologia de Guerreiro Ramos e seu tempo*. In BOTELHO, A. SCHWARCZ, L. M. (orgs.) *Um enigma chamado Brasil: 29 interpretes e um país*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ORTIZ, R. *Cultura Brasileira & Identidade Nacional*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1985.

_____. *Estudos culturais*. Tempo soc., São Paulo, v. 16, n. 1, 2004.

PINHO, Osmundo de Araújo and FIGUEIREDO, Ângela. *Idéias fora do lugar e o lugar do negro nas ciências sociais brasileiras*. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2002, vol.24, n.1 [cited 2013-01-29], pp. 189-210

NKRUMAH, K. *Ghana: the Autobiography of Kwame Nkrumah*. Londres, 1957.

NISBET, R. *The two revolutions*. In: NISBET, R. *The sociological tradition*. New York: Basic Books, 1966.

- PACHECO, E. e RISTOFF, D. I. Educação Superior: Democratizando o acesso. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Ministério da Educação, 2004.
- PAIXÃO, M. *A Santa Aliança: Estudo sobre o consenso crítico às políticas de promoção da equidade racial no Brasil*. In: Jonas Zoninsein; João Feres Júnior. (Org.). Ação afirmativa no ensino superior brasileiro. 1 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008, p. 135-174.
- PENA, D. J. *Retrato molecular do Brasil*. Ciência Hoje, v.17, n.159, 2000.
- PINHO, Osmundo de Araújo; FIGUEIREDO, Ângela. Misplaced ideas and the place of the black in the brazilian social sciences. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro , v. 24, n. 1, 2002 .
- PRADO Jr, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1969
- PRAXEDES, W. *Eurocentrismo e racismo nos clássicos da filosofia e das ciências sociais*. Revista Espaço Acadêmico, n. 83, Abril/2008.
- KAMEL, A. Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor. Rio de janeiro: Nova Fronteira, 2006.
- RUBIN, Gayle. & BUTLER, Judit (2003) Tráfico sexual, Entrevista. Cadernos Pagu nº 21, 2003. p. 157-209.
- RAMOS, A. G. Introdução crítica à sociologia brasileira. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.
- RUBIN, G. The traffic in Womem: Notes on the “Politics Economy”of Sex. In: LEWIN, E. Feminist Antropology: A reader. Oxford: Blackwell, 2006.
- _____. Thinking Sex: Notes for a radical theory of the Politics of Sexuality. In: ABELOVE, H., BARALE, M. A., HALPERIN, D. M. The Lesbian and Gay studies readers. NY: Routledge, 1993.
- SAID, E. W. Orientalismo. O Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Cia das Letras, 2007.
- SALES Augusto dos Santos. (Org.). Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas. Brasília: Ministério da Educação, 2005
- SALES JÚNIOR, R. L. *Democracia racial: o não dito racista*. Tempo Social, São Paulo, v.18, n 2, 2006.
- _____. *Raça e justiça: O mito da democracia racial e o racismo institucional no fluxo de justiça*. 2006. 466f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife.
- SANTOS, B. S., MENESES, M. P. Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez, 2010.
- SÃO PAULO (SP). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA. Orientações Curriculares: expectativas de aprendizagem para a educação étnico-racial na educação infantil, ensino fundamental e médio / Secretaria Municipal de Educação – São Paulo : SME / DOT, 2008.

- SEDGWICK, E. K. A epistemologia do armário. In: Cadernos Pagu, (28), 2007, pp. 19- 54.
- _____. *Between Men: English Literature and Male Homosexual Desire*. NY: Columbia University Press, 1985.
- SCOTT, J. W. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.13 (1), pp.11-30, jan/abr 2005.
- _____. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. *Debate Feminista (Cidadania e Feminismo)*, nº especial, 2000, pp.207-218.
- SCHWARCZ, L. K. M. Questão racial e etnicidade. In: MICELI, S. (org) *O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995, VII:Anropologia*. São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS/CAPES,1999.
- SILVERIO, V. R. Negros em movimento: a construção da autonomia pela afirmação dos direitos. In: Bernardino, J. (Org.). *Levando Raça a Sério*. 1ª ed. Rio de Janeiro: DPA Editores, 2004, v. 1, p. 39-69.
- STEPAN, N. L. Raça e Gênero: O Papel da Analogia na Ciência. In: *Tendências e Impasses: O Feminismo como Crítica da Cultura*. Hollanda, Heloísa Buarque de (Org.) Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- _____. *A hora da eugenia: Raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Ed. FioCruz, 2005.
- UZOIGWE, G. N. *Partilha européia da África: apanhado geral*. In: BOAHEN, A. A. *História geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880 - 1935*: UNESCO, 2010.
- YOUNG, R. J. C. *Desejo Colonial: hibridismo em teoria, cultura e raça*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- Sansone, Livio. Um campo saturado de tensões: o estudo das relações raciais e das culturas negras no Brasil. *Estud. afro-asiát.*, 2002, vol.24, no.1, p.5-14. ISSN 0101-546X
- SANTOS, Jocélio Teles dos. De armadilhas, convicções e dissensões: as relações raciais como efeito Orloff. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2002, vol.24, n.1 [cited 2013-01-29], pp. 167-187
- SODRÉ, M. *Claros e escuros: identidade, povo e mídia no Brasil*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1999.
- TELLES, Edward. As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2002, vol.24, n.1
- _____. Repensando as relações de raça no Brasil. *Teoria e Pesquisa* n. 42 e 43, São Carlos, 2003.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*. Vol 1. Brasília, Editora da UnB, 1991.
- Weimer, W. (1979). *Notes on the methodology of scientific research*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Pub.

ANEXOS

	Título	Autoria	Revista	Ano	Palavras-chave
1	A obra de Euclides da Cunha e os debates sobre mestiçagem no Brasil no início do século xx: <i>Os sertões</i> e a medicina-antropologia do Museu Nacional.	SANTOS, RICARDO VENTURA.	<i>Hist. cienc. saude-Manguinhos</i> , Jul 1998, vol.5, p.237-253. ISSN 0104-5970	1998	euclides da cunha, e. roquette-pinto, antropologia-medicina, raça, mestiçagem, nacionalismo, brasil.
2	O Brasil no concerto das nações: a luta contra o racismo nos primórdios da Unesco.	MAIO, MARCOS CHOR.	<i>Hist. cienc. saude-Manguinhos</i> , Out 1998, vol.5, no.2, p.375-413. ISSN 0104-5970	1998	história da ciência, raça e racismo, relações internacionais, arthur ramos, unesco.
3	O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50.	MAIO, MARCOS CHOR.	<i>Rev. bras. Ci. Soc.</i> , Out 1999, vol.14, no.41, p.141-158. ISSN 0102-6909	1999	unesco, relações raciais no brasil; história das ciências sociais no brasil; pensamento social brasileiro; arthur ramos; raça.
4	Paradigmas de interpretação das relações raciais no Brasil.	MOTTA, ROBERTO.	<i>Estud. afro-asiát.</i> , Dez 2000, no.38, p.113-133. ISSN 0101-546X	2000	relações raciais; mestiçagem; modelos de desenvolvimento; escravidão
5	Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação.	MIGUEL, LUIS FELIPE.	<i>Rev. bras. Ci. Soc.</i> , Out 2000, vol.15, no.44, p.91-102. ISSN 0102-6909	2000	cotas para mulheres
6	Gilberto Freyre e o horizonte do modernismo.	VELOSO, MARIZA.	<i>Soc. estado.</i> , Dez 2000, vol.15, no.2, p.361-386. ISSN 0102-6992	2000	cultura brasileira, raça, história, tradição.

7	Raça e desigualdade entre as mulheres: um exemplo no sul do Brasil.	OLINTO, MARIA TERESA ANSELMO AND OLINTO, BEATRIZ ANSELMO	<i>Cad. Saúde Pública</i> , Dez 2000, vol.16, no.4, p.1137-1142. ISSN 0102-311X	2000	raça; grupos étnicos; saúde da mulher
8	A mestiçagem e seus contrários: etnicidade e nacionalidade no Brasil contemporâneo.	COSTA, SÉRGIO	<i>Tempo soc.</i> , Maio 2001, vol.13, no.1, p.143-158. ISSN 0103-2070	2001	eticidade, mestiçagem, nacionalidade, brasil.
9	De uma política de idéias a uma política de presença?.	PHILLIPS, ANNE	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , 2001, vol.9, no.1, p.268-290. ISSN 0104-026X	2001	representação, cotas, política de presença, política de idéias
10	Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil.	ARAÚJO, CLARA.	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , 2001, vol.9, no.1, p.231-252. ISSN 0104-026X	2001	cotas, acesso ao poder, ações afirmativas.
11	Política de cotas na América Latina.	HTUN, MALA. A	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , 2001, vol.9, no.1, p.225-230. ISSN 0104-026X	2001	liderança, cotas, sistema eleitoral, lista, mulher
12	Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil.	BERNARDINO, JOAZE.	<i>Estud. afro-asiát.</i> , 2002, vol.24, no.2, p.247-273. ISSN 0101-546X	2002	mito da democracia racial, ideal de embranquecimento, ação afirmativa, militante negro, grupo social, identidade negra, reconhecimento.
13	A mestiçagem enquanto um dispositivo de poder e a constituição de nossa identidade nacional.	TADEI, EMANUEL MARIANO.	<i>Psicol. cienc. prof.</i> , Dez 2002, vol.22, no.4, p.2-13. ISSN 1414-9893	2002	discurso racial brasileiro, dispositivo de mestiçagem, análise de discurso, psicologia e pluralidade étnica.
14	Mestiçagem arqueológica.	MACHADO, IGOR JOSÉ DE RENÓ.	<i>Estud. afro-asiát.</i> , 2002, vol.24, no.2, p.385-408. ISSN 0101-	2002	mestiçagem, relações raciais, identidade nacional.

			546X		
15	Cultura e ideologia: a mídia revelando estereótipos raciais de gênero.	ROSO, ADRIANE ET AL.	<i>Psicol. Soc.</i> , Dez 2002, vol.14, no.2, p.74-94. ISSN 0102-7182	2002	psicologia social; estudos culturais; mídia brasileira; relações de gênero e raça
16	As fundações norte-americanas e o debate racial no Brasil.	TELLES, EDWARD	<i>Estud. afro-asiát.</i> , 2002, vol.24, no.1, p.141-165. ISSN 0101-546X	2002	fundação ford, movimento negro, raça, direitos humanos, bourdieu, wacquant, fundações norte-americanas
17	Passos em falso da razão antiimperialista: Bourdieu, Wacquant, e o Orfeu e o Poder de Hanchard.	FRENCH, JOHN	<i>Estud. afro-asiát.</i> , 2002, vol.24, no.1, p.97-140. ISSN 0101-546X	2002	antiimperialismo, diálogo brasil-estados unidos, raça, desigualdade racial, opressão racial, bourdieu, wacquant, hanchard
18	Política educacional da identidade e do multiculturalismo.	WILLINSKY, JOHN.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Nov 2002, no.117, p.29-52. ISSN 0100-1574	2002	multiculturalismo, identidade, cultura, raça
19	Um raio em céu azul: reflexões sobre a política de cotas e a identidade nacional brasileira.	PEREIRA, AMAURI MENDES.	<i>Estud. afro-asiát.</i> , 2003, vol.25, no.3, p.463-482. ISSN 0101-546X	2003	pensamento social brasileiro, negros, cotas, ação afirmativa, desigualdades sociais.
20	Multiculturalismo e educação: do protesto de rua a propostas e políticas. <i>Educ. Pesqui.</i> , Jun 2003, vol.29, no.1, p.109-123. ISSN 1517-9702	GONÇALVES, LUIZ ALBERTO OLIVEIRA AND SILVA, PETRONILHA BEATRIZ GONÇALVES E	Gonçalves, Luiz Alberto Oliveira and Silva, Petronilha Beatriz Gonçalves e	2003	multiculturalismo – educação – política de reconhecimento – ação afirmativa.
21	As cotas fazem diferença? Ações positivas no parlamento Belga.	DIAZ, MERCEDES MATEO.	<i>Opin. Publica</i> , Maio 2003, vol.9, no.1, p.68-97. ISSN 0104-6276	2003	candidatos, cotas, listas partidárias, parlamento belga, representação
22	Ciência e racismo:	RAMOS, JAIR	<i>Hist. cienc.</i>	2003	raça, pensamento social brasileiro, história da

	uma leitura crítica de Raça e assimilação em Oliveira Vianna.	DE SOUZA.	<i>saude-Manguinhos</i> , Ago 2003, vol.10, no.2, p.573-601. ISSN 0104-5970		antropologia.
23	Desigualdades raciais no sistema brasileiro de educação básica.	SOARES, JOSÉ FRANCISCO AND ALVES, MARIA TERESA GONZAGA	<i>Educ. Pesqui.</i> , Jun 2003, vol.29, no.1, p.147-165. ISSN 1517-9702	2003	desempenho escolar – raça – ensino fundamental – saeb.
24	Como trabalhar com "raça" em sociologia.	GUIMARÃES, ANTONIO SÉRGIO ALFREDO.	<i>Educ. Pesqui.</i> , Jun 2003, vol.29, no.1, p.93-107. ISSN 1517-9702	2003	raça – etnia – classe – nação.
25	Aliança estratégica ou estratégia hegemônica? Conservadorismo entre os desfavorecidos.	APPLE, MICHAEL W.	<i>Educ. Soc.</i> , Set 2003, vol.24, no.84, p.1019-1040. ISSN 0101-7330	2003	políticas de educação. cheques-educação. neoliberalismo. raça.
26	Acesso de negros às universidades públicas.	GUIMARÃES, ANTONIO SÉRGIO ALFREDO.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Mar 2003, no.118, p.247-268. ISSN 0100-1574	2003	ensino superior – programa governamental – universidade pública – raça
27	A crítica da gestão da diversidade nas organizações	ALVES, MARIO AQUINO AND GALEÃO-SILVA, LUIS GUILHERME	<i>Rev. adm. empres.</i> , Set 2004, vol.44, no.3, p.20-29. ISSN 0034-7590	2004	diversidade, ação afirmativa, gestão da diversidade, teoria crítica, racismo.
28	Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial.	MOEHLECKE, SABRINA.	<i>Educ. Soc.</i> , Out 2004, vol.25, no.88, p.757-776. ISSN 0101-7330	2004	ação afirmativa. acesso ao ensino superior. igualdade. relações raciais. experiência estados unidos.
29	Cota racial e estado: abolição do racismo	AZEVEDO, CELIA MARIA	<i>Cad. Pesqui.</i> , Abr 2004,	2004	raça – ação afirmativa – cota racial – brasil –

	ou direitos de raça?.	MARINHO DE.	vol.34, no.121, p.213-239. ISSN 0100-1574		estados unidos
30	Entre o realismo e o ficcional: representações sobre "raça", sexualidade e classe em dois romances paradigmáticos de Jorge Amado.	MOUTINHO, LAURA.	<i>Physis</i> , Jul 2004, vol.14, no.2, p.307-327. ISSN 0103-7331	2004	raça / miscigenação; sexualidade; classe; representações de nação.
31	O efeito do sexo: políticas de raça, gênero e miscigenação.	PINHO, OSMUNDO DE ARAÚJO.	<i>Cad. Pagu</i> , Dez 2004, no.23, p.89-119. ISSN 0104-8333	2004	miscigenação, reafricanização, beleza negra, brau.
32	Qual "retrato do Brasil"? Raça, biologia, identidades e política na era da genômica.	SANTOS, RICARDO VENTURA AND MAIO, MARCOS CHOR	<i>Mana</i> , Abr 2004, vol.10, no.1, p.61-95. ISSN 0104-9313	2004	genética; raça; pensamento social no brasil; ações afirmativas; etnicidade
33	"Raça", sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul.	MOUTINHO, LAURA.	<i>Cad. Pagu</i> , Dez 2004, no.23, p.55-88. ISSN 0104-8333	2004	raça, sexualidade, nação, literatura, gênero, brasil, África do sul
34	Des-orientar Cleópatra: um tropo moderno da identidade.	SHOHAT, ELLA.	<i>Cad. Pagu</i> , Dez 2004, no.23, p.11-54. ISSN 0104-8333	2004	cleópatra, gênero, raça, pós-colonialismo.
35	Mestiçagem, igualdade e afirmação da diferença: pensando a política de cotas na universidade.	AZEREDO, SANDRA.	<i>Estud. Fem.</i> , Dez 2005, vol.13, no.3, p.738-755. ISSN 0104-026X	2005	mestiçagem, igualdade, ação afirmativa, consciência mestiça
36	O enigma da igualdade.	SCOTT, JOAN W.	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , Abr 2005, vol.13, no.1, p.11-30. ISSN 0104-026X	2005	igualdade/diferença, gênero, ação afirmativa, minorias, paradoxo

37	Ação afirmativa, relações raciais e educação básica.	VALENTE, ANA LÚCIA.	<i>Rev. Bras. Educ.</i> , Abr 2005, no.28, p.62-76. ISSN 1413-2478	2005	ação afirmativa; relações raciais; educação básica
38	Mário de Andrade ainda vive? O ideário modernista em questão.	MAGGIE, YVONNE.	<i>Rev. bras. Ci. Soc.</i> , Jun 2005, vol.20, no.58, p.5-25. ISSN 0102-6909	2005	ação afirmativa, cotas, ensino superior, nação, brasilidade modernista
39	Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos.	PIOVESAN, FLAVIA.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Abr 2005, vol.35, no.124, p.43-55. ISSN 0100-1574	2005	ação afirmativa – direitos humanos – discriminação racial – igualdade de oportunidades
40	Miscigenação versus bipolaridade racial: contradições e conseqüências opressivas do discurso nacional sobre raças.	OLIVEIRA FILHO, PEDRO DE.	<i>Estud. psicol. (Natal)</i> , Ago 2005, vol.10, no.2, p.247-253. ISSN 1413-294X	2005	discurso; racismo; classificação racial; miscigenação; psicologia social
41	Política de cotas raciais, os "olhos da sociedade" e os usos da antropologia: o caso do vestibular da Universidade de Brasília (UnB).	MAIO, MARCOS CHOR AND SANTOS, RICARDO VENTURA	<i>Horiz. antropol.</i> , Jun 2005, vol.11, no.23, p.181-214. ISSN 0104-7183	2005	antropologia, brasil, cotas raciais, educação superior.
42	Entre o previsível e o contingente: etnografia do processo de decisão sobre uma política de ação afirmativa.	BEVILAQUA, CIMÉA BARBATO.	<i>Rev. Antropol.</i> , Jun 2005, vol.48, no.1, p.167-225. ISSN 0034-7701	2005	políticas públicas, sistema de cotas, universidade.
43	Sociodrama e política de cotas para negros: um método de intervenção psicológica em temas sociais.	NERY, MARIA DA PENHA AND CONCEIÇÃO, MARIA INÊS GANDOLFO	<i>Psicol. cienc. prof.</i> , Mar 2005, vol.25, no.1, p.132-145. ISSN 1414-9893	2005	sociodrama, sociatria, política de cotas para negros nas universidades.
44	Raça ou classe? Sobre a desigualdade brasileira.	SOUZA, JESSÉ	<i>Lua Nova</i> , Ago 2005, no.65, p.43-69. ISSN 0102-6445	2005	raça; classe social; desigualdade; pensamento social brasileiro.

45	Antropologia, raça e os dilemas das identidades na era da genômica.	SANTOS, RICARDO VENTURA AND MAIO, MARCOS CHOR	<i>Hist. cienc. saude-Manguinhos</i> , Ago 2005, vol.12, no.2, p.447-468. ISSN 0104-5970	2005	genética; raça; movimento negro; extrema-direita; pensamento social; etnicidade.
46	Tempos de racialização: o caso da 'saúde da população negra' no Brasil.	MAIO, MARCOS CHOR AND MONTEIRO, SIMONE	<i>Hist. cienc. saude-Manguinhos</i> , Ago 2005, vol.12, no.2, p.419-446. ISSN 0104-5970	2005	raça; racismo; saúde pública no brasil; conferência de durban; movimento negro.
47	Razões para banir o conceito de raça da medicina brasileira.	PENA, SÉRGIO D. J.	<i>Hist. cienc. saude-Manguinhos</i> , Ago 2005, vol.12, no.2, p.321-346. ISSN 0104-5970	2005	raça; racismo; afro-descendente; genética; dna; medicina.
48	A influência da raça e do gênero nas oportunidades de obtenção de renda - uma análise da discriminação em mercados de trabalho distintos: Bahia e São Paulo.	CACCIAMALI, MARIA CRISTINA AND HIRATA, GUILHERME ISSAMU	<i>Estud. Econ.</i> , Dez 2005, vol.35, no.4, p.767-795. ISSN 0101-4161	2005	discriminação, raça, gênero, discriminação no mercado de trabalho, prohibit.
49	Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul.	SILVA, GRAZIELLA MORAES DIAS DA	<i>Tempo soc.</i> , Nov 2006, vol.18, no.2, p.131-165. ISSN 0103-2070	2006	ação afirmativa; relações étnico-raciais.
50	Pré-vestibulares alternativos: da igualdade à equidade.	MITRULIS, ELENY AND PENIN, SÔNIA TERESINHA DE SOUSA	<i>Cad. Pesqui.</i> , Ago 2006, vol.36, no.128, p.269-298. ISSN 0100-1574	2006	curso pré-vestibular – ação afirmativa – acesso ao ensino superior – educação comunitária

51	À brasileira: racialidade e a escrita de um desejo destrutivo.	SILVA, DENISE FERREIRA DA	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , Abr 2006, vol.14, no.1, p.61-83. ISSN 0104-026X	2006	erotismo, sexualidade, miscigenação, brasil, patriarcado
52	Racismo e anti-racismo: preconceito, discriminação e os jovens estudantes nas escolas cariocas.	MAGGIE, YVONNE.	<i>Educ. Soc.</i> , Out 2006, vol.27, no.96, p.739-751. ISSN 0101-7330	2006	escola. racismo. anti-racismo. cotas raciais. discriminação. preconceito.
53	Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégios e de poder.	QUEIROZ, DELCELE MASCARENHAS AND SANTOS, JOCÉLIO TELES DOS	<i>Educ. Soc.</i> , Out 2006, vol.27, no.96, p.717-737. ISSN 0101-7330	2006	cotas. ensino superior. universidade federal da bahia.
54	Mitos e controvérsias sobre a política de cotas para negros na educação superior.	BITTAR, MARILUCE AND ALMEIDA, CARINA E. MACIEL DE	<i>Educ. rev.</i> , Dez 2006, no.28, p.141-159. ISSN 0104-4060	2006	política de cotas; educação superior; acesso e permanência.
55	Tendências da desigualdade salarial para coortes de mulheres brancas e negras no Brasil.	OLIVEIRA, ANA MARIA HERMETO CAMILO DE AND RIOS-NETO, EDUARDO LUIZ GONÇALVES	<i>Estud. Econ.</i> , Jun 2006, vol.36, no.2, p.205-236. ISSN 0101-4161	2006	desigualdade salarial, diferenciais por raça, regressão quantílica
56	A critical discourse analysis approach to news discourses and social practices on race in Brazil.	MAGALHÃES, CÉLIA MARIA.	<i>DELTA</i> , 2006, vol.22, no.2, p.275-301. ISSN 0102-4450	2006	classificação de raça; relações semânticas; interdiscursividade; dialogicidade; discursos sobre raça.
57	Diferença, diversidade, diferenciação	BRAH, AVTAR	<i>Cad. Pagu</i> , Jun 2006, no.26, p.329-376. ISSN 0104-8333	2006	Interseccionalidades, Diferença, Teoria Feminista, Racismos, Gênero, Classe.

58	Ações afirmativas na educação superior: rumos da discussão nos últimos cinco anos.	GUARNIERI, FERNANDA VIEIRA AND MELO-SILVA, LUCY LEAL	<i>Psicol. Soc.</i> , Ago 2007, vol.19, no.2, p.70-78. ISSN 0102-7182	2007	estado da arte; ação afirmativa; educação superior.
59	Effects of the brazilian university policy of targeting the poor.	ANDRADE, EDUARDO DE CARVALHO.	<i>Estud. Econ.</i> , Sept 2007, vol.37, no.3, p.663-683. ISSN 0101-4161	2007	prouni, universidade privada, ação afirmativa, eficiência
60	Identidade nacional como estratégia política.	REINHEIMER, PATRÍCIA.	<i>Mana</i> , Abr 2007, vol.13, no.1, p.153-179. ISSN 0104-9313	2007	arte moderna, identidade, memória, raça, miscigenação, imigração
61	Percepções de justiça social e atitudes de estudantes pré-vestibulandos e universitários sobre as cotas para negros e pardos nas universidades públicas.	NEVES, PAULO S. C. AND LIMA, MARCUS EUGÊNIO O.	<i>Rev. Bras. Educ.</i> , Abr 2007, vol.12, no.34, p.17-38. ISSN 1413-2478	2007	justiça social; cotas e atitudes
62	O afro-brasileiro e o debate sobre o sistema de cotas: um enfoque psicossocial.	FERREIRAS, RICARDO FRANKLIN AND MATTOS, RICARDO MENDES	<i>Psicol. cienc. prof.</i> , Mar 2007, vol.27, no.1, p.46-63. ISSN 1414-9893	2007	afro-brasileiro, sistema de cotas, identidade, ações afirmativas, emancipação humana.
63	Cotas para negros no Ensino Superior e formas de classificação racial.	BRANDÃO, ANDRÉ AUGUSTO AND MARINS, MANI TEBET A. DE	<i>Educ. Pesqui.</i> , Abr 2007, vol.33, no.1, p.27-45. ISSN 1517-9702	2007	ensino superior – cotas – classificações raciais.
64	A desigualdade invisível: o papel da classe social na criação dos filhos em famílias negras e brancas.	LAREAU, ANNETTE.	<i>Educ. rev.</i> , Dez 2007, no.46, p.13-82. ISSN 0102-4698	2007	classe social, família, criação de filhos, capital cultural, raça.

65	Acesso à educação por faixas etárias segundo renda e raça/cor.	ANDRADE, CIBELE YAHN DE AND DACHS, J. NORBERTO W.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Ago 2007, vol.37, no.131, p.399-422. ISSN 0100-1574	2007	acesso à educação - discriminação no ensino - classe social - raça
66	Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: a tensão entre raça/etnia e gênero.	ROSEMBERG, FÚLVIA AND ANDRADE, LEANDRO FEITOSA	<i>Cad. Pagu</i> , Dez 2008, no.31, p.419-437. ISSN 0104-8333	2008	ação afirmativa, ensino superior, educação e gênero, educação e raça.
67	Ações afirmativas: polêmicas e possibilidades sobre igualdade racial e o papel do estado.	SANTOS, SALES AUGUSTO DOS ET AL.	<i>Rev. Estud.Fem.</i> , Dez 2008, vol.16, no.3, p.913-929. ISSN 0104-026X	2008	políticas públicas; ações afirmativas; sistema de cotas; ensino superior; conflitos raciais.
68	Representações de estudantes universitários sobre alunos cotistas: confronto de valores.	MENIN, MARIA SUZANA DE STEFANO ET AL.	<i>Educ. Pesqui.</i> , Ago 2008, vol.34, no.2, p.255-272. ISSN 1517-9702	2008	políticas afirmativas — cotas na universidade — valores — igualdade compensatória.
69	Histórias das diferenças e das desigualdades revisitadas: notas sobre gênero, escravidão, raça e pós-emancipação.	PAIXÃO, MARCELO AND GOMES, FLÁVIO	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , Dez 2008, vol.16, no.3, p.949-969. ISSN 0104-026X	2008	escravidão; pós-emancipação; relações de raça e gênero; mercado de trabalho; discriminação.
70	Pela igualdade.	MAGGIE, YVONNE.	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , Dez 2008, vol.16, no.3, p.897-912. ISSN 0104-026X	2008	políticas públicas; "raça"; racismo; igualdade; identidade.
71	Quando raça conta: um estudo de diferenças entre mulheres brancas e negras no acesso e permanência no ensino superior.	GÓIS, JOÃO BÔSCO HORA.	<i>Rev. Estud. Fem.</i> , Dez 2008, vol.16, no.3, p.743-768. ISSN 0104-026X	2008	raça; sexo; educação superior.

72	Cursos diurnos e noturnos: fatores de aprovação no vestibular da UFMG.	DIAS, TALITA F. S. ET AL.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Abr 2008, vol.38, no.133, p.127-146. ISSN 0100-1574	2008	raça – condições socioeconômicas – rendimento escolar – universidade
73	Mestiçagem, racialização e gênero.	COSTA, ROSELY GOMES.	<i>Sociologias</i> , Jun 2009, no.21, p.94-120. ISSN 1517-4522	2009	mestiçagem. racialização. gênero. teoria e prática.
74	Normas e redistribuição: um estudo sobre condicionantes internacionais das políticas de combate ao racismo no Brasil.	GODINHO, RODRIGO DE OLIVEIRA.	<i>Rev. bras. polít. int.</i> , Jun 2009, vol.52, no.1, p.71-88. ISSN 0034-7329	2009	redistribuição; normas; discriminação racial; ação afirmativa
75	As políticas de diversidade na educação no governo Lula.	MOEHLECKE, SABRINA.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Ago 2009, vol.39, no.137, p.461-487. ISSN 0100-1574	2009	diversidade - políticas públicas - educação - ação afirmativa
76	A interação estrutural entre a desigualdade de raça e de gênero no Brasil.	SANTOS, JOSÉ ALCIDES FIGUEIREDO.	<i>Rev. bras. Ci. Soc.</i> , Jun 2009, vol.24, no.70, p.37-60. ISSN 0102-6909	2009	divisões sociais; desigualdade de gênero e raça; interseções entre classe, raça e gênero; rendimentos.
77	Classe, raça e acesso ao ensino superior no Brasil.	OSORIO, RAFAEL GUERREIRO	<i>Cad. Pesqui.</i> , Dez 2009, vol.39, no.138, p.867-880. ISSN 0100-1574	2009	raça - ensino superior - pobreza - acesso à educação
78	Cotistas e não-cotistas: rendimento de alunos da Universidade de Brasília.	VELLOSO, JACQUES.	<i>Cad. Pesqui.</i> , Ago 2009, vol.39, no.137, p.621-644. ISSN 0100-1574	2009	ensino superior - avaliação da aprendizagem - universidade de Brasília - raça
79	Preliminary studies on affirmative action in a Brazilian	SÃO PAULO, EDUARDO DE.	<i>RAM, Rev. Adm. Mackenzie (Online)</i> , June	2010	ação afirmativa; racismo; medidas de racismo; inclusão social; educação superior.

	university.		2010, vol.11, no.3, p.27-45. ISSN 1678-6971		
80	Uma investigação sobre a aplicação de bônus adicional como política de ação afirmativa na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).	WINTHER, JULIANA MARA AND GOLGHER, ANDRÉ BRAZ	<i>Rev. bras. estud. popul.</i> , Dez 2010, vol.27, no.2, p.333-359. ISSN 0102-3098	2010	discriminação. ações afirmativas. cotas. bônus adicional.
81	Perspectivas de estudantes em situação de vestibular sobre as cotas universitárias.	GUARNIERI, FERNANDA VIEIRA AND MELO-SILVA, LUCY LEAL	<i>Psicol. Soc.</i> , Dez 2010, vol.22, no.3, p.486-498. ISSN 0102-7182	2010	cotas universitárias; ensino superior; curso pré-vestibular, acesso à universidade.
82	Raça versus etnia: diferenciar para melhor aplicar.	SANTOS, DIEGO JUNIOR DA SILVA ET AL.	<i>Dental Press J. Orthod.</i> , Jun 2010, vol.15, no.3, p.121-124. ISSN 2176-9451	2010	etnia e saúde. distribuição por raça ou etnia. grupos étnicos.